

Edição em língua
portuguesa

Legislação

Índice

I *Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade*

.....

II *Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade*

Conselho

93/721/CE:

- ★ Decisão do Conselho, de 23 de Novembro de 1993, respeitante à celebração do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos 1

Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos 3

93/722/CE:

- ★ Decisão do Conselho, de 23 de Novembro de 1993, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho 11

Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho 12

93/723/CE:

- ★ Decisão do Conselho, de 23 de Novembro de 1993, respeitante à celebração do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos 83

Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos 84

Preço: 43 ECU

(Continua no verso da capa)

Os actos cujos títulos são impressos em tipo fino são actos de gestão corrente adoptados no âmbito da política agrícola e que têm, em geral, um período de validade limitado.

Os actos cujos títulos são impressos em tipo negro e precedidos de um asterisco são todos os restantes.

Índice (continuação)

93/724/CE:	
★ Decisão do Conselho, de 23 de Novembro de 1993, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho	93
Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho	94
93/725/CE:	
★ Decisão do Conselho, de 23 de Novembro de 1993, respeitante à celebração do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a Roménia relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos	172
Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a Roménia relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos	173
93/726/CE:	
★ Decisão do Conselho, de 23 de Novembro de 1993, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Roménia sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho	177
Acordo entre a Comunidade Europeia e a Roménia sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho	178
★ Informação relativa à data de entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho e do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos	256

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Novembro de 1993

respeitante à celebração do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos

(93/721/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que a celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos permitirá promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, na aceção do acordo de associação e do acordo provisório sobre comércio e matérias conexas celebrados entre a Comunidade e este país; que, portanto, é oportuno aprovar aquele acordo;

Considerando que, para facilitar a aplicação de certas disposições do acordo, é conveniente que a Comissão, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87 do Conselho, de 16 de Março de 1987, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (1), possa adoptar as normas de aplicação necessárias;

Considerando que as disposições do acordo estão directamente ligadas a medidas reguladas pela política comercial e agrícola comum, é necessário que esse acordo seja celebrado a nível comunitário,

DECIDE:

Artigo 1º

É aprovado, em nome da Comunidade, o Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos, bem como os protocolos anexos.

O texto do acordo acompanha a presente decisão.

Artigo 2º

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a pessoa com poderes para assinar o acordo para o efeito de vincular a Comunidade.

Artigo 3º

A Comissão fica autorizada a estabelecer, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento

(1) JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1566/93 (JO nº L 154 de 25. 6. 1993, p. 39).

(CEE) nº 822/87, os actos relativos às normas de aplicação previstos no segundo parágrafo do ponto 6 e no ponto 8 do acordo.

Feito em Bruxelas, em 23 de Novembro de 1993.

Artigo 4º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Pelo Conselho

O Presidente

M. SMET

ACORDO

sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos

A. Carta da Comunidade

Bruxelas, 29 de Novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de me referir às consultas realizadas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária acerca do estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos. Dado que é do interesse da Comunidade e da Bulgária promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, nos termos do nº 5 do artigo 21º e do nº 5 do artigo 14º, respectivamente, do acordo de associação e do Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Bulgária, assinados em 8 de Março de 1993, as duas partes acordaram na atribuição mútua de concessões pautais sujeitas aos seguintes limites quantitativos e condições:

1. A Bulgária abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Comunidade até ao limite dos volumes seguintes:

- 42 000 hectolitros de vinhos das subposições ex 2204 21 e ex 2204 29 da pauta aduaneira búlgara,
- 1 000 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, na acepção do título III do Regulamento (CEE) nº 2332/92, em recipientes de capacidade não superior a 2 litros, da subposição ex 2204 10 da pauta aduaneira búlgara.

Os volumes dos contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 1 do anexo.

2. A Comunidade abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Bulgária até ao limite dos volumes seguintes:

- 214 000 hectolitros de vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem, na acepção da legislação vitivinícola búlgara, em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 21 da Nomenclatura Combinada,
- 118 000 hectolitros de vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem, na acepção da legislação vitivinícola búlgara, bem como de vinhos provenientes da casta «Gamza», designados e apresentados sob este nome ou do seu sinónimo «Kadarka», em recipientes de capacidade superior a dois litros, da subposição ex 2204 29 da Nomenclatura Combinada,
- 1 000 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, na acepção da legislação vitivinícola búlgara, em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 10 da Nomenclatura Combinada.

Os volumes dos contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 2 do anexo.

3. Serão aplicáveis às quantidades máximas anuais referidas nos pontos 1 e 2, os seguintes direitos aduaneiros reduzidos:

- a) Em relação aos direitos aplicados pela Bulgária à importação de vinhos originários da Comunidade:
 - em 1993: 90 % do direito de base,
 - em 1994: 80 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 70 % do direito de base;
- b) Em relação aos direitos aplicados pela Comunidade à importação de vinhos originários da Bulgária:
 - em 1993: 80 % do direito de base,
 - em 1994: 60 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 40 % do direito de base.
4. Para efeitos do presente acordo, um vinho é considerado originário, quer da Comunidade quer da Bulgária, se tiver sido elaborado a partir de uvas frescas inteiramente produzidas e colhidas no território da parte em causa e de acordo com as disposições que regulam as práticas e tratamentos enológicos referidos no título II do Regulamento (CEE) nº 822/87.
5. Em relação aos contingentes referidos nos pontos 1 e 2, o período do contingente corre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano. Se o presente acordo entrar em vigor depois de 1 de Janeiro de 1993, as quantidades dos contingentes anuais referidas nos pontos 1 e 2 serão ajustadas *pro rata temporis*.
6. A importação de vinhos que beneficiem das concessões previstas no presente acordo será sujeita à apresentação:
 - de uma licença de importação, válida a partir da sua data de emissão até ao termo do quarto mês seguinte, a não ser que o período do contingente termine antes desta última data. O regime de atribuição da licença deve garantir um acesso sem discriminação aos operadores económicos interessados e será acompanhado de um sistema de caução, estabelecido e gerido de forma a que as quantidades acordadas possam ser efectivamente importadas. As duas partes comunicarão recíproca e regularmente informações sobre o número de certificados emitidos e utilizados, e
 - de um atestado de conformidade do vinho em causa com o disposto nos pontos 1, 2 e 4, emitido por um organismo oficial mutuamente reconhecido que conste de uma lista a estabelecer de comum acordo.
7. As partes procederão de forma a que as vantagens mutuamente concedidas não sejam comprometidas por outras medidas. Nomeadamente, a parte em causa emitirá, a pedido, as licenças de importação referidas no ponto 6 até ao limite das quantidades acordadas no ponto 1 e evitará qualquer medida que possa impedir a sua utilização.
8. As partes procederão a consultas, a pedido de uma delas, sobre qualquer problema de funcionamento do presente acordo. As partes poderão alterá-lo de comum acordo.
9. O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nas condições nele previstas e, por outro, ao território da República da Bulgária.
10. O presente acordo será aprovada segundo as formalidades próprias das partes.

O presente acordo entra em vigor na mesma data que o acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Bulgária, mas nunca antes de 1 de Novembro

de 1993, e será limitado a um período inicial que termina em 31 de Dezembro de 1997. No primeiro semestre de 1997, proceder-se-á a consultas para decidir se e em que condições o mesmo será prorrogado.

Muito agradeceria a Vossa Excelência se dignasse confirmar-me o acordo do Governo de Vossa Excelência sobre o teor da presente carta.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Em nome do
Conselho da União Europeia*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Delors', written in a cursive style.

ANEXO

Majoração dos volumes dos contingentes de vinho referidos nos pontos 1 e 2

Quadro 1

Quantidades de vinhos originários da Comunidade objecto de reduções pautais

Código da pauta aduaneira búlgara	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997
		Quantidades em hectolitros				
ex 2204 21 ex 2204 29	Vinhos de uvas frescas	42 000	46 200	50 400	54 600	58 800
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, em recipientes de capacidade não superior dois litros	1 000	1 100	1 200	1 300	1 400

Quadro 2

Quantidades de vinhos originários da Bulgária objecto de reduções pautais

Código NC	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997
		Quantidades em hectolitros				
ex 2204 21	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem	214 000	247 000	280 400	313 600	346 800
ex 2204 29	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem, bem como vinhos provenientes da casta «Gamza», designados e apresentados sob este nome ou o do seu sinónimo «Kardarka»	118 000	118 000	118 000	118 000	118 000
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, em recipientes de capacidade não superior a dois litros	1 000	1 100	1 200	1 300	1 400

B. Carta da Bulgária

Bruxelas, 29 de Novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de acusar a recepção da carta de hoje de Vossa Excelência do seguinte teor:

«Tenho a honra de me referir às consultas realizadas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária acerca do estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos. Dado que é do interesse da Comunidade e da Bulgária promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, nos termos do nº 5 do artigo 21º e do nº 5 do artigo 14º, respectivamente, do acordo de associação e do Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Bulgária, assinados em 8 de Março de 1993, as duas partes acordaram na atribuição mútua de concessões pautais nos limites quantitativos e nas condições seguintes:

1. A Bulgária abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Comunidade até ao limite dos volumes seguintes:

- 42 000 hectolitros de vinhos das subposições ex 2204 21 e ex 2204 29 da pauta aduaneira búlgara,
- 1 000 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, na acepção do título III do Regulamento (CEE) nº 2332/92, em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 10 da pauta aduaneira búlgara.

Os volumes de contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 1 do anexo.

2. A Comunidade abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Bulgária até ao limite dos volumes seguintes:

- 214 000 hectolitros de vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem, na acepção da legislação vitivinícola búlgara, em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 21 da Nomenclatura Combinada,
- 118 000 hectolitros de vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem, na acepção da legislação vitivinícola búlgara, bem como de vinhos provenientes da casta "Gamza", designados e apresentados sob este nome ou do seu sinónimo "Kadarka", em recipientes de capacidade superior a dois litros, da subposição ex 2204 29 da Nomenclatura Combinada,
- 1 000 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, na acepção da legislação vitivinícola búlgara, em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 10 da Nomenclatura Combinada.

Os volumes dos contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 2 do anexo.

3. Serão aplicáveis às quantidades máximas anuais referidas nos pontos 1 e 2, os seguintes direitos aduaneiros reduzidos:
 - a) Em relação aos direitos aplicados pela Bulgária à importação de vinhos originários da Comunidade:
 - em 1993: 90 % do direito de base,
 - em 1994: 80 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 70 % do direito de base,

- b) Relativamente aos direitos aplicados pela Comunidade à importação de vinhos originários da Bulgária:
- em 1993: 80 % do direito de base,
 - em 1994: 60 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 40 % do direito de base.
4. Para efeitos do presente acordo, um vinho é considerado originário, quer da Comunidade quer da Bulgária, se tiver sido elaborado a partir de uvas frescas inteiramente produzidas e colhidas no território da parte em causa e de acordo com as disposições que regulam as práticas e tratamentos enológicos referidos no título II do Regulamento (CEE) nº 822/87.
5. Em relação aos contingentes referidos nos pontos 1 e 2, o período do contingente corre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano. Se o presente acordo entrar em vigor depois de 1 de Janeiro de 1993, as quantidades dos contingentes anuais referidas nos pontos 1 e 2 serão ajustadas *pro rata temporis*.
6. A importação de vinhos que beneficiem das concessões previstas no presente acordo será sujeita à apresentação:
- de um certificado de importação, válido a partir da sua data de emissão até ao termo do quarto mês seguinte, a não ser que o período do contingente termine antes desta última data. O regime de atribuição da licença deve garantir um acesso sem discriminação aos operadores económicos interessados e será acompanhado de um sistema de caução, estabelecido e gerido de forma a que as quantidades de importação acordadas possam ser efectivamente importadas. As duas partes comunicarão recíproca e regularmente informações sobre o número de certificados emitidos e utilizados, e
 - de um atestado de conformidade do vinho em causa com o disposto nos pontos 1, 2 e 4, emitido por um organismo oficial mutuamente reconhecido que conste da lista a estabelecer de comum acordo.
7. As partes procederão de forma a que as vantagens mutuamente concedidas não sejam comprometidas por outras medidas. Nomeadamente, a parte em causa emitirá, a pedido, as licenças de importação referidas no ponto 6 até ao limite das quantidades acordadas no ponto 1 e evitará qualquer medida que possa impedir a sua utilização.
8. As partes procederão a consultas, a pedido de uma delas, sobre qualquer problema de funcionamento do presente acordo. As partes poderão alterá-lo de comum acordo.
9. O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nas condições nele previstas e, por outro, ao território da República da Bulgária.
10. O presente acordo será aprovado segundo as formalidades próprias das partes.
- O presente acordo entra em vigor na mesma data que o Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Bulgária, mas nunca antes de 1 de Novembro de 1993, e será limitado a um período inicial que termina em 31 de Dezembro de 1997. No primeiro semestre de 1997, proceder-se-á a consultas para decidir se e em que condições o mesmo será prorrogado.

Muito agradeceria a Vossa Excelência se dignasse confirmar-me o acordo do Governo de Vossa Excelência sobre o teor da presente carta.»

Tenho a honra de confirmar o acordo do meu Governo ao teor da carta de Vossa Excelência.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Pelo Governo da
República da Bulgária*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Dimitar Stoyanov', written in a cursive style.

ANEXO

Majoração dos volumes dos contingentes de vinho referidos nos pontos 1 e 2

Quadro 1

Quantidades de vinhos originários da Comunidade objecto de reduções pautais

Código da pauta aduaneira búlgara	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997
		Quantidades em hectolitros				
ex 2204 21	Vinhos de uvas frescas	42 000	46 200	50 400	54 600	58 800
ex 2204 29						
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, em recipientes de capacidade não superior dois litros	1 000	1 100	1 200	1 300	1 400

Quadro 2

Quantidades de vinhos originários da Bulgária objecto de reduções pautais

Código NC	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997
		Quantidades em hectolitros				
ex 2204 21	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem	214 000	247 000	280 400	313 600	346 800
ex 2204 29	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem, bem como vinhos provenientes da casta «Gamza», designados e apresentados sob este nome ou o do seu sinónimo «Kardarka»	118 000	118 000	118 000	118 000	118 000
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, em recipientes de capacidade não superior a dois litros	1 000	1 100	1 200	1 300	1 400

DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Novembro de 1993

relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

(93/722/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho, bem como o protocolo anexo.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Os textos referidos no primeiro parágrafo acompanham a presente decisão.

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Artigo 2º

Considerando que o Acordo negociado entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de Vinho reforçará a eficácia das medidas contra a concorrência comercial desleal, garantirá uma maior protecção dos consumidores e promoverá o comércio de vinho entre as duas partes; que, portanto, é oportuno aprovar esse acordo;

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a pessoa com poderes para assinar o presente acordo e para depositar o instrumento de aprovação pela Comunidade.

O presidente do Conselho procederá à notificação no nº 1 do artigo 19º do acordo.

Artigo 3º

Considerando que, para facilitar a aplicação de certas disposições do acordo, a Comissão deve ser autorizada a proceder às adaptações técnicas necessárias, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87 do Conselho, de 16 de Março de 1987, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (1);

Para efeitos do artigo 13º do acordo, a Comissão fica autorizada a celebrar os actos necessários de alteração do acordo, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87.

Artigo 4º

Considerando que as disposições do presente acordo estão directamente relacionadas com medidas das políticas agrícola e comercial comuns, pelo que o referido acordo deve ser elaborado a nível comunitário,

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

DECIDE:

Feito em Bruxelas, em 23 de Novembro de 1993.

Artigo 1º

É aprovado, em nome da Comunidade, o Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a

*Pelo Conselho**O Presidente*

M. SMET

(1) JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1566/93 (JO nº L 154 de 25. 6. 1993, p. 39).

ACORDO

entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

A COMUNIDADE EUROPEIA, adiante designada «Comunidade»,

por um lado, e

a REPÚBLICA DA BULGÁRIA, adiante designada «Bulgária»,

por outro,

adiante designadas «partes»,

Tendo em conta o acordo europeu que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-membros e a República da Bulgária, assinado em Bruxelas, em 8 de Março de 1993,

Tendo em conta o Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade Económica Europeia e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, por um lado, e a República da Bulgária, por outro, assinado em Bruxelas, em 8 de Março de 1993,

Tendo em conta o interesse de ambas as partes na protecção recíproca e no controlo das denominações de vinho,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

Artigo 1º

As partes acordam, numa base de reciprocidade, em proteger e controlar as denominações de vinhos originários da Comunidade e da Bulgária nos termos do presente acordo.

Artigo 2º

1. O presente acordo é aplicável aos vinhos da posição 22.04 do Sistema Harmonizado.

2. Para efeitos do presente acordo, salvo disposição em contrário, entende-se por:

- *vinho originário de*: quando seguido do nome de uma das partes, um vinho produzido no território dessa parte a partir de uvas totalmente colhidas e produzidas no território dessa parte,
- *indicação geográfica*: uma indicação, incluindo uma «denominação de origem», reconhecida pela regulamentação de uma das partes para efeitos de descrição e apresentação de um vinho originário do território de uma parte ou de uma região ou localidade desse

território, onde uma determinada qualidade, reputação ou qualquer característica do vinho seja essencialmente atribuível à sua origem geográfica,

- *expressão tradicional*: uma denominação tradicional, que se refira, nomeadamente, ao método de produção ou à cor, tipo ou qualidade de um vinho, reconhecido pela regulamentação de uma das partes para efeitos de descrição e de apresentação de um vinho originário do território de uma parte,
- *descrição*: as denominações utilizadas na rotulagem, nos documentos que acompanham o transporte do vinho, nos documentos comerciais, nomeadamente nas facturas e nas guias de entrega, bem como na publicidade,
- *rotulagem*: as descrições e outras referências, sinais, símbolos, ou marcas comerciais que distingam o vinho e que constem do mesmo recipiente, incluindo o seu dispositivo de selagem ou a etiqueta fixada ao recipiente e a cobertura do gargalo da garrafa,
- *apresentação*: as denominações utilizadas nos recipientes, incluindo no fecho, na rotulagem e na embalagem,
- *embalagem*: as embalagens protectoras, de papel, de palha ou de qualquer outro tipo, cartão e caixas, utilizadas no transporte de um ou mais recipientes e/ou na sua apresentação para venda ao consumidor final.

TÍTULO I

Protecção recíproca de denominações de vinho

Artigo 3º

As partes tomarão todas as medidas necessárias, nos termos do presente acordo, para a protecção recíproca das denominações referidas no artigo 4º, utilizadas na descrição e na apresentação dos vinhos originários do território das partes, sobretudo contra a concorrência desleal.

Artigo 4º

1. São protegidas as seguintes denominações:

a) Em relação aos vinhos originários da Comunidade:

- referências ao Estado-membro de origem do vinho,
- os seguintes termos, referidos no artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 823/87 (1) do Conselho que estabelece disposições especiais relativas aos vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas:
 - i) Os termos «vinho de qualidade produzido numa região determinada», incluindo a abreviatura «vqprd» e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias,
 - ii) Os termos «vinho espumante de qualidade produzido numa região determinada», incluindo a abreviatura «veqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias, bem como «Sekt bestimmter Anbaugebiete» ou «Sekt b. A.»,
 - iii) Os termos «vinho frisante de qualidade produzido numa região determinada» incluindo a abreviatura «vfqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias,
 - iv) Os termos «vinho licoroso de qualidade produzido numa região determinada» incluindo a abreviatura «vlqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias,
- os seguintes termos, referidos no Regulamento (CEE) nº 4252/88 do Conselho relativo à elaboração e à comercialização dos vinhos licorosos produzidos na Comunidade (2):

«οίνος γλυκός φυσικός», «vino generoso», «vino generoso de licor», «vinho generoso», «vino dulce natural», «vino dolce naturale», «vinho doce natural», «vin doux naturel»,

— as indicações geográficas e as expressões tradicionais referidas no anexo;

b) Em relação aos vinhos originários da Bulgária:

- a denominação «Bulgaria», «Balgaria», «Bulgariya», «Bulgar», «България», «Българско», «Bulgarsko», «Balgarsko» ou quaisquer outras denominações utilizadas para indicar este país,
- as indicações geográficas e as expressões tradicionais referidas no anexo, na definição da legislação búlgara sobre vinho (3).

2. Na Bulgária, as denominações comunitárias protegidas:

- são reservadas exclusivamente para os vinhos originários da Comunidade a que se aplicam, e
- não podem ser utilizadas em condições diferentes das estabelecidas na regulamentação comunitária ou, na sua falta, na dos Estados-membros.

3. Na Comunidade, as denominações búlgaras protegidas:

- são reservadas exclusivamente para os vinhos originários da Bulgária a que se aplicam, e
- não podem ser utilizadas em condições diferentes das estabelecidas na legislação búlgara.

4. A protecção referida no nº 1 é igualmente aplicável às denominações, mesmo quando a verdadeira origem do vinho seja indicada ou a indicação geográfica ou a expressão tradicional seja utilizada, traduzida ou acompanhada de expressões com referência a outros locais como «género», «tipo», «estilo», «imitação», «método», «marca» ou similares.

5. Em caso de indicações geográficas homónimas ou idênticas:

a) Quando duas indicações, protegidas nos termos do presente acordo, sejam homónimas ou idênticas, será concedida protecção a ambas, desde que:

- a denominação geográfica em questão seja tradicional e correntemente utilizada para descrever e apresentar um vinho produzido na zona geográfica a que se refere,
- o vinho não seja apresentado de forma errónea aos consumidores como originário do território da outra parte;

ou

(1) JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 59.

(2) JO nº L 373 de 31. 12. 1988, p. 59.

(3) Boletim Oficial nº 54 de 11. 7. 1978 da República da Bulgária.

b) Quando uma indicação protegida de uma parte seja homónima ou idêntica a uma denominação geográfica estranha aos territórios das partes, esta denominação pode ser utilizada para descrever e apresentar um vinho desde que:

- o vinho em questão tenha sido produzido na área geográfica a que se refere,
- a denominação geográfica em questão tenha sido utilizada tradicional e correntemente para efeitos de descrição e apresentação de vinhos,
- a sua utilização para esse efeito esteja regulamentada no país de origem,
- que o vinho seja comercializado apenas no território da parte em que essa indicação geográfica não seja protegida,
- que o vinho não seja apresentado aos consumidores de forma errónea como originário do território da parte em que a indicação geográfica seja protegida.

Nesse caso, as partes determinarão as condições práticas nos termos das quais as indicações homónimas ou idênticas em questão serão diferenciadas umas das outras, tomando em consideração a necessidade de assegurar um tratamento equitativo aos produtores envolvidos e de não induzir os consumidores em erro.

6. Quando o nome ou a firma do engarrafador ou de outra pessoa envolvida no circuito comercial possa induzir em juízos errados sobre a origem do vinho, esse nome ou essa firma só podem ser utilizados se forem impressos em caracteres menos visíveis do que os das outras indicações utilizadas na descrição e apresentação do vinho e precedidos da especificação da actividade profissional da pessoa em causa, devendo todas essas menções figurar numa só linha e em caracteres idênticos.

7. O disposto no presente acordo não obriga uma parte a proteger uma indicação geográfica ou expressão tradicional da outra parte que não seja protegida ou deixe de o ser no seu país de origem ou que tenha caído em desuso nesse país.

Artigo 5º

As partes tomarão todas as medidas necessárias para assegurar que, quando os vinhos originários das partes forem exportados e comercializados fora dos respectivos territórios, as denominações protegidas de uma parte

referidas no presente acordo não sejam utilizadas para descrever e apresentar um vinho originário da outra parte.

Artigo 6º

1. Se a descrição ou a apresentação de um vinho, nomeadamente no rótulo, nos documentos oficiais ou comerciais, ou na publicidade violar o presente acordo, as partes aplicarão as medidas administrativas ou os processos judiciais necessários, de acordo com a respectiva legislação.

2. As medidas e processos referidos no nº 1 serão tomadas e desencadeados nomeadamente, nos seguintes casos:

- a) Quando da tradução das descrições das legislações comunitária ou búlgara na língua ou línguas da outra parte resultarem palavras que possam induzir em erro quanto à origem, natureza ou qualidade do vinho descrito ou apresentado dessa forma;
- b) Quando as descrições, marcas, denominações, inscrições ou ilustrações que, directa ou indirectamente, forneçam informações falsas ou erróneas quanto à proveniência, origem, natureza, casta ou qualidades materiais do vinho surjam nos recipientes ou nas embalagens, na publicidade, ou nos documentos oficiais ou comerciais relativos aos vinhos cuja denominação é protegida no âmbito do presente acordo;
- c) Quando os recipientes utilizados para embalagem possam induzir em juízos errados quanto à origem do vinho.

3. As marcas comerciais, registadas ou não, utilizadas para vinhos cujas denominações sejam protegidas pelo presente acordo não podem conter palavras, partes de palavras, sinais ou ilustrações que:

- a) Sejam susceptíveis de induzir em juízos errados sobre uma pessoa, nomeadamente o engarrafador, que participe no circuito comercial do vinho assim descrito e apresentado;
- b) Possam prestar-se a confusão com o nome de uma unidade geográfica cuja utilização para a descrição e apresentação de um vinho seja protegida pelo presente acordo; ou
- c) Contenham falsas indicações ou indicações susceptíveis de induzir em erro, nomeadamente sobre a origem geográfica, a casta, o ano de colheita, ou uma menção relativa a uma qualidade superior.

Artigo 7º

1. Na medida em que a legislação comunitária aplicável o permita, o benefício da protecção dada pelo presente acordo será tornado extensivo às pessoas singulares e colectivas, organismos e federações, associações e organizações de produtores, comerciantes ou consumidores com sede na Bulgária.

2. Na medida em que a legislação búlgara aplicável o permita, o benefício da protecção dada pelo presente acordo será tornado extensivo às pessoas singulares e colectivas, organismos e federações, associações e organizações de produtores, comerciantes ou consumidores com sede na Comunidade.

Artigo 8º

O presente acordo não obsta a quaisquer protecções adicionais, presentes ou futuras, das descrições protegidas pelo presente acordo, concedidas pelas partes nos termos da sua legislação interna ou de outros acordos internacionais.

TÍTULO II

Assistência mútua entre autoridades de controlo*Artigo 9º*

1. Cada parte designará os organismos responsáveis pela aplicação do presente acordo.

2. As partes informar-se-ão reciprocamente dos nomes e endereços desses organismos, o mais tardar dois meses após a entrada em vigor do presente acordo. Esses organismos funcionarão num regime de cooperação estreita e directa.

Artigo 10º

1. Se um dos organismos designados nos termos do artigo 9º tiver motivos para suspeitar que:

- um vinho ou um lote de vinhos, na definição do artigo 2º, comercializado ou tendo sido comercializado entre a Bulgária e a Comunidade, não está em conformidade com as normas que regulam o sector do vinho na Comunidade ou na Bulgária ou com o disposto no presente acordo e
- essa não conformidade se reveste de especial interesse para a outra parte e dela podem decorrer medidas administrativas ou processos judiciais,

esse organismo informará imediatamente os organismos competentes da outra parte e a Comissão desse facto.

2. A informação a fornecer nos termos do nº 1 será acompanhada de documentos oficiais, comerciais ou outros adequados; deve ser feita referência às medidas administrativas ou aos processos judiciais eventualmente tomadas ou desencadeados. A informação incluirá, nomeadamente, os seguintes pormenores relativos ao vinho em questão:

- o produtor ou a pessoa que tem esse vinho em seu poder.
- as características físico-químicas e organolépticas do vinho,
- a descrição e a apresentação do vinho, e
- os pormenores da não conformidade com as normas de produção e comercialização.

TÍTULO III

Disposições gerais*Artigo 11º*

O título I não é aplicável aos vinhos:

- a) Em trânsito no território de uma das partes; ou
- b) Originários do território de uma das partes e remetidos em pequenas quantidades para a outra parte, nos termos dos procedimentos previstos no protocolo do presente acordo.

Artigo 12º

O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nos seus próprios termos e, por outro, ao território da República da Bulgária.

Artigo 13º

1. As partes manter-se-ão em contacto directo quanto a quaisquer assuntos relacionados com a aplicação do presente acordo.

2. Em especial, a Bulgária e a Comunidade:

- a) Adaptarão o anexo e o protocolo do presente acordo, de comum acordo, em função das eventuais alterações da regulamentação das partes;
- b) Procederão à notificação recíproca das decisões judiciais em matéria de aplicação do presente acordo e informar-se-ão das medidas tomadas na sequência dessas decisões;

- c) Examinarão as medidas tomadas pela outra parte em aplicação do presente acordo, nomeadamente no que diz respeito à adaptação das disposições legislativas e regulamentares;
- d) Determinarão mutuamente, se necessário, as condições práticas referidas no nº 5 do artigo 4º;
- e) Reunir-se-ão, se necessário, para examinar as questões técnicas suscitadas pela aplicação do presente acordo.

Artigo 14º

1. Os vinhos que, à entrada em vigor do presente acordo, tenham sido legalmente descritos e apresentados em contrário ao disposto no presente acordo, podem ser comercializados:

- por grossistas, durante um período de três anos,
- por retalhistas, até ao esgotamento das existências.

2. Os vinhos descritos e apresentados nos termos do presente acordo que sejam comercializados e cuja descrição ou apresentação deixem de estar em conformidade com o presente acordo, devido a uma alteração deste, podem ser comercializados até ao esgotamento das existências, salvo acordo em contrário das partes.

Artigo 15º

As partes tomarão todas as medidas gerais ou especiais adequadas para garantir o cumprimento das obrigações do presente acordo. As partes garantirão o cumprimento dos objectivos deste.

Artigo 16º

1. As partes consultar-se-ão quando uma delas considerar que a outra não cumpriu uma obrigação do presente acordo.

2. A parte que requerer as consultas fornecerá à outra as informações necessárias para uma análise pormenorizada do caso em questão.

3. Em casos em que qualquer atraso possa provocar danos dificilmente reparáveis, podem ser adoptadas medidas cautelares adequadas, sem consulta prévia, desde que as consultas se efectuem imediatamente após a adopção dessas medidas.

4. Se, na sequência das consultas previstas nos nºs 1 e 3, as partes não tiverem chegado a acordo, a parte que as requereu ou que tomou as medidas referidas no nº 3 pode tomar medidas de protecção adequadas de forma a permitir uma aplicação correcta do presente acordo.

Artigo 17º

O anexo e o protocolo fazem parte integrante do presente acordo.

Artigo 18º

O presente acordo é redigido em duplo exemplar nas línguas alemã, dinamarquesa, espanhola, francesa, grega, inglesa, italiana, neerlandesa, portuguesa e búlgara, fazendo igualmente fé qualquer dos textos.

Artigo 19º

1. O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data em que as partes se tenham notificado reciprocamente e por escrito do cumprimento das formalidades necessárias para a entrada em vigor do presente acordo.

2. Ambas as partes podem denunciar o presente acordo mediante um pré-aviso escrito de um ano.

Hecho en Bruselas, el veintinueve de noviembre de mil novecientos noventa y tres.

Udfærdiget i Bruxelles den niogtyvende november nitten hundrede og treoghalvfems.

Geschehen zu Brüssel am neunundzwanzigsten November neunzehnhundertdreiundneunzig.

Έγινε στις Βρυξέλλες, στις είκοσι εννέα Νοεμβρίου χίλια εννιακόσια ενενήντα τρία.

Done at Brussels on the twenty-ninth day of November in the year one thousand nine hundred and ninety-three.

Fait à Bruxelles, le vingt-neuf novembre mil neuf cent quatre-vingt-treize.

Fatto a Bruxelles, addì ventinove novembre millenovecentonovantatre.

Gedaan te Brussel, de negenentwintigste november negentienhonderd drieënnegentig.

Feito em Bruxelas, em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e três.

Брюксел, двадесет и девети ноември хиляда деветстотин деветдесет и трета година.

Por la Comunidad Europea
For Det Europæiske Fællesskab
Für die Europäische Gemeinschaft
Για την Ευρωπαϊκή Κοινότητα
For the European Community
Pour la Communauté européenne
Per la Comunità europea
Voor de Europese Gemeenschap
Pela Comunidade Europeia
За Европейската Общност

Por la República de Bulgaria
For Republikken Bulgarien
Für die Republik Bulgarien
Για τη Δημοκρατία της Βουλγαρίας
For the Republic of Bulgaria
Pour la république de Bulgarie
Per la Repubblica di Bulgaria
Voor de Republiek Bulgarije
Pela República da Bulgária
За Република България

ANEXO

Lista de denominações de vinhos protegidos que se referem no artigo 4º

A. VINHOS DA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA

I. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

A) Vinos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estos vinhos são designados pelo termo «Qualitätswein b.A.», ou por uma das menções tradicionais enumeradas no ponto 2.1 e pela indicação «amtliche Prüfungsnummer» ou pela abreviatura «A.P. Nr.» seguida de um número.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma sub-região (Bereich) e/ou pelo nome de um município ou parte de município enumerado no ponto 2.2 e pelo nome de uma (*Großlage*) ou de um vinhedo (*Einzellage*). Além disso, estes vinhos podem ser designados por uma das menções tradicionais complementares enumeradas no ponto c).

1. Menções tradicionais específicas

- «Qualitätswein»
ou
- «Qualitätswein mit Prädikat» juntamente com um dos seguintes termos: «Kabinett», «Spätlese», «Auslese», «Beerenauslese», «Trockenbeerenauslese» ou «Eiswein».

2. Indicações geográficas

2.1. Nomes das regiões de produção determinadas

- Ahr
- Hessische Bergstraße
- Mittelrhein
- Mosel-Saar-Ruwer
- Nahe
- Rheingau
- Rheinhessen
- Pfalz
- Franken
- Württemberg
- Baden
- Saale-Unstrut
- Sachsen

2.2. Nomes das sub-regiões, municípios ou partes de municípios

2.2.1. Região determinada Ahr

a) Sub-região:

Bereich Walporzheim/Ahrtal

b) *Großlage*:

Klosterberg

c) *Einzellagen*:

Blume	Herrenberg	Sonnenberg
Burggarten	Laacherberg	Steinkaul
Goldkaul	Mönchberg	Übigberg
Hardtberg	Pfaffenberg	

d) Municípios e partes de município:

Ahrbrück	Ehlingen	Neuenahr
Ahrweiler	Heimersheim	Pützfeld
Altenahr	Heppingen	Rech
Bachem	Lohrsdorf	Reimerzhoven
Bad Neuenahr-Ahrweiler	Marienthal	Walporzheim
Dernau	Mayschoß	

2.2.2. Região determinada Hessische Bergstraße

a) Sub-região:

Bereich Starkenburg
Bereich Umstadt

b) *Großlagen*:

Rott
Schloßberg
Wolfsmagen

c) *Einzellagen*:

Eckweg	Höllberg	Steingertück
Fürstenlager	Kalkgasse	Steinkopf
Guldenzoll	Maiberg	Stemmler
Hemsberg	Päulus	Streichling
Herrenberg	Steingeröll	

d) Municípios e partes de município:

Alsbach	Erbach	Roßdorf
Bensheim	Groß-Umstadt	Seeheim
Bensheim-Auerbach	Hambach	Zwingenberg
Bensheim-Schönberg	Heppenheim	
Dietzenbach	Klein-Umstadt	

2.2.3. Região determinada Mittelrhein

a) Sub-região:

Bereich Loreley
Bereich Siebengebirge

b) *Großlagen*:

Burg Hammerstein	Marxburg
Burg Rheinfels	Petersberg
Gedeonseck	Schloß Reichenstein
Herrenberg	Schloß Schönburg
Lahntal	Schloß Stahleck
Loreleyfelsen	

c) *Einzellagen*:

Brünchen	Römerberg	Wahrheit
Fürstenberg	Schloß Stahlberg	Wolfshöhle
Gartenlay	Sonne	
Klosterberg	St. Martinsberg	

d) Municípios ou partes de município:

Ariendorf	Hirzenach	Oberheimbach
Bacharach	Kamp-Bornhofen	Obernhof
Bacharach-Steeg	Karthaus	Oberwesel
Bad Ems	Kasbach-Ohlenberg	Osterspai
Bad Hönningen	Kaub	Patersberg
Boppard	Kestert	Perscheid
Bornich	Koblenz	Rheinbreitbach
Braubach	Königswinter	Rheinbrohl
Breitscheid	Lahnstein	Rheindiebach
Brey	Langscheid	Rhens
Damscheid	Leubsdorf	Rhöndorf
Dattenberg	Leutesdorf	Sankt-Goar
Dausenau	Linz	Sankt-Goarshausen
Dellhofen	Manubach	Schloß Fürstenberg
Dörscheid	Medenscheid	Spay
Ehrenbreitstein	Nassau	Steeg
Ehrental	Neurath	Trechtingshausen
Ems	Niederburg	Unkel
Engenhöll	Niederdollendorf	Urbar
Erpel	Niederhammerstein	Vallendar
Fachbach	Niederheimbach	Weinähr
Filsen	Nochern	Wellmich
Hamm	Oberdiebach	Werlau
Hammerstein	Oberdollendorf	Winzberg
Henschhausen	Oberhammerstein	

2.2.4. Região determinada Mosel-Saar-Ruwer

a) Sub-regiões:

Bereich Bernkastel
 Bereich Moseltor
 Bereich Obermosel
 Bereich Saar-Ruwer
 Bereich Zell/Mosel

b) *Großlagen*:

Badstube	Münzlay	Schwarzberg
Gipfel	Nacktarsch	Schwarze Katz
Goldbäumchen	Probstberg	Scharzlay
Grafschaft	Römerlay	vom heissem Stein
Königsberg	Rosenhang	Weinhex
Kurfürstlay	Sankt Michael	

c) *Einzellagen*:

Abteiberg	Held Osterlämmchen	Niederberg-Helden
Adler	Herrenberg	Nonnenberg
Altarberg	Herzchen	Nonnengarten
Altärchen	Himmelreich	Osterlämmchen
Altenberg	Hirschlay	Paradies
Annaberg	Hirtengarten	Paulinsberg
Apotheke	Hitzlay	Paulinslay
Auf der Wiltingerkupp	Hofberger	Pfirsichgarten
Blümchen	Honigberg	Quiriniusberg
Bockstein	Hubertusberg	Rathausberg
Brauneberg	Hubertuslay	Rausch
Braunfels	Johannisbrünnchen	Rochusfels
Brüderberg	Juffer	Römerberg
Bruderschaft	Kapellchen	Römergarten
Burg Warsberg	Kapellenberg	Römerhang
Burgberg	Kardinalsberg	Römerquelle
Burglay	Karlsberg	Rosenberg
Burglay-Felsen	Kätzchen	Rosenborn
Burgmauer	Kehrnagel	Rosengärtchen
Bußlay	Kirchberg	Rosenlay
Carlsfelschen	Kirchlay	Roterd
Doctor	Klosterberg	Sandberg
Domgarten	Klostergarten	Schatzgarten
Domherrenberg	Klosterkammer	Scheiderberg
Edelberg	Königsberg	Schelm
Elzhofberg	Kreuzlay	Schießlay
Engelgrube	Krone	Schlagengraben
Engelströpfchen	Kupp	Schleidberg
Euchariusberg	Kurfürst	Schlemmertröpfchen
Falkenberg	Lambertuslay	Schloß Thorner Kupp
Falklay	Laudamusberg	Schloßberg
Felsenkopf	Laurentiusberg	Sonnenberg
Fettgarten	Lay	Sonnenlay
Feuerberg	Leiterchen	Sonnenuhr
Frauenberg	Letterlay	St. Georgshof
Funkenberg	Mandelgraben	St. Martin
Geisberg	Marienberg	St. Matheiser
Goldgrübchen	Marienburg	Stefanslay
Goldkupp	Marienburger	Steffensberg
Goldlay	Marienholtz	Stephansberg
Goldtröpfchen	Maximiner Burgberg	Stubener Klostersegen
Grafschafter Sonnenberg	Maximiner Herrenberg	Treppchen
Großer Herrgott	Maximiner Klosterlay	Vogteiberg
Günterslay	Meisenberg	Weißerberg
Hahnenschrittchen	Monteneubel	Würzgarten
Hammerstein	Moullay-Hofberg	Zellerberg
Hasenberg	Mühlenberg	
Hasenläufer	Niederberg	

d) Municípios ou partes de município:

Alf	Ayl	Bengel
Alken	Bausendorf	Bernkastel-Kues
Andel	Beilstein	Beuren
Avelsbach	Bekond	Biebelhausen

Biewer	Kobern-Gondorf	Onsdorf
Bitzingen	Koblenz	Osann-Monzel
Braunenberg	Kommlingen	Palzem
Bremm	Konz	Pellingen
Briedel	Köllig	Perl
Briedern	Könen	Piesport
Brodenbach	Kövenich	Platten
Bruttig-Fankel	Köwerich	Pommern
Bullay	Korlingen	Poltersdorf
Burg	Krettnach	Pölich
Burgen	Kreuzweiler	Portz
Cochem	Kröv	Pünderich
Cond	Krutweiler	Rachtig
Detzem	Kues	Ralingen
Dhron	Kürenz	Rehlingen
Dieblich	Langsur	Reil
Dreis	Lay	Riol
Ebernach	Lehmen	Rivenich
Ediger-Eller	Leiwen	Riveris
Edingen	Liersberg	Ruwer
Eitelsbach	Lieser	Saarburg
Ellenz-Poltersdorf	Longen	Scharzhofberg
Eller	Longuich	Schleich
Enkirch	Löf	Schoden
Ensch	Lörsch	Schweich
Erden	Lösnich	Schl
Ernst	Lorenzhof	Schlem
Esingen	Maring-Noviand	Schndorf
Falkenstein	Maximin Grünhaus	Sehnhals
Fankel	Mehring	Senheim
Fastrau	Mennig	Serrig
Fell	Merl	Soest
Fellerich	Mertesdorf	Sommerau
Filsch	Merzkirchen	Staad
Filzen	Mesnich	St. Aldegund
Fisch	Metternich	Starkenbourg
Flußbach	Metzdorf	Tarforst
Franzenheim	Meurich	Tawern
Godendorf	Minheim	Temmels
Gondorf	Monzel	Thörnich
Graach	Morscheid	Traben-Trarbach
Grewenich	Moselkern	Trarbach
Güls	Moselsürsch	Treis-Karden
Hamm	Moselweiß	Trier
Hatzenport	Müden	Trittenheim
Helfant-Esingen	Mühlheim	Ürzig
Hetzcrath	Neef	Valwig
Hockweiler	Nehren	Veldenz
Hupperath	Nennig	Waldrach
Igel	Neumagen-Dhron	Wasserliesch
Irsch	Niederemmel	Wawern
Kaimt	Niederfell	Wehlen
Kanzem	Niederleuken	Wehr
Karden	Niedermennig	Wellen
Kasel	Nittel	Wiltingen
Kastel-Staad	Noviand	Wincheringen
Kattenes	Oberbillig	Winningen
Kenn	Oberemmel	Wintersdorf
Kernscheid	Oberfell	Wintrich
Kesten	Obermennig	Wittlich
Kinheim	Oberperl	Wolf
Kirf	Ockfen	Zell
Klotten	Olkenbach	Zeltingen-Rachtig
Klüsserath	Olewig	Zewen-Oberkirch

2.2.5. Região determinada Nahe:

a) Sub-regiões:

Bereich Kreuznach
 Bereich Schloß Böckelheim
 Bereich Nahetal

b) *Großlagen:*

Burgweg	Rosengarten
Kronenberg	Schloßkapelle
Paradiesgarten	Sonnenborn
Pfarrgarten	

c) *Einzellagen:*

Abtei	Honigberg	Pastorei
Alte Römerstraße	Hörnchen	Pastorenberg
Altenberg	Johannisberg	Pfaffenstein
Altenburg	Kapellenberg	Ratsgrund
Apostelberg	Karthäuser	Rheingrafenberg
Backöfchen	Kastell	Römerberg
Becherbrunnen	Katergrube	Römerhelde
Berg	Katzenhöhle	Rosenberg
Bergborn	Klostergarten	Rosenteich
Birkenberg	Königsgarten	Rothenberg
Domberg	Königsschloß	Saukopf
Drachenbrunnen	Krone	Schloßberg
Edelberg	Kronenfels	Sonnenberg
Felsenberg	Lauerweg	Sonnenlauf
Felseck	Liebesbrunnen	Sonnenweg
Forst	Löhler Berg	St. Antoniusweg
Frühlingsplätzchen	Lump	St. Martin
Galgenberg	Marienpforter Klosterberg	Steinchen
Graukatzen	Mönchberg	Steyerberg
Herrenzehntel	Mühlberg	Straußberg
Hinkelstein	Narrenkappe	Teufelsküche
Hipperich	Nonnengarten	Tilgesbrunnen
Hofgut	Osterhöll	Vogelsang
Hölle	Otterberg	Wildgrafenberg
Höllensbrand	Palmengarten	
Höllenspfad	Paradies	

d) *Municípios ou partes de município:*

Alsenz	Hochstätten	Raubach
Altenbamberg	Hüffelsheim	Rehborn
Auen	Ippesheim	Roxheim
Bad Kreuznach	Kalkofen	Rüdesheim
Bad Münster-Ebernburg	Kirschroth	Rümmelsheim
Bayerfeld-Steckweiler	Langenlonsheim	Schloßböckelheim
Bingerbrück	Laubenheim	Schöneberg
Bockenau	Lauschied	Schweppenhausen
Boos	Lettweiler	Sobernheim
Bosenheim	Mandel	Sommerloch
Braunweiler	Mannweiler-Cölln	Spabrücken
Bretzenheim	Martinstein	Sponheim
Burg Layen	Meddersheim	Staudernheim
Burgsponheim	Meisenheim	Steinhardt
Cölln	Merxheim	Steckweiler
Dalberg	Monzingen	St. Katharinen
Desloch	Münster	Traisen
Dorsheim	Münsterappel	Unkenbach
Duchroth	Münster-Sarmsheim	Waldalgesheim
Ebernburg	Niederhausen	Waldböckelheim
Eckenroth	Niedermoschel	Waldlaubersheim
Feilbingert	Norheim	Wald Erbach
Gaugrehweiler	Nußbaum	Waldhilbersheim
Genheim	Oberhausen	Wallhausen
Guldental	Obermoschel	Weiler
Gutenberg	Oberndorf	Weinsheim
Hargesheim	Oberstreit	Windesheim
Heddesheim	Odernheim	Winterborn
Hergenfeld	Planig	Winzenheim

2.2.6. Região determinada Rheingau:

a) *Sub-região:*

Bereich Johannisberg

b) *Großlagen:*

Burgweg	Gottesthal	Steil
Daubhaus	Heiligenstock	Steinmacher
Deutelsberg	Honigberg	
Erntebringer	Mehrhölzchen	

c) *Einzellagen:*

Dachsberg	Kilzberg	Nußbrunnen
Doosberg	Klaus	Rosengarten
Edelmann	Kläuserweg	Sandgrub
Fuschsberg	Klosterberg	Selingmacher
Gutenberg	Königin Viktoriaberg	Schönhell
Hasensprung	Langenstück	Schützenhaus
Hendelberg	Lenchen	Sonnenberg
Herrnberg	Magdalenenkreuz	St. Nikolaus
Höllenberg	Marcobrunn	Taubenberg
Jungfer	Michelmark	
Kapellenberg	Mönchspfad	

d) Municípios ou partes de município:

Aßmannshausen	Kiedrich	Schloß Johannisberg
Aulhausen	Lorch	Schloß Reichartshausen
Böddiger	Lorchhausen	Schloß Vollrads
Eltville	Mainz-Kostheim	Steinberg
Erbach	Martinthal	Wicker
Flörsheim	Massenheim	Wiesbaden
Frankfurt	Mittelheim	Wiesbaden-Dotzheim
Geisenheim	Niederwalluf	Wiesbaden-Frauenstein
Hallgarten	Oberwalluf	Wiesbaden-Schierstein
Hattenheim	Oestrich	Winkel
Hochheim	Rauenthal	
Johannisberg	Rüdesheim	

2.2.7. Região determinada Rheinhessen:

a) Sub-regiões:

Bereich Bingen
 Bereich Nierstein
 Bereich Wonnegau

b) *Großlagen:*

Abtey	Güldenmorgen	Rehbach
Adelberg	Gutes Domtal	Rheinblick
Auflangen	Kaiserpfalz	Rheingrafenstein
Bergkloster	Krötenbrunnen	Sankt Alban
Burg Rodenstein	Kurfürstenstück	Sankt Rochuskapelle
Domblick	Liebfrauenmorgen	Spiegelberg
Domherr	Petersberg	Sybillinenstein
Gotteshilfe	Pilgerpfad	Vögelsgärten

c) *Einzellagen:*

Adelpfad	Eiserne Hand	Goldstückchen
Äffchen	Engelsberg	Gottesgarten
Alte Römerstraße	Fels	Götzenborn
Altenberg	Felsen	Hähnchen
Aulenberg	Feuerberg	Hasenbiß
Aulerde	Findling	Hasensprung
Bildstock	Frauenberg	Haubenberg
Binger Berg	Fraugarten	Heil
Blume	Frühmesse	Heiligenhaus
Blücherpfad	Fuchsloch	Heilighäuschen
Bockshaut	Galgenberg	Heiligenpfad
Bockstein	Geiersberg	Heiligkreuz
Bornpfad	Geisterberg	Herrengarten
Bubenstück	Gewürzgärtchen	Herrgottspfad
Bürgel	Geyersberg	Himmelsacker
Daubhaus	Goldberg	Himmelthal
Doktor	Goldenes Horn	Hipping
Ebersberg	Goldgrube	Hoch
Edle Weingärten	Goldpfad	Hochberg

Hockenmühle	Liebfrau	Schildberg
Hohberg	Liebfrauenberg	Schloß
Hölle	Liebfrauenthal	Schloß Hammerstein
Höllensbrand	Mandelbaum	Schloßberg
Homberg	Mandelberg	Schloßberg-Schwätzerchen
Honigberg	Mandelbrunnen	Schloßhölle
Horn	Michelsberg	Schneckenberg
Hornberg	Mönchbäumchen	Schönberg
Hundskopf	Mönchspfad	Schützenhütte
Johannisberg	Moosberg	Schwarzenberg
Kachelberg	Morstein	Seilgarten
Kaisergarten	Nonnengarten	Silberberg
Kallenberg	Nonnenwingert	Siliusbrunnen
Kapellenberg	Ölberg	Sioner Klosterberg
Katzebuckel	Osterberg	Sommerwende
Kehr	Paterberg	Sonnenberg
Kieselberg	Paterhof	Sonnenhang
Kirchberg	Pfaffenberg	Sonnenweg
Kirchenstück	Pfaffenhalde	Sonnheil
Kirchgärtchen	Pfaffenkappe	Spitzberg
Kirchplatte	Pilgerstein	St. Annaberg
Klausenberg	Rheinberg	St. Georgenberg
Kloppenberg	Rheingrafenberg	St. Jakobsberg
Klosterberg	Rheinhöhe	St. Julianenbrunnen
Klosterbruder	Ritterberg	Steig
Kostergarten	Römerberg	Steig-Terrassen
Klosterweg	Römersteg	Stein
Knopf	Rosenberg	Steinberg
Königsstuhl	Rosengarten	Steingrube
Kranzberg	Rotenfels	Tafelstein
Kreuz	Rotenpfad	Teufelspfad
Kreuzberg	Rotenstein	Vogelsang
Kreuzblick	Rotes Kreuz	Wartberg
Kreuzkapelle	Rothenberg	Wingertstor
Kreuzweg	Sand	Wißberg
Leckerberg	Sankt Georgen	Zechberg
Leidhecke	Saukopf	Zellerweg am schwarzen Herrgott
Lenchen	Sauloch	
Liebenberg	Schelmen	
d) Municípios ou partes de município:		
Abenheim	Drais	Gensingen
Albig	Dromersheim	Gimbsheim
Alsheim	Ebersheim	Grolsheim
Alzey	Eckelsheim	Groß-Winternheim
Appenheim	Eich	Gumbsheim
Armsheim	Eimsheim	Gundersheim
Aspisheim	Elsheim	Gundheim
Badenheim	Engelstadt	Guntersblum
Bechenheim	Ensheim	Hackenheim
Bechtheim	Eppelsheim	Hahnheim
Bechtolsheim	Erbes-Büdesheim	Hangen-Weisheim
Bermersheim	Esselborn	Harxheim
Bermersheim v.d.H.	Essenheim	Hechtsheim
Biebelnheim	Finthen	Heidesheim
Biebelsheim	Flörsheim-Dalsheim	Heimersheim
Bingen	Flornborn	Heppenheim
Bodenheim	Flonheim	Herrnsheim
Bornheim	Framersheim	Hessloch
Bretzenheim	Freilaubersheim	Hillesheim
Bubenheim	Freimersheim	Hohen-Sülzen
Büdesheim	Frettenheim	Horchheim
Budenheim	Friesenheim	Horrweiler
Dalheim	Fürfeld	Ingelheim
Dalsheim	Gabsheim	Jugenheim
Dautenheim	Gau-Algesheim	Kempton
Dexheim	Gau-Bickelheim	Klein-Winterheim
Dienheim	Gau-Bischofsheim	Kettenheim
Dietersheim	Gau-Heppenheim	Köngernheim
Dintesheim	Gau-Köngernheim	Kriegsheim
Dittelsheim-Heßloch	Gaulsheim	Laubenheim
Dolgesheim	Gau-Odernheim	Leiselheim
Dorn-Dürkheim	Gau-Weinheim	Lörzweiler

Lonsheim	Oppenheim	Uelversheim
Ludwigshöhe	Osthofen	Uffhofen
Mainz	Partenheim	Undenheim
Mauchenheim	Pfaffen-Schwabenheim	Vendersheim
Mettenheim	Pfeddersheim	Volxheim
Mommenheim	Pleisersheim	Wachenheim
Mölsheim	Rommersheim	Wackernheim
Mörstadt	Sankt Johann	Wahlheim
Monsheim	Saulheim	Wallertheim
Monzernheim	Schafhausen	Weinheim
Nack	Schimsheim	Weinolsheim
Nackenheim	Schornsheim	Weinsheim
Neu-Bamberg	Schwabenheim	Weisenu
Nieder-Flörsheim	Schwabsburg	Welgesheim
Nieder-Hilbersheim	Selzen	Wendelsheim
Nieder-Olm	Siefersheim	Westhofen
Nieder-Saulheim	Sörgenloch	Wies-Oppenheim
Nieder-Wiesen	Spiesheim	Wintersheim
Nierstein	Sponsheim	Wöllstein
Ober-Flörsheim	Sprendlingen	Wolfsheim
Ober-Hilbersheim	Stadecken-Elsheim	Wonsheim
Ober-Olm	Stein-Bockenheim	Worms
Ockenheim	Sulzheim	Wörrstadt
Offenheim	Tiefenthal	Zornheim
Offstein	Udenheim	Zotzenheim

2.2.8. Região determinada Pfalz:

a) Sub-regiões:

Bereich Mittelhaardt Deutsche Weinstraße
Bereich Südliche Weinstraße

b) *Großlagen*:

Bischofskreuz	Kloster Liebfrauenberg	Rosenbühl
Feuerberg	Kobnert	Schenkenböl
Grafenstück	Königsgarten	Schnepfenpflug an der Weinstraße
Guttenberg	Mandelhöhe	Schnepfenpflug vom Zellertal
Herrlich	Mariengarten	Schwarzerde
Hochmeiß	Meerspinne	Schloß Ludwigshöhe
Höllentpfad	Ordensgut	Trappenberg
Hofstück	Pfaffengrund	
Honigsäckel	Rebstöckel	

c) *Einzellagen*:

Abtsberg	Gräfenberg	Kirchberg
Altenberg	Hahnen	Kirchenstück
Altes Löh	Halde	Kirchlöh
Baron	Hasen	Kirschgarten
Benn	Hasenzeile	Klostergarten
Berg	Heidegarten	Klosterpfad
Bergel	Heilig Kreuz	Klosterstück
Bettelhaus	Heiligenberg	Königswingert
Biengarten	Held	Kreuz
Bildberg	Herrenmorgen	Kreuzberg
Bischofsgarten	Herrenberg	Kroatenpfad
Bischofsweg	Herrenpfad	Kronenberg
Bubeneck	Herrgottsacker	Kurfirst
Burgweg	Hochbenn	Latt
Doktor	Hochgericht	Lerchenböh
Eselsbuckel	Höhe	Letten
Eselshaut	Hohenrain	Liebesbrunnen
Forst	Hölle	Linsenbusch
Frauenländchen	Honigsack	Mandelberg
Frohnwingert	Im Sonnenschein	Mandelgarten
Fronhof	Johanniskirchel	Mandelhang
Frühmeiß	Kaiserberg	Mandelpfad
Fuchsloch	Kalkgrube	Mandelröth
Gässel	Kalkofen	Maria Magdalena
Geißkopf	Kapelle	Martinshöhe
Gerümpel	Kapellenberg	Michelsberg
Goldberg	Kastanienbusch	Münzberg
Gottesacker	Kastaniengarten	Musikantenbuckel

Mütterle	Römerbrunnen	Silberberg
Narrenberg	Römerstraße	Sonnenberg
Neuberg	Römerweg	St. Stephan
Nonnengarten	Rosenberg	Steinacker
Nonnenstück	Rosengarten	Steingeiß
Nußbien	Rosenkranz	Steinkopf
Nußriegel	Rosenkränzel	Stift
Oberschloß	Roßberg	Venusbuckel
Ölgassel	Roter Berg	Vogelsang
Oschelskopf	Sauschwänzel	Vogelsprung
Osterberg	Schäfergarten	Wolfsberg
Paradies	Schloßberg	Wonneberg
Pfaffenberg	Schloßgarten	Zchpeter
Reiterpfad	Schwarzes Kreuz	
Rittersberg	Seligmacher	

d) Municipios ou partes de municipio:

Albersweiler	Gerolsheim	Landau i.d. Pfalz
Albisheim	Gimmeldingen	Laumersheim
Albsheim	Gleisweiler	Lautersheim
Alsterweiler	Gleiszellen-Gleishorbach	Leinsweiler
Altdorf	Godramstein	Leistadt
Appenhofen	Göcklingen	Lustadt
Arzheim	Gönnheim	Maikammer
Asselheim	Gommersheim	Marnheim
Bad Bergzabern	Gräfenhausen	Mecktersheim
Bad Dürkheim	Großfischlingen	Meckenheim
Barbelroth	Großkarlbach	Mertesheim
Battenberg	Großniedesheim	Minfeld
Bellheim	Gronau	Mörlheim
Berghausen	Grünstadt	Mörzheim
Biedesheim	Haardt	Morschheim
Billigheim	Hainfeld	Mühlheim
Billigheim-Ingenheim	Hambach	Mühlhofen
Birkweiler	Hassloch	Mussbach a.d.W.
Bischheim	Harxheim	Neuleiningen
Bissersheim	Heidesheim	Neustadt a.d.W.
Bobenheim am Berg	Hergersweiler	Niederhorbach
Bockenheim	Heiligenstein	Niederkirchen
Böbingen	Herxheim bei Landau	Niederrotterbach
Böchingen	Herxheim am Berg	Niefernheim
Bolanden	Herxheimweyher	Nußdorf
Bornheim	Hessheim	Oberhausen
Bubenheim	Heuchelheim	Oberhofen
Burrweiler	Heuchelheim bei Frankenthal	Oberrotterbach
Colgenstein-Heidesheim	Heuchelheim-Klingen	Obersülzen
Dackenheim	Hochdorf-Assenheim	Obrigheim
Dammheim	Hochstadt	Offenbach
Deidesheim	Ilbesheim	Ottersheim
Diedesfeld	Immesheim	Ottersheim/Zellerthal
Dierbach	Impflingen	Pleisweiler
Dirmstein	Ingenheim	Pleisweiler-Oberhofen
Dörrenbach	Insheim	Qucichheim
Drusweiler	Kallstadt	Ranschbach
Duttweiler	Kandel	Rechtenbach
Edenkoben	Kapellen	Rhodt
Edesheim	Kapellen-Drusweiler	Rittersheim
Einselthum	Kapsweyer	Rödersheim-Gronau
Ellerstadt	Kindenheim	Römerberg
Erpolzheim	Kirchheim a.d.W.	Rohrbach
Eschbach	Kirchheimbolanden	Roschbach
Essingen	Kirrweiler	Rüssingen
Flemlingen	Kleinfischlingen	Ruppertsberg
Forst	Kleinkarlbach	Sausenheim
Frankweiler	Kleinniedesheim	Schwegenheim
Freckenfeld	Klingen	Schweigen
Freimersheim	Klingenmünster	Schweigen-Rechtenbach
Freinsheim	Knittelsheim	Schweighofen
Freisbach	Knöringen	Sieboldingen
Friedelsheim	Königsbach a.d.W.	Speyerdorf
Gauersheim	Lachen	Steinfeld
Geinsheim	Lachen/Speyerdorf	Steinweiler

Stetten	Vollmersweiler	Weyher i.d. Pfalz
St. Johann	Wachenheim	Winden
St. Martin	Walsheim	Zeiskam
Ungstein	Weingarten	Zell
Venningen	Weisenheim am Berg	Zellertal

2.2.9. Região determinada Franken

a) Sub-regiões:

Bereich Bayerischer Bodensee
 Bereich Maindreieck
 Bereich Mainviereck
 Bereich Steigerwald

b) *Großlagen*:

Burgweg	Kapellenberg	Roßtal
Ewig Leben	Kirchberg	Schild
Heiligenthal	Markgraf Babenberg	Schloßberg
Herrenberg	Ölspiel	Schloßstück
Hofrat	Ravensburg	Teufelstor
Honigberg	Renschberg	

c) *Einzellagen*:

Abtsberg	Hohenbühl	Pfaffenberg
Abtsleite	Höll	Ratsherr
Altenberg	Homburg	Reifenstein
Benediktusberg	Johannisberg	Rosenberg
Berg	Julius-Echter-Berg	Scharlachberg
Berg-Rondell	Kaiser Karl	Schloßberg
Bischofsberg	Kalb	Schwanleite
Burg Hoheneck	Kalbenstein	Sommertal
Centgrafenberg	Kallmuth	Sonnenberg
Cyriakusberg	Kapellenberg	Sonnenleite
Dabug	Karthäuser	Sonnenschein
Dachs	Katzenkopf	Sonnenstuhl
Domherr	Kelter	St. Klausen
Eselsberg	Kiliansberg	Stein
Falkenberg	Kirchberg	Stein/Harfe
Feuerstein	Königin	Steinbach
First	Krähenschnabel	Stollberg
Fischer	Kreuzberg	Storchenbrünle
Fürstenberg	Kronsberg	Tannenberg
Glatzen	Küchenmeister	Teufel
Harstell	Lämmerberg	Teufelskeller
Heiligenberg	Landsknecht	Trautlestal
Heroldsberg	Langenberg	Vögelein
Herrenberg	Lump	Vogelsang
Herrgottsweg	Mainleite	Wachhügel
Herrschaftsberg	Marsberg	Weinsteig
Himmelberg	Maustal	Wölflein
Hofstück	Paradies	Zehntgraf

d) Municípios ou partes de município:

Abtswind	Böttigheim	Elfershausen
Adelsberg	Breitbach	Elsfeld
Adelshofen	Brück	Eltmann
Albertshofen	Buchbrunn	Engelsberg
Albertheim	Bullenheim	Engental
Aschaffenburg	Bürgstadt	Ergersheim
Aschfeld	Castell	Erlabrunn
Altmannsdorf	Dampfach	Erlasee
Alzenau	Dettelbach	Erlenbach a.M.
Arnstein	Dietersheim	Erlenbach bei Marktheidenfeld
Astheim	Dingolshausen	Eschau
Aub	Donnersdorf	Escherndorf
Aura a.d. Saale	Dorfprozelten	Euerdorf
Bad Windsheim	Dottenheim	Eussenheim
Bamberg	Düttingsfeld	Fahr
Bergheinfeld	Ebelsbach	Falkenstein
Bergtheim	Eherieder Mühle	Feuerthal
Bibergau	Eibelstadt	Fuchstadt
Bieberehren	Eichenbühl	Frankenberg
Bischwind	Eisenheim	Frankenwinheim

Frickenhausen	Lenkersheim	Schwanfeld
Gädheim	Lindach	Schwarzach
Gaibach	Lindelbach	Schwarzenau
Gambach	Lülsfeld	Schweinfurt
Germünden	Machtilshausen	Segnitz
Gerbrunn	Mailheim	Seinsheim
Gerolzhofen	Mainberg	Sickershausen
Gnötzheim	Mainbernheim	Sommerach
Gössenheim	Mainstockheim	Sommerau
Greußenheim	Margetshöchheim	Sommerhausen
Grettstadt	Martinsheim	Staffelbach
Greuth	Marktbreit	Stammheim
Großcubach	Markt Einersheim	Steinbach
Großlangheim	Markt Erlbach	Stetten
Großostheim	Marktheidenfeld	Sugenheim
Großwallstadt	Markt Nordheim	Sulzfeld
Güntersleben	Marktstef	Sulzheim
Haidt	Michelau i. Steigerwald	Sulzthal
Hallburg	Michelbach	Tauberrettersheim
Hammelburg	Michelfeld	Tauberzell
Handthal	Miltenberg	Theilheim
Haßfurt	Mönchstockheim	Thüngen
Haßloch	Mühlbach	Thüngersheim
Heidingsfeld	Mutzenroth	Tiefenstockheim
Helmstadt	Neubrunn	Tricfenthal
Hergolshausen	Neundorf	Traustadt
Herlheim	Neuses a. Berg	Tiefenstein
Herrnsheim	Neusetz	Trimberg
Hesslar	Nordheim a. Main	Uettingen
Himmelstadt	Obereisenheim	Uffenheim
Hoheim	Oberhaid	Ullstadt
Hohenfeld	Oberleinach	Unfinden
Höchberg	Obernau	Unterdürrbach
Hösbach	Obernreit	Unterhaid
Höllrich	Oberntief	Untereisenheim
Homburg a. Main	Oberschleichach	Unterleinach
Holzkirchen	Oberschwappach	Veitshöchheim
Holz Kirchhausen	Oberschwarzach	Viereth
Hüttenheim	Obervolkach	Vögnitz
Humprechtsau	Ochsenfurt	Vogelsburg
Hundelshausen	Ottendorf	Volkach
Hüttenheim	Pflaumheim	Waigolshausen
Ickelheim	Possenheim	Waigolshheim
Iffigheim	Prappach	Walddachsbach
Ingolstadt	Prichsenstadt	Wasserlos
Iphofen	Prosselsheim	Wässerndorf
Ippesheim	Ramsthal	Weigenheim
Ipsheim	Randersacker	Weier
Kammerforst	Remlingen	Weilbach
Karlburg	Repperndorf	Weimersheim
Karlstadt	Retzbach	Wenigumstadt
Karsbach	Retzstadt	Werneck
Kaubenheim	Reusch	Westheim
Kemmern	Riedenheim	Wiebelsberg
Kirchsönbach	Rimbach	Wiesnbronn
Kitzingen	Rimpar	Wiesfeld
Kleinheubach	Rödelsee	Wiesentheid
Kleinlangheim	Röttingen	Willanzheim
Kleinochsenfurt	Rothenburg ob der Tauber	Winterhausen
Klingenberg	Rottenberg	Wipfeld
Knetzgau	Rossbrunn	Wirmsthal
Köhler	Rottendorf	Wörth a. Main
Königsberg i. Bayern	Rück	Wonfurt
Kolitzheim	Rüdenhausen	Würzburg
Krassolzheim	Rüdisbronn	Wüstenfelden
Krautheim	Rügshofen	Wüstenzell
Kreuzwertheim	Saaleck	Zeil a. Main
Krum	Sand a. Main	Zeilitzheim
Külsheim	Schallfeld	Zell a. Main
Laudenbach	Scheinfeld	Zell a. Ebersberg
Leinach	Schmachtenberg	Zellingen
Lengfeld	Schnepfenbach	Ziegelanger
Lengfurt	Schonungen	

2.2.10. Região determinada Württemberg:

a) Sub-regiões:

Bereich Württembergischer Bodensee
 Bereich Kocher-Jagst-Tauber
 Bereich Oberer Neckar
 Bereich Remstal-Stuttgart
 Bereich Württembergisch Unterland

b) *Großlagen*:

Heuchelberg	Lindelberg	Stromberg
Hohenneuffen	Salzberg	Tauberberg
Kirchenweinberg	Schalkstein	Wartbühl
Kocherberg	Schozachtal	Weinsteige
Kopf	Sonnenbühl	Wunnenstein
Lindauer Seegarten	Stautenberg	

c) *Einzellagen*:

Altenberg	Kaiserberg	Sankt Johännser
Berg	Katzenbeißer	Schafsteige
Burgberg	Katzenöhrle	Schanzreiter
Burghalde	Kayberg	Schelmenklinge
Dachsberg	Kirchberg	Schenkenberg
Dachsteiger	Klosterberg	Scheuerberg
Dezberg	König	Schloßberg
Dieblesberg	Kriegsberg	Schloßsteige
Eberfürst	Kupferhalde	Schmecker
Felsengarten	Lämmler	Schneckenhof
Flatterberg	Lichtenberg	Sommerberg
Forstberg	Liebenberg	Sommerhalde
Goldberg	Margarete	Sonnenberg
Grafenberg	Michaelsberg	Sonntagsberg
Halde	Mönchberg	Steinacker
Harzberg	Mönchsberg	Steingrube
Heiligenberg	Mühlbacher	Stiftsberg
Herrlesberg	Neckarhalde	Wachtkopf
Himmelreich	Paradies	Wanne
Hofberg	Propstberg	Wardtberg
Hohenberg	Ranzenberg	Wildenberg
Hoher Berg	Rappen	Wohlfahrtsberg
Hundsberg	Reichshalde	Wurmberg
Jupiterberg	Rozenberg	Zweifelsberg

d) Municípios ou partes de município:

Abstatt	Botenheim	Erligheim
Adolzfurt	Brackenheim	Ernsbach
Affalterbach	Brettach	Eschelbach
Affaltrach	Bretzfeld	Eschenau
Aichelberg	Breuningsweiler	Eßlingen
Aichwald	Bürg	Fellbach
Allmersbach	Burgbronn	Feuerbach
Aspach	Cleebronn	Flein
Asperg	Cleversulzbach	Forchtenberg
Auenstein	Creglingen	Frauenzimmern
Baach	Criesbach	Freiberg a. Neckar
Bad Cannstatt	Degerloch	Freudenstein
Bad Friedrichshall	Diefenbach	Freudenthal
Bad Mergentheim	Dimbach	Frickenhäuser
Beihingen	Dörzbach	Gaisburg
Beilstein	Dürrenzimmern	Geddelsbach
Beinstein	Duttenberg	Gellmersbach
Belsenberg	Eberstadt	Gemrigheim
Bensingen	Eibensbach	Geradstetten
Besigheim	Eichelberg	Gerlingen
Beuren	Ellhofen	Grantschen
Beutelsbach	Elpersheim	Gronau
Bieringen	Endersbach	Großbottwar
Bietigheim	Ensing	Großgartach
Bietigheim-Bissingen	Enzweihingen	Großheppach
Bissingen	Eppingen	Großingersheim
Bodolz	Erdmannshausen	Grunbach
Bönnigheim	Erlenbach	Güglingen

Gündelbach	Markelsheim	Schluchtern
Gundelsheim	Markgröningen	Schnait
Haagen	Massenbachhausen	Schöntal
Haberschlacht	Maulbronn	Schorndorf
Häfnerhaslach	Meimsheim	Schozach
Hanweiler	Metzingen	Schützingen
Harsberg	Michelbach a.W.	Schwabbach
Hausen a.d. Zaber	Möckmühl	Schwaigern
Hebsack	Mühlacker	Siebeneich
Hedelfingen	Mühlhausen	Siglingen
Heilbronn	Mühlhausen a.d. Enz	Spielberg
Hertmannsweiler	Münster	Steinheim
Hessigheim	Mundelsheim	Sternenfels
Heuholz	Murr	Stetten a.H.
Hirschau	Neckarsulm	Stetten i.R.
Höpfigheim	Neckarweiningen	Stockheim
Hösslinsülz	Neckarwestheim	Strümpfelbach
Hof und Lembach	Neipperg	Stuttgart
Hofen	Neudenau	Sülzbach
Hoheneck	Neuenstadt a. K.	Taldorf
Hohenhaslach	Neuenstein	Talheim
Hohenstein	Neuffen	Tübingen
Horkheim	Neuhausen	Uhlbach
Horrheim	Neustadt	Untereisesheim
Illingen	Niederhofen	Untergruppenbach
Ilfeld	Niedernhall	Unterheimbach
Ingelfingen	Niederstetten	Unterheinriet
Ingersheim	Nonnenhorn	Unterjesingen
Kappishäusern	Nordhausen	Untersteinbach
Kernen	Nordheim	Untertürkheim
Kesselfeld	Oberderdingen	Vaihingen
Kirchberg	Oberohrn	Verrenberg
Kirchheim	Obersöllbach	Vorbachzimmern
Kleinaspach	Oberstenfeld	Waiblingen
Kleinbottwar	Oberstetten	Waldbach
Kleingartach	Obersulm	Walheim
Kleinheppach	Obertürkheim	Wangen
Kleingersheim	Ochsenbach	Wasserburg
Kleinsachsenheim	Ochsenburg	Weikersheim
Klingenberg	Oedheim	Weiler b. Weinsberg
Knittlingen	Öhringen	Weiler a.d. Zaber
Kohlberg	Ötisheim	Weilheim
Korb	Offenau	Weinsberg
Kressbronn/Bodensee	Pfaffenhofen	Weinstadt
Künzelsau	Pfedelbach	Weißbach
Langenbeutingen	Poppenweiler	Wendelsheim
Laudenbach	Ravensburg	Wermutshausen
Lauffen	Reinsbronn	Widdern
Lehensteinsfeld	Remshalden	Willsbach
Leingarten	Reutlingen	Wimmental
Leonbronn	Rielingshausen	Windischenbach
Lienzingen	Riet	Winnenden
Lindau	Rietenau	Winterbach
Linsenhofen	Rohracker	Winzerhausen
Löchgau	Rommelshausen	Wüstenrot
Löwenstein	Roßwag	Wurmlingen
Ludwigsburg	Rotenberg	Zaberfeld
Maienfels	Rottenburg	Zuffenhausen
Marbach/Neckar	Sachsenheim	

2.2.11. Região determinada Baden

a) Sub-regiões:

Bereich Badische Bergstraße Kraichgau	Bereich Kaiserstuhl
Bereich Badisches Frankenland	Bereich Tuniberg
Bereich Bodensee	Bereich Markgräflerland
Bereich Breisgau	Bereich Ortenau

b) Großlagen:

Attilafelsen	Burg Zähringen	Lorettoberg
Burg Lichteneck	Fürsteneck	Mannaberg
Burg Neuenfels	Hohenberg	Rittersberg

Schloß Rodeck	Stiftsberg	Vulkanfelsen
Schutterlindenberg	Tauberklinge	
Sonnenufer	Vogtei Rötteln	
c) <i>Einzellagen:</i>		
Abtsberg	Himmelreich	Rosenberg
Alte Burg	Hochberg	Roter Berg
Altenberg	Hummelberg	Rotgrund
Alter Gott	Kaiserberg	Schäf
Baßgeige	Kapellenberg	Scheibenbuck
Batzenberg	Käseberg	Schloßberg
Betschgräbler	Katzenberg	Schloßgarten
Bienenberg	Kinzigtäler	Silberberg
Bühl	Kirchberg	Sommerberg
Burggraf	Klepberg	Sonnenberg
Burgstall	Kochberg	Sonnenstück
Burgwingert	Kreuzhalde	Sonnhalde
Castellberg	Kronenbühl	Sonnhohle
Eckberg	Kuhberg	Sonnhole
Eichberg	Lasenberg	Spiegelberg
Engelsberg	Lerchenberg	St. Michaelsberg
Engelsfels	Lotberg	Steinfelsen
Enselberg	Maltesergarten	Steingäße
Feuerberg	Mandelberg	Steingrube
Föhrenberg	Mühlberg	Steinhalde
Gänsberg	Oberdürrenberg	Steinmauer
Gestühl	Oelberg	Sternenberg
Haselstaude	Ölbaum	Teufelsburg
Hasenberg	Ölberg	Ulrichsberg
Henkenberg	Pfarrberg	Weingarten
Herrenberg	Plauelrain	Weinhecke
Herrenbuck	Pulverbuck	Winklerberg
Herrenstück	Rebtal	Wolfhag
Hex von Dasenstein	Renchtäler	
d) Municípios ou partes de município:		
Achern	Bombach	Elsenz
Achkarren	Bottenau	Emmendingen
Altdorf	Breisach	Endingen
Altschweier	Britzingen	Eppingen
Amoltern	Broggingen	Erlach
Auggen	Bruchsal	Ersingen
Bad Bellingen	Buchholz	Erzingen
Baden-Baden	Bühl	Eschbach
Badenweiler	Bühlertal	Eschelbach
Bad Krozingen	Buggingen	Ettenheim
Bad Mergentheim	Burkheim	Feldberg
Bad Mingolsheim	Dainbach	Fessenbach
Bad Rappenau	Dattingen	Feuerbach
Bahlingen	Denzlingen	Fischingen
Bahnbrücken	Dertingen	Flehingen
Ballrechten-Dottingen	Diedesheim	Freiburg
Bamlach	Dielheim	Friesenheim
Bauerbach	Diersburg	Gailingen
Beckstein	Diestelhausen	Gemmingen
Berghaupten	Dietlingen	Gengenbach
Berghausen	Dittigheim	Gerlachsheim
Bermatingen	Dossenheim	Gissigheim
Bermersbach	Dürren	Glottertal
Berwangen	Durbach	Gochsheim
Bickensohl	Eberbach	Gottenheim
Biengen	Ebringen	Grenzach
Bilfingen	Efringen-Kirchen	Grötzingen
Binau	Egringen	Großrinderfeld
Binzen	Ehrenstetten	Großsachsen
Bischoffingen	Eichelberg	Grunern
Blankenhornsberg	Eichstetten	Hagnau
Blansingen	Eichtersheim	Haltingen
Bleichheim	Eimeldingen	Haslach
Bodmann	Eisental	Hassmersheim
Bötzingen	Eisingen	Hecklingen
Bollschweil	Ellmendingen	Heidelberg

Heidelsheim	Malterdingen	Riedlingen
Heiligenzell	Marbach	Riegel
Heimbach	Markdorf	Ringelbach
Heinsheim	Mauchen	Ringsheim
Heitersheim	Meersburg	Rohrbach a. G.
Helmsheim	Mengen	Rotenberg
Hemsbach	Menzingen	Rümmingen
Herbolzheim	Merdingen	Sachsenflur
Herten	Merzhausen	Salem
Hertingen	Michelfeld	Sasbach
Heuweiler	Mietersheim	Sasbachwalden
Hilsbach	Mösbach	Schallbach
Hilzingen	Mühlbach	Schallstadt-Wolfenweiler
Hochburg	Mühlhausen	Schelingen
Höhefeld	Müllheim	Scherzingen
Hofweier	Münchweier	Schmieheim
Hohensachsen	Münzesheim	Schlatt
Hohenwettarsbach	Mundingen	Schliengen
Holzen	Munzingen	Schriesheim
Horrenberg	Nack	Seefelden
Hügelheim	Neckarmühlbach	Sexau
Hugsweier	Neckarzimmern	Singen
Huttingen	Nesselried	Sinsheim
Ihringen	Neudenu	Sinzheim
Immenstaad	Neuenbürg	Söllingen
Impfingen	Neuershausen	Stadelhofen
Istein	Neusatz	Staufen
Jechtingen	Neuweier	Steinbach
Jöhlingen	Niederegggen	Steinsfurt
Kappelrodeck	Niederrimsingen	SteinStadt
Karlsruhe-Durlach	Niederschopfheim	Stetten
Kembach	Niederweiler	Stettfeld
Kenzingen	Nimburg	Sulz
Kiechlinsbergen	Nordweil	Sulzbach
Kippenhausen	Norsingen	Sulzburg
Kippenheim	Nußbach	Sulzfeld
Kirchberg	Nußloch	Tairnbach
Kirchartd	Oberachern	Tannenkirch
Kirchhofen	Oberacker	Tauberbischofsheim
Kleinkems	Oberbergen	Tiefenbach
Klepsau	Oberegggen	Tiengen
Klettgau	Obergrombach	Tiergarten
Köndringen	Oberkirch	Tunsel
Königheim	Oberlauda	Tutschfelden
Königschaffhausen	Oberöwisheim	Überlingen
Königshofen	Oberrimsingen	Ubstadt
Konstanz	Oberrotweil	Ubstadt-Weiler
Kraichtal	Obersasbach	Uissigheim
Krautheim	Oberschopfheim	Ulm
Külshiem	Oberschüpf	Untergrombach
Kürnbach	Obertsrot	Unteröwisheim
Lahr	Oberuhldingen	Unterschüpf
Landshausen	Oberweier	Varnhalt
Langenbrücken	Odenheim	Wagenstadt
Lauda	Ödsbach	Waldangelloch
Laudenbach	Östringen	Waldulm
Lauf	Ötlingen	Wallburg
Laufen	Offenburg	Waltershofen
Lautenbach	Ohlsbach	Walzbachtal
Lehen	Opfingen	Wasenweiler
Leimen	Ortenberg	Weier
Leiselheim	Ottersweier	Weil
Leutershausen	Pfaffenweiler	Weiler
Liel	Rammersweier	Weingarten
Lindelbach	Rauenberg	Weinheim
Lipburg	Rechberg	Weisenbach
Lörrach	Reichenau	Welmlingen
Lottstetten	Reichenbach	Werbach
Lützelsachsen	Reichholzheim	Wertheim
Mahlberg	Renchen	Wettelbrunn
Malsch	Rettigheim	Weisloch
Malschenberg	Rheinweiler	Wildtal

Wintersweiler	Wollbach	Zeutern
Wittnau	Zaisenhausen	Zungweier
Wöschbach	Zell-Weierbach	Zunzingen

2.2.12. Região determinada Saale-Unstrut:

a) Sub-regiões:

Bereich Schloß Neuenburg
Bereich Thüringen

b) *Großlagen*:

Blütengrund
Göttersitz
Kelterberg
Schweigenberg

c) *Einzellagen*:

Hahnenberg
Mühlberg
Rappental

d) Municípios ou partes de município:

Bad Kösen	Kaatschen	Roßbach
Bad Sulza	Kalzendorf	Schleberoda
Burgscheidungen	Karsdorf	Schulpforte
Domburg	Kirchscheidungen	Seeburg
Dorndorf	Klosterhäseler	Spielberg
Eulau	Langenbogen	Steigra
Freyburg	Laucha	Vitzenburg
Gleina	Löbaschütz	Weischütz
Goseck	Müncheroda	Weißenfels
Gröst	Naumburg	Werder/Havel
Großheringen	Nebra	Zeuchfeld
Großjena	Neugönna	Zscheiplitz
Höhnstedt	Reinsdorf	
Jena	Rollsdorf	

2.2.13. Região determinada Sachsen:

a) Sub-regiões:

Bereich Dresden
Bereich Elstertal
Bereich Meißen

b) *Großlagen*:

Elbhänge
Lößnitz
Schloßweinberg
Spaargebirge

c) *Einzellagen*:

Kapitelberg
Heinrichsburg

d) Municípios ou partes de municípios:

Belgern	Ostritz	Schlieben
Jessen	Pesterwitz	Seußlitz
Kleindröben	Pillnitz	Weinböhla
Meißen	Proschwitz	
Merbitz	Radebeul	

B) Vinhos de mesa com indicação geográfica

Ahrtaler Landwein	Regensburger Landwein
Altrheingauer Landwein	Rheinburgen-Landwein
Bayerischer Bodensee-Landwein	Rheinischer Landwein
Fränkischer Landwein	Saarländischer Landwein der Mosel
Landwein der Mosel	Sächsischer Landwein
Landwein der Ruwer	Schwäbischer Landwein
Landwein der Saar	Starkenburger Landwein
Mitteldeutscher Landwein	Südbadischer Landwein
Nahegauer Landwein	Taubertäler Landwein
Pfälzer Landwein	Unterbadischer Landwein

C) Menções tradicionais complementares

- Affentaler
- Badisch Rotgold
- Ehrentrudis
- Hock
- Liebfrauenmilch und Liebfraumilch
- Moseltaler
- Riesling-Hochgewächs
- Rotling
- Schillerwein
- Weißherbst
- Winzersekt
- Deutsches Weinsiegel

II. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA FRANCESA**A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas**

Estes vinhos são designados pelos termos «vin de qualité produit dans une région déterminée» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1 e estão incluídos na lista reproduzida no ponto 2.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma unidade geográfica mais restrita do que a região determinada, não citada individualmente neste anexo, bem como por uma das menções tradicionais complementares, referidas no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- Appellation d'origine contrôlée
- Appellation contrôlée
- Appellation d'origine — Vin délimité de qualité supérieure

2. Nomes de regiões determinadas**2.1. Alsácia e outras regiões do Leste da França****2.1.1. Denominações de origem controladas**

- Alsace ou vin d'Alsace
- Alsace grand cru
- Alsace grand cru, seguida do nome de um vinhedo «lieu-dit»
- Alsace ou vin d'Alsace, seguida de:
 - Gewürztraminer
 - Riesling
 - Pinot gris
 - Muscat
 - Pinot or Klevner
 - Sylvaner
 - Chasselas or Gutedel
 - Pinot noir
- Vin d'Alsace Edelzwicker
- Crémant d'Alsace

2.1.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

- Côtes de Toul
- Vin de Moselle

2.2. Região de Champagne**2.2.1. Denominações de origem controladas**

- Champagne
- Côteaux Champenois
- Rosé des Riceys

2.3. Região de Borgonha**2.3.1. Denominações de origem controladas**

- Aloxe-Corton
- Auxey-Duresses
- Bâtard-Montrachet
- Beaujolais

Beaujolais, seguida pelo município de origem:

Juliéna	Saint-Étienne-des-Ouillères
Jullié	Blacé
Émeringes	Arbuissonnas
Chenas	Salles
Fleurie	Saint-Julien
Chiroubles	Montmelas
Lancié	Rivolet
Villié Morgon	Denicé
Lantignié	Les Ardillats
Beaujeu	Marchamp
Regnié	Vauxrenard
Durette	Leynes
Cercié	Saint-Amour-Bellevue
Quincié	La Chapelle-de-Guinchay
Saint-Lager	Romanèche
Odenas	Pruzilly
Charentay	Chânes
Saint-Étienne-la-Varenne	Saint-Vérand
Vaux	Saint-Symphorien-d'Annelles
Le Perréon	
Beaujolais supérieur	
Beaujolais-villages	
Beaune	
Bienvenues-Bâtard-Montrachet	
Blagny	
Bonnes-Mares	
Bourgogne	
Bourgogne aligoté	
Bourgogne aligoté Bouzeron	
Bourgogne clair	
Bourgogne clair Côte Chalonnaise	
Bourgogne clair Hautes Côtes de Beaune	
Bourgogne clair Hautes Côtes de Nuits	
Bourgogne Côte d'Auxerre	
Bourgogne Côte Chalonnaise	
Bourgogne grand ordinaire	
Bourgogne grand ordinaire clair	
Bourgogne grand ordinaire rosé	
Bourgogne Hautes Côtes de Beaune	
Bourgogne Irancy	
Bourgogne Hautes Côtes de Nuits	
Bourgogne mousseux	
Bourgogne ordinaire	
Bourgogne ordinaire clair	
Bourgogne ordinaire rosé	
Bourgogne pasetoutgrains	
Bourgogne rosé	
Bourgogne rosé Côte Chalonnaise	
Bourgogne rosé Hautes Côtes de Beaune	
Bourgogne rosé Hautes Côtes de Nuits	
Brouilly	
Chablis	
Chablis grand cru	
Chablis premier cru	
Chambertin	
Chambertin Clos de Bèze	
Chambolle-Musigny	
Chapelle-Chambertin	
Charlemagne	
Charmes-Chambertin	
Chassagne-Montrachet	
Chenas	
Chevalier-Montrachet	
Chiroubles	
Chorey-lès-Beaune	
Clos de la Roche	
Clos des Lambrays	
Clos de la Roche	
Clos de Tart	
Clos de Vougeot	

Clos Saint-Denis
Corton
Corton-Charlemagne
Côtes de Beaune

Côtes de Beaune, antecedida do nome do município de origem:

Auxey-Duresses	Pernand-Vergelesses
Blagny	Puligny-Montrachet
Chassagne-Montrachet	Saint-Aubin
Chorey-lès-Beaune	Saint-Romain
Ladoix	Santenay
Meursault	Savigny-lès-Beaune
Monthélie	

Côtes de Beaune villages
Côtes de Brouilly
Côtes de Nuits villages
Coteaux du Lyonnais
Crémant de Bourgogne
Criots Bâtard-Montrachet
Échezeaux
Fixin
Fleurie
Gevrey-Chambertin
Givry
Grands Échezeaux
Griotte-Chambertin
Juliéas
La Grande-Rue
Ladoix
Latricières-Chambertin
Mâcon
Mâcon villages
Mâcon supérieur

Mâcon, seguida do nome do município de origem:

Azé	Loché
Berzé-la-Ville	Lugny
Berzé-le-Chatel	Milly-Lamartine
Bissy-la-Mâconnaise	Montbellet
Burgy	Péronne
Bussièras	Pierreclos
Chaintré	Prissé
Chânes	Pruzilly
La Chapelle-de-Guinchay	La Roche-Vineuse
Chardonnay	Romanèche-Thorains
Charnay-lès-Mâcon	Saint-Amour-Bellevue
Chassclas	Saint-Gengoux-de-Scissé
Chevagny-lès-Chevrières	Saint-Symphorien-d'Ancelles
Clessé	Saint-Véran
Crêches-sur-Saône	Sologny
Cruzilles	Solutré-Pouilly
Davayé	Vergisson
Fuissé	Verzé
Grévilley	Vinzelles
Hurigny	Viré
Igé	Uchizy
Leynes	

Maranges
Maranges-Côtes de Beaune
Marsannay
Mazis-Chambertin
Mazoyères-Chambertin
Mercurey
Meursault
Montagny
Monthélie
Montrachet
Morey-Saint-Denis
Morgon
Moulin-à-Vent
Musigny

Nuits ou Nuits-Saint-Georges
Pernand-Vergelesses
Petit Chablis
Pinot Chardonnay-Mâcon
Pommard
Pouilly-Fuissé
Pouilly-Loché
Pouilly-Vinzelles
Puligny-Montrachet
Régnié
Richebourg
Romanée (La)
Romanée Conti
Romanée Saint-Vivant
Ruchottes-Chambertin
Rully
Saint-Amour
Saint-Aubin
Saint-Aubin (premiers crus)
Saint-Romain
Saint-Véran
Santenay
Savigny ou Savigny-lès-Beaune
Tâche (La)
Vins fins des Côtes de Nuits
Volnay
Volnay Santenots
Vosne-Romanéc
Vougeot

2.3.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Côtes du Forez
Côte Roannaises
Sauvignon de Saint-Bris

2.4. *Regiões de Jura e Savoie*

2.4.1. Denominações de origem controladas

Arbois
Arbois mousseux
Arbois Pupillin
Château-Châlon
Côtes du Jura
Côtes du Jura mousseux
Crépy
L'Étoile
L'Étoile mousseux
Mousseux de Savoie
Pétillant de Savoie
Roussette de Savoie

Roussette de Savoie, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas

Frangy
Marestel ou Marestel Altesse
Monterminod
Monthoux

Seyssel
Seyssel mousseux
Vin de Savoie

Vin de Savoie, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas

Abymes
Apremont
Arbin
Ayzc
Charpignat
Chautagne
Chignin
Chignin Bergeron ou Bergeron
Cruet
Marignan

Montmélian
 Ripaille
 Saint-Jean de la Porte
 Saint-Jeoire Pricuré
 Sainte-Marie d'Alloix
 Marin
 Jongieux

Vin de Savoie mousseux
 Vin de Savoie pétillant
 Vin de Savoie Ayze mousseux
 Vin de Savoie Ayze pétillant

2.4.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Mousseux ou pétillant du Bugey
 Vin du Bugey
 Vin du Bugey mousseux ou pétillant
 Vin du Bugey, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:

Virieu-le-Grand
 Montagnieu
 Manicle
 Machuraz
 Cerdon

Roussette du Bugey

Roussette du Bugey, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:

Anglefort
 Arbignieu
 Chanay
 Lagnieu
 Montagnieu
 Virieu-le-Grand

Vin du Bugey-Cerdon pétillant
 Vin du Bugey-Cerdon mousseux

2.5. Região de Côtes du Rhône

2.5.1. Denominações de origem controladas

Château-Grillet
 Châteauneuf-du-Pape
 Châtillon-en-Diois
 Clairette de Die
 Clairette de Die mousseux
 Condrieu
 Cornas
 Côte-Rôtie
 Coteaux de Die
 Coteaux du Tricastin
 Côtes du Lubéron
 Côtes du Rhône

Côtes du Rhône, seguida pelo nome do município de origem:

Beaumes-de-Venise	Saint-Pantaléon-les-Vignes
Roche-gude	Séguret
Saint-Maurice	Valréas
Vinsobres	Visan
Cairanne	Laudun
Rasteau	Saint-Gervais
Roaix	Sablet
Rousset-les-Vignes	Chusclan

Côtes du Rhône villages
 Côtes du Ventoux
 Crémant de Die
 Crozes-Hermitage ou Crozes-Ermitage
 Gigondas
 Hermitage ou Ermitage
 Lirac
 Saint-Joseph
 Saint-Péray
 Saint-Péray mousseux
 Tavel
 Vacqueyras

- 2.5.2. Vinhos delimitados de qualidade superior
- Côtes du Vivarais
 - Côtes du Vivarais, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:
 - Orgnac-l'Aven
 - Saint-Montant
 - Saint-Remèze
 - Coteaux du Pierrevert
 - Haut-Comtat
- 2.6. *Regiões de Provence e Corse*
- 2.6.1. Denominações de origem controladas
- Ajaccio
 - Bandol
 - Bellet
 - Cassis
 - Coteaux d'Aix-en-Provence
 - Coteaux d'Aix-en-Provence, seguida do nome:
 - Les-Baux-de-Provence
 - Coteaux Varois
 - Côtes de Provence
 - Palette
 - Patrimonio
 - Vin de Bandol
 - Vin de Bellet
 - Vin de Corse
 - Vin de Corse Calvi
 - Vin de Corse Coteaux du Cap-Corse
 - Vin de Corse Figari
 - Vin de Corse Sartène
 - Vin de Corse Porto-Vecchio
- 2.7. *Região de Languedoc-Roussillon*
- 2.7.1. Denominações de origem controladas
- Blanquette de Limoux
 - Blanquette méthode ancestrale
 - Clairette de Bellegarde
 - Clairette du Languedoc
 - Collioure
 - Corbières
 - Costière de Nîmes
 - Coteaux du Languedoc
 - Coteaux du Languedoc, seguido ou não por um dos nomes seguintes:
 - Cabrières
 - Coteaux de La Méjanelle ou La Méjanelle
 - Coteaux de Saint-Christol ou Saint-Christol
 - Coteaux de Vêrargues ou Vêrargues
 - La Clape
 - Montpeyroux
 - Picpoul-de-Pinct
 - Pic-Saint-Loup
 - Quatourze
 - Saint-Drézéry
 - Saint-Georges-D'Orques
 - Saint-Saturnin
 - Côtes du Roussillon
 - Côtes du Roussillon villages
 - Côtes du Roussillon villages Caramany
 - Côtes du Roussillon villages Latour de France
 - Crémant de Limoux
 - Faugères
 - Fitou
 - Limoux
 - Minervois
 - Saint-Chinian
- 2.7.2. Vinhos delimitados de qualidade superior
- Cabardès
 - Côtes de la Malepère
 - Côtes du Cabardès et de l'Orbiel

- 2.8. *Região Sudoeste*
- 2.8.1. Denominações de origem controladas
- Béarn
 - Béarn-Bellocq
 - Bergerac, Bergerac sec
 - Buzet
 - Cahors
 - Côtes de Bergerac
 - Côtes de Duras
 - Côtes du Frontonnais
 - Côtes du Frontonnais-Fronton
 - Côtes du Frontonnais-Villaudric
 - Côtes du Marmandais
 - Côtes de Montravel
 - Gaillac
 - Gaillac Premières Côtes
 - Gaillac Doux
 - Gaillac mousseux
 - Haut-Montravel
 - Irouléguay
 - Jurançon
 - Jurançon sec
 - Madiran
 - Marcillac
 - Monbazillac
 - Montravel
 - Pacherenc du Vic-Bilh
 - Pécharmant
 - Rosette
 - Saussignac
- 2.8.2. Vinhos delimitados de qualidade superior
- Côtes de Brulhois
 - Côtes de Saint-Mont
 - Tursan
 - Vin d'Entraygues et du Fel
 - Vin d'Estaing
 - Vin de Lavilledieu
- 2.9. *Região de Bordeaux*
- Denominações de origem controladas
- Barsac
 - Blaye ou Blayais
 - Bordeaux
 - Bordeaux claret
 - Bordeaux Côtes de Francs
 - Bordeaux Haut-Benauge
 - Bordeaux mousseux
 - Bordeaux rosé
 - Bordeaux sec
 - Bordeaux supérieur
 - Bordeaux supérieur Claret
 - Bordeaux supérieur rosé
 - Bourg o Bourgeois
 - Cadillac
 - Cérons
 - Côtes Canon-Fronsac ou Canon-Fronsac
 - Côtes de Bourg
 - Côtes de Blaye
 - Côtes de Bordeaux Saint-Macaire
 - Côtes de Castillon
 - Crémant de Bordeaux
 - Entre-Deux-Mers
 - Entre-Deux-Mers Haut-Benauge
 - Fronsac
 - Graves
 - Graves supérieures
 - Graves de Vayres
 - Haut-Médoc

Lalande de Pomerol
 Listrac Médoc
 Loupiac
 Lussac Saint-Emilion
 Margaux
 Médoc
 Montagne Saint-Emilion
 Moulis ou Moulis-en-Médoc
 Néac
 Pauillac
 Pessac-Léognan
 Pomerol
 Premières Côtes de Blaye
 Premières Côtes de Bordeaux

Premières Côtes de Bordeaux, seguida do nome do município de origem:

Bassens	Lestiac
Carbon blanc	Paillet
Lormont	Villenave-de-Rions
Cenon	Cardan
Floirac	Rions
Bouliac	Laroque
Carignan	Béguey
La Tresne	Omet
Cenac	Donzac
Camblanes	Cadillac
Quinsac	Monprimblanc
Cambes	Gabarnac
Saint-Caprais-de-Bordeaux	Semens
Haux	Verdelais
Tabanac	Saint-Maixant
Baurech	Saint-Eulalie
Le Tourne	Saint-Germain-de-Graves
Langoiran	Yvrac
Capian	
Puisseguin Saint-Émilion	
Sainte-Croix-du-Mont	
Saint-Émilion	
Saint-Émilion Grand Cru	
Saint-Estèphe	
Sainte-Foy Bordeaux	
Saint-Georges Saint-Émilion	
Saint-Julien	
Sauternes	

2.10. Região do vale do Loire

2.10.1. Denominações de origem controladas

Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou Coteaux de la Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou Gamay, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou villages
 Blanc Fumé de Pouilly, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Bourgueil, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Bonnezeaux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cabernet d'Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cabernet de Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cheverny
 Chinon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux de l'Aubance, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux du Layon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux du Layon, seguida do nome do município de origem, completada ou não pela indicação «Val de Loire»:

Beaulieu-sur Layon
 Faye-d'Anjou
 Rablay-sur-Layon
 Saint-Aubin-de-Luigné
 Rochefort-sur-Loire
 Saint-Lambert-du-Lattay

Coteaux du Layon-Chaume, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Coteaux du Loir, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Coteaux de Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Cour-Cheverny
Crémant de Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Jasnieres, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Menetou Salon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Montlouis, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Montlouis pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Montlouis mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Muscadet, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Muscadet des Coteaux de la Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Muscadet de Sèvres-et-Maine, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Pouilly-sur-Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Pouilly fumé, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Quarts-de-Chaume, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Quincy, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Reuilly, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Rosé d'Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Rosé D'Anjou pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Rosé de Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Sancerre, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saint-Nicolas-de-Bourgueil, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur-Champigny, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Savennieres, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Savennieres-Coulée-de-Serrant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Savennieres-Roche-aux-Moines, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine Azay-le-Rideau, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine Amboise, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine Mesland, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Vouvray, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Vouvray pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Vouvray mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»

2.10.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Châteaumeillant

Cheverny

Côteaux d'Ancenis, seguido ainda, obrigatoriamente, do nome de uma das castas seguintes:

Pineau de la Loire

Chenin blanc

Malvoisie

Pinot-Beurot

Gamay

Cabernet

Coteaux du Giennois

Coteaux du Giennois Cosne-sur-Loire

Coteaux du Vendômois

Côtes d'Auvergne, completada ou não pelo nome do município de origem:

Boudes

Chanturgue

Châteaugay

Corent

Madargues

Côtes de Gien

Côtes de Gien Cosne-sur-Loire

Fiefs Vendéens, obrigatoriamente seguido de um dos seguintes nomes:

Brem

Mareuil

Pissotte

Vix

Gros-plant ou Gros-plant du Pays Nantais

Haut Poitou

Saint-Pourçain
 Valençay
 Vins de l'Orléanais
 Vins du Thouarsais

3. **Regiões «vinhos doces naturais»**

Denominações de origem controladas

Banyuls
 Banyuls Rancio
 Banyuls Grand Cru
 Banyuls Grand Cru Rancio
 Frontignan
 Grand Roussillon
 GrandRoussillon Rancio
 Maury
 Maury Rancio
 Muscat de Beaumes-de-Venise
 Muscat de Frontignan
 Muscat de Lunel
 Muscat du Cap Corse
 Muscat de Mireval
 Muscat de Rivesaltes
 Muscat de Saint-Jean-de-Minervois
 Rasteau
 Rasteau Rancio
 Rivesaltes
 Rivesaltes Rancio
 Vin de Frontignan

4. **Vinhos licorosos**

Denominações de origem controladas

Clairette du Languedoc
 Floc de Gascogne
 Frontignan
 Macvin du Jura
 Muscat de Frontignan
 Pineau des Charantes ou Pineau Charentais
 Vin de Frontignan

5. **Menções tradicionais complementares**

— Grand	— Réserve
— Premier (première)	— Passetoutgrain
— Cru	— Vin noble
— Premier cru	— Petit
— Grand cru	— Haut
— Grand vin	— Vin jaune
— Vin fin	— Vin de paille
— Ordinaire	— Pelure d'oignon
— Grand ordinaire	— Vin primeur
— Supérieur(e)	— Vin tuilé
— Cru classé	— Vin gris
— Premier cru classé	— Blanc de blancs
— Deuxième cru classé	— Vin nouveau
— Grand cru classé	— Sur lie
— Cru bourgeois	— Clairet, clairette
— Villages	— Roussette
— Clos	— Vendange tardive
— Camp	— Claret
— Edelzwicker	— Vin de café
— Schillerwein	— Sélection de grains nobles

B) **Vinhos de mesa com uma indicação geográfica**

1. «Vins de pays» descrito pelo nome do departamento de produção.

Todos os departamentos vitícolas, com excepção daquele cujos nomes são denominações de origem registadas (por exemplo Corse, Jura, Loire, Moselle e Savoy).

2. «Vins de pays» décrits pelo nome da área de produção:

Vin de pays de l'Agenais
Vin de pays d'Aigues
Vin de pays d'Allobrogie
Vin de pays de l'Ardailhou
Vin de pays d'Argens
Vin de pays de l'Aude
Vin de pays des Balmes Dauphinoises
Vin de pays de la Bénovic
Vin de pays du Bérange
Vin de pays de Bessan
Vin de pays de Bigorre
Vin de pays du Bourbonnais
Vin de pays de Cassan
Vin de pays Catalan
Vin de pays de Caux
Vin de pays de Cessnon
Vin de pays de Cévennes
Vin de pays Charentais
Vin de pays de la cité de Carcassone
Vin de pays des collines de la Moure
Vin de pays de collines Rhodaniennes
Vin de pays du comté de Grignan
Vin de pays du comté Tolosan
Vin de pays des comtés Rhodaniens
Vin de pays de la Côte Vermeille
Vin de pays des coteaux de l'Ardèche
Vin de pays des coteaux de Baronnie
Vin de pays des coteaux de Besilles
Vin de pays des coteaux de la Cabrerisse
Vin de pays des coteaux de Cèze
Vin de pays des coteaux Charitois
Vin de pays des coteaux du Cher et de l'Arnon
Vin de pays des coteaux de Coiffy
Vin de pays des coteaux d'Enserune
Vin de pays des coteaux de Fenouillèdes
Vin de pays des coteaux Flaviens
Vin de pays des coteaux de Fontcaude
Vin de pays des coteaux de Glanes
Vin de pays des coteaux du Grésivaudan
Vin de pays des coteaux de Laurens
Vin de pays des coteaux du Libron
Vin de pays des coteaux du littoral Audois
Vin de pays des coteaux de Miramont
Vin de pays des coteaux de Murviel
Vin de pays des coteaux de Narbonne
Vin de pays des coteaux de Peyriac
Vin de pays des coteaux du Pont du Gard
Vin de pays des coteaux du Quercy
Vin de pays des coteaux du Salagou
Vin de pays des coteaux du Termenès
Vin de pays des coteaux du Verdon
Vin de pays des côtes du Vidourle
Vin de pays des coteaux et terrasses de Montauban
Vin de pays des côtes du Brian
Vin de pays des côtes de Ceressou
Vin de pays des côtes Catalanes
Vin de pays des côtes du Condomois
Vin de pays des côtes de Gascogne
Vin de pays des côtes de Lastours
Vin de pays des côtes de Lézignan
Vin de pays des côtes de Montestruc
Vin de pays des côtes de Pérignan
Vin de pays des côtes de Prouilhe
Vin de pays des côtes du Tarn
Vin de pays des côtes de Thau
Vin de pays des côtes de Thongue
Vin de pays de Cucugnan
Vin de pays de la Drôme
Vin de pays Duché d'Uzès
Vin de pays de Franche-Comté

Vin de pays des gorges de l'Hérault
 Vin de pays des gorges et côtes de Millau
 Vin de pays de Hauterive en pays d'Aude
 Vin de pays de la haute vallée de l'Aude
 Vin de pays de la haute vallée de l'Orb
 Vin de pays des hauts de Badens
 Vin de pays de l'Hérault
 Vin de pays de l'île de Beauté
 Vin de pays du Jardin de la France
 Vin de pays des Marches de Bretagne
 Vin de pays des Maures
 Vin de pays de la Meuse
 Vin de pays du Mont-Baudile
 Vin de pays de Mont-Caume
 Vin de pays d'Oc
 Vin de pays des Pyrénées-Orientales
 Vin de pays de Petite-Crau
 Vin de pays de Pézenas
 Vin de pays de la principauté d'Orange
 Vin de pays de Retz
 Vin de pays des Sables du golfe du Lion
 Vin de pays de Saint-Sardos
 Vin de pays du Torgan (anciens coteaux Cathares)
 Vin de pays des terroirs Landais
 Vin de pays de Thézac-Perricard
 Vin de pays d'Urfé
 Vin de pays du val de Cesse
 Vin de pays du val de Dagne
 Vin de pays du val d'Orbieu
 Vin de pays de la vallée du Paradis
 Vin de pays des vals d'Agly
 Vin de pays de la Vaunage
 Vin de pays de la vicomté d'Aumelas
 Vin de pays de la Vistrenque

III. VINHOS ORIGINÁRIOS DO REINO DE ESPANHA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelos termos «vino de calidad producido en región determinada» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1, bem como pelo nome de uma das regiões determinadas referidas no ponto 2. Este nome pode ser completado pelo nome de uma das unidades geográficas inscritas na mesma lista.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados por uma menção tradicional complementar, enumerada no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- Denominación de Origen calificada ou DOCA
- Denominación de Origen ou DO
- Vino generoso
- Vino generoso de licor
- Vino dulce natural

2. Indicações geográficas

2.1. Nomes das regiões determinadas

Alella
 Aicante
 Almansa
 Ampurdán-Costa Brava
 Bierzo
 Binissalem
 Calatayud
 Cariñena
 Campo de Borja
 Cava
 Cigales
 Conca de Barberà

Condado de Huelva
 Costers del Segre
 Chacolí de Getaria-Getariako Txakolíña
 Jerez o Xérès o Sherry
 Jumilla
 Málaga
 Mancha, La
 Manzanilla-Sanlúcar de Barrameda
 Méntrida
 Montilla-Moriles
 Navarra
 Penedès
 Priorato
 Rias Baixas
 Ribeiro
 Ribera del Duero
 Rioja (DOCa)
 Rueda
 Somontano
 Tacoronte-Acentejo
 Tarragona
 Terra Alta
 Toro
 Utiel-Requena
 Valdeorras
 Valdepeñas
 Valencia
 Vinos de Madrid
 Yecla

2.2. *Nomes e sub-regiões dos municípios*

2.2.1. Denominação de origem Alella

Alella
 Argenta
 Cabrils
 Martorelles
 Masnou, El
 Montgat
 Montornès del Vallès
 Òrrius
 Premià de Dalt
 Premià de Mar
 La Roca del Vallès
 Sant Fost de Campcentelles
 Santa Maria de Martorelles
 Teià
 Tiana
 Vallromanes
 Vilanova del Vallès
 Vilassar de Dalt

2.2.2. Denominação de origem Alicante

a) Alicante	Ibi
Algueña	Mañán
Bañeres	Monovar
Benejama	Onil
Biar	Petrer
Campo de Mirra	Pinoso
Cañada	Romana, La
Castalla	Salinas
Elda	Sax
Hondón de los Frailes	Tibi
Hondón de las Nieves	Villena
b) La Marina	Benissa
Alcalalí	Calpe
Beniarbeig	Castell de Castells
Benichembla	Denia
Benidoleig	Gata de Gorgos
Benimeli	Jalón
Benitachell	Lliver

Miraflor	Senija
Murla	Setla y Mirarroso
Ondara	Teulada
Orba	Tormos
Parcent	Vall de Languart
Pedreguer	Vergel
Sagra	Xabia
Sanet y Negrals	

2.2.3. Denominação de origem Almansa

Alpera
Bonete
Chinchilla de Monte-Aragón
Corral-Rubio
Higuera
Hoya Gonzalo
Pétrola

2.2.4. Denominação de origem Ampurdán-Costa Brava

Agullana	Palau-Sabardera
Avinyonet de Puigventós	Pau
Boadella	Pedret i Marsà
Cabanes	Perelada
Cadaqués	Pont de Molins
Cantallops	Port-Bou
Capmany	Port de la Selva, El
Colera	Rabós
Darnius	Roses
Espolla	Sant Climent de Sescebes
Figueres	Selva de Mar, La
Garriguella	Terrades
Jonquera, La	Vilafant
Llançà	Vilajuiga
Llers	Vilamaniscle
Masarac	Vilanant
Mollet de Perelada	Viure

2.2.5. Denominação de origem Bierzo

Arganza	Fresnedo
Bembibre	Molinaseca
Borrenes	Noceda
Cabañas Raras	Ponferrada
Cacabelos	Priaranza
Camponaraya	Puente de Domingo Flórez
Carracedelo	Sancedo
Carucedo	Vega de Espinareda
Castropodame	Villadecanes
Congosto	Toral de los Vados
Corrullón	Villafranca del Bierzo
Cubillos del Sil	

2.2.6. Denominação de origem Binissalem

Binissalem
Consell
Santa María del Camí
Saucellas
Santa Eugenia

2.2.7. Denominação de origem Calatayud

Abanto	Castejón de las Armas
Acered	Castejón de Alarba
Alarba	Cervera de la Cañada
Alhama de Aragón	Clarés de Ribota
Aniñón	Codos
Ateca	Fuentes de Jiloca
Belmonte de Gracián	Godijos
Bubierca	Ibdes
Calatayud	Maluenda
Carenas	Mara

Miedes	Ruesca
Monterde	Sediles
Montón	Terrer
Morata de Jiloca	Torralba de Ribota
Moros	Torrijo de la Cañada
Munébrega	Valtorres
Nuévalos	Villalba del Perejil
Olvés	Villalengua
Orera	Villaroya de la Sierra
Paracuellos de Jiloca	La Viñuela

2.2.8. Denominação de origem Campo de Borja

Agon	Burata
Ainzón	Buste, El
Alberite de San Juan	Fuendejalón
Albeta	Magallón
Ambel	Pozuelo de Aragón
Bisimbre	Tabuena
Borja	Vera de Moncayo
Bulbuenta	

2.2.9. Denominação de origem Carineña

Aguarón	Longares
Aladrén	Mezalocha
Alfamén	Muel
Almonacid de la Sierra	Paniza
Alpartir	Tosos
Cosuenda	Villanueva de Huerva
Encinacorba	

2.2.10. Denominação de origem Cava

2.2.11. Denominação de origem Cigales

Cabezón de Pisuerga	Quintanilla de Trigueros
Cigales	San Martín de Valveni
Corcos del Valle	Santovenia de Pisuerga
Cubillas de Santa Marta	Trigueros del Valle
Fuensaldaña	Valoria la Buena
Mucientes	Dueñas

2.2.12. Denominação de origem Conca de Barberà

Barberà de la Conca	Rocafort de Queralt
Blancafort	Sarral
Conesa	Senan
L'Espluga de Francolí	Solivella
Forès	Vallclara
Montblanc	Vilaverd
Pira	Vimbodí

2.2.13. Denominação de origem Condado de Huelva

Almonte	Niebla
Beas	Palma del Condado, La
Bollullos del Condado	Palos de la Frontera
Bonares	Rociana del Condado
Chucena	San Juan del Puerto
Hinojos	Trigueros
Lucena del Puerto	Villalba del Alcor
Manzanilla	Villarrasa
Moguer	

2.2.14. Denominação de origem Costers del Segre

- a) Sub-região: Raimat
 - Raimat
- b) Sub-região: Artesa
 - Artesa de Segre
 - Foradada
 - Alòs de Balaguer
 - Penelles
 - Preixens

c) Sub-região: Valle del Río Corb

Sant Martí de Riucorb	Els Omells de na Gaia
Verdú	Tàrrega
Guimerà	Vallfogona de Riucorb
Maldà	Granyena de Segarra
Balianes	Montornès de Segarra
Ciutadilla	Preixana
Nalec	Granyanella
Vallbona de les Monges	Montoliu de Segarra

d) Sub-região: Les Garrigues

La Pobla de Cérvoles	L'Espluga Calba
El Vilosell	Els Omellons
Cervià de les Garrigues	Tàrrés
L'Albí	Fulleda
Vinaixa	La Floresta
Bellaguarda	Arbeca

2.2.15. Denominação de origem Chacolí de Getaria — Getariako Txakolína

Aia
Getaria
Zarautz

2.2.16. Denominação de origem Jerez-Xérès-Sherry

Chiclana de la Frontera
Chipiona
Jerez de la Frontera
Puerto de Santa María, El
Puerto Real
Rota
Sanlúcar de Barrameda
Trebujena

2.2.17. Denominação de origem Jumilla

Albatana
Fuente-Álamo
Hellín
Montealegre del Castillo
Ontur
Tobarra

2.2.18. Denominação de origem Málaga

Alameda	Frigiliana
Alcaucín	Fuente Piedra
Alfarnate	Humilladero
Alfarnatejo	Iznate
Algarrobo	Macharaviaya
Alhaurín de la Torre	Manilva
Almachar	Moclinejo
Almogía	Mollina
Archez	Nerja
Archidona	Periana
Arenas	Rincón de la Victoria
Benamargosa	Riogordo
Benamocarra	Salares
Borge, El	Sayalonga
Canillas del Aceituno	Sedella
Canillas de Albaida	Sierra de Yeguas
Casabermeja	Torrox
Casares	Totalán
Colmenar	Vélez-Málaga
Cómares	Villanueva de Algaidas
Cómpeta	Villanueva del Rosario
Cuevas Bajas	Villanueva de Tapia
Cuevas de San Marcos	Villanueva del Trabuco
Cutar	Viñuela
Estepona	

2.2.19. Denominação de origem La Mancha

Barrax	Montalvos
Bonillo, El	Munera
Fuensanta	Ossa de Montial
Herrera, La	Roda, La
Lezuza	Tarazona de la Mancha
Minaya	Villarrobledo
Albaladejo	Malagón
Alcázar de San Juan	Manzanares
Alcolea de Calatrava	Membrilla
Aldea del Rey	Miguelturra
Alhambra	Montiel
Almagro	Pedro Muñoz
Almedina	Picón
Almodóvar del Campo	Piedrabuena
Arenas de San Juan	Poblete
Argamasilla de Alba	Porzuna
Argamasilla de Calatrava	Pozuelo de Calatrava
Ballesteros de Calatrava	Puebla del Príncipe
Bolaños de Calatrava	Puerto Lápice
Calzada de Calatrava	Santa Cruz de los Cáñamos
Campo de Criptana	Socuéllamos
Cañada de Calatrava	Solana, La
Caracuel	Terrinches
Carrión de Calatrava	Tomelloso
Carrizosa	Torralba de Calatrava
Castellar de Santiago	Torre de Juan Abad
Ciudad Real	Valenzuela de Calatrava
Cortijos, Los	Villahermosa
Cózar	Villamanrique
Daimiel	Villamayor de Calatrava
Fernancaballero	Villanueva de la Fuente
Fuenllana	Villanueva de los Infantes
Fuente el Fresno	Villar del Pozo
Granátula de Calatrava	Villarrubia de los Ojos
Herencia	Villarta de San Juan
Labores, Las	
Acebrón, El	Olivares de Júcar
Alberca de Záncara, La	Osa de la Vega
Alconchel de la Estrella	Pedernoso, El
Almarcha, La	Pedroñeras, Las
Almendros	Pinarejo
Almonacid del Marquesado	Pozoamargo
Atalaya del Cañavate	Pozorrubio
Barajas de Melo	Provencio, El
Belinchón	Puebla de Almenara
Belmonte	Puebla de Haro
Cañadajuncosa	Rozalén del Monte
Cañavate, El	Saelices
Carrascosa de Haro	San Clemente
Casas de Benítez	Santa María del Campo
Casas de Fernando Alonso	Santa María de los Llanos
Casas de Guijarro	Sisante
Casas de Haro	Tarancón
Casas de los Pinos	Torrubia del Campo
Castillo de Carcimuñoz	Torrubia del Castillo
Cervera del Llano	Tresjuncos
Fuente de Pedro Naharro	Tribaldos
Fuentelespino de Haro	Uclés
Hinojosa, La	Valverde de Júcar
Hinojosas, Las	Vara de Rey
Honrubia	Villaescusa de Haro
Hontanaya	Villamayor de Santiago
Horcajo de Santiago	Villar de Cañas
Huelves	Villar de la Encina
Leganiel	Villarejo de Fuentes
Mesas, Las	Villares del Saz
Monreal del Llano	Villarrubio
Montalbanejo	Villaverde y Pasaconsol
Mota del Cuervo	Zarza de Tajo

Ajofrín	Orgaz con Arisgotas
Almonacid de Toledo	Puebla de Almoradiel, La
Cabanas de Yepes	Quero
Cabezamesada	Quintanar de la Orden
Campūnas	Romeral, El
Ciruelos	Santa Cruz de la Zarza
Consuegra	Sonseca con Casalgordo
Corral de Almaguer	Tembleque
Chueca	Toboso, El
Dosbarrios	Turleque
Guardia, La	Urda
Huerta de Valdecarábanos	Villacañas
Lillo	Villa de Don Fadrique, La
Madridejos	Villafranca de los Caballeros
Manzaneque	Villaminaya
Marjaliza	Villamuelas
Mascaraque	Villanueva de Alcardete
Miguel Esteban	Villanueva de Bogas
Mora	Villarrubia de Santiago
Nambroca	Villasequilla de Yepes
Nobleas	Villatobas
Ocaña	Yébenes, Los
Ontigola con Oreja	Yepes

2.2.20. Denominação de origem Méntrida

Albarreal de Tajo	Hormigos
Alcabó	Huecas
Aldeanabo de Escalona	Lominchar
Almorox	Maqueda
Arcicóllar	Nombela
Barcience	Novés
Bargas	Nuño Gómez
Burujón	Otero
Camarena	Palomeque
Camarenilla	Paredas de Escalona
Cardiel de Los Montes	Pelahustán
Carmena	Portillo de Toledo
Carranque	Quismondo
Casar de Escalona, El	Real de San Vincente, El
Casarrubios del Monte	Recas
Castillo de Bayuela	Rielves
Cedillo del Condado	Santa Cruz del Retamar
Cerralbos, Los	Santa Olalla
Chozas de Canales	Torre de Esteban Hambrán, La
Domingo Pérez	Torrijos
Escalona	Val de Santo Domingo
Escalonilla	Valmojado
Fuensalida	Ventas de Retamosa, Las
Garciotún	Villamiel de Toledo
Gerindote	Viso de San Juan, El
Hinojosa de San Vincente	Yuncillos

2.2.21. Denominação de origem Montilla-Moriles

Aguilar de la Frontera	Montalbán
Baena	Montemayor
Cabra	Monturque
Castro del Rió	Nueva Carteya
Doña Mencía	Puente Genil
Espejo	Rambla, La
Fernán-Núñez	Santaella
Lucena	

2.2.22. Denominação de origem Navarra

a) Sub-regiões: Ribera Baja

Ablitas	Fitero
Arguedas	Monteagudo
Barillas	Murchante
Cascante	Tudela
Castejón	Tulebras
Cintruénigo	Valtierra
Corella	

b) Sub-regiões: Ribera Alta

Artajona	Mérida
Beire	Miranda de Arga
Berbinzana	Murillo el Cuende
Caparroso	Murillo el Fruto
Cárcar	Olite
Carcastillo	Peralta
Falces	Pitillas
Funes	Sansoain
Larraga	Santacara
Lerín	Sesma
Lodosa	Tafalla
Marcilla	Villafranca

c) Sub-regiões: Tierra Estella

Aberin	Estella
Allo	Lazagurria
Arcos, Los	Los Arcos
Arellano	Luquin
Arróniz	Morentin
Ayeguí	Oteiza de la Solana
Barbarín	Sansol
Busto, El	Torres del Río
Discastillo	Valle de Yerri
Desojo	Villatuerta

d) Sub-regiões: Valdizarbe

Adios	Mendigorría
Añorbe	Muruzábal
Artazu	Obanos
Barásoain	Olóriz
Biurrun	Odisoain
Cirauqui	Pueyo
Enériz	Puente la Reina
Garinoain	Tiebas-Muruarte de Reta
Guirguillano	Tirapu
Legarda	Ucar
Leoz	Unzué
Mañeru	Uterga

e) Sub-região: Baja Montaña

Albar	Lerga
Aoiz	Llédena
Cáseda	Lumbier
Eslava	Sada
Exprogui	Sangüesa
Gallipienzo	San Martín de Unx
Javier	Ujué
Leache	

2.2.23. Denominação de origem Penedès

Abrera	Olesa de Bonesvalls
Avinyonet	Olivella
Begues	Pacs del Penedès
Cabanyes, Les	Piera
Cabrera d'Igualada	Pierola
Canyelles	Pla del Penedès
Castellet i Gornal	Pontons
Castellví de la Marca	Puigdàlber
Castellví Rosanes	Sant Cugat Sesgarrigues
Cervelló	Sant Esteve Sesrovires
Corbera de Llobregat	Sant Llorenç d'Hortons
Cubelles	Sant Martí de Sarroca
Font-rubí	Sant Pere de Ribes
Gelida	Sant Pere de Riudebitlles
Granada, La	Sant Quintí de Mediona
Llacuna, La	Sant Sadurní d'Anoia
Martorell	Santa Fe del Penedès
Masquefa	Santa Margarida i els Monjos
Mediona	Santa Maria de Miralles
Olérdola	Sitges

Subirats	Vilafranca del Penedès
Torrelavit	Vilanova i la Geltrú
Torrelles de Foix	Vilobí
Vallirana	
Aiguamúrcia	Creixell
Albinyana	Cunit
L'Arboç	Llorenç del Penedès
Banyeres	Montmell
Bellvei	Roda de Berà
Bisbal del Penedès, La	Sant Jaume dels Domenys
Bonastre	Vendrell, El
Calafell	

2.2.24. Denominação de origem Priorato

Bellmunt del Priorat	Porrerà
Gratallops	Torroja del Priorat
Lloà	Vilella Alta, La
Morera de Montsant, La	Vilella Baixa, La
Poboleda	

2.2.25. Denominação de origem Rias Baixas

- a) Sub-região: Val do Salnés
- Cambados
 - Meaño
 - Sanxenxo
 - Ribadumia
 - Meis
 - Vilanova de Arousa
 - Portas
 - Caldas de Reis
 - Vilagracia de Arousa
- b) Sub-região: Condado do Tea
- Salvaterra de Miño
 - As Neves
 - Arbo
 - Crecente
 - A Cañiza
- c) Sub-região: O Rosal
- O Rosal
 - Tomiño
 - Tui

2.2.26. Denominação de origem Ribeiro

Arnoia	Cortegada
Beadé	Leiro
Carballeda de Avia	Punxín
Castrelo de Miño	Ribadavia
Cenlle	San Amaro

2.2.27. Denominação de origem Ribera del Duero

Adrada de Haza	Gumiel de Hizán
Aguilera, La	Gumiel del Mercado
Anguix	Guzmán
Aranda de Duero	Haza
Baños de Valdearados	Hontangas
Berlangas de Roa	Hontoria de Valdearados
Boada de Roa	Horra, La
Caleruega	Hoyales de Roa
Campillo de Aranda	Mambrilla de Castrejón
Castrillo de la Vega	Milagros
Cueva de Roa, La	Moradillo de Roa
Fresnilla de las Dueñas	Nava de Roa
Fuentecén	Olmedillo de Roa
Fuentelcásped	Pardilla
Fuentelisendo	Pedroso de Duero
Fuentemolinos	Peñaranda de Duero
Fuentenebro	Quemada
Fuentespina	Quintana del Pidío

Quintanamanvirgo	Vadocondes
Roa	Valcabado de Roa
San Juan del Monte	Valdeande
San Martín de Rubiales	Valdezate
Santa Cruz de la Salceda	Vid, La
Sequera de Haza, La	Villaescusa de Roa
Sotillo de la Ribera	Villalba de Duero
Terradillos de Esgueva	Villalbilla de Gumiel
Torregalindo	Villatuelda
Tórtoles de Esgueva	Villovela de Esgueva
Tubilla del Lago	Zazuar
Aldehorno	Montejo de la Vega de la Serrezuela
Honrubia de la Cuesta	Villaverde de Montejo
Langa de Duero	San Esteban de Gormaz
Bocos de Duero	Pesquera de Duero
Canalejas de Peñafiel	Piñel de Abajo
Castriello de Duero	Piñel de Arriba
Curiel	Quintanilla de Arriba
Fompedraza	Quintanilla de Onésimo
Manzanillo	Rábano
Olivares de Duero	Roturas
Olmos de Peñafiel	Torre de Peñafiel
Padilla de Duero	Valbuena de Duero
Peñafiel	Valdearcos

2.2.28. Denominação de origem qualificada Rioja

a) Sub-região: Rioja Alavesa

Baños de Ebro	Lapuebla de Labarca
Barriobusto	Leza
Cripán	Moreda de Álava
Elciego	Navaridas
Elvillar	Oyón
Labastida	Salinillas de Buradón
Labraza	Samaniego
Laguardia	Villanueva de Álava
Lanciego	Yécora

b) Sub-região: Rioja Alta

Ábalos	Foncea
Alesanco	Fonzaleche
Alasón	Fuenmayor
Anguciana	Galbárruli
Arenzana de Abajo	Gimileo
Arenzana de Arriba	Haro
Azofra	Herramélluri
Badarán	Hervias
Bañares	Hormilla
Baños de Rioja	Homilleja
Baños de Río Tobía	Hornos de Moncalvillo
Berceo	Huércanos
Bezares	Lardero
Bobadilla	Leiva
Briñas	Logroño
Briones	Manjarrés
Camprovín	Matute
Canillas de Río Tuerto	Medrano
Cañas	Nájera
Cárdenas	Navarrete
Casalarreina	Ochandurí
Castañares de Rioja	Ollaurí
Cellorigo	Rodezno
Cenicero	Sajazarra
Cidamón	San Asensio
Cihuri	San Millán de Yécora
Cirueña	Santa Coloma
Cordovín	San Torcuato
Cuzcurrita de Río Trión	San Vicente de la Sonsierra
Daroqa de Rioja	Sojuela
Entrena	Sorzano
Estollo	Sotés

Tirgo	Uruñuela
Tormantos	Ventosa
Torrecilla Sobre Alesanco	Villalba de Rioja
Torremontalbo	Villar de Torre
Treviana	Villajero
Tricio	Zarratón
c) Sub-região: Rioja Baja	
Agoncillo	Grávalos
Aguilar del Río Alhama	Herce
Albelda de Iregua	Igea
Alberite	Lagunilla del Jubera
Alcanadre	Leza del Río Leza
Aldeanueva de Ebro	Mendavia
Alfaro	Molinos de Ocón, Los
Andosilla	Murillo de Río Leza
Aras	Nalda
Arnedo	Pradejón
Arrúbal	Quel
Ausejo	Redal, El
Autol	Ribafrecha
Azagra	Rincón de Soto
Bargota	San Adrián
Bergasa	Santa Engracia de Jubera
Bergasilla Bajera	Sartaguda
Calahorra	Tudelilla
Cervera del Río Alhama	Viana
Clavijo	Villa de Ocón, La
Corera	Villamediana de Iregua
Cornago	Villar de Arnedo, El
Galilea	

2.2.29. Denominação de origem Rueda

Blasconuño de Matababras	Madrigal de las Altas Torres
Aldeanueva del Codonal	Morelaja de Coca
Aldehuela del Codonal	Nava de La Asunción
Bernuy de Coca	Nieva
Codorniz	Rapariegos
Fuente de Santa Cruz	San Cristóbal de la Vega
Juarros de Voltoya	Santiuste de San Juan Bautista
Montejo de Arévalo	Tolocirio
Montuenga	Villagonzalo de Coca
Aguasal	Nueva Villa de las Torres
Alaejos	Olmedo
Alcacerén	Pollos
Almenara de Adaja	Pozal de Gallinas
Ataquines	Pozáldez
Bobadilla del Campo	Puras
Bócigas	Ramiro
Brahojos de Medina	Rodilana
Carpio	Rueda
Castrajón	San Pablo de la Moraleja
Castronuño	San Vicente del Palacio
Cervillego de la Cruz	Seca, La
Fresno de Viejo	Serrada
Fuente el Sol	Siste Iglesias de Travancos
Fuente Olmedo	Tordesillas
Hornillos	Torrecilla de la Abadesa
Llano de Olmedo	Torrecilla de la Orden
Matapozuelos	Valdestillas
Medina del Campo	Ventosa de la Cuesta
Mojados	Villafranca de Duero
Moraleja de las Panaderas	Villanueva de Duero
Nava del Rey	Villaverde de Medina

2.2.30. Denominação de origem Somontano

Abiego	Antillón
Adahuesca	Alquézar
Alcalá del Obispo	Argavieso
Agües	Azara

Azlor	Ilche
Barbastro	Laluenga
Barbuñales	Laperdiguera
Berbegal	Lascellas-Ponzano
Bespen	Naval
Blecua y Torres	Olvena
Bierge	Peralta de Alcofea
Capella	Peraltilla
Casbas de Huesca	Perarrúa
Castillazuelo	Pertusa
Colungo	Pozán de Vero
Estada	Puebla de Castro, La
Estadilla	Salas Altas
Fonz	Salas Bajas
Grado, El	Santa María Dulcis
Graus	Secastilla
Hoz y Costean	Siétamo
Ibieca	Torres de Alcanadre

2.2.31. Denominação de origem Tacoronte-Acentejo

La Matanza de Acentejo
 Santa Úrsula
 El Sauzal
 Tacoronte
 Tegueste
 La Victoria de Acentejo
 La Laguna

2.2.32. Denominação de origem Tarragona

a) Sub-região: Campo de Tarragona

Alcover	Nou de Gaià, La
Aleixar, L'	Nulles
Alforja	Pallaresos, Els
Alió	Perafort
Almoster	Pla da Santa Maria, El
Altafulla	Pobla de Mafumet, La
Argentera, L'	Pobla de Montornès, La
Ascó	Puigpelat
Benissanet	Renau
Borges del Camp	Reus
Botarell	Riera de Gaià, La
Bràfim	Riudecanyes
Cabra del Camp	Riudecols
Cambrils	Riudoms
Castellvell del Camp	Rodonyà
Catllar, El	Rourell, El
Colldejou	Salomó
Constantí	Secuita, La
Cornudella	Selva del Camp, La
Duesaigües	Tarragona
Figuerola del Camp	Tivissa
Garcia	Torre de l'Espanyol, La
Garidells, Els	Torredembarra
Ginestar	Ulldemolins
Masó, La	Vallmoll
Masllorens	Valls
Maspujols	Vespella
Milà, El	Vilabella
Miravet	Vilallonga del Camp
Montbrió del Camp	Vilanova d'Escornalbou
Montferri	Vila-rodona
Mont-roig	Vilaseca i Salou
Móra d'Ebre	Vinebre
Móra la Nova	Vinyols i els Arcs
Morali	

b) Sub-região: Falset

Cabassers	Marçà
Capçanes	Masroig, El
Figuera, La	Pradell
Guiamets, Els	Torre de Fontaubella, La

2.2.33. Denominação de origem Terra Alta

Arnés	Gandesa
Batea	Horta de Sant Joan
Bot	Pinell de Brai, El
Caseres	Pobla de Massaluca, La
Corbera de Terra Alta	Prat de Comte
Fatarella, La	Vilalba dels Arcs

2.2.34. Denominação de origem Toro

Argujillo	Sanzoles
Bóveda de Toro, La	Valdefinjas
Morales de Toro	Venialbo
Pego, El	Villabuena del Puente
Peleagonzalo	San Román de Hornija
Piñero, El	Villafranca de Duero
San Miguel de la Ribera	

2.2.35. Denominação de origem Utiel-Requena

Camporrobles	Sinarcas
Caudete	Venta del Moro
Fuenterrobles	Villagordo
Siete Aguas	

2.2.36. Denominação de origem Valdeorras

Barco, El	Petín
Bollo, El	Rúa, La
Carballeda de Valdeorras	Rubiana
Laroco	Villamartín

2.2.37.

Alcubillas	Santa Cruz de Mudela
Moral de Calatrava	Torreueva
San Carlos del Valle	

2.2.38. Denominação de origem Valencia

a) Sub-região: Alto Turia

Alpuente	La Yesa
Aras de Alpuente	Titaguas
Chelva	Tuéjar

b) Sub-região: Valentino

Alborache	Higueruelas
Alcublas	Lliria
Andilla	Losa del Obispo
Bugarra	Macastre
Buñol	Montserrat
Casinos	Montroy
Cheste	Montserrat
Chiva	Pedralba
Chulilla	Real de Montroy
Domeño	Turis
Estivella	Villamarxant
Gestalgar	Villar del Arzobispo
Godolleta	

c) Sub-região: Moscatel de Valencia

Catadau	Montroy
Cheste	Montserrat
Chiva	Real de Montroy
Godolleta	Turis
Llombai	

d) Sub-região: Clariano

Adzaneta de Albaida	Beniatjar
Agullent	Benicolet
Albaida	Benigánim
Alfarrasí	Bocairem
Ayelo de Malferit	Bufali
Ayelo de Rugat	Castelló de Rugat
Bélgida	Fontanares
Bellús	Font la Figuera

Guadasequíes	Palomar
Lutxent	Pinet
Moixent	La Pobla del Duc
Montaberner	Quatretonda
Montesa	Rafol de Salem
Montichelvo	Sempere
L'Ollería	Terrateig
Ontinyent	Vallada
Otos	

2.2.39. Denominação de origem: Vinos de Madrid

a) Sub-região: Arganda

Ambite	Orusco
Aranjuez	Perales de Tajuña
Argande del Rey	Pezuela de las Torres
Belmonte de Tajo	Pozuelo del Rey
Campo Real	Tielmes
Carabaña	Titulcia
Colmenar de Oreja	Valdaracete
Chinchón	Valdelaguna
Finca «El Encín» (Alcalá de Henares)	Valdilecha
Fuentidueña de Tajo	Villaconejos
Getafe	Villamanrique de Tajo
Loeches	Villar del Olmo
Mejorada del Campo	Villarejo de Salvanés
Morata de Tajuña	

b) Sub-região: Navacarnero

Álamo, El	Navacarnero
Aldea del Fresno	Parla
Arroyomolinos	Serranillos del Valle
Batres	Sevilla la Nueva
Brunete	Valdemorillo
Fuenlabrada	Villamanta
Griñón	Villamantilla
Humanes de Madrid	Villanueva de la Cañada
Moraleja de Enmedio	Villaviciosa de Odón
Móstoles	

c) Sub-região: San Martín de Valdeiglesias

Cadalso de los Vidrios	Pelayos de la Presa
Cenicientos	Rozas de Puerto Real
Colmenar de Arroyo	San Martín de Valdeiglesias
Chapinería	Villa del Prado
Navas del Rey	

3. Menções tradicionais complementares

— Reserva	— Primica
— Gran reserva	— Vendimia seleccionada
— Vino noble	— Vendimia temprana
— Vino afrutado	— Amarillo
— Vino joven	— Ámbar
— Vino nuevo	— Blanco
— Aloque	— Blanc de blancs
— Cárdeno	— Blanco de uva blanca
— Clarete	— Blanco de uva tinta
— Granate	— Dorado
— Guinda	— Gris
— Morado	— Lionado
— Ojo de gallo	— Oro
— Piel de cebolla	— Oro oscuro
— Rojo	— Pajizo
— Teja	— Pálido
— Tinto	— Topacio
— Carmín	— Tostado
— Cereza	— Verdoso
— Naranja	— Corazón
— Rosado	— Chacolí
— Rosicler	— Pople pasta
— Lágrima	— Vino de consagrar

— Vino de enverado	— Manzanilla
— Vino de misa	— Pale
— Vino de yema	— Dry
— Crianza	— Pale Dry
— Fondillón	— Pale Cream
— Rancio	— Amoroso
— Viejo	— Medium
— Añejo	— Golden
— Novell	— Cream
— Solera	— Sweet
— Criadera	— Brown
— Fino	— Lágrima
— Amontillado	— Maestro
— Oloroso	— Tierno
— Palo Cortado	— Pajarete
— Raya	— Clásico

B) Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

Estos vinos são descritos pelos termos «Vino de la Tierra» e pelo nome de uma das seguintes menções geográficas:

Valle del Miño-Ourense	Montánchez
Valle de Monterrey	Pozohondo
Ribeira Sacra	Sacedón-Mondéjar
Valdevimbre-Los Oteros	Gálvez
Los Arribes del Duero-Fermoselle	Manchuela
Tierra del Vino de Zamora	Cebreros
Bajo Aragón	Abanilla
Valdejalón	Bullas
Tierra Baja de Aragón	Campo de Cartagena
Matanegra	Contraviesa-Alpujarra
Ribera Alta del Guadiana	Cádiz
Ribera Baja del Guadiana	Fuencaliente (La Palma)
Tierra de Barros	El Hierro
Cañamero	La Geria (Lanzarote)

IV. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA HELÉNICA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinos são descritos pelos termos «vinhos de qualidade produzidos numa região determinada» ou por uma das menções tradicionais específicas enumeradas no ponto 1, bem como pelo nome de uma das regiões determinadas referidas no ponto 2.

Estes vinos podem, além disso, ser designados por uma menção tradicional complementar enumerada no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- ονομασία προελεύσεως ελεγχόμενη (denominação de origem controlada)
- ονομασία προελεύσεως ανωτέρας ποιότητος (denominação de origem de qualidade superior).

2. Nomes das regiões determinadas

2.1. Ονομασία προελεύσεως ελεγχόμενη (denominação de origem controlada)

2.1.1. Vinhos licorosos

a) Οίνος γλυκός (vinho doce):

- Σάμος (Samos)
- Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
- Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
- Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
- Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
- Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

- b) Οίνος γλυκός φυσικός (vinho doce natural):
 Σάμος (Samos)
 Μαυροδάφνη Πατρών (Mavrodaphne de Patras)
 Μαυροδάφνη Κεφαλληνίας (Mavrodaphne de Céphalonie)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)
- c) Οίνος γλυκός φυσικός από διαλεκτούς αμπελώνες (vinho doce natural):
 Σάμος (Samos)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

2.1.2. Outros vinhos

- Οίνος φυσικώς γλυκός (vinhos doces naturais)
 Σάμος (Samos)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

2.2. Ονομασία προελεύσεως ανωτέρας ποιότητας (Denominação de origem de qualidade superior)

2.2.1. Vinhos licorosos

- a) Οίνος γλυκός (vinho doce):
 Σητεία (Sitia)
 Νεμέα (Némée)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Δαφνές (Dafnes)
- b) Οίνος γλυκός φυσικός (vinho doce natural):
 Σητεία (Sitia)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Δαφνές (Dafnes)

2.2.2. Outros vinhos

- Σητεία (Sitia)
 Ρόδος (Rhodos)
 Νάουσα (Naoussa)
 Νεμέα (Némée)
 Ρομπόλα Κεφαλληνίας (Robola de Céphalonie)
 Ραψάνη (Rapsani)
 Μαντινεία (Mantinée)
 Πεζά (Peza)
 Αρχάνες (Archanes)
 Δαφνές (Dafnes)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Πάτραι (Patras)
 Ζίτσα (Zitsa)
 Αμύνταιον (Amynteon)
 Γουμένισσα (Gumenissa)
 Πάρος (Paros)
 Λήμνος (Lemnos)
 Αγκιάλος (Anchialos)
 Πλαγιές Μελίτων (Côtes de Meliton)

3. Menções tradicionais complementares:

- από διαλεκτούς αμπελώνες («grand cru»)
- επιλογή ή επιλεγμένος («reserva»)
- ειδική επιλογή ή ειδικά επιλεγμένος («grande réserve»)
- λευκός από λευκά σταφύλια («blanc de blancs»)

B) Vinhos de mesa designados como «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)

1. Vinhos de mesa com ou sem indicação geográfica, com a designação «ρετσίνα» (retsina) em associação com os termos «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
2. Βερντέα — ονομασία κατά παράδοση Ζακύνθου — (Verdea — denominação tradicional de Zante)
3. Vinho de mesa Retsina seguido do nome ou de um nomos e denominado «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
 - Ρετσίνα Αττικής (Retsina Attikis)
 - Ρετσίνα Βοιωτίας (Retsina Viotias)
 - Ρετσίνα Ευβοίας (Retsina Evias)
4. Vinho de mesa Retsina seguido de um nome de uma área de produção e denominado «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
 - Ρετσίνα Μεσογείων (Retsina Messoghion) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Κρωπίας (Retsina Kropias) ⁽¹⁾
 - or
 - Ρετσίνα Κορωπίου (Retsina Koropiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Μαρκοπούλου (Retsina Markopoulou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Μεγάρων (Retsina Megaron) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Παιανίας (Retsina Peanias) ⁽¹⁾
 - or
 - Ρετσίνα Λιοπεσίου (Retsina Liopessiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Παλλήνης (Retsina Pallinis) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Πικερμίου (Retsina Pikermiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Σπάτων (Retsina Spaton) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Θηβών (Retsina Thivon) ⁽²⁾
 - Ρετσίνα Γιάλτρων (Retsina Giailtron) ⁽³⁾
 - Ρετσίνα Καρύστου (Retsina Karystou) ⁽³⁾
 - Ρετσίνα Χαλκίδας (Retsina Halkidas) ⁽³⁾

C) Vinhos de mesa denominados «τοπικός οίνος» (vinho local) acompanhados ou não do nome de uma área de produção

- Τοπικός οίνος Τριφυλίας (vinho local de Trifilia)
- Μεσημβρώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Messimvria)
- Επανομίτικος τοπικός οίνος (vinho local de Epanomie)
- Τοπικός οίνος Πλαγιών ορεινής Κορινθίας (vinho local das encostas montanhosas, de Korinthia)
- Τοπικός οίνος Πυλίας (vinho local de Pylie)
- Τοπικός οίνος Πλαγιές Βερτίσκου (vinho local das encostas de Vertiskos)
- Ηρακλειώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Heraklion)
- Λασιθιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Lassithie)
- Πελοποννησιακός τοπικός οίνος (vinho local de Peloponeso)
- Μεσσηνιακός τοπικός οίνος (vinho local de Mesinia)
- Μακεδονικός τοπικός οίνος (vinho local de Macedónia)
- Κρητικός τοπικός οίνος (vinho local de Creta)
- Θεσσαλικός τοπικός οίνος (vinho local de Thessalia)
- Τοπικός οίνος Κισάμου (vinho local de Kissamos)
- Τοπικός οίνος Τυρνάβου (vinho local de Tyrnavos)
- Τοπικός οίνος πλαγιές Αμπέλου (vinho local das encostas de Ampelos)
- Τοπικός οίνος Βίλλιζας (vinho local de Villiza)
- Τοπικός οίνος Γρεβενών (vinho local de Grevena)
- Τοπικός οίνος Αττικής (vinho local da Ática)
- Αγιορείτικος τοπικός οίνος (vinho local Agioritikos)
- Δωδεκανησιακός τοπικός οίνος (vinho local do Dodekaneso)
- Αναβυσσιωτικός τοπικός οίνος (vinho local Anavysiotikos)
- Παιανίτικος τοπικός οίνος (vinho local Peanitikos)
- Τοπικός οίνος πλαγιών Δράμας (vinho local de Drama)
- Κρανιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Krania)
- Τοπικός οίνος πλαγιών Πάρνηθας (vinho local das encostas de Parnitha)
- Συριανός τοπικός οίνος (vinho local de Syros)
- Θηβαϊκός τοπικός οίνος (vinho local de Thiva)

⁽¹⁾ Seguido ou não do nome do nomo Αττικής (Attikis).

⁽²⁾ Seguido ou não do nome do nomo Βοιωτίας (Viotias).

⁽³⁾ Seguido ou não do nome do nomo Ευβοίας (Evias).

Τοπικός οίνος πλαγιών Κιθαιρών (vinho local das encostas do Kitheron)
 Τοπικός οίνος Πετροτού (vinho local das encostas de Petrotou)
 Τοπικός οίνος Γερανίων (vinho local de Gerania)
 Παλληνιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Pallini)
 Αττικός τοπικός οίνος (vinho local da Ática)

V. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA ITALIANA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelo termo «vino di qualità prodotto in una regione determinata» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1; estão incluídos na lista do ponto 2.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma unidade geográfica mais restrita do que a região determinada, não citada individualmente neste anexo, bem como por uma das menções tradicionais complementares referidas no ponto 3.

1. **Menções tradicionais específicas**
 - «Denominazione di origine controllata»,
 - «Denominazione di origine controllata e garantita»
2. **Indicações geográficas ⁽¹⁾**
 - 2.1. *Vqprd designados pela expressão «Denominazione di origine controllata e garantita»*

Albana di Romagna (Passito)
 Barbaresco
 Barolo
 Brunello di Montalcino
 Carmignano
 Chianti, acompanhado ou não

 - pe la menção Classico, ou
 - por uma das indicações geográficas seguintes:
 - Montalbano
 - Rufino
 - Colli fiorentini
 - Colli senesi
 - Colli aretini
 - Colline pisane

Gattinara
 Montefalco Sagrantino
 Taurasi
 Torgiano
 Vernaccia di San Gimignano
 Vino nobile Montepulciano
 - 2.2. *Vqprd designados pela menção «Denominazione di origine controllata»*
 - 2.2.1. Região de Val d'Aosta

Valle d'Aosta, acompanhada ou não

 - de uma das indicações geográficas seguintes:
 - bianco
 - rosso
 - rosato
 - de uma das indicações geográficas seguintes:
 - Blanc de Morgex et de la Salle
 - Chambave Moscato
 - Chambave Moscato Passito
 - Chambave Rosso
 - Nus Pinot Grigio
 - Nus Pinot Grigio Passito
 - Nus Rosso
 - Arnad-Montjovet
 - Torrette
 - Donnas
 - Enfer d'Arvier,

(¹) A indicação das designações entre parêntesis é admitida unicamente nas condições previstas pela legislação nacional específica respeitante aos vqprd em questão como pela legislação comunitária.

- ou do nome de uma das seguintes castas:
 - Müller-Thurgau
 - Gamay
 - Pinot Nero

2.2.2. Região do Piemonte

Barbera d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Barbera d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Barbera del Monferrato, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Boca
 Brachetto d'Acqui
 Bramaterra
 Carema
 Colli Tortonesi, acompanhado ou não da expressão «superiore» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Cortese

 Cortese dell'Alto Monferrato
 Dolcetto d'Acqui, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto di Diano d'Alba ou Diano d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto di Dogliani, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto delle Langhe Monregalesi, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto d'Ovada, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Erbaluce di Caluso ou Caluso
 Fara
 Freisa d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Freisa di Chieri, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Gabilano, acompanhada ou não da expressão «riserva»
 Gattinara, acompanhada ou não da expressão «riserva»
 Gavi ou Cortese di Gavi
 Ghemme
 Grignolino d'Asti
 Grignolino del Monferrato Casalese
 Lessona
 Loazzolo
 Malvasia di Casorzo d'Asti
 Malvasia di Castelnuova Don Bosco
 Moscato d'Asti
 Moscato d'Asti Spumante ou Asti Spumante ou Asti
 Nebbiolo d'Alba
 Roero, acompanhado ou não das expressões:

- rosso
- superiore

 ou do nome da casta Arneis
 Rubino di Cantavenna
 Ruché di Castagnole Monferrato
 Sizzano

2.2.3. Região da Lombardia

Botticino
 Capriano del Colle, acompanhado ou não da expressão «rosso» ou do nome da casta
 Trebbiano
 Cellatica
 Colli morenici mantovani del Garda, acompanhado ou não das expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- chiacetto
- rubino

 Franciacorta, acompanhado ou não das expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- rosé

Lambrusco Mantovano, acompanhado ou não das expressões:

- rosso
- rosato

Lugana ⁽¹⁾

Oltrepò Pavese, acompanhado ou não das expressões:

- spumante
- moscato liquoroso dolce
- moscato liquoroso secco
- Rosso
- Rosato
- Riserva
- Buttafuoco
- Sangue di Giuda

ou do nome das castas:

- Barbera
- Bonarda
- Riesling italico
- Riesling renano
- Cortese
- Moscato
- Moscato liquoroso dolce
- Pinot nero
- Pinot Grigio (Frizzante)

Riviera del Garda Bresciano ou Garda Bresciano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- Bianco
- Chiaretto
- Rosso
- Rosato
- Rosé
- Superiore
- Novello

ou do nome da casta Gropello

San Colombano al Lambro ou San Colombano

San Martino della Battaglia

Valcalepio, acompanhado ou não das expressões:

- Bianco
- Rosso

Valtellina, acompanhado ou não da expressão «superiore», «Sforzato» ou «Sfursat» ou acompanhado ou não de uma das seguintes indicações geográficas:

- Sassella
- Inferno
- Grumello
- Valgella

2.2.4. Região do Trentino-Alto Adige

Alto Adige (Südtiroler), acompanhado ou não da expressão «riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Moscato Giallo (Goldenmuskateller ou Goldmuskateller)
- Pinot Bianco (Weißburgunder)
- Chardonnay
- Pinot Grigio (Ruländer)
- Riesling italico (Welschriesling)
- Müller-Thurgau (Riesling Sylvaner)
- Riesling Renano
- Sylvaner
- Sauvignon
- Traminer Aromatico ou Gewürztraminer
- Cabernet
- Lagrein rosato (Lagrein Kretzer, Lagrein di Gries ou Grieser Lagrein)
- Lagrein scuro (Lagrein Dunkel-Grieser ou Lagrein di Gries)
- Malvasia ou Malvasier
- Merlot
- Moscato rosa (Rosenmuskateller)
- Pinot nero (Blauburgunder)
- Schiave (Vernatsch)

(¹) Igualmente na região do Veneto.

Caldaro ou Lago di Caldaro (Kalterer ou Kalterersee), acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- classico superiore
- scelto
- selezionato

Casteller, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Colli di Bolzano (Bozner Leiten)

Meranese di Collina (Meraner Hügel) (Burgravia o Burggräfler)

Santa Maddalena, acompanhado ou não da expressão «classico» ou Klassisches Ursprungsgebiet

Sorni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- scelto

Terlano (Terlaner), acompanhado pela expressão «classico» e/ou pelo nome de uma das seguintes castas:

- Pinot bianco
- Chardonnay
- Riesling italico
- Riesling renano
- Sauvignon
- Sylvaner
- Müller-Thurgau

Teroldego Rotaliano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rubino
- rosato
- kretzer
- superiore
- riserva

Trentino, ou acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva
- vin santo

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Moscato giallo
- Moscato rosa
- Müller-Thurgau
- Nosiola
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Riesling italico
- Riesling renano
- Traminer aromatico
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Lagrein
- Marzemino
- Merlot
- Pinot nero

Valdadige (Etschtaler) ⁽¹⁾, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões seguintes:

- bianco
- rosso
- rosato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Schiava

Valle Isarco (Eisacktaler) (Bressanone), acompanhado ou não da expressão «Bressanone» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Traminer aromatico
- Pinot grigio

(1) Igualmente na região do Veneto.

- Veltliner
- Sylvaner
- Müller-Thurgau

2.2.5. Região do Veneto

Bardolino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- novello
- superiore
- charetto

Bianco di Custoza

Breganze, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Pinot nero
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Vespaiolo

Colli Berici, acompanhado da expressão «Riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Garganega
- Sauvignon
- Pinot bianco
- Merlot
- Cabernet

Colli Euganei, acompanhado da expressão «Riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Moscato
- Pinot bianco
- Merlot
- Cabernet

Gambellara, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- reciotti
- vin santo
- superiore

Lessini Durello (Spumante) ⁽¹⁾, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Lison-Pramaggiore, acompanhado de uma das seguintes expressões:

- classico
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Refosco dal peduncolo rosso
- Riesling italico
- Sauvignon
- Verduzzo

Lugana ⁽²⁾

Montello e Colli Asolani, acompanhado de uma das seguintes expressões:

- rosso
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Prosecco
- Merlot
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio

⁽¹⁾ Igualmente na região dos Friuli-Venezia Giulia.

⁽²⁾ Igualmente na região da Lombardia.

Prosecco di Conegliano (Valdobbiadene), acompanhado ou não da indicação geográfica Superiore di Cartizze

Soave (Recioto di Soave), acompanhado ou não da expressão «classico» ou «superiore»

San Martino della Battaglia

Valdadige (Etschtaler), acompanhado do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Schiava

Valpolicella ou Recioto della Valpolicella, acompanhado

- da expressão «classico», «superiore» ou «amarone»
- ou da indicação geográfica Valpantena

Vini del Piave ou Piave, acompanhado

- da expressão Riserva
- ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet sauvignon
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Raboso
- Verduzzo

2.2.6. Região dos Friuli-Venezia Giulia

Aquileia ou Aquileia del Friuli, acompanhado ou não da expressão «rosato» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Refosco dal peduncolo rosso
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Riesling renano
- Sauvignon
- Traminer aromatico
- Verduzzo friulano

Carso, acompanhado ou não do nome de uma das seguintes castas:

- Terrano
- Malvasia

Collio Goriziano ou Collio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Riesling italiano
- Riesling renano
- Traminer aromatico
- Malvasia
- Malvasia istriana
- Müller-Thurgau
- Picolit
- Ribolla gialla
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Sauvignon
- Traminer
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot nero

Colli Orientali del Friuli, acompanhado ou não da indicação geográfica Ramandolo, acompanhada ou não de uma das seguintes expressões:

- rosato
- ramandolo
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Verduzzo
- Ribolla gialla
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Sauvignon
- Pinot nero
- Riesling renano
- Picolit
- Merlot
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Malvasia istriana
- Refosco dal peduncolo rosso
- Schioppettino
- Traminer aromatico

Grave del Friuli, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosato
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Refosco dal peduncolo rosso
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Verduzzo friulano (Frizzante)
- Riesling renano
- Sauvignon
- Traminer aromatico

Isonzo ou Isonzo del Friuli, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Franconia
- Sauvignon
- Malvasia istriana
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Refosco dal peduncolo rosso
- Verduzzo friulano
- Traminer aromatico
- Riesling italico
- Riesling renano
- Merlot

Latisana del Friuli, acompanhado ou não da expressão «rosato» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet
- Refosco
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Verduzzo friulano
- Traminer aromatico
- Sauvignon
- Chardonnay

Lison-Pramazziore (Spumante) ⁽¹⁾, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- riserva

⁽¹⁾ Ver descrição na região do Veneto (NB: a expressão «Lison Classico» não é permitida na região Friuli-Venezia Giulia).

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Refosco dal peduncolo rosso
- Riesling italico
- Sauvignon
- Verduzzo

2.2.7. Região da Liguria

Cinque terre y Cinque terre sciacchetrà

Rossese di Dolceacqua ou Dolceacqua, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Colli di Luni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- riserva

ou nome da variedade do vinho Vermentino

Riviera Ligure di Ponente, acompanhado ou não do

— nome de uma das seguintes indicações geográficas:

- Riviera dei Fiori
- Albenga ou Albenganese
- Finale o Finalese
- Ormeasco
- Ormeasco superiore
- Ormeasco Schiac-trà

— ou de uma das seguintes castas:

- Pigato
- Rosesse
- Vermentino

2.2.8. Região da Emilia-Romagna

Bianco di Scandiano

Bosco Eliceo, acompanhado ou não das expressão «bianco» e/ou do nome de uma das seguintes castas:

- Fortana
- Merlot
- Sauvignon

Cagnina di Romagna

Colli Bolognesi, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Merlot
- Sauvignon
- Riesling italico
- Pinot bianco
- Pignoletto
- Cabernet sauvignon

Colli di Parma, acompanhado ou não das expressão «rosso» e/ou do nome de uma das seguintes castas:

- Malvasia (Spumante)
- Sauvignon

Colli Piacentini, acompanhado

— de uma das seguintes expressões:

- Gutturnio
- Monterosso Val d'Arda
- Trebbiano Val Trebbia
- Val Nure

— ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Bonarda
- Malvasia
- Ortrugo
- Pinot nero
- Pinot grigio
- Sauvignon

Lambrusco Grasparossa di Castelvetro
Lambrusco Mantovano (Frizzante)
Lambrusco Reggiano
Lambrusco Salamino di Santa Croce
Lambrusco di Sorbara
Montuni del Reno
Pagadebit di Romagna
Sangiovese di Romagna
Trebiano di Romagna (Spumante)

2.2.9. Região da Toscana

Bianco della Valdinievole, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco dell'Empolese, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco di Pitigliano, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Bianco Pisano di S. Torpè, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco Vergine Valdichiana
Bolgheri
Brunello di Montalcino
Candia dei Colli Apuani
Carmignano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— rosato
— vin santo
— riserva
Chianti, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— classico
— riserva
o del nombre de una de las siguientes variedades:
— Colli aretini
— Colli fiorentini
— Colline pisane
— Colli senesi
— Montalbano
— Rufina
Colli dell'Etruria, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— vin santo
ou do nome da casta Vermiglio
Colli di Luni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— riserva
ou do nome da casta Vermentino
Elba, acompanhado ou não das expressões «bianco» ou «rosso»
Montecarlo, acompanhado ou não das expressões «bianco» ou «rosso»
Montescudaio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— vin santo
Morellino di Scansano, acompanhado ou não das expressões «riserva»
Moscadello di Montalcino
Parina, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— riserva
Pomino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— vin santo
— riserva
Rosso delle Colline Lucchesi e Bianco delle Colline Lucchesi
Rosso di Montalcino
Rosso di Montepulciano
Val d'Arbia, acompanhado ou não das expressões «vin santo»
Val di Cornia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Campiglia Marittima
- Suvereto
- San Vincenzo

Vernaccio di San Gimignano, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Vino Nobile di Montepulciano, acompanhado ou não da expressão «riserva»

2.2.10. Região de Umbria

Colli Altotiberini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

Colli Amerini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- novello

ou do nome das castas Malvasia

Colli del Trasimeno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Colli Martani, acompanhado ou não pela expressão «riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Grechetto di Todi
- Grechetto
- Sangiovese
- Trebbiano

Colli Perugini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

Montefalco, acompanhado ou não da expressão «rosso» ⁽¹⁾ ou do nome da casta Malvasia

Orvieto, acompanhado ou não da expressão «classico»

Torgiano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Cabernet sauvignon
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Riesling itálico

2.2.11. Região das Marche

Bianchetto del Metauro

Bianco dei Colli Maceratesi

Falerio dei Colli Ascolani

Lacrima di Morro ou Lacrima di Morro d'Alba

Rosso Conero, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Rosso Piceno, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Sangiovese dei Colli Pesaresi

Verdicchio dei Castelli di Jesi, acompanhado ou não da expressão «classico»

Verdicchio di Matelica

Vernaccia di Serrapetrone

2.2.12. Região dos Abruzzi

Montepulciano d'Abruzzo, acompanhado ou não de uma das seguintes castas:

- Cerasuolo
- Vecchio
- Trebbiano d'Abruzzo

(1) Igualmente na região do Lácio.

2.2.13. Região de Molise

Biferno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

Pentro di Isernia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

2.2.14. Região do Lácio

Aleatico di Gradoli

Aprilia, acompanhado ou não pelo nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Sangiovese
- Trebbiano

Bianco Capena, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Cerveteri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Cesane del Piglio

Cesane di Affile

Cesane di Olevano Romano

Colli Albani, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- superiore
- novello

Colli Lanuvini

Cori, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Est ! Est !! Est !!! Montefiascone

Frascati, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- cannellino
- novello
- superiore

Genazzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- novello

Marino, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Montecompatri Colonna, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Orvieto ⁽¹⁾, acompanhado ou não da expressão «classico»

Velletri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- superiore
- riserva

Zagarolo, acompanhado ou não da expressão «superiore»

2.2.15. Região da Campania

Capri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Castel San Lorenzo, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva
- lambiccato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Moscato

Cilento, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

ou do nome da casta Aglianico

(1) Igualmente na região da Umbria (NB: a menção Classico não é admitida na região do Lácio).

Falerno del Massico, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva
- vecchio

ou de nome da casta Primitivo

Fiano di Avellino, acompanhado ou não da expressão «Apianum»

Greco di Tufo

Ischia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- bianco superiore

Solopaca, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Taburno ou Aglianico del Taburno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva
- Taurasi, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Vesuvio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- Lacryma

ou do nome da casta Christi

2.2.16. Região da Puglia

Aleatico di Puglia, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Alezio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Brindisi, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Cacc'e mmitte di Lucera

Castel del Monte, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Sauvignon
- Pinot bianco
- Bianco da Pinot nero
- Pinot bianco
- Aglianico rosso
- Aglianico rosato

Copertino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Gioia del Colle, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Aleatico
- Primitivo

Gravina

Leverano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Lizzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

- giovane
- novello
- superiore
- ou do nome de uma das seguintes castas:
- Malvasia nera
- Negro amaro
- Locorotondo
- Martina o Martina Franca
- Matino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- rosso
- rosato
- Moscato di Trani
- Nardó, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- rosso
- rosato
- riserva
- Orta Nova, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- rosso
- rosato
- Ostuni, acompanhado ou não da expressão «bianco»
- ou do nome de casta «Ottavianello»
- Primitivo di Manduria
- Rosso Barletta, acompanhado ou não da expressão «invecciato»
- Rosso Canosa, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- canusium
- riserva
- Rosso di Cerignola, acompanhado ou não da expressão «riserva»
- Salice Salentino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- bianco
- rosso
- riserva
- novello
- ou do nome de uma das seguintes castas:
- Aleatico
- Pinot bianco
- San Severo (Spumante), acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- bianco
- rosso
- rosato
- Squinzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- rosso
- rosato
- riserva

2.2.17. Região da Basilicata

- Aglianico del Vulture, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- vecchio
- riserva

2.2.18. Região da Calabria

- Ciro, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- bianco
- rosso
- rosato
- riserva
- classico
- superiore
- Donnici
- Greco di Bianco
- Lamezia
- Melissa, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
- bianco
- rosso
- superiore
- Pollino, acompanhado ou não da expressão «superiore»
- Santa Anna di Isola Capo Rizzuto
- Savuto, acompanhado ou não da expressão «superiore»

2.2.19. Região de Sicília

- Alcamo ou bianco Alcamo
- Cerasuolo di Vittoria

Etna, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- superiore

Faro

Malvasia di Lipari

Marsala, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- Cremovo vino aromatizzato ou Cremovo Zabaione vino aromatizzato
- Stravecchio
- Fine
- Superiore
- Vergine e/ou Soleras
- Vergine Stravecchio ou Soleras Stravecchio ou Vergine
- Riserva

Moscato di Noto, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Moscato di Pantelleria

Moscato di Siracusa

2.2.20. Região da Sardenha

Arborea, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Sangiovese
- Trebbiano

Campidano di Terralba ou Terralba

Cannonau di Sardegna, acompanhado ou não da expressão rosato ou do nome de uma das seguintes castas:

- Capo Ferrato
- Oliena

Carignano del Sulcis, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Giro di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Malvasia di Boso

Malvasia di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Mandrolisai, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- superiore

Monica di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Monica di Sardegna, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Moscato di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Moscato di Sardegna (Spumante), acompanhado ou não de uma das seguintes indicações geográficas:

- Tempio Pausania ou Tempio
- Gallura

Moscato di Sorso-Sennori ou di Sorso ou di Sennori, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Nasco di Cagliari

Nuragus di Cagliari

Vermentino di Gallura, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Vermentino di Sardegna

Vernaccia di Oristano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- riserva
- superiore

3. Menções tradicionais complementares

- | | |
|--------------------|---------------------|
| — Riserva | — Lacrima |
| — Riserva speciale | — Lacrima Christi |
| — Superiore | — Sforzato, Sfurzat |
| — Classico | — Cannellino |
| — Amarone | — Vino santo |
| — Vergine | — Dunkel |
| — Scelto | — Kretzer |
| — Auslese | — Rubino |
| — Passito | — Granato |

- | | |
|--------------|----------------|
| — Cerasuolo | — Verdolino |
| — Chiantetto | — Ambrato |
| — Aranciato | — Vivace |
| — Giallo | — Vino novello |
| — Paglierino | — Vin nouveau |
| — Dorato | |

B. Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

VI. VINHOS ORIGINÁRIOS DO GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO

Estes vinhos são designados pelos termos «vin de qualité produit dans une région déterminée» ou pela menção tradicional específica «Marque nationale du vin luxembourgeois». A marca comercial nacional será reconhecida por um rótulo no gargalo com a inscrição «Moselle luxembourgeoise — Appellation contrôlée, Marque nationale; sous le contrôle de l'Etat»; este rótulo contém igualmente a descrição da casta, do ano da colheita e do número de controlo do Estado.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de um dos municípios de onde são originários, enumerados do ponto 1, seguido, se for caso disso, pelo nome de um vinhedo que não seja enumerado individualmente no presente anexo e pelo nome de uma das castas enumeradas no ponto 2. Além disso, estes vinhos podem ser descritos por uma menção tradicional complementar enumerada no ponto 3.

1. Nomes dos municípios

Schengen, Remerschen, Wintringen, Mondorf, Elvange, Ellange, Burmerange, Schweb-sange, Bech-Kleinmacher, Wellenstein, Remich, Bous, Assel, Trintange, Rolling, Erpel-dange, Stadtbredimus, Greiveldange, Ehnen, Wormeldange, Oberwormeldange, Ahn, Machtum, Lenningen, Canach, Gostingen, Niederdonven, Oberdonven, Grevenmacher, Mertert, Wasserbillig, Rosport, Born, Moersdorf;

2. Castas

Riesling, Traminer, Pinot gris (Ruländer), Pinot blanc, Pinot noir, Auxerrois, Muscat Ottonel, Rivaner (Müller-Thurgau), Sylvaner, Elbling, Chardonnay, Gamay.

3. Menções tradicionais complementares

- «vin classé»
- «premier cru»
- «grand premier cru».

4. A denominação «Crémant de Luxembourg» completada pela inscrição «Moselle Luxem-bourgeoise — Appellation contrôlée».

5. Os vinhos espumantes de qualidade com a inscrição «Moselle Luxembourgeoise — Appellation contrôlée».

VII. VINHOS ORIGINÁRIOS DE PORTUGAL

A. Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelos termos «vinho de qualidade produzido em região determi-nada» e pelo nome de uma região determinada enunciada no ponto 1.

Esses vinhos podem, além disso, ser descritos pelo nome da sub-região enunciada no ponto 2, por uma menção tradicional específica enunciada no ponto 3, bem como por uma menção tradicional complementar enunciada no ponto 4.

1. Nomes das regiões determinadas

Alcobaça	Cartaxo
Alenquer	Castelo Rodrigo
Almeirim	Chamusca
Arrábida	Chaves
Arruda	Colares
Bairrada	Coruche
Biscoitos	Cova da Beira
Borba	Dão
Bucelas	Porto, Vin de Porto, Oporto, Port Wine,
Carcavelos	Portwein, Portvin, Portwijn

- | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Douro | Pinhel |
| Encostas de Aire | Planalto mirandês |
| Encostas da Nave | Portalegre |
| Évora | Portimão |
| Graciosa | Redondo |
| Granja-Amareleja | Reguengos |
| Lafões | Rosé de Trás-os-Montes |
| Lagoa | Rosé das Beiras |
| Lagos | Rosé do Ribatejo e Oeste |
| Madeira, Madeira Wein, Madeira Wine, Vin de Madèra, Madera, Vino di Madera, Madeira Wijn | Rosé do Algarve |
| Moscatel de Setúbal, Setúbal | Santarém |
| Moura | Tavira |
| Óbidos | Terceira |
| Palmela | Tomar |
| Pico | Valpaços |
| | Varosa |
| | Vidigueira |
| | Vinhos verdes |
|
 | |
| 2. Nomes das sub-regiões | |
|
 | |
| 2.1. Região determinada do Dão | |
| Alva | Silgueiros |
| Besteiros | Terras de Azurara |
| Castendo | Terras de Senhorim |
| Serra da Estrela | |
|
 | |
| 2.2. Região determinada do Douro | |
| Alijó | Sabrosa |
| Lamego | Vila Real |
| Meda | |
|
 | |
| 2.3. Sub-região de Faveiros | |
|
 | |
| 2.4. Região determinada de Varosa | |
| Tarouca | |
|
 | |
| 2.5. Região determinada dos vinhos verdes | |
| Amarante | Lima |
| Basto | Monção |
| Braga | Penafiel |
|
 | |
| 3. Menções tradicionais específicas | |
| Denominação de origem | |
| Denominação de origem controlada | |
| Generoso | |
| Indicação de proveniência regulamentada | |
| Região demarcada | |
| Vinho doce natural | |
| Vinho generoso | |
|
 | |
| 4. Menções tradicionais complementares | |
|
 | |
| 4.1. Região determinada da Madeira | |
| Amadurecido | Meio escuro |
| Aveludado | Muito pálido |
| Canteiro | Muito velho |
| Dourado | Pálido |
| Encorpado | Reserva |
| Escuro | Reserva velha |
| Garrafeira | Seleccionado |
| Fino | Sercial |
| Frasqueira | Solera |
| Leve | Superior — Bual |
| Macio | Velho |

4.2. *Região determinada do Porto*

Alourado	Reserva
Alourado claro	Retinto
Branco-dourado	Ruby
Branco-pálido	Superior
Branco-palha	Tawny
Crusted	Tinto
Crusting	Tinto alourado
Late Bottled Vintage ou LBV	Velhíssimo
Leve seco	Vintage
Muito velho	

4.3. *Outras*

Branco de uvas brancas	Palhete ou Palheto
Branco de uvas tintas	Quinta
Casa	Reserva
Casal	Solar
Clarete	Superior
Colheita seleccionada	Velho
Escolha	Vila
Garrafeira	Vinho com agulha
Herdade	Vinho frutado
Monte	Vinho leve
Nobre	Vinho de missa
Novo	Vinho novo
Paco	Vinho
Palácio	

B) **Vinhos de mesa com uma indicação geográfica**

Estes vinhos são descritos pelos termos «vinho regional» e pelo nome de uma das seguintes indicações geográficas:

Alentejo
 Algarve
 Beiras — Terras de Sico — Beira Litoral — Beira Alta
 Estremadura
 Ribatejo
 Rios do Minho
 Terras do Sado
 Trás-os-Montes — Terras durienses

VIII. VINHOS ORIGINÁRIOS DO REINO UNIDO

Estes vinhos são descritos pelos termos «Quality Wine Produced in a Specified Region» ou «q.w.psr» e pelo nome de uma região determinada enumerada no ponto 1.

1. **Nomes das regiões determinadas**

- Southern Counties
- Northern Counties

2. **Menções tradicionais específicas**

- Designated origin.

B. VINHOS ORIGINÁRIOS DA BULGÁRIA

Estes vinhos são designados pelos termos «Quality wine» ou por uma das menções tradicionais referidas no ponto 1 e pelo nome de uma das regiões determinadas enunciadas no ponto 2.

Podem, além disso, ser designados pelo nome de uma parte mais pequena da região/micro-região não referida no ponto 2 do presente anexo. Podem ainda ser aditados às designações de vinhos de qualidade o nome da casta, uma expressão característica ou especificações respeitantes aos métodos de produção ou às características específicas dos vinhos.

1. Menções tradicionais

- Качествено вино
Katchestveno vino
- Вина от деклариран географски район
Vina ot deklariran geografski rayon
- Вина с контролирано наименование за произход
Vina s kontrolirano naimenovanie za proizhod
- Беритба при пълна зрялост
Beritba pri palna zrialost
- Беритба на презряло грозде
Beritba na prezrialo grozde
- Беритба на ботритизирано грозде
Beritba na botritizirano grozde
- Беритба на стафидирано грозде
Beritba na stafidirano grozde
- Подбор на презрели, ботритизирани или стафидирани зърна
Podbor na prezreli, botritisirani ili stafidirani zarna
- Колекционно/Резерва
Kolektziono/Rezerva

2. Indicações geográficas

2.1. *Vinhos com uma das seguintes denominações geográficas da região vinívítica setentrional «Dunavska Ravina»*

Ново село	— Novo Selo
Видин	— Vidin
Рубци	— Rubtzi/Rubzi
Магура	— Magura
Монтана	— Montana
Лом	— Lom
Враца	— Vratza
Оряхово	— Oriahovo
Мизия	— Mizia
Бяло Слатина	— Biala Slatina
Плевен	— Pleven
Комарево	— Komarevo
Лозица	— Lositza
Никопол	— Nikopol
Долина на Янтра	— Dolina na Yantra
Лясковец	— Liaskovetz
Елена	— Elena
Полски Тръмбеш	— Polski Trambesch
Ресен	— Ressen
Бяла	— Biala
Две Могили	— Dve Mogili
Русе	— Rouse
Русенски бряг	— Roussenski Birag
Ловеч	— Lovetch
Александрово	— Alexandrovo
Троян	— Troyan
Севлиево	— Sevlievo
Крамолин	— Kramolin
Левски	— Levski
Свищов	— Svichtov/Svishtov/Svischtov
Стражица	— Strajitza
Камен	— Kamen
Върбовка	— Varbovka

Димча	— Dimtcha
Павликени	— Pavlikeni
Долина на Росица	— Dolina na Rossitza
Сухиндол	— Suhindol
Бяла черква	— Biala Tcherkva/Biala Cherkva
Виненка	— Vinenka

2.2. *Vinhos com uma das seguintes denominações geográficas da região vitivinícola «Chernomorski Rayon»*

Шумен	— Schumen/Choumen/Shumen
Преслав	— Preslav
Нови Пазар	— Novi Pazar
Хан Крум	— Khan Krum
Плиска	— Pliska
Драгово	— Dragoevo
Кралево	— Kralevo
Поморие	— Pomorie
Каблешково	— Kablechkovo/Kableshkovo/Kableschkovo
Попово	— Popovo
Търговище	— Targowishte/Targovichte/Targovishte
Разград	— Razgrad
Кубрат	— Kubrat
Добрич	— Dobritch
Каварна	— Kavarna
Шабла	— Chabla/Schabla/Shabla
Камен Бряг	— Kamen Briag/Kamen Bryag
Бургас	— Burgas/Bourgas
Южен Бряг	— Joujen Briag
Силистра	— Silistra
Тутракан	— Toutrakan/Tutrakan
Царев дол	— Tzarev Dol
Варна	— Varna
Евксиноград	— Euxinograd
Провадия	— Provadia
Бяла	— Bjala
Медовец	— Medovetz
Просеник	— Prosenik/Prosenik
Айтос	— Aitos/Aytos

2.3. *Vinhos com uma das seguintes denominação geográficas da região vitinícola sub-balcânica «Rozova Dolina»/Pod-Balkanski Rayon*

Карлово	— Karlovo
Хисар	— Hissar
Баня	— Bania
Розова долина	— Rozova dolina
Гаврилово	— Gavrilovo
Казанлък	— Kazanlak
Сунгурларе	— Sungurlare/Sungourlare
Славянци	— Slaviantzi/Slavyantzi
Черница	— Chernitza
Пъдарево	— Padarevo
Карнобат	— Karnobat

2.4. *Vinhos com uma das seguintes denominações geográficas da região vitivinícola meridional «Trakiiska nizina»*

Пазарджик	— Pazardjik
Виноградец	— Vinogradetz
Калугерово	— Kalugerovo
Ветрен	— Vetren
Карабунар	— Karabunar
Септември	— Septemvri/Septemvry
Пловдив	— Plovdiv
Брезово	— Brezovo
Асеновград	— Assenovgrad
Зарева поляна	— Zareva Poliana
Ямбол	— Yambol/Iambol
Елхово	— Elhovo
Златоврач	— Zlatovrach
Перуштица	— Perushtitza/Perushtiza/Perushtiza

Брестник	— Brestnik
Брестовица	— Brestovitza
Чирпан	— Tchirpan/Chirpan
Свобода	— Svoboda
Оряховица	— Oriahovitza/Oriachovitza
Дълбоки	— Dalboki
Стара Загора	— Stara Zagora
Стралджа	— Straldja
Сакар	— Sakar
Гранит	— Granit
Нова Загора	— Nova Zagora
Кортен	— Korten
Сливен	— Sliven
Блатец	— Blatetz
Хасково	— Haskovo
Любимец	— Lubimetz/Liubimetz
Шивачево	— Shivatchevo/Chivatchevo/Schivatchevo
Стамболово	— Stambolovo
Долината на Марица	— Dolinata na Maritza
Странджа	— Strandja
Пълдин	— Puldin

2.5. *Vinhos com uma das seguintes denominações geográficas da região vitivinícola do Sudoeste «Dolinata na Struma»*

Момина долина	— Momina Dolina
Петрич	— Petritch
Мелник	— Melnik
Сандански	— Sandanski/Sandansky
Хърсово	— Harsovo
Дамяница	— Damianitza
Кюстендил	— Kyustendil
Бобошево	— Bobochevo/Boboshevo/Boboschevo
Благоевград	— Blagoevgrad

PROTOCOLO

AS PARTES ACORDAM NO SEGUINTE:

- I. Nos termos do nº 2, alínea b), do artigo 6º do acordo e sem prejuízo de legislação interna mais restritiva, as partes acordam em autorizar a utilização do nome de uma casta ou, se for caso disso, de um sinónimo para descrever e apresentar um vinho apenas sob as seguintes condições:
 - a) Quando seja utilizado o nome de uma única casta, pelo menos 85 % do vinho, após dedução da quantidade dos produtos eventualmente utilizados para edulcoração, deve ser obtido a partir dessa casta, que será a principal determinante da natureza do vinho; ou
quando forem utilizados para o mesmo vinho nomes de mais de uma casta, esse vinho deve ser integralmente obtido, após dedução da quantidade de produtos eventualmente utilizados para edulcoração, a partir das referidas castas;
 - b) A denominação não será utilizada de forma a poder ser confundida com uma indicação geográfica protegida nos termos do presente acordo;
 - c) Quando o nome da casta ou o seu sinónimo seja constituído por várias palavras, esse nome ou sinónimo será impresso no rótulo em caracteres uniformes da mesma dimensão, em uma ou duas linhas, sem interposição de qualquer outra informação.
- II. Nos termos da alínea b) do artigo 11º do acordo, este não é aplicável a:
 1. Vinho em recipientes rotulados de capacidade igual ou inferior a cinco litros, munidos de um dispositivo de fecho não recuperável, quando a quantidade total transportada não seja superior a 100 litros, independentemente de ser ou não constituída por lotes individuais;
 2.
 - a) Quantidades de vinho iguais ou inferiores a 30 litros por viajante, incluídas nas bagagens pessoais;
 - b) Quantidades de vinho iguais ou inferiores a 30 litros, enviadas de particular a particular;
 - c) Vinhos incluídos nas bagagens de particulares por ocasião de mudança de residência;
 - d) Quantidades de vinho importadas para fins de experimentação científica e técnica até ao limite de um hectolitro;
 - e) Vinho destinado às representações diplomáticas, consulares e organismos assimilados, importado com isenção de direitos;
 - f) Vinho que constitua provisão de bordo dos meios de transporte internacionais.

A isenção referida no nº 1 não pode ser cumulada com outra ou outras isenções referidas no nº 2.

DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Novembro de 1993

respeitante à celebração do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos

(93/723/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que a celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos permitirá promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, na aceção do acordo de associação e do acordo provisório sobre comércio e matérias conexas celebrados entre a Comunidade e este país; que, portanto, é oportuno aprovar aquele acordo;

Considerando que, para facilitar a aplicação de certas disposições do acordo, é conveniente que a Comissão, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87 do Conselho, de 16 de Março de 1987, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola ⁽¹⁾, possa adoptar as normas de aplicação necessárias;

Considerando que as disposições do acordo estão directamente ligadas a medidas reguladas pela política comercial e agrícola comum, é necessário que esse acordo seja celebrado a nível comunitário,

DECIDE:

Artigo 1º

É aprovado, em nome da Comunidade, o Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e

a República da Hungria relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos, bem como os protocolos anexos.

O texto do acordo acompanha a presente decisão.

Artigo 2º

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a pessoa com poderes para assinar o acordo para o efeito de vincular a Comunidade.

Artigo 3º

A Comissão fica autorizada a estabelecer, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87, os actos relativos às normas de aplicação previstos no segundo parágrafo do ponto 6 e no ponto 8 do acordo.

Artigo 4º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 23 de Novembro de 1993.

Pelo Conselho

O Presidente

M. SMET

⁽¹⁾ JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1566/93 (JO nº L 154 de 25. 6. 1993, p. 39).

ACORDO

sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos

A. Carta da Comunidade

Bruxelas, 29 de Novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de me referir às consultas realizadas entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria acerca do estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos. Dado que é do interesse da Comunidade e da Hungria promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, nos termos do nº 5 do artigo 20º e do nº 5 do artigo 14º, respectivamente, do acordo de associação e do Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Hungria, assinados em 16 de Dezembro de 1991, as duas partes acordaram na atribuição mútua de concessões pautais sujeitas aos seguintes limites quantitativos e condições:

1. A Hungria abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Comunidade até ao limite dos volumes seguintes:

- 42 000 hectolitros de vinhos em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 21 da pauta aduaneira húngara,
- 63 500 hectolitros de vinhos, em recipientes de quantidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 29 da pauta aduaneira húngara,
- 2 500 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, na acepção do título III do Regulamento (CEE) nº 2332/92, em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 10 da pauta aduaneira húngara.

Os volumes dos contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 1 do anexo.

2. A Comunidade abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Hungria até ao limite dos volumes seguintes:

- 115 000 hectolitros de vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com indicação geográfica «Tokaj», bem como vinhos com a denominação «Tajbor» (country wine), na acepção da lei vitivinícola húngara nº 36/1970 e do Regulamento de execução nº 40/1977 (MEM), com a redacção que lhe foi dada pelos Regulamentos nºs 7/1990 (FM) e 23/1992 (FM), em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 21 da Nomenclatura Combinada,
- 70 000 hectolitros de vinhos, em recipientes de capacidade superior a dois litros, da subposição ex 2204 29 da Nomenclatura Combinada,
- 2 500 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, na acepção da lei vitivinícola húngara nº 36/1970 e do Regulamento de execução nº 40/1977 (MEM), com a redacção que lhe foi dada pelos regulamentos nºs 7/1990 (FM) e 23/1992 (FM), em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 10 da Nomenclatura Combinada.

Os volumes dos contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 2 do anexo.

3. Serão aplicáveis às quantidades máximas anuais referidas nos pontos 1 e 2, os seguintes direitos aduaneiros reduzidos:
 - a) Em relação aos direitos aplicados pela Hungria à importação de vinhos originários da Comunidade:
 - em 1993: 90 % do direito de base,
 - em 1994: 80 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 70 % do direito de base;
 - b) Em relação aos direitos aplicados pela Comunidade à importação de vinhos originários da Hungria:
 - em 1993: 80 % do direito de base,
 - em 1994: 60 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 40 % do direito de base;
4. Para efeitos do presente acordo, um vinho é considerado originário, quer da Comunidade quer da Hungria, se tiver sido elaborado a partir de uvas frescas inteiramente produzidas e colhidas no território da parte em causa e de acordo com as disposições que regulam as práticas a tratamentos enológicos referidos no título II do Regulamento (CEE) nº 822/87.
5. Em relação aos contingentes referidos nos pontos 1 e 2, o período do contingente corre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano. Se o presente acordo entrar em vigor depois de 1 de Janeiro de 1993, as quantidades dos contingentes anuais referidas nos pontos 1 e 2 serão ajustadas *pro rata temporis*.
6. A importação de vinhos que beneficiem das concessões previstas no presente acordo será sujeita à apresentação:
 - de uma licença de importação, válida a partir da sua data de emissão até ao termo do quarto mês seguinte, a não ser que o período do contingente termine antes desta última data. O regime de atribuição da licença deve garantir um acesso sem discriminação aos operadores económicos interessados e poderá ser acompanhado de um sistema de caução, estabelecido e gerido de forma a que as quantidades acordadas possam ser efectivamente importadas. As duas partes comunicarão recíproca e regularmente informações sobre o número de certificados emitidos e utilizados, e
 - de um atestado de conformidade do vinho em causa com o disposto nos pontos 1, 2 e 4, emitido por um organismo oficial mutuamente reconhecido que conste de uma lista a estabelecer de comum acordo.
7. As partes procederão de forma a que as vantagens mutuamente concedidas não sejam comprometidas por outras medidas. Nomeadamente, a Hungria emitirá, a pedido, as licenças de importação referidas no ponto 6 até ao limite das quantidades acordadas no ponto 1 e evitará qualquer medida que possa impedir a sua utilização.
8. As partes procederão a consultas, a pedido de uma delas, sobre qualquer problema de funcionamento do presente acordo. As partes poderão alterá-lo de comum acordo.
9. O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nas condições nele previstas e, por outro, ao território da República da Hungria.
10. O presente acordo será aprovado segundo as formalidades próprias das partes.

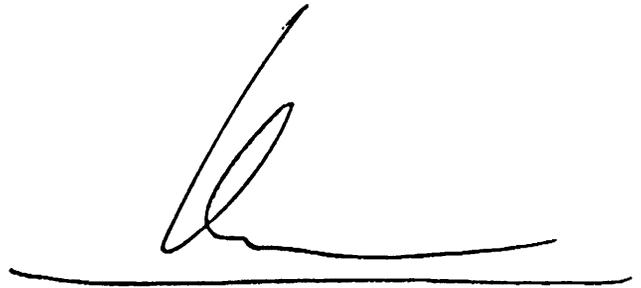
O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data da notificação recíproca das partes do cumprimento das formalidades referidas no primeiro parágrafo e será limitado a um período inicial que termina em 31 de Dezembro de 1998. No primeiro

semestre de 1998, proceder-se-á a consultas para decidir se e em que condições o mesmo será prorrogado.

Muito agradeceria a Vossa Excelência se dignasse confirma-me o acordo do Governo de Vossa Excelência sobre o teor da presente carta.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Pelo
Conselho da União Europeia*

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a horizontal line extending to the right.

ANEXO

Majoração dos volumes dos contingentes de vinho referidos nos pontos 1 e 2

Quadro 1

Quantidades de vinhos originários da Comunidade que são objectos das reduções pautais

Código da pauta aduaneira húngara	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997	1998
		Quantidades em hectolitros					
ex 2204 21	Vinhos de uvas frescas	24 000	28 500	33 000	37 500	42 000	46 500
ex 2204 29		63 500	63 500	63 500	63 500	63 500	63 500
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, em recipientes de capacidade não superior a dois litros	2 500	2 625	2 750	2 875	3 000	3 150

Quadro 2

Quantidades de vinhos originários da Hungria que são objecto das reduções pautais

Código NC	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997	1998
		Quantidades em hectolitros					
ex 2204 21	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade superior e os vinhos de qualidade com a indicação geográfica «Tokaj», bem como os vinhos com a denominação «Tajbor»	115 000	130 000	145 000	160 000	175 000	190 000
ex 2204 29	Vinhos de uvas frescas	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, em recipientes de capacidade não superior a dois litros	2 500	2 700	2 900	3 100	3 300	3 500

A. Carta da Hungria

Bruxelas, 29 de Novembro de 1993

Exellentíssimo Senhor,

Tenho a honra de acusar a recepção da carta de hoje de Vossa Excelência do seguinte teor:

«Tenho a honra de me referir às consultas realizadas entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria acerca do estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos. Dado que é do interesse da Comunidade e da Hungria promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, nos termos do nº 5 do artigo 20º e do nº 5 do artigo 14º, respectivamente, do acordo de associação e do Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Hungria, assinados em 16 de Dezembro de 1991, as duas partes acordaram na atribuição mútua de concessões pautais sujeitas aos seguintes limites quantitativos e condições:

1. A Hungria abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Comunidade até ao limite dos volumes seguintes:

- 24 000 hectolitros de vinhos em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 21 da pauta aduaneira húngara,
- 63 500 hectolitros de vinhos, em recipientes de quantidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 29 da pauta aduaneira húngara,
- 2 500 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, na acepção do título III do Regulamento (CEE) nº 2332/92, em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 10 da pauta aduaneira húngara.

Os volumes de contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 1 do anexo.

2. A Comunidade abrirá contingentes pautais anuais, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos originários da Hungria até ao limite dos volumes seguintes:

- 115 000 hectolitros de vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com a indicação geográfica "Tokaj", bem como vinhos com a denominação "Tajbor" (country wine), na acepção da lei vitivinícola húngara nº 36/1970 e do Regulamento de execução nº 40/1977 (MEM), com a redacção que lhe foi dada pelos regulamentos nºs 7/1990 (FM) e 23/1992 (FM), em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 21 da Nomenclatura Combinada,
- 70 000 hectolitros de vinhos, em recipientes de capacidade superior a dois litros, da subposição ex 2204 29 da Nomenclatura Combinada,
- 2 500 hectolitros de vinhos espumantes de qualidade, na acepção da lei vitivinícola húngara nº 36/1970 e do Regulamento de execução nº 40/1977 (MEM), com a redacção que lhe foi dada pelos regulamentos nºs 7/1990 (FM) e 23/1992 (FM), em recipientes de capacidade não superior a dois litros, da subposição ex 2204 10 da Nomenclatura Combinada.

Os volumes dos contingentes supracitados serão majorados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com o quadro 2 do anexo.

3. Serão aplicáveis às quantidades máximas anuais referidas nos pontos 1 e 2, os seguintes direitos aduaneiros reduzidos:

- a) Em relação aos direitos aplicados pela Hungria à importação de vinhos originários da Comunidade:
 - em 1993: 90 % do direito de base,
 - em 1994: 80 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 70 % do direito de base,
- b) Em relação aos direitos aplicados pela Comunidade à importação de vinhos originários da Hungria:
 - em 1993: 80 % do direito de base,
 - em 1994: 60 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 40 % do direito de base,
4. Para efeitos do presente acordo, um vinho é considerado originário, quer da Comunidade quer da Hungria, se tiver sido elaborado a partir de uvas frescas inteiramente produzidas e colhidas no território da parte em causa e de acordo com as disposições que regulam as práticas e tratamentos enológicos referidos no título II do Regulamento (CEE) nº 822/87.
5. Em relação aos contingentes referidos nos pontos 1 e 2, o período do contingente corre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano. Se o presente acordo entrar em vigor depois de 1 de Janeiro de 1993; as quantidades dos contingentes anuais referidas nos pontos 1 e 2 serão ajustadas *pro rata temporis*.
6. A importação de vinhos que beneficiem das concessões previstas no presente acordo será sujeita à apresentação:
 - de um certificado de importação, válido a partir da sua data de emissão até ao termo do quarto mês seguinte, a não ser que o período do contingente termine antes desta última data. O regime de atribuição da licença deve garantir um acesso sem discriminação aos operadores económicos interessados e poderá ser acompanhado de um sistema de caução, estabelecido e gerido de forma a que as quantidades acordadas possam ser efectivamente importadas. As duas partes comunicarão recíproca e regularmente informações sobre o número de certificados emitidos e utilizados, e
 - de um atestado de conformidade do vinho em causa com o disposto nos pontos 1, 2 e 4, emitido por um organismo oficial mutuamente reconhecido que conste de uma lista a estabelecer de comum acordo.
7. As partes procederão de forma a que as vantagens mutuamente concedidas não sejam comprometidas por outras medidas. Nomeadamente, a Hungria emitirá, a pedido, as licenças de importação referidas no ponto 6 até ao limite das quantidades acordadas no ponto 1 e evitará qualquer medida que possa impedir a sua utilização.
8. As partes procederão a consultas, a pedido de uma delas, sobre qualquer problema de funcionamento do presente acordo. As partes poderão alterá-lo de comum acordo.
9. O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nas condições nele previstas e, por outro, ao território da República da Hungria.
10. O presente acordo será aprovado segundo as formalidades próprias das partes. O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data da notificação recíproca das partes do cumprimento das formalidades referidas no primeiro parágrafo e será limitado a um período inicial que termina em 31 de Dezembro de 1998. No primeiro semestre de 1998, proceder-se-á a consultas para decidir se e em que condições o mesmo será prorrogado.

Muito agradeceria a Vossa Excelência se dignasse confirmar-me o acordo do Governo de Vossa Excelência sobre o teor da presente carta.»

Tenho a honra de confirmar o acordo do meu Governo quanto ao teor da carta de Vossa Excelência.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Pelo Governo da
República da Hungria*

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes, positioned to the right of the typed name of the Hungarian Government.

ANEXO

Majoração dos volumes dos contingentes de vinho referidos nos pontos 1 e 2

Quadro 1

Quantidades de vinhos originários da Comunidade que são objectos das reduções pautais

Código da pauta aduaneira húngara	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997	1998
		Quantidades em hectolitros					
ex 2204 21	Vinhos de uvas frescas	24 000	28 500	33 000	37 500	42 000	46 500
ex 2204 29		63 500	63 500	63 500	63 500	63 500	63 500
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, produzidos ou não em regiões determinadas, em recipientes de capacidade não superior a dois litros	2 500	2 625	2 750	2 875	3 000	3 150

Quadro 2

Quantidades de vinhos originários da Hungria que são objecto das reduções pautais

Código NC	Designação das mercadorias	1993	1994	1995	1996	1997	1998
		Quantidades em hectolitros					
ex 2204 21	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade superior e os vinhos de qualidade com a indicação geográfica «Tokaj», bem como os vinhos com a denominação «Tajbor»	115 000	130 000	145 000	160 000	175 000	190 000
ex 2204 29	Vinhos de uvas frescas	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
ex 2204 10	Vinhos espumantes de qualidade, em recipientes de capacidade não superior a dois litros	2 500	2 700	2 900	3 100	3 300	3 500

DECLARAÇÃO COMUM SOBRE O PONTO 10 DO ACORDO

Para efeitos da aplicação das subposições 2204 21-018 e 2204 29-012 da pauta aduaneira húngara, entende-se por «Kommersz bor» um vinho destinado a ser transformado, que não pode ser consumido tal qual, nem posto em circulação para consumo humano directo.

Os vinhos de uvas frescas enriquecidos com álcool são classificados nas subposições 2204 21-027 e 2204 29-021 da pauta aduaneira húngara.

Os vinhos licorosos, também designados «vinhos de sobremesa», são classificados nas subposições 2204 21-036 e 2204 29-030 da pauta aduaneira húngara.

Por conseguinte, os vinhos de uvas frescas diferentes dos referidos no primeiro, segundo e terceiro parágrafos são classificados nas subposições 2204 21-993 e 2204 29-997 da pauta aduaneira húngara.

A classificação de um vinho numa das subposições referidas no primeiro parágrafo fica sujeita à apresentação de um certificado cujas normas de emissão serão determinadas nos termos do segundo travessão do ponto 6 do acordo.

DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Novembro de 1993

relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

(93/724/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que o Acordo negociado entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho reforçará a eficácia das medidas contra a concorrência comercial desleal, garantirá uma maior protecção dos consumidores e promoverá o comércio de vinho entre as duas partes; que, portanto, é oportuno aprovar esse acordo;

Considerando que, par facilitar a aplicação de certas disposições do acordo, a Comissão deve ser autorizada a proceder às adaptações técnicas necessárias, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87 do Conselho, de 16 de Março de 1987, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (1);

Considerando que as disposições do presente acordo estão directamente relacionadas com medidas das políticas agrícola e comercial comuns, pelo que o presente acordo deve ser elaborado a nível comunitário,

DECIDE:

Artigo 1º

É aprovado, em nome da Comunidade, o Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a

protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho, bem como o protocolo, as trocas de cartas e declarações anexas.

Os textos referidos no primeiro parágrafo acompanham a presente decisão.

Artigo 2º

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a pessoa com poderes para assinar o presente acordo e para depositar o instrumento de aprovação pela Comunidade.

O presidente do Conselho procederá à notificação no nº 1 do artigo 19º do acordo.

Artigo 3º

Para efeitos do artigo 13º do acordo, a Comissão fica autorizada a celebrar os actos necessários de alteração do acordo, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87.

Artigo 4º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 23 de Novembro de 1993.

Pelo Conselho

O Presidente

M. SMET

(1) JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1566/93 (JO nº L 154 de 25. 6. 1993, p. 39).

ACORDO

entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

A COMUNIDADE EUROPEIA, adiante designada «Comunidade»,

por um lado, e

a REPÚBLICA DA HUNGRIA, adiante designada «Hungria»,

por outro,

adiante designadas «partes»,

Tendo em conta o acordo europeu que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-membros e a República da Hungria, assinado em Bruxelas, em 16 de Dezembro de 1991,

Tendo em conta o Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade Económica Europeia e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, por um lado, e a República da Hungria, por outro, assinado em Bruxelas, em 16 de Dezembro de 1991,

Tendo em conta o interesse de ambas as partes na protecção recíproca e no controlo das denominações de vinho,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

Artigo 1º

As partes acordam, numa base de reciprocidade, em proteger e controlar as denominações de vinhos originários da Comunidade e da Hungria nos termos do presente acordo.

Artigo 2º

1. O presente acordo é aplicável aos vinhos da posição 22.04 do Sistema Harmonizado.

2. Para efeitos do presente acordo, salvo disposição em contrário, entende-se por:

— *vinho originário de*: quando seguido do nome de uma das partes, um vinho produzido no território dessa parte a partir de uvas totalmente colhidas e produzidas no território desse parte,

— *indicação geográfica*: uma indicação, incluindo uma «denominação de origem», reconhecida pela regulamentação de uma das partes para efeitos de descrição e apresentação de um vinho originário do território de uma parte ou de uma região ou localidade desse

território, onde uma determinada qualidade, reputação ou qualquer característica do vinho seja essencialmente atribuível à sua origem geográfica,

— *expressão tradicional*: uma denominação tradicional, que se refira, nomeadamente, ao método de produção ou à cor, tipo ou qualidade de um vinho, reconhecido pela regulamentação de uma das partes para efeitos de descrição e de apresentação de um vinho originário do território de uma parte,

— *descrição*: as denominações utilizadas na rotulagem, nos documentos que acompanham o transporte do vinho, nos documentos comerciais, nomeadamente nas facturas e nas guias de entrega, bem como na publicidade,

— *rotulagem*: as descrições e outras referências, sinais, símbolos, ou marcas comerciais que distingam o vinho e que constem do mesmo recipiente, incluindo o seu dispositivo de selagem ou a etiqueta fixada ao recipiente e a cobertura do gargalo da garrafa,

— *apresentação*: as denominações utilizadas nos recipientes, incluindo no fecho, na rotulagem e na embalagem,

— *embalagem*: as embalagens protectoras, de papel, de palha ou de qualquer outro tipo, cartão e caixas, utilizadas no transporte de um ou mais recipientes e/ou na sua apresentação para venda ao consumidor final.

TÍTULO I

Protecção recíproca de denominações de vinho

Artigo 3º

As partes tomarão todas as medidas necessárias, nos termos do presente acordo, para a protecção recíproca das denominações referidas no artigo 4º, utilizadas na descrição e na apresentação dos vinhos originários do território das partes, sobretudo contra a concorrência desleal.

Artigo 4º

1. São protegidas as seguintes denominações:

a) Em relação aos vinhos originários da Comunidade:

- referências ao Estado-membro de origem do vinho,
- os seguintes termos, referidos no artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 823/87 do Conselho (1) que estabelece disposições especiais relativas aos vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas:
 - i) Os termos «vinho de qualidade produzido numa região determinada», incluindo a abreviatura «vqprd» e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias;
 - ii) Os termos «vinho espumante de qualidade produzido numa região determinada», incluindo a abreviatura «veqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias, bem como «Sekt bestimmter Anbaugebiete» ou «Sekt b. A.»;
 - iii) Os termos «vinho frisante de qualidade produzido numa região determinada» incluindo a abreviatura «vfqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias;
 - iv) Os termos «vinho licoroso de qualidade produzido numa região determinada» incluindo a abreviatura «vlqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias,

— os seguintes termos, referidos no Regulamento (CEE) nº 4252/88 do Conselho relativo à elaboração e à comercialização dos vinhos licorosos produzidos na Comunidade (2):

«αίσιος γλυκός φυσικός», «vino generoso», «vino generoso de licor», «vinho generoso», «vino dulce natural», «vino dolce naturale», «vinho doce natural», «vin doux naturel»,

— as indicações geográficas e as expressões tradicionais referidas no anexo;

b) Em relação aos vinhos originários da Hungria:

- a denominação «Hungary», «Hungaria», «Hun-
nia», «Magyarország», «Magyr», ou quaisquer outras denominações utilizadas para indicar este país,
- as indicações geográficas e as expressões tradicionais referidas no anexo, na definição da legislação húngara sobre vinho, isto é na Regra Estatutária 36 de 1970 e no respectivo Decreto Ministerial de execução 40/1977/XI.29/MEM, com a redacção que lhe foi dada pelos decretos ministeriais 7/1990/XII.25/FM e 23/1992/XII.17/FM.

2. Na Hungria, as denominações comunitárias protegidas:

- são reservadas exclusivamente para os vinhos originários da Comunidade a que se aplicam, e
- não podem ser utilizadas em condições diferentes das estabelecidas na regulamentação comunitária ou, na sua falta, na dos Estados-membros.

3. Na Comunidade, as denominações húngaras protegidas:

- são reservadas exclusivamente para os vinhos originários da Hungria a que se aplicam, e
- não podem ser utilizadas em condições diferentes das estabelecidas na legislação húngara.

4. A protecção referida no nº 1 é igualmente aplicável às denominações, mesmo quando a verdadeira origem do vinho seja indicada ou a indicação geográfica ou a expressão tradicional seja utilizada, traduzida ou acompanhada de expressões com referência a outros locais como «género», «tipo», «estilo», «imitação», «método», «marca» ou similares.

5. Em caso de indicações geográficas homónimas ou idênticas:

a) Quando duas indicações, protegidas nos termos do presente acordo, sejam homónimas ou idênticas, será concedida protecção a ambas, desde que:

- a denominação geográfica em questão seja tradicional e correntemente utilizada para descrever a apresentar um vinho produzido na zona geográfica a que se refere,
- o vinho não seja apresentado de forma errónea aos consumidores como originário do território da outra parte;

ou

(1) JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 59.

(2) JO nº L 373 de 31. 12. 1988, p. 59.

b) Quando uma indicação protegida de uma parte seja homónima ou idêntica a uma denominação geográfica estranha aos territórios das partes, esta denominação pode ser utilizada para descrever e apresentar um vinho desde que:

- o vinho em questão tenha sido produzido na área geográfica a que se refere,
- a denominação geográfica em questão tenha sido utilizada tradicional e correntemente para efeitos de descrição e apresentação de vinhos,
- a sua utilização para esse efeito esteja regulamentada no país de origem,
- que o vinho seja comercializado apenas no território da parte em que essa indicação geográfica não seja protegida,
- que o vinho não seja apresentado aos consumidores de forma errónea como originário do território da parte em que a indicação geográfica não seja protegida.

Nesse caso, as partes determinarão as condições práticas nos termos das quais as indicações homónimas ou idênticas em questão serão diferenciadas umas das outras, tomando em consideração a necessidade de assegurar um tratamento equitativo aos produtores envolvidos e de não induzir os consumidores em erro.

6. Quando o nome ou a firma do engarrafador ou de outra pessoa envolvida no circuito comercial possa induzir em juízos errados sobre a origem do vinho, esse nome ou essa firma só podem ser utilizados se forem impressos em caracteres menos visíveis do que os das outras indicações utilizadas na descrição e apresentação do vinho e precedidos da especificação da actividade profissional da pessoa em causa, devendo todas essas menções figurar numa só linha e em caracteres idênticos.

7. O disposto no presente acordo não obriga uma parte a proteger uma indicação geográfica ou expressão tradicional da outra parte que não seja protegida ou deixe de o ser no seu país de origem ou que tenha caído em desuso nesse país.

Artigo 5º

As partes tomarão todas as medidas necessárias para assegurar que, quando os vinhos originários das partes forem exportados e comercializados fora dos respectivos territórios, as denominações protegidas de uma parte

referidas no presente acordo não sejam utilizadas para descrever e apresentar um vinho originário da outra parte.

Artigo 6º

1. Se a descrição ou a apresentação de um vinho, nomeadamente no rótulo, nos documentos oficiais ou comerciais, ou na publicidade violar o presente acordo, as partes aplicarão as medidas administrativas ou os processos judiciais necessários, de acordo com a respectiva legislação.

2. As medidas e processos referidos no nº 1 serão, respectivamente, tomadas e desencadeados, nomeadamente, nos seguintes casos:

- a) Quando da tradução das descrições das legislações comunitária ou húngara na língua ou línguas da outra parte resultarem palavras que possam induzir em erro quanto à origem, natureza ou qualidade do vinho descrito ou apresentado dessa forma;
- b) Quando as descrições, marcas, denominações, inscrições ou ilustrações que, directa ou indirectamente, forneçam informações falsas ou erróneas quanto à proveniência, origem, natureza, casta ou qualidades materiais do vinho surjam nos recipientes ou nas embalagens, na publicidade, ou nos documentos oficiais ou comerciais relativos aos vinhos cuja denominação é protegida no âmbito do presente acordo;
- c) Quando os recipientes utilizados para embalagem possam induzir em juízos errados quanto à origem do vinho.

3. As marcas comerciais, registadas ou não, utilizadas para vinhos cujas denominações sejam protegidas pelo presente acordo não podem conter palavras, partes de palavras, sinais ou ilustrações que:

- a) Sejam susceptíveis de induzir em juízos errados sobre uma pessoa, nomeadamente o engarrafador, que participe no circuito comercial do vinho assim descrito e apresentado;
- b) Possam prestar-se a confusão com o nome de uma unidade geográfica cuja utilização para a descrição e apresentação de um vinho seja protegida pelo presente acordo; ou
- c) Contenham falsas indicações ou indicações susceptíveis de induzir em erro, nomeadamente sobre a origem geográfica, a casta, o ano de colheita, ou uma menção relativa a uma qualidade superior.

Artigo 7º

1. Na medida em que a legislação comunitária aplicável o permita, o benefício da protecção dada pelo presente acordo será tornado extensivo às pessoas singulares e colectivas, organismos e federações, associações e organizações de produtores, comerciantes ou consumidores com sede na Hungria.

2. Na medida em que a legislação húngara aplicável o permita, o benefício da protecção dada pelo presente acordo será tornado extensivo às pessoas singulares e colectivas, organismos e federações, associações e organizações de produtores, comerciantes ou consumidores com sede na Comunidade.

Artigo 8º

O presente acordo não obsta a quaisquer protecções adicionais, presentes ou futuras, das descrições protegidas pelo presente acordo, concedidas pelas partes nos termos da sua legislação interna ou de outros acordos internacionais.

TÍTULO II

Assistência mútua entre autoridades de controlo

Artigo 9º

1. Cada parte designará os organismos responsáveis pela aplicação do presente acordo.

2. As partes informar-se-ão reciprocamente dos nomes e endereços desses organismos, o mais tardar dois meses após a entrada em vigor do presente acordo. Esses organismos funcionarão num regime de cooperação estreita e directa.

Artigo 10º

1. Se um dos organismos designados nos termos do artigo 9º tiver motivos para suspeitar que:

- um vinho ou um lote de vinhos, na definição do artigo 2º, comercializado ou tendo sido comercializado entre a Hungria e a Comunidade, não está em conformidade com as normas que regulam o sector do vinho na Comunidade ou na Hungria ou com o disposto no presente acordo e
- essa não conformidade se reveste de especial interesse para a outra parte e dela podem decorrer medidas administrativas ou processos judiciais,

esse organismo informará imediatamente os organismos competentes da outra parte e a Comissão desse facto.

2. A informação a fornecer nos termos do nº 1 será acompanhada de documentos oficiais, comerciais ou outros adequados; deve ser feita referência às medidas administrativas ou aos processos judiciais eventualmente tomadas ou desencadeados. A informação incluirá, nomeadamente, os seguintes pormenores relativos ao vinho em questão:

- o produtor ou a pessoa que tem esse vinho em seu poder,
- as características físico-químicas e organolépticas do vinho,
- a descrição e a apresentação do vinho e
- os pormenores da não conformidade com as normas de produção e comercialização.

TÍTULO III

Disposições gerais

Artigo 11º

O título I não é aplicável aos vinhos:

- a) Em trânsito no território de uma das partes ou
- b) Originários do território de uma das partes e remetidos em pequenas quantidades para a outra parte, nos termos dos procedimentos previstos no protocolo do presente acordo.

Artigo 12º

O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nos seus próprios termos e, por outro, ao território da República da Hungria.

Artigo 13º

1. As partes manter-se-ão em contacto directo quanto a quaisquer assuntos relacionados com a aplicação do presente acordo.

2. Em especial, a Hungria e a Comunidade:

- a) Adaptarão o anexo e o protocolo do presente acordo, de comum acordo, em função das eventuais alterações da regulamentação das partes;
- b) Procederão à notificação recíproca das decisões judiciais em matéria de aplicação do presente acordo e informar-se-ão das medidas tomadas na sequência dessas decisões;

- c) Examinarão as medidas tomadas pela outra parte em aplicação do presente acordo, nomeadamente no que diz respeito à adaptação das disposições legislativas e regulamentares;
- d) Determinarão mutuamente, se necessário, as condições práticas referidas no nº 5 do artigo 4º;
- e) Reunir-se-ão, se necessário, para examinar as questões técnicas suscitadas pela aplicação do presente acordo.

Artigo 14º

1. Os vinhos que, à entrada em vigor do presente acordo, tenham sido legalmente descritos e apresentados em contrário ao disposto no presente acordo, podem ser comercializados:

- por grossistas, durante um período de três anos,
- por retalhistas, até ao esgotamento das existências.

2. Os vinhos descritos e apresentados nos termos do presente acordo que sejam comercializados e cuja descrição ou apresentação deixem de estar em conformidade com o presente acordo, devido a uma alteração deste, podem ser comercializados até ao esgotamento das existências, salvo acordo em contrário das partes.

Artigo 15º

As partes tomarão todas as medidas gerais ou especiais adequadas para garantir o cumprimento das obrigações do presente acordo. As partes garantirão o cumprimento dos objectivos deste.

Artigo 16º

1. As partes consultar-se-ão quando uma delas considerar que a outra não cumpriu uma obrigação do presente acordo.

2. A parte que requerer as consultas fornecerá à outra as informações necessárias para uma análise pormenorizada do caso em questão.

3. Em casos em que qualquer atraso possa provocar danos dificilmente reparáveis, podem ser adoptadas medidas cautelares adequadas, sem consulta prévia, desde que as consultas se efectuem imediatamente após a adopção dessas medidas.

4. Se, na sequência das consultas previstas nos nºs 1 e 3, as partes não tiverem chegado a acordo, a parte que as requereu ou que tomou as medidas referidas no nº 3 pode tomar medidas de protecção adequadas de forma a permitir uma aplicação correcta do presente acordo.

Artigo 17º

O anexo e o protocolo fazem parte integrante do presente acordo.

Artigo 18º

O presente acordo é redigido em duplo exemplar nas línguas alemã, dinamarquesa, espanhola, francesa, grega, inglesa, italiana, neerlandesa, portuguesa e húngara, fazendo igualmente fé qualquer dos textos.

Artigo 19º

1. O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data em que as partes se tenham notificado reciprocamente e por escrito do cumprimento das formalidades necessárias para a entrada em vigor do presente acordo.

2. Ambas as partes podem denunciar o presente acordo mediante um pré-aviso escrito de um ano.

Hecho en Bruselas, el veintinueve de noviembre de mil novecientos noventa y tres.

Udfærdiget i Bruxelles den niogtyvende november nitten hundrede og treoghalvfems.

Geschehen zu Brüssel am neunundzwanzigsten November neunzehnhundertdreiundneunzig.

Έγινε στις Βρυξέλλες, στις είκοσι εννέα Νοεμβρίου χίλια εννιακόσια ενενήντα τρία.

Done at Brussels on the twenty-ninth day of November in the year one thousand nine hundred and ninety-three.

Fait à Bruxelles, le vingt-neuf novembre mil neuf cent quatre-vingt-treize.

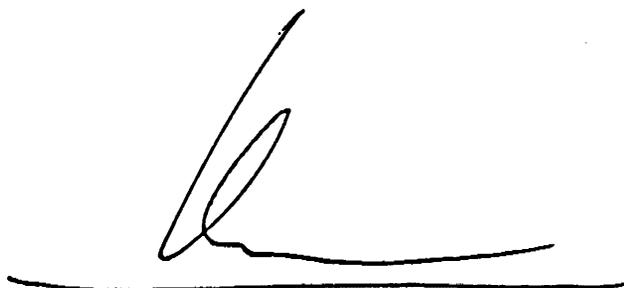
Fatto a Bruxelles, addì ventinove novembre millenovecentonovantatre.

Gedaan te Brussel, de negenentwintigste november negentienhonderd drieënnegentig.

Feito em Bruxelas, em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e três.

Készült Brüsszelben, az ezerkilencszázkilencvenharmadik év november hó huszonkilencedik napján.

Por la Comunidad Europea
For Det Europæiske Fællesskab
Für die Europäische Gemeinschaft
Για την Ευρωπαϊκή Κοινότητα
For the European Community
Pour la Communauté européenne
Per la Comunità europea
Voor de Europese Gemeenschap
Pela Comunidade Europeia
Az Európai Közösség nevében



Por la República de Hungría
For Republikken Ungarn
Für die Republik Ungarn
Για τη Δημοκρατία της Ουγγαρίας
For the Republic of Hungary
Pour la république de Hongrie
Per la Repubblica di Ungheria
Voor de Republiek Hongarije
Pela República da Hungria
A Magyar Köztársaság nevében



ANEXO

Lista de denominações de vinhos protegidos que se referem no artigo 4º

A. VINHOS DA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA

I. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

A) Vinos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estos vinhos são designados pelo termo «Qualitätswein b.A.», ou por uma das menções tradicionais enumeradas no ponto 2.1 e pela indicação «amtliche Prüfungsnummer» ou pela abreviatura «A.P. Nr.» seguida de um número.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma sub-região (Bereich) e/ou pelo nome de um município ou parte de município enumerado no ponto 2.2 e pelo nome de uma (*Großlage*) ou de um vinhedo (*Einzellage*). Além disso, estes vinhos podem ser designados por uma das menções tradicionais complementares enumeradas no ponto c).

1. Menções tradicionais específicas

- «Qualitätswein»
ou
- «Qualitätswein mit Prädikat» juntamente com um dos seguintes termos: «Kabinett», «Spätlese», «Auslese», «Beerenauslese», «Trockenbeerenauslese» ou «Eiswein».

2. Indicações geográficas

2.1. Nomes das regiões de produção determinadas

- Ahr
- Hessische Bergstraße
- Mittelrhein
- Mosel-Saar-Ruwer
- Nahe
- Rheingau
- Rheinhessen
- Pfalz
- Franken
- Württemberg
- Baden
- Saale-Unstrut
- Sachsen

2.2. Nomes das sub-regiões, municípios ou partes de municípios

2.2.1. Região determinada Ahr

a) Sub-região:

Bereich Walporzheim/Ahrtal

b) *Großlage*:

Klosterberg

c) *Einzellagen*:

Blume	Herrenberg	Sonnenberg
Burggarten	Laacherberg	Steinkaul
Goldkaul	Mönchberg	Übigberg
Hardtberg	Pfaffenberg	

d) Municípios e partes de município:

Ahrbrück	Ehlingen	Neuenahr
Ahrweiler	Heimersheim	Pützfeld
Altenahr	Heppingen	Rech
Bachem	Lohrsdorf	Reimerzhoven
Bad Neuenahr-Ahrweiler	Marienthal	Walporzheim
Dernau	Mayschoß	

2.2.2. Região determinada Hessische Bergstraße

a) Sub-região:

Bereich Starkenburg
Bereich Umstadt

b) *Großlagen*:

Rott
Schloßberg
Wolfsmagen

c) *Einzellagen*:

Eckweg	Höllberg	Steingerück
Fürstenlager	Kalkgasse	Steinkopf
Guldenzoll	Maiberg	Stemmler
Hemsberg	Paulus	Streichling
Herrenberg	Steingeröll	

d) Municípios e partes de município:

Alsbach	Erbach	Roßdorf
Bensheim	Groß-Umstadt	Seeheim
Bensheim-Auerbach	Hambach	Zwingenberg
Bensheim-Schönberg	Heppenheim	
Dietzenbach	Klein-Umstadt	

2.2.3. Região determinada Mittelrhein

a) Sub-região:

Bereich Loreley
Bereich Siebengebirge

b) *Großlagen*:

Burg Hammerstein	Marxburg
Burg Rheinfels	Petersberg
Gedeonseck	Schloß Reichenstein
Herrenberg	Schloß Schönburg
Lahntal	Schloß Stahleck
Loreleyfelsen	

c) *Einzellagen*:

Brünnchen	Römerberg	Wahrheit
Fürstenberg	Schloß Stahlberg	Wolfshöhle
Gartenlay	Sonne	
Klosterberg	St. Martinsberg	

d) Municípios ou partes de município:

Ariendorf	Hirzenach	Oberheimbach
Bacharach	Kamp-Bornhofen	Obernhof
Bacharach-Steeg	Karthaus	Oberwesel
Bad Ems	Kasbach-Ohlenberg	Osterspai
Bad Hönningen	Kaub	Patersberg
Boppard	Kestert	Perscheid
Bornich	Koblenz	Rheinbreitbach
Braubach	Königswinter	Rheinbrohl
Breitscheid	Lahnstein	Rheindiebach
Brey	Langscheid	Rhens
Damscheid	Leubsdorf	Rhöndorf
Dattenberg	Leutesdorf	Sankt-Goar
Dausenau	Linz	Sankt-Goarshausen
Dellhofen	Manubach	Schloß Fürstenberg
Dörscheid	Medenscheid	Spay
Ehrenbreitstein	Nassau	Steeg
Ehrental	Neurath	Trechtingshausen
Ems	Niederburg	Unkel
Engenhöll	Niederdollendorf	Urbar
Erpel	Niederhammerstein	Vallendar
Fachbach	Niederheimbach	Weinähr
Filsen	Nochern	Wellmich
Hamm	Oberdiebach	Werlau
Hammerstein	Oberdollendorf	Winzberg
Henschhausen	Oberhammerstein	

2.2.4. Região determinada Mosel-Saar-Ruwer

a) Sub-regiões:

Bereich Bernkastel
 Bereich Moseltor
 Bereich Obermosel
 Bereich Saar-Ruwer
 Bereich Zell/Mosel

b) *Großlagen*:

Badstube	Münzlay	Schwarzberg
Gipfel	Nacktarsch	Schwarze Katz
Goldbäumchen	Probstberg	Scharzlay
Grafschaft	Römerlay	vom heissem Stein
Königsberg	Rosenhang	Weinhex
Kurfürstlay	Sankt Michael	

c) *Einzellagen*:

Abteiberg	Held Osterlämmchen	Niederberg-Helden
Adler	Herrenberg	Nonnenberg
Altarberg	Herzchen	Nonnengarten
Altärchen	Himmelreich	Osterlämmchen
Altenberg	Hirschlay	Paradies
Annaberg	Hirtengarten	Paulinsberg
Apotheke	Hitzlay	Paulinslay
Auf der Wiltingerkupp	Hofberger	Pfirsichgarten
Blümchen	Honigberg	Quiriniusberg
Bockstein	Hubertusberg	Rathausberg
Brauneberg	Hubertuslay	Rausch
Braunfels	Johannisbrunnchen	Rochusfels
Brüderberg	Juffer	Römerberg
Bruderschaft	Kapellchen	Römergarten
Burg Warsberg	Kapellenberg	Römerhang
Burgberg	Kardinalsberg	Römerquelle
Burglay	Karlsberg	Rosenberg
Burglay-Felsen	Kätzchen	Rosenborn
Burgmauer	Kehrnagel	Rosengärtchen
Bußlay	Kirchberg	Rosenlay
Carlsfelsen	Kirchlay	Roterd
Doctor	Klosterberg	Sandberg
Domgarten	Klostergarten	Schatzgarten
Domherrenberg	Klosterkammer	Scheidterberg
Edelberg	Königsberg	Schelm
Elzhofberg	Kreuzlay	Schießlay
Engelgrube	Krone	Schlagengraben
Engelströpfchen	Kupp	Schleiberg
Eucharibusberg	Kurfürst	Schlemmertröpfchen
Falkenberg	Lambertuslay	Schloß Thorner Kupp
Falklay	Laudamusberg	Schloßberg
Felsenkopf	Laurentiusberg	Sonnenberg
Fettgarten	Lay	Sonnenlay
Feuerberg	Leiterchen	Sonnenuhr
Frauenberg	Letterlay	St. Georgshof
Funkenberg	Mandelgraben	St. Martin
Geisberg	Marienberg	St. Matheiser
Goldgrübchen	Marienburg	Stefanslay
Goldkupp	Marienburger	Steffensberg
Goldlay	Marienholtz	Stephansberg
Goldtröpfchen	Maximiner Burgberg	Stubener Klostersegen
Grafschafter Sonnenberg	Maximiner Herrenberg	Treppchen
Großer Herrgott	Maximiner Klosterlay	Vogteiberg
Günterslay	Meisenberg	Weißerberg
Hahnenschrittchen	Monteneubel	Würzgarten
Hammerstein	Moullay-Hofberg	Zellerberg
Hasenberg	Mühlenberg	
Hasenläufer	Niederberg	

d) Municípios ou partes de município:

Alf	Ayl	Bengel
Alken	Bausendorf	Bernkastel-Kues
Andel	Beilstein	Beuren
Avelsbach	Bekond	Biebelhausen

Biewer	Kobern-Gondorf	Onsdorf
Bitzingen	Koblenz	Osann-Monzel
Brauneberg	Kommlingen	Palzem
Bremm	Konz	Pellingen
Briedel	Köllig	Perl
Briedern	Könen	Piesport
Brodembach	Kövenich	Platten
Bruttig-Fankel	Köwerich	Pommern
Bullay	Korlingen	Poltersdorf
Burg	Krettnach	Pölich
Burgen	Kreuzweiler	Portz
Cochem	Kröv	Pünderich
Cond	Krutweiler	Rachtig
Detzem	Kues	Ralingen
Dhron	Kürenz	Rehlingen
Dieblich	Langsur	Reil
Dreis	Lay	Riol
Ebernach	Lehmen	Rivenich
Ediger-Eller	Leiwen	Riveris
Edingen	Liersberg	Ruwer
Eitelsbach	Lieser	Saarburg
Ellenz-Poltersdorf	Longen	Scharzhofberg
Eller	Longuich	Schleich
Enkirch	Löf	Schoden
Ensch	Lörsch	Schweich
Erden	Lösnich	Sehl
Ernst	Lorenzhof	Sehlem
Esingen	Maring-Noviant	Sehndorf
Falkenstein	Maximin Grünhaus	Sehnhals
Fankel	Mehring	Senheim
Fastrau	Mennig	Serrig
Fell	Merl	Soest
Fellerich	Mertesdorf	Sommerau
Filsch	Merzkirchen	Staad
Filzen	Mesenich	St. Aldegund
Fisch	Metternich	Starkenburg
Flußbach	Metzdorf	Tarforst
Franzenheim	Meurich	Tawern
Godendorf	Minheim	Temfels
Gondorf	Monzel	Thörnich
Graach	Morscheid	Traben-Trarbach
Grewenich	Moselkern	Trarbach
Güls	Moselsürsch	Treis-Karden
Hamm	Moselweiß	Trier
Hatzenport	Müden	Trittenheim
Helfant-Esingen	Mühlheim	Ürzig
Hetzerath	Neef	Valwig
Hockweiler	Nehren	Velden
Hupperath	Nennig	Waldrach
Igel	Neumagen-Dhron	Wasserliesch
Irsch	Niederemmel	Wawern
Kaimt	Niederfell	Wehlen
Kanzem	Niederleuken	Wehr
Karden	Niedermennig	Wellen
Kasel	Nittel	Wiltigen
Kastel-Stadt	Noviant	Wincheringen
Kattenes	Oberbillig	Winningen
Kenn	Oberemmel	Wintersdorf
Kernscheid	Oberfell	Wintrich
Kesten	Obermennig	Wittlich
Kinheim	Oberperl	Wolf
Kirf	Ockfen	Zell
Klotten	Olkenbach	Zeltingen-Rachtig
Klüsserath	Olewig	Zewen-Oberkirch

2.2.5. Região determinada Nahe:

a) Sub-regiões:

Bereich Kreuznach
 Bereich Schloß Böckelheim
 Bereich Nahetal

b) *Großlagen:*

Burgweg	Rosengarten
Kronenberg	Schloßkapelle
Paradiesgarten	Sonnenborn
Pfarrgarten	

c) *Einzellagen:*

Abtei	Honigberg	Pastorei
Alte Römerstraße	Hörnchen	Pastorenberg
Altenberg	Johannisberg	Pfaffenstein
Altenburg	Kapellenberg	Ratsgrund
Apostelberg	Karthäuser	Rheingrafenberg
Backöfchen	Kastell	Römerberg
Becherbrunnen	Katergrube	Römerhelde
Berg	Katzenhöhle	Rosenberg
Bergborn	Klostergarten	Rosenteich
Birkenberg	Königsgarten	Rothenberg
Domberg	Königsschloß	Saukopf
Drachenbrunnen	Krone	Schloßberg
Edelberg	Kronenfels	Sonnenberg
Felsenberg	Lauerweg	Sonnenlauf
Felseneck	Liebesbrunnen	Sonnenweg
Forst	Löhler Berg	St. Antoniusweg
Frühlingsplätzchen	Lump	St. Martin
Galgenberg	Marienpforter Klosterberg	Steinchen
Graukatz	Mönchberg	Steyerberg
Herrenzehntel	Mühlberg	Straußberg
Hinkelstein	Narrenkappe	Teufelsküche
Hipperich	Nonnengarten	Tilgesbrunnen
Hofgut	Osterhöll	Vogelsang
Hölle	Otterberg	Wildgrafenberg
Höllensbrand	Palmengarten	
Höllenspfad	Paradies	

d) *Municípios ou partes de município:*

Alsenz	Hochstätten	Raubach
Altenbamburg	Hüffelsheim	Rehborn
Auen	Ippesheim	Roxheim
Bad Kreuznach	Kalkofen	Rüdesheim
Bad Münster-Ebernburg	Kirschroth	Rümmelsheim
Bayerfeld-Steckweiler	Langenlonsheim	Schloßböckelheim
Bingerbrück	Laubenheim	Schöneberg
Bockenu	Lauschied	Schweppenhausen
Boos	Lettweiler	Sobornheim
Bosenheim	Mandel	Sommerloch
Braunweiler	Mannweiler-Cölln	Spabrücken
Bretzenheim	Martinstein	Sponheim
Burg Layen	Meddersheim	Staudernheim
Burgsponheim	Meisenheim	Steinhardt
Cölln	Merxheim	Steckweiler
Dalberg	Monzingen	St. Katharinen
Desloch	Münster	Traisen
Dorsheim	Münsterappel	Unkenbach
Duchroth	Münster-Sarmsheim	Waldalgesheim
Ebernburg	Niederhausen	Waldböckelheim
Eckenroth	Niedermoschel	Waldlaubersheim
Feilbingert	Norheim	Wald Erbach
Gaugrehweiler	Nußbaum	Waldhiltersheim
Genheim	Oberhausen	Wallhausen
Guldental	Obermoschel	Weiler
Gutenberg	Oberndorf	Weinsheim
Hargesheim	Oberstreit	Windesheim
Heddesheim	Odernheim	Winterborn
Hergenfeld	Planig	Winzenheim

2.2.6. Região determinada Rheingau:

a) *Sub-região:*

Bereich Johannisberg

b) *Großlagen:*

Burgweg	Gottesthal	Steil
Daubhaus	Heiligenstock	Steinmacher
Deutelsberg	Honigberg	
Erntebringer	Mehrhölzchen	

c) *Einzellagen:*

Dachsberg	Kilzberg	Nußbrunnen
Doosberg	Klaus	Rosengarten
Edlmann	Kläuserweg	Sandgrub
Fuschsberg	Klosterberg	Selingmacher
Gutenberg	Königin Viktoriaberg	Schönhell
Hasensprung	Langenstück	Schützenhaus
Hendelberg	Lenchen	Sonnenberg
Herrnberg	Magdalenenkreuz	St. Nikolaus
Höllenberg	Marcobrunn	Taubenberg
Jungfer	Michelmark	
Kapellenberg	Mönchspfad	

d) *Municípios ou partes de município:*

Aßmannshausen	Kiedrich	Schloß Johannisberg
Aulhausen	Lorch	Schloß Reichartshausen
Böddiger	Lorchhausen	Schloß Vollrads
Eltville	Mainz-Kostheim	Steinberg
Erbach	Martinthal	Wicker
Flörsheim	Massenheim	Wiesbaden
Frankfurt	Mittelheim	Wiesbaden-Dotzheim
Geisenheim	Niederwalluf	Wiesbaden-Frauenstein
Hallgarten	Oberwalluf	Wiesbaden-Schierstein
Hattenheim	Oestrich	Winkel
Hochheim	Raenthal	
Johannisberg	Rüdesheim	

2.2.7. *Região determinada Rheinhessen:*a) *Sub-regiões:*

Bereich Bingen
 Bereich Nierstein
 Bereich Wonnegau

b) *Großlagen:*

Abtey	Güldenmorgen	Rehbach
Adelberg	Gutes Domtal	Rheinblick
Auflangen	Kaiserpfalz	Rheingrafenstein
Bergkloster	Krötenbrunnen	Sankt Alban
Burg Rodenstein	Kurfürstenstück	Sankt Rochuskapelle
Domblick	Liebfrauenmorgen	Spiegelberg
Domherr	Petersberg	Sybillinenstein
Gotteshilfe	Pilgerpfad	Vögelsgärten

c) *Einzellagen:*

Adelpfad	Eiserne Hand	Goldstückchen
Äffchen	Engelsberg	Gottesgarten
Alte Römerstraße	Fels	Götzenborn
Altenberg	Felsen	Hähnchen
Aulenberg	Feuerberg	Hasenbiß
Aulerde	Findling	Hasensprung
Bildstock	Frauenberg	Haubenberg
Binger Berg	Fraugarten	Heil
Blume	Frühmesse	Heiligenhaus
Blücherpfad	Fuchsloch	Heilighäuschen
Bockshaut	Galgenberg	Heiligenpfad
Bockstein	Geiersberg	Heiligkreuz
Bornpfad	Geisterberg	Herrengarten
Bubenstück	Gewürzgärtchen	Herrgottspfad
Bürgel	Geyersberg	Himmelsacker
Daubhaus	Goldberg	Himmelthal
Doktor	Goldenes Horn	Hipping
Ebersberg	Goldgrube	Hoch
Edle Weingärten	Goldpfad	Hochberg

Hockenmühle	Liebfrau	Schildberg
Hohberg	Liebfrauenberg	Schloß
Hölle	Liebfrauenthal	Schloß Hammerstein
Höllenbrand	Mandelbaum	Schloßberg
Homburg	Mandelberg	Schloßberg-Schwätzerchen
Honigberg	Mandelbrunnen	Schloßhölle
Horn	Michelsberg	Schneckenberg
Hornberg	Mönchbäumchen	Schönberg
Hundskopf	Mönchspfad	Schützenhütte
Johannisberg	Moosberg	Schwarzenberg
Kachelberg	Morstein	Seilgarten
Kaisergarten	Nonnengarten	Silberberg
Kallenberg	Nonnenwingert	Siliusbrunnen
Kapellenberg	Ölberg	Sioner Klosterberg
Katzebuckel	Osterberg	Sommerwende
Kehr	Paterberg	Sonnenberg
Kieselberg	Paterhof	Sonnenhang
Kirchberg	Pfaffenberg	Sonnenweg
Kirchenstück	Pfaffenhalde	Sonnheil
Kirchgärtchen	Pfaffenkappe	Spitzberg
Kirchplatte	Pilgerstein	St. Annaberg
Klausenberg	Rheinberg	St. Georgenberg
Kloppenberg	Rheingrafenberg	St. Jakobsberg
Klosterberg	Rheinhöhe	St. Julianenbrunnen
Klosterbruder	Ritterberg	Steig
Kostergarten	Römerberg	Steig-Terrassen
Klosterweg	Römersteg	Stein
Knopf	Rosenberg	Steinberg
Königsstuhl	Rosengarten	Steingrube
Kranzberg	Rotenfels	Tafelstein
Kreuz	Rotenpfad	Teufelspfad
Kreuzberg	Rotenstein	Vogelsang
Kreuzblick	Rotes Kreuz	Wartberg
Kreuzkapelle	Rothenberg	Wingertstor
Kreuzweg	Sand	Wißberg
Leckerberg	Sankt Georgen	Zechberg
Leidhecke	Saukopf	Zellerweg am schwarzen Herrgott
Lenchen	Sauloch	
Liebenberg	Schelmen	
d) Municípios ou partes de município:		
Abenheim	Drais	Gensingen
Albig	Dromersheim	Gimbsheim
Alsheim	Ebersheim	Grolsheim
Alzey	Eckelsheim	Groß-Winternheim
Appenheim	Eich	Gumbsheim
Armsheim	Eimsheim	Gundersheim
Aspisheim	Elsheim	Gundheim
Badenheim	Engelstadt	Guntersblum
Bechenheim	Ensheim	Hackenheim
Bechtheim	Eppelsheim	Hahnheim
Bechtolsheim	Erbes-Büdesheim	Hangen-Weisheim
Bermersheim	Esselborn	Harxheim
Bermersheim v.d.H.	Essenheim	Hechtsheim
Biebelnheim	Finthen	Heidesheim
Biebelsheim	Flörsheim-Dalsheim	Heimersheim
Bingen	Flomborn	Heppenheim
Bodenheim	Flonheim	Herrnsheim
Bornheim	Framersheim	Hessloch
Bretzenheim	Freilaubersheim	Hillesheim
Bubenheim	Freimersheim	Hohen-Sülzen
Büdesheim	Frettenheim	Horchheim
Budenheim	Friesenheim	Horrweiler
Dalheim	Fürfeld	Ingelheim
Dalsheim	Gabsheim	Jugenheim
Dautenheim	Gau-Algesheim	Kempen
Dexheim	Gau-Bickelheim	Klein-Winterheim
Dienheim	Gau-Bischofsheim	Kettenheim
Dietersheim	Gau-Heppenheim	Köngernheim
Dintesheim	Gau-Köngernheim	Kriegsheim
Dittelsheim-Heßloch	Gaulsheim	Laubenheim
Dolgesheim	Gau-Odernheim	Leiselheim
Dorn-Dürkheim	Gau-Weinheim	Lörzweiler

Lonsheim	Oppenheim	Uelversheim
Ludwigshöhe	Osthofen	Uffhofen
Mainz	Partenheim	Udenheim
Mauchenheim	Pfaffen-Schwabenheim	Vendersheim
Mettenheim	Pfeddersheim	Volxheim
Mommenheim	Pleisersheim	Wachenheim
Mölsheim	Rommersheim	Wackernheim
Mörstadt	Sankt Johann	Wahlheim
Monsheim	Saulheim	Wallertheim
Monzernheim	Schafhausen	Weinheim
Nack	Schimsheim	Weinolsheim
Nackenheim	Schornsheim	Weinsheim
Neu-Bamberg	Schwabenheim	Weisenau
Nieder-Flörsheim	Schwabsburg	Welgesheim
Nieder-Hilbersheim	Selzen	Wendelsheim
Nieder-Olm	Siefersheim	Westhofen
Nieder-Saulheim	Sörgenloch	Wies-Oppenheim
Nieder-Wiesen	Spiesheim	Wintersheim
Nierstein	Sponsheim	Wöllstein
Ober-Flörsheim	Sprendlingen	Wolfshheim
Ober-Hilbersheim	Stadecken-Elsheim	Wonsheim
Ober-Olm	Stein-Bockenheim	Worms
Ockenheim	Sulzheim	Wörrstadt
Offenheim	Tiefenthal	Zornheim
Offstein	Udenheim	Zotzenheim

2.2.8. Região determinada Pfalz:

a) Sub-regiões:

Bereich Mittelhaardt Deutsche Weinstraße
 Bereich Südliche Weinstraße

b) *Großlagen*:

Bischofskreuz	Kloster Liebfrauenberg	Rosenbühl
Feuerberg	Kobnert	Schenkenböl
Grafenstück	Königsgarten	Schnepfenpflug an der Weinstraße
Guttenberg	Mandelhöhe	Schnepfenpflug vom Zellertal
Herrlich	Mariengarten	Schwarzerde
Hochmeß	Meerspinne	Schloß Ludwigshöhe
Höllnfpfad	Ordensgut	Trappenberg
Hofstück	Pfaffengrund	
Honigsäckel	Rebstöckel	

c) *Einzellagen*:

Abtsberg	Gräfenberg	Kirchberg
Altenberg	Hahnen	Kirchenstück
Altes Löhl	Halde	Kirchlöh
Baron	Hasen	Kirschgarten
Benn	Hasenzeile	Klostergarten
Berg	Heidegarten	Klosterpfad
Bergel	Heilig Kreuz	Klosterstück
Bettelhaus	Heiligenberg	Königswingert
Biengarten	Held	Kreuz
Bildberg	Herrenmorgen	Kreuzberg
Bischofsgarten	Herrenberg	Kroatnnpfad
Bischofsweg	Herrenpfad	Kronenberg
Bubeneck	Herrgottsacker	Kurfirst
Burgweg	Hochbenn	Latt
Doktor	Hochgericht	Lerchenböh
Eselsbuckel	Höhe	Letten
Eselshaut	Hohenrain	Liebesbrunnen
Forst	Hölle	Linsenbusch
Frauenländchen	Honigsack	Mandelberg
Fronwingert	Im Sonnenschein	Mandelgarten
Fronhof	Johanniskirchel	Mandelhang
Frühmeß	Kaiserberg	Mandelpfad
Fuchsloch	Kalkgrube	Mandelröth
Gässel	Kalkofen	Maria Magdalena
Geißkopf	Kapelle	Martinshöhe
Gerümpel	Kapellenberg	Michelsberg
Goldberg	Kastanienbusch	Münzberg
Gottesacker	Kastaniengarten	Musikantenbuckel

Mütterle	Römerbrunnen	Silberberg
Narrenberg	Römerstraße	Sonnenberg
Neuberg	Römerweg	St. Stephan
Nonnengarten	Rosenberg	Steinacker
Nonnenstück	Rosengarten	Steingebiß
Nußbien	Rosenkranz	Steinkopf
Nußriegel	Rosenkränzel	Stift
Oberschloß	Roßberg	Venusbuckel
Ölgassel	Roter Berg	Vogelsang
Oschelskopf	Sauschwänzel	Vogelsprung
Osterberg	Schäfergarten	Wolfsberg
Paradies	Schloßberg	Wonneberg
Pfaffenberg	Schloßgarten	Zchpeter
Reiterpfad	Schwarzes Kreuz	
Rittersberg	Seligmacher	

d) Municípios ou partes de município:

Albersweiler	Gerolsheim	Landau i.d. Pfalz
Albisheim	Gimmeldingen	Laumersheim
Albsheim	Gleisweiler	Lautersheim
Alsterweiler	Gleiszellen-Gleishorbach	Leinsweiler
Aldorf	Godramstein	Leistadt
Appenhofen	Göcklingen	Lustadt
Arzheim	Gönnheim	Maikammer
Asselheim	Gommersheim	Marnheim
Bad Bergzabern	Gräfenhausen	Meckersheim
Bad Dürkheim	Großfischlingen	Meckenheim
Barbelroth	Großkarlbach	Mertesheim
Battenberg	Großniedesheim	Minfeld
Bellheim	Gronau	Mörlheim
Berghausen	Grünstadt	Mörzheim
Biedesheim	Haardt	Morschheim
Billigheim	Hainfeld	Mühlheim
Billigheim-Ingheim	Hambach	Mühlhofen
Birkweiler	Hassloch	Mussbach a.d.W.
Bischheim	Harxheim	Neuleiningen
Bissersheim	Heidesheim	Neustadt a.d.W.
Bobenheim am Berg	Hergersweiler	Niederhorbach
Bockenheim	Heiligenstein	Niederkirchen
Böbingen	Herxheim bei Landau	Niederotterbach
Böchingen	Herxheim am Berg	Niefernheim
Bolanden	Herxheimweyher	Nußdorf
Bornheim	Hessheim	Oberhausen
Bubenheim	Heuchelheim	Oberhofen
Burrweiler	Heuchelheim bei Frankenthal	Oberotterbach
Colgenstein-Heidesheim	Heuchelheim-Klingen	Obersülzen
Dackenheim	Hochdorf-Assenheim	Obrigheim
Dammheim	Hochstadt	Offenbach
Deidesheim	Ilbesheim	Ottersheim
Diedesfeld	Immesheim	Ottersheim/Zellerthal
Dierbach	Implingen	Pleisweiler
Dirmstein	Ingenheim	Pleisweiler-Oberhofen
Dörrenbach	Insheim	Queichheim
Drusweiler	Kallstadt	Ranschbach
Duttweiler	Kandel	Rechtenbach
Edenkoben	Kapellen	Rhodt
Edesheim	Kapellen-Drusweiler	Rittersheim
Einselthum	Kapsweyer	Rödersheim-Gronau
Ellerstadt	Kindenheim	Römerberg
Erpolzheim	Kirchheim a.d.W.	Rohrbach
Eschbach	Kirchheimbolanden	Roschbach
Essingen	Kirrweiler	Rüssingen
Flemlingen	Kleinfischlingen	Ruppertsberg
Forst	Kleinkarlbach	Sausenheim
Frankweiler	Kleinniedesheim	Schwegenheim
Freckenfeld	Klingen	Schweigen
Freimersheim	Klingenmünster	Schweigen-Rechtenbach
Freinsheim	Knittelsheim	Schweighofen
Freisbach	Knöringen	Siebelingen
Friedelsheim	Königsbach a.d.W.	Speyerdorf
Gauersheim	Lachen	Steinfeld
Geinsheim	Lachen/Speyerdorf	Steinweiler

Stetten	Vollmersweiler	Weyher i.d. Pfalz
St. Johann	Wachenheim	Winden
St. Martin	Walsheim	Zeiskam
Ungstein	Weingarten	Zell
Venningen	Weisenheim am Berg	Zellertal

2.2.9. Região determinada Franken

a) Sub-regiões:

Bereich Baycrischer Bodensee
 Bereich Maindreieck
 Bereich Mainviereck
 Bereich Steigerwald

b) *Großlagen*:

Burgweg	Kapellenberg	Roßtal
Ewig Leben	Kirchberg	Schild
Heiligenthal	Markgraf Babenberg	Schloßberg
Herrenberg	Ölspiel	Schloßstück
Hofrat	Ravensburg	Teufelstor
Honigberg	Renschberg	

c) *Einzellagen*:

Abtsberg	Hohenbühl	Pfaffenberg
Abtsleite	Höll	Ratsherr
Altenberg	Homburg	Reifenstein
Benediktusberg	Johannisberg	Rosenberg
Berg	Julius-Echter-Berg	Scharlachberg
Berg-Rondell	Kaiser Karl	Schloßberg
Bischofsberg	Kalb	Schwanleite
Burg Hoheneck	Kalbenstein	Sommertal
Centgrafenberg	Kallmuth	Sonnenberg
Cyriakusberg	Kapellenberg	Sonnenleite
Dabug	Karthäuser	Sonnenschein
Dachs	Katzenkopf	Sonnenstuhl
Domherr	Kelter	St. Klausen
Eselsberg	Kiliansberg	Stein
Falkenberg	Kirchberg	Stein/Harfe
Feuerstein	Königin	Steinbach
First	Krähenschnabel	Stollberg
Fischer	Kreuzberg	Storchenbrünle
Fürstenberg	Kronsberg	Tannenberg
Glatzen	Küchenmeister	Teufel
Harstell	Lämmerberg	Teufelskeller
Heiligenberg	Landsknecht	Trautlestal
Heroldsberg	Langenberg	Vögelein
Herrenberg	Lump	Vogelsang
Herrgottsweg	Mainleite	Wachhügel
Herrschaftsberg	Marsberg	Weinsteig
Himmelberg	Maustal	Wölflein
Hofstück	Paradies	Zehntgraf

d) Municípios ou partes de município:

Abtswind	Böttigheim	Elfershausen
Adelsberg	Breitbach	Elsenfeld
Adelshofen	Brück	Eltmann
Albertshofen	Buchbrunn	Engelsberg
Albertheim	Bullenheim	Engental
Aschaffenburg	Bürgstadt	Ergersheim
Aschfeld	Castell	Erlabrunn
Altmannsdorf	Dampfach	Erlasee
Alzenau	Dertelbach	Erlenbach a.M.
Arnstein	Dietersheim	Erlenbach bei Marktheidenfeld
Astheim	Dingolshausen	Eschau
Aub	Donnersdorf	Escherndorf
Aura a.d. Saale	Dorfprozelten	Euerdorf
Bad Windsheim	Dortenheim	Eussenheim
Bamberg	Düttingsfeld	Fahr
Bergheimfeld	Ebelsbach	Falkenstein
Bergtheim	Ehrieder Mühle	Feuerthal
Bibergau	Eibelstadt	Fuchstadt
Bieberehren	Eichenbühl	Frankenberg
Bischwind	Eisenheim	Frankenwinheim

Frickenhäusen	Lenkersheim	Schwanfeld
Gädheim	Lindach	Schwarzach
Gaibach	Lindelbach	Schwarzenau
Gambach	Lülsfeld	Schweinfurt
Germünden	Machtilshäusen	Segnitz
Gerbrunn	Mailheim	Seinsheim
Gerolzhofen	Mainberg	Sickershäusen
Gnötzheim	Mainbernheim	Sommerach
Gössenheim	Mainstockheim	Sommerau
Greußenheim	Margetshöchheim	Sommerhäusen
Grettstadt	Martinsheim	Staffelbach
Greuth	Marktbreit	Stammheim
Großheubach	Markt Einersheim	Steinbach
Großlangheim	Markt Erlbach	Stetten
Großostheim	Markttheidenfeld	Sugenheim
Großwallstadt	Markt Nordheim	Sulzfeld
Güntersleben	Marktsteft	Sulzheim
Haidt	Michelau i. Steigerwald	Sulzthal
Hallburg	Michelbach	Tauberrettersheim
Hammelburg	Michelfeld	Tauberzell
Handthal	Miltenberg	Theilheim
Haßfurt	Mönchstockheim	Thüngen
Haßloch	Mühlbach	Thüngersheim
Heidingsfeld	Mutzenroth	Tiefenstockheim
Helmstadt	Neubrunn	Triefenthal
Hergolshäusen	Neundorf	Traustadt
Herlheim	Neuses a. Berg	Tiefenstein
Herrnsheim	Neusetz	Trimberg
Hessler	Nordheim a. Main	Uettingen
Himmelstadt	Obereisenheim	Uffenheim
Hoheim	Oberhaid	Ullstadt
Hohenfeld	Oberleinach	Unfinden
Höchberg	Obernau	Unterdürrbach
Hösbach	Obernbreit	Unterhaid
Höllrich	Oberntief	Untereisenheim
Homburg a. Main	Oberschleichach	Unterleinach
Holzkirchen	Oberschwappach	Veitshöchheim
Holz Kirchhäusen	Oberschwarzach	Viereth
Hüttenheim	Obervolkach	Vögnitz
Humprechtsau	Ochsenfurt	Vogelsburg
Hundelshäusen	Ottendorf	Volkach
Hüttenheim	Pflaumheim	Waigolshäusen
Ickelheim	Possenheim	Waigolsheim
Iffigheim	Prappach	Walddachsbach
Ingolstadt	Prichsenstadt	Wasserlos
Iphofen	Prosselsheim	Wässerndorf
Ippesheim	Ramsthal	Weigenheim
Ipsheim	Randersacker	Weier
Kammerforst	Remlingen	Weilbach
Karlburg	Repperndorf	Weimersheim
Karlstadt	Retzbach	Wenigumstadt
Karsbach	Retzstadt	Werneck
Kaubenheim	Reusch	Westheim
Kemmer	Riedenheim	Wiebelsberg
Kirchs Schönbach	Rimbach	Wiesenbronn
Kitzingen	Rimpar	Wiesenfeld
Kleinheubach	Rödelsee	Wiesentheid
Kleinlangheim	Röttingen	Willanzheim
Kleinochsenfurt	Rothenburg ob der Tauber	Winterhäusen
Klingenberg	Rottenberg	Wipfeld
Knetzgau	Rossbrunn	Wirmsthal
Köhler	Rottendorf	Wörth a. Main
Königsberg i. Bayern	Rück	Wonfurt
Kolitzheim	Rüdenhäusen	Würzburg
Krassolzheim	Rüdisbronn	Wüstenfelden
Krauthaim	Rügshofen	Wüstenzell
Kreuzwertheim	Saaleck	Zeil a. Main
Krum	Sand a. Main	Zeilitzheim
Külsheim	Schallfeld	Zell a. Main
Laudenbach	Scheinfeld	Zell a. Ebersberg
Leinach	Schmachtenberg	Zellingen
Lengfeld	Schnepfenbach	Ziegelanger
Lengfurt	Schonungen	

2.2.10. Região determinada Württemberg:

a) Sub-regiões:

Bereich Württembergischer Bodensee
 Bereich Kocher-Jagst-Tauber
 Bereich Oberer Neckar
 Bereich Remstal-Stuttgart
 Bereich Württembergisch Unterland

b) *Großlagen:*

Heuchelberg	Lindelberg	Stromberg
Hohenneuffen	Salzberg	Tauberberg
Kirchenweinberg	Schalkstein	Wartbühl
Kocherberg	Schozachtal	Weinsteige
Kopf	Sonnenbühl	Wunnenstein
Lindauer Seegarten	Stautenberg	

c) *Einzellagen:*

Altenberg	Kaiserberg	Sankt Johännser
Berg	Katzenbeißer	Schafsteige
Burgberg	Katzenöhrle	Schanzreiter
Burghalde	Kayberg	Schelmenklinge
Dachsberg	Kirchberg	Schenkenberg
Dachsteiger	Klosterberg	Scheuerberg
Dezberg	König	Schloßberg
Dieblesberg	Kriegsberg	Schloßsteige
Eberfürst	Kupferhalde	Schmecker
Felsengarten	Lämmler	Schneckenhof
Flatterberg	Lichtenberg	Sommerberg
Forstberg	Liebenberg	Sommerhalde
Goldberg	Margarete	Sonnenberg
Grafenberg	Michaelsberg	Sonntagsberg
Halde	Mönchberg	Steinacker
Harzberg	Mönchsberg	Steingrube
Heiligenberg	Mühlbacher	Stiftsberg
Herrlesberg	Neckarhälde	Wachtkopf
Himmelreich	Paradies	Wanne
Hofberg	Propstberg	Wardtberg
Hohenberg	Ranzenberg	Wildenberg
Hoher Berg	Rappen	Wohlfahrtsberg
Hundsberg	Reichshalde	Wurmberg
Jupiterberg	Rozenberg	Zweifelsberg

d) Municípios ou partes de município:

Abstatt	Botenheim	Erligheim
Adolzfurt	Brackenheim	Ernsbach
Affalterbach	Brettach	Eschelbach
Affaltrach	Bretzfeld	Eschenau
Aichelberg	Breuningsweiler	Eßlingen
Aichwald	Bürg	Fellbach
Allmersbach	Burgbronn	Feuerbach
Aspach	Cleebronn	Flein
Asperg	Cleversulzbach	Forchtenberg
Auenstein	Creglingen	Frauenzimmern
Baach	Criesbach	Freiberg a. Neckar
Bad Cannstatt	Degerloch	Freudenstein
Bad Friedrichshall	Diefenbach	Freudenthal
Bad Mergentheim	Dimbach	Frickenhäuser
Beihingen	Dörzbach	Gaisburg
Beilstein	Dürrenzimmern	Geddelsbach
Beinstein	Duttenberg	Gellmersbach
Belsenberg	Eberstadt	Gemrigheim
Bensingen	Eibensbach	Geradstetten
Besigheim	Eichelberg	Gerlingen
Beuren	Ellhofen	Grantschen
Beutelsbach	Elpersheim	Gronau
Bieringen	Endersbach	Großbottwar
Bietigheim	Enzingen	Großgartach
Bietigheim-Bissingen	Enzweihingen	Großheppach
Bissingen	Eppingen	Großingersheim
Bodolz	Erdmannshausen	Grunbach
Bönnigheim	Erlenbach	Güglingen

Gündelbach	Markelsheim	Schluchtern
Gundelsheim	Markgröningen	Schnait
Haagen	Massenbachhausen	Schöntal
Haberschlacht	Maulbronn	Schorndorf
Häfnerhaslach	Meimsheim	Schozach
Hanweiler	Metzingen	Schützingen
Harsberg	Michelbach a.W.	Schwabbach
Hausen a.d. Zaber	Möckmühl	Schwaigern
Hebsack	Mühlacker	Siebeneich
Hedelfingen	Mühlhausen	Siglingen
Heilbronn	Mühlhausen a.d. Enz	Spielberg
Hertmannsweiler	Münster	Steinheim
Hessigheim	Mundelsheim	Sternenfels
Heuholz	Murr	Stetten a.H.
Hirschau	Neckarsulm	Stetten i.R.
Höpfigheim	Neckarweiningen	Stockheim
Hösslinsülz	Neckarwestheim	Strümpfelbach
Hof und Lembach	Neipperg	Stuttgart
Hofen	Neudenaу	Sülzbach
Hoheneck	Neuenstadt a. K.	Taldorf
Hohenhaslach	Neuenstein	Talheim
Hohenstein	Neuffen	Tübingen
Horkheim	Neuhausen	Uhlbach
Horrheim	Neustadt	Untereisesheim
Illingen	Niederhofen	Untergruppenbach
Ilsfeld	Niedernhall	Unterheimbach
Ingelfingen	Niederstetten	Unterheinriet
Ingersheim	Nonnenhorn	Unterjesingen
Kappishäusern	Nordhausen	Untersteinbach
Kernen	Nordheim	Untertürkheim
Kesselfeld	Oberderdingen	Vaihingen
Kirchberg	Oberohrn	Verrenberg
Kirchheim	Obersöllbach	Vorbachzimmern
Kleinaspach	Oberstenfeld	Waiblingen
Kleinbottwar	Oberstetten	Waldbach
Kleingartach	Obersulm	Walheim
Kleinheppach	Obertürkheim	Wangen
Kleiningersheim	Ochsenbach	Wasserburg
Kleinsachsenheim	Ochsenburg	Weikersheim
Klingenberg	Oedheim	Weiler b. Weinsberg
Knittlingen	Öhringen	Weiler a.d. Zaber
Kohlberg	Ötisheim	Weilheim
Korb	Offenau	Weinsberg
Kressbronn/Bodensee	Pfaffenhofen	Weinstadt
Künzelsau	Pfedelbach	Weißbach
Langenbeutingen	Poppenweiler	Wendelsheim
Laudenbach	Ravensburg	Wermuthausen
Lauffen	Reinsbronn	Widdern
Lehensteinsfeld	Remshalden	Willsbach
Leingarten	Reutlingen	Wimmental
Leonbronn	Rielingshausen	Windischenbach
Lienzingen	Riet	Winnenden
Lindau	Rietenau	Winterbach
Linsenhofen	Rohracker	Winzerhausen
Löchgau	Rommelshausen	Wüstenrot
Löwenstein	Roßwag	Wurmlingen
Ludwigsburg	Rotenberg	Zaberfeld
Maienfels	Rottenburg	Zuffenhausen
Marbach/Neckar	Sachsenheim	

2.2.11. Região determinada Baden

a) Sub-regiões:

Bereich Badische Bergstraße Kraichgau	Bereich Kaiserstuhl
Bereich Badisches Frankenland	Bereich Tuniberg
Bereich Bodensee	Bereich Markgräflerland
Bereich Breisgau	Bereich Ortenau

b) Großlagen:

Attilafelsen	Burg Zähringen	Lorettoberg
Burg Lichteneck	Fürsteneck	Mannaberg
Burg Neuenfels	Hohenberg	Rittersberg

Schloß Rodeck	Stiftsberg	Vulkanfelsen
Schutterlindenberg	Tauber Klinge	
Sonnenufer	Vogtei Rötteln	
c) <i>Einzellagen:</i>		
Abtsberg	Himmelreich	Rosenberg
Alte Burg	Hochberg	Roter Berg
Altenberg	Hummelberg	Rotgrund
Alter Gott	Kaiserberg	Schäf
Baßgeige	Kapellenberg	Scheibenbuck
Batzenberg	Käseberg	Schloßberg
Betschgräbler	Katzenberg	Schloßgarten
Bienenberg	Kinzigtäler	Silberberg
Bühl	Kirchberg	Sommerberg
Burggraf	Klepberg	Sonnenberg
Burgstall	Kochberg	Sonnenstück
Burgwingert	Kreuzhalde	Sonnhalde
Castellberg	Kronenbühl	Sonnhohle
Eckberg	Kuhberg	Sonnhole
Eichberg	Lasenberg	Spiegelberg
Engelsberg	Lerchenberg	St. Michaelsberg
Engelsfelsen	Lotberg	Steinfelsen
Enselberg	Maltesergarten	Steingäße
Feuerberg	Mandelberg	Steingrube
Föhrenberg	Mühlberg	Steinhalde
Gänsberg	Oberdürrenberg	Steinmauer
Gestühl	Oelberg	Sternenberg
Haselstaude	Ölbaum	Teufelsburg
Hasenberg	Ölberg	Ulrichsberg
Henkenberg	Pfarrberg	Weingarten
Herrenberg	Plauelrain	Weinhecke
Herrenbuck	Pulverbuck	Winklerberg
Herrenstück	Rebtal	Wolfhag
Hex von Dascenstein	Renchtäler	
d) <i>Municípios ou partes de município:</i>		
Achern	Bombach	Elsenz
Achkarren	Bottenau	Emmendingen
Aldorf	Breisach	Endingen
Altschweier	Britzingen	Eppingen
Amoltern	Broggingen	Erlach
Auggen	Bruchsal	Ersingen
Bad Bellingen	Buchholz	Erzingen
Baden-Baden	Bühl	Eschbach
Badenweiler	Bühlertal	Eschelbach
Bad Krozingen	Buggingen	Ettenheim
Bad Mergentheim	Burkheim	Feldberg
Bad Mingolsheim	Dainbach	Fessenbach
Bad Rappenau	Dattingen	Feuerbach
Bahlingen	Denzlingen	Fischingen
Bahnbrücken	Dertingen	Flehingen
Ballrechten-Dottingen	Diedesheim	Freiburg
Bamlach	Dielheim	Friesenheim
Bauerbach	Diersburg	Gailingen
Beckstein	Diestelhausen	Gemmingen
Berghaupten	Dietlingen	Gengenbach
Berghausen	Dittigheim	Gerlachsheim
Bermatingen	Dossenheim	Gissigheim
Bermersbach	Dürrn	Glottertal
Berwangen	Durbach	Gochsheim
Bickensohl	Eberbach	Gottenheim
Biengen	Ebringen	Grenzach
Bilfingen	Efringen-Kirchen	Grötzingen
Binau	Egringen	Großrinderfeld
Binzen	Ehrenstetten	Großsachsen
Bischoffingen	Eichelberg	Grunern
Blankenhornsberg	Eichstetten	Hagnau
Blansingen	Eichtersheim	Haltingen
Bleichheim	Eimeldingen	Haslach
Bodmann	Eisental	Hassmersheim
Bötzingen	Eisingen	Hecklingen
Bollschweil	Ellmendingen	Heidelberg

Heidelsheim	Malterdingen	Riedlingen
Heiligenzell	Marbach	Riegel
Heimbach	Markdorf	Ringelbach
Heinsheim	Mauchen	Ringsheim
Heitersheim	Meersburg	Rohrbach a. G.
Helmsheim	Mengen	Rotenberg
Hemsbach	Menzingen	Rümmingen
Herbolzheim	Merdingen	Sachsenflur
Herten	Merzhausen	Salem
Hertingen	Michelfeld	Sasbach
Heuweiler	Mietersheim	Sasbachwalden
Hilsbach	Mösbach	Schallbach
Hilzingen	Mühlbach	Schallstadt-Wolfenweiler
Hochburg	Mühlhausen	Schelingen
Höhefeld	Müllheim	Scherzingen
Hofweier	Münchweier	Schmieheim
Hohensachsen	Münzesheim	Schlatt
Hohenwettersbach	Mundingen	Schliengen
Holzen	Munzingen	Schriesheim
Horrenberg	Nack	Seefelden
Hügelheim	Neckarmühlbach	Sexau
Hugsweier	Neckarzimmern	Singen
Huttingen	Nesselried	Sinsheim
Ihringen	Neudenau	Sinzheim
Immenstaad	Neuenbürg	Söllingen
Impfingen	Neuershausen	Stadelhofen
Istein	Neusatz	Staufen
Jechtingen	Neuweier	Steinbach
Jöhlingen	Niedereggenen	Steinsfurt
Kappelrodeck	Niederrimsingen	Steinenstadt
Karlsruhe-Durlach	Niederschopfheim	Stetten
Kembach	Niederweiler	Stettfeld
Kenzingen	Nimburg	Sulz
Kiechlinsbergen	Nordweil	Sulzbach
Kippenhausen	Norsingen	Sulzburg
Kippenheim	Nußbach	Sulzfeld
Kirchberg	Nußloch	Tairnbach
Kirchartd	Oberachern	Tannenkirch
Kirchhofen	Oberacker	Tauberbischofsheim
Kleinkems	Oberbergen	Tiefenbach
Klepsau	Obereggenen	Tiengen
Klettgau	Obergrombach	Tiergarten
Köndringen	Oberkirch	Tunsel
Königheim	Oberlauda	Tutschfelden
Königschaffhausen	Oberöwisheim	Überlingen
Königshofen	Oberrimsingen	Ubstadt
Konstanz	Oberrotweil	Ubstadt-Weiler
Kraichtal	Obersasbach	Uissigheim
Krautheim	Oberschopfheim	Ulm
Külsheim	Oberschüpf	Untergrombach
Kürnbach	Obertsrot	Unteröwisheim
Lahr	Oberuhdingen	Unterschüpf
Landshausen	Oberweier	Varnhalt
Langenbrücken	Odenheim	Wagenstadt
Lauda	Ödsbach	Waldangelloch
Laudenbach	Östringen	Waldulm
Lauf	Ötlingen	Wallburg
Laufen	Offenburg	Waltershofen
Lautenbach	Ohlsbach	Walzbachtal
Lehen	Opfingen	Wasenweiler
Leimen	Ortenberg	Weiher
Leiselheim	Ottersweier	Weil
Leutershausen	Pfaffenweiler	Weiler
Liel	Rammersweier	Weingarten
Lindelbach	Rauenberg	Weinheim
Lipburg	Rechberg	Weisenbach
Lörrach	Reichenau	Welmlingen
Lottstetten	Reichenbach	Werbach
Lützelsachsen	Reichholzheim	Wertheim
Mahlberg	Renchen	Wettelbrunn
Malsch	Rettigheim	Weisloch
Malschenberg	Rheinweiler	Wildtal

Wintersweiler	Wollbach	Zeutern
Wittnau	Zaisenhausen	Zungweier
Wöschbach	Zell-Weierbach	Zunzingen

2.2.12. Região determinada Saale-Unstrut:

a) Sub-regiões:

Bereich Schloß Neuenburg
Bereich Thüringen

b) *Großlagen*:

Blütengrund
Göttersitz
Kelterberg
Schweigenberg

c) *Einzellagen*:

Hahnenberg
Mühlberg
Rappental

d) Municípios ou partes de município:

Bad Kösen	Kaatschen	Roßbach
Bad Sulza	Kalzendorf	Schleberoda
Burgscheidungen	Karsdorf	Schulpforte
Domburg	Kirchscheidungen	Seeburg
Dorndorf	Klosterhäseler	Spielberg
Eulau	Langenbogen	Steigra
Freyburg	Laucha	Vitzenburg
Gleina	Löbaschütz	Weischütz
Goseck	Müncheroda	Weißenfels
Gröst	Naumburg	Werder/Havel
Großheringen	Nebra	Zeuchfeld
Großjena	Neugönna	Zscheiplitz
Höhnstedt	Reinsdorf	
Jena	Rollsdorf	

2.2.13. Região determinada Sachsen:

a) Sub-regiões:

Bereich Dresden
Bereich Elstertal
Bereich Meißen

b) *Großlagen*:

Elbhänge
Löbnitz
Schloßweinberg
Spaargebirge

c) *Einzellagen*:

Kapitelberg
Heinrichsburg

d) Municípios ou partes de municípios:

Belgern	Ostritz	Schlieben
Jessen	Pesterwitz	Seußlitz
Kleindröben	Pillnitz	Weinböhla
Meißen	Proschwitz	
Merbitz	Radebeul	

B) Vinhos de mesa com indicação geográfica

Ahrtaler Landwein	Regensburger Landwein
Altrheingauer Landwein	Rheinburgen-Landwein
Bayerischer Bodensee-Landwein	Rheinischer Landwein
Fränkischer Landwein	Saarländischer Landwein der Mosel
Landwein der Mosel	Sächsischer Landwein
Landwein der Ruwer	Schwäbischer Landwein
Landwein der Saar	Starkenburger Landwein
Mitteldeutscher Landwein	Südbadischer Landwein
Nahegauer Landwein	Taubertäler Landwein
Pfälzer Landwein	Unterbadischer Landwein

C) Menções tradicionais complementares

- Affentaler
- Badisch Rotgold
- Ehrentrudis
- Hock
- Liebfrauenmilch und Liebfraumilch
- Moseltaler
- Riesling-Hochgewächs
- Rotling
- Schillerwein
- Weißherbst
- Winzersekt
- Deutsches Weinsiegel

II. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA FRANCESA**A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas**

Estes vinhos são designados pelos termos «vin de qualité produit dans une région déterminée» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1 e estão incluídos na lista reproduzida no ponto 2.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma unidade geográfica mais restrita do que a região determinada, não citada individualmente neste anexo, bem como por uma das menções tradicionais complementares, referidas no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- Appellation d'origine contrôlée
- Appellation contrôlée
- Appellation d'origine — Vin délimité de qualité supérieure

2. Nomes de regiões determinadas**2.1. Alsácia e outras regiões do Leste da França****2.1.1. Denominações de origem controladas**

- Alsace ou vin d'Alsace
- Alsace grand cru
- Alsace grand cru, seguida do nome de um vinhedo «lieu-dit»
- Alsace ou vin d'Alsace, seguida de:
 - Gewürztraminer
 - Riesling
 - Pinot gris
 - Muscat
 - Pinot or Klevner
 - Sylvaner
 - Chasselas or Gutedel
 - Pinot noir
- Vin d'Alsace Edelzwicker
- Crémant d'Alsace

2.1.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

- Côtes de Toul
- Vin de Moselle

2.2. Região de Champagne**2.2.1. Denominações de origem controladas**

- Champagne
- Côteaux Champenois
- Rosé des Riceys

2.3. Região de Borgonha**2.3.1. Denominações de origem controladas**

- Aloxe-Corton
- Auxey-Duresses
- Bâtard-Montrachet
- Beaujolais

Beaujolais, seguida pelo município de origem:

Juliéna	Saint-Étienne-des-Ouillères
Jullié	Blacé
Émeringes	Arbuissonnas
Chenas	Salles
Fleurie	Saint-Julien
Chiroubles	Montmelas
Lancié	Rivolet
Villié Morgon	Denicé
Lantignié	Les Ardillats
Beaujeu	Marchampt
Regnié	Vauxrenard
Durette	Leynes
Cercié	Saint-Amour-Bellevue
Quincié	La Chapelle-de-Guinchay
Saint-Lager	Romanèche
Odenas	Pruzilly
Charentay	Chânes
Saint-Étienne-la-Varenne	Saint-Vérand
Vaux	Saint-Symphorien-d'Anelles
Le Perréon	

Beaujolais supérieur
 Beaujolais-villages
 Beaune
 Bienvenues-Bâtard-Montrachet
 Blagny
 Bonnes-Mares
 Bourgogne
 Bourgogne aligoté
 Bourgogne aligoté Bouzeron
 Bourgogne claret
 Bourgogne claret Côte Chalonnaise
 Bourgogne claret Hautes Côtes de Beaune
 Bourgogne claret Hautes Côtes de Nuits
 Bourgogne Côte d'Auxerre
 Bourgogne Côte Chalonnaise
 Bourgogne grand ordinaire
 Bourgogne grand ordinaire claret
 Bourgogne grand ordinaire rosé
 Bourgogne Hautes Côtes de Beaune
 Bourgogne Irancy
 Bourgogne Hautes Côtes de Nuits
 Bourgogne mousseux
 Bourgogne ordinaire
 Bourgogne ordinaire claret
 Bourgogne ordinaire rosé
 Bourgogne passetoutgrains
 Bourgogne rosé
 Bourgogne rosé Côte Chalonnaise
 Bourgogne rosé Hautes Côtes de Beaune
 Bourgogne rosé Hautes Côtes de Nuits
 Brouilly
 Chablis
 Chablis grand cru
 Chablis premier cru
 Chambertin
 Chambertin Clos de Bèze
 Chambolle-Musigny
 Chapelle-Chambertin
 Charlemagne
 Charmes-Chambertin
 Chassagne-Montrachet
 Chenas
 Chevalier-Montrachet
 Chiroubles
 Chorey-lès-Beaune
 Clos de la Roche
 Clos des Lambrays
 Clos de la Roche
 Clos de Tart
 Clos de Vougeot

Clos Saint-Denis
Corton
Corton-Charlemagne
Côtes de Beaune

Côtes de Beaune, antecedida do nome do município de origem:

Auxey-Duresses	Pernand-Vergelesses
Blagny	Puligny-Montrachet
Chassagne-Montrachet	Saint-Aubin
Chorey-lès-Beaune	Saint-Romain
Ladoix	Santenay
Meursault	Savigny-lès-Beaune
Monthélie	

Côtes de Beaune villages
Côtes de Brouilly
Côtes de Nuits villages
Coteaux du Lyonnais
Crémant de Bourgogne
Criots Bâtard-Montrachet
Échezeaux
Fixin
Fleurie
Gevrey-Chambertin
Givry
Grands Échezeaux
Griotte-Chambertin
Juliéas
La Grande-Rue
Ladoix
Latricières-Chambertin
Mâcon
Mâcon villages
Mâcon supérieur

Mâcon, seguida do nome do município de origem:

Azé	Loché
Berzé-la-Ville	Lugny
Berzé-le-Chatel	Milly-Lamartine
Bissy-la-Mâconnaise	Montbellet
Burgy	Péronne
Bussièras	Pierreclos
Chaintré	Prissé
Chânes	Pruzilly
La Chapelle-de-Guinchay	La Roche-Vineuse
Chardonnay	Romanèche-Thorains
Charnay-lès-Mâcon	Saint-Amour-Bellevue
Chasselas	Saint-Gengoux-de-Scissé
Chevagny-lès-Chevrières	Saint-Symphorien-d'Annelles
Clessé	Saint-Véran
Crêches-sur-Saône	Sologny
Cruzilles	Solutré-Pouilly
Davayé	Vergisson
Fuissé	Verzé
Grévilley	Vinzelles
Hurigny	Viré
Igé	Uchizy
Leynes	

Maranges
Maranges-Côtes de Beaune
Marsannay
Mazis-Chambertin
Mazoyères-Chambertin
Mercurey
Meursault
Montagny
Monthélie
Montrachet
Morey-Saint-Denis
Morgon
Moulin-à-Vent
Musigny

Nuits ou Nuits-Saint-Georges
Pernand-Vergelesses
Petit Chablis
Pinot Chardonnay-Mâcon
Pommard
Pouilly-Fuissé
Pouilly-Loché
Pouilly-Vinzelles
Puligny-Montrachet
Régnié
Richebourg
Romanée (La)
Romanée Conti
Romanée Saint-Vivant
Ruchottes-Chambertin
Rully
Saint-Amour
Saint-Aubin
Saint-Aubin (premiers crus)
Saint-Romain
Saint-Véran
Santenay
Savigny ou Savigny-lès-Beaune
Tâche (La)
Vins fins des Côtes de Nuits
Volnay
Volnay Santenots
Vosne-Romanée
Vougeot

2.3.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Côtes du Forez
Côte Roannaises
Sauvignon de Saint-Bris

2.4. *Regiões de Jura e Savoie*

2.4.1. Denominações de origem controladas

Arbois
Arbois mousseux
Arbois Pupillin
Château-Châlon
Côtes du Jura
Côtes du Jura mousseux
Crépy
L'Étoile
L'Étoile mousseux
Mousseux de Savoie
Pétillant de Savoie
Roussette de Savoie

Roussette de Savoie, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas

Frangy
Marestel ou Marestel Altesse
Monterminod
Monthoux

Seyssel
Seyssel mousseux
Vin de Savoie

Vin de Savoie, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas

Abymes
Apremont
Arbin
Ayze
Charpignat
Chautagne
Chignin
Chignin Bergeron ou Bergeron
Cruet
Marignan

Montmélian
 Ripaille
 Saint-Jean de la Porte
 Saint-Jeoire Pricuré
 Sainte-Marie d'Alloix
 Marin
 Jongieux

Vin de Savoie mousseux
 Vin de Savoie pétillant
 Vin de Savoie Ayze mousseux
 Vin de Savoie Ayze pétillant

2.4.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Mousseux ou pétillant du Bugey
 Vin du Bugey
 Vin du Bugey mousseux ou pétillant
 Vin du Bugey, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:

Virieu-le-Grand
 Montagnieu
 Manicle
 Machuraz
 Cerdon

Roussette du Bugey

Roussette du Bugey, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:

Anglefort
 Arbignieu
 Chanay
 Lagnieu
 Montagnieu
 Virieu-le-Grand

Vin du Bugey-Cerdon pétillant
 Vin du Bugey-Cerdon mousseux

2.5. Região de Côtes du Rhône

2.5.1. Denominações de origem controladas

Château-Grillet
 Châteauneuf-du-Pape
 Châtillon-en-Diois
 Clairette de Die
 Clairette de Die mousseux
 Condrieu
 Cornas
 Côte-Rôtie
 Coteaux de Die
 Coteaux du Tricastin
 Côtes du Lubéron
 Côtes du Rhône

Côtes du Rhône, seguida pelo nome do município de origem:

Beaumes-de-Venise	Saint-Pantaléon-les-Vignes
Roche-gude	Séguret
Saint-Maurice	Valréas
Vinsobres	Visan
Cairanne	Laudun
Rasteau	Saint-Gervais
Roaix	Sablet
Roussat-les-Vignes	Chusclan

Côtes du Rhône villages
 Côtes du Ventoux
 Crémant de Die
 Crozes-Hermitage ou Crozes-Ermitage
 Gigondas
 Hermitage ou Ermitage
 Lirac
 Saint-Joseph
 Saint-Péray
 Saint-Péray mousseux
 Tavel
 Vacqueyras

- 2.5.2. Vinhos delimitados de qualidade superior
Côtes du Vivarais
Côtes du Vivarais, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:
Orgnac-l'Aven
Saint-Montant
Saint-Remèze
Coteaux du Pierrevert
Haut-Comtat
- 2.6. *Regiões de Provence e Corse*
- 2.6.1. Denominações de origem controladas
Ajaccio
Bandol
Bellet
Cassis
Coteaux d'Aix-en-Provence
Coteaux d'Aix-en-Provence, seguida do nome:
Les-Baux-de-Provence
Coteaux Varois
Côtes de Provence
Palette
Patrimonio
Vin de Bandol
Vin de Bellet
Vin de Corse
Vin de Corse Calvi
Vin de Corse Coteaux du Cap-Corse
Vin de Corse Figari
Vin de Corse Sartène
Vin de Corse Porto-Vecchio
- 2.7. *Região de Languedoc-Roussillon*
- 2.7.1. Denominações de origem controladas
Blanquette de Limoux
Blanquette méthode ancestrale
Clairette de Bellegarde
Clairette du Languedoc
Collioure
Corbières
Costière de Nîmes
Coteaux du Languedoc
Coteaux du Languedoc, seguido ou não por um dos nomes seguintes:
Cabrières
Coteaux de La Méjanelle ou La Méjanelle
Coteaux de Saint-Christol ou Saint-Christol
Coteaux de Vérargues ou Vérargues
La Clape
Montpeyroux
Picpoul-de-Pinet
Pic-Saint-Loup
Quatourze
Saint-Drézéry
Saint-Georges-D'Orques
Saint-Saturnin
Côtes du Roussillon
Côtes du Roussillon villages
Côtes du Roussillon villages Caramany
Côtes du Roussillon villages Latour de France
Crémant de Limoux
Faugères
Fitou
Limoux
Minervois
Saint-Chinian
- 2.7.2. Vinhos delimitados de qualidade superior
Cabardès
Côtes de la Malepère
Côtes du Cabardès et de l'Orbiel

2.8. *Região Sudoeste*

2.8.1. Denominações de origem controladas

Béarn
Béarn-Bellocq
Bergerac, Bergerac sec
Buzet
Cahors
Côtes de Bergerac
Côtes de Duras
Côtes du Frontonnais
Côtes du Frontonnais-Fronton
Côtes du Frontonnais-Villaudric
Côtes du Marmandais
Côtes de Montravel
Gaillac
Gaillac Premières Côtes
Gaillac Doux
Gaillac mousseux
Haut-Montravel
Irouléguy
Jurançon
Jurançon sec
Madiran
Marcillac
Monbazillac
Montravel
Pacherenc du Vic-Bilh
Pécharmant
Rosette
Saussignac

2.8.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Côtes de Brulhois
Côtes de Saint-Mont
Tursan
Vin d'Entraygues et du Fel
Vin d'Estaing
Vin de Lavilledieu

2.9. *Região de Bordeaux*

Denominações de origem controladas

Barsac
Blaye ou Blayais
Bordeaux
Bordeaux claret
Bordeaux Côtes de Francs
Bordeaux Haut-Benauge
Bordeaux mousseux
Bordeaux rosé
Bordeaux sec
Bordeaux supérieur
Bordeaux supérieur Claret
Bordeaux supérieur rosé
Bourg o Bourgeois
Cadillac
Cérons
Côtes Canon-Fronsac ou Canon-Fronsac
Côtes de Bourg
Côtes de Blaye
Côtes de Bordeaux Saint-Macaire
Côtes de Castillon
Crémant de Bordeaux
Entre-Deux-Mers
Entre-Deux-Mers Haut-Benauge
Fronsac
Graves
Graves supérieures
Graves de Vayres
Haut-Médoc

Lalande de Pomerol
 Listrac Médoc
 Loupiac
 Lussac Saint-Emilion
 Margaux
 Médoc
 Montagne Saint-Emilion
 Moulis ou Moulis-en-Médoc
 Néac
 Pauillac
 Pessac-Léognan
 Pomerol
 Premières Côtes de Blaye
 Premières Côtes de Bordeaux

Premières Côtes de Bordeaux, seguida do nome do município de origem:

Bassens	Lestiac
Carbon blanc	Paillet
Lormont	Villenave-de-Rions
Cenon	Cardan
Floirac	Rions
Bouliac	Laroque
Carignan	Béguey
La Tresne	Omet
Cenac	Donzac
Camblanes	Cadillac
Quinsac	Monprimblanc
Cambes	Gabarnac
Saint-Caprais-de-Bordeaux	Semens
Haux	Verdelais
Tabanac	Saint-Maixant
Baurech	Saint-Eulalie
Le Tourne	Saint-Germain-de-Graves
Langoiran	Yvrac
Capian	

Puisseguin Saint-Émilion
 Sainte-Croix-du-Mont
 Saint-Émilion
 Saint-Émilion Grand Cru
 Saint-Estèphe
 Sainte-Foy Bordeaux
 Saint-Georges Saint-Émilion
 Saint-Julien
 Sauternes

2.10. Região do vale do Loire

2.10.1. Denominações de origem controladas

Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou Coteaux de la Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou Gamay, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou villages
 Blanc Fumé de Pouilly, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Bourgueil, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Bonnezeaux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cabernet d'Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cabernet de Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cheverny
 Chinon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux de l'Aubance, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux du Layon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux du Layon, seguida do nome do município de origem, completada ou não pela indicação «Val de Loire»:

Beaulieu-sur Layon
 Faye-d'Anjou
 Rablay-sur-Layon
 Saint-Aubin-de-Luigné
 Rochefort-sur-Loire
 Saint-Lambert-du-Lattay

Coteaux du Layon-Chaume, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux du Loir, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux de Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cour-Cheverny
 Crémant de Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Jasnières, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Menetou Salon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Montlouis, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Montlouis pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Montlouis mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Muscadet, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Muscadet des Coteaux de la Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Muscadet de Sèvres-et-Maine, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Pouilly-sur-Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Pouilly fumé, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Quarts-de-Chaume, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Quincy, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Reuilly, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Rosé d'Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Rosé D'Anjou pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Rosé de Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Sancerre, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Saint-Nicolas-de-Bourgueil, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Saumur-Champigny, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Saumur pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Saumur mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Savennières, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Savennières-Coulée-de-Serrant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Savennières-Roche-aux-Moines, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Touraine, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Touraine Azay-le-Rideau, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Touraine Amboise, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Touraine Mesland, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Touraine pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Touraine mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Vouvray, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Vouvray pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Vouvray mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»

2.10.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Châteaumeillant

Cheverny

Côteaux d'Ancenis, seguido ainda, obrigatoriamente, do nome de uma das castas seguintes:

Pineau de la Loire

Chenin blanc

Malvoisie

Pinot-Beurot

Gamay

Cabernet

Coteaux du Giennois

Coteaux du Giennois Cosne-sur-Loire

Coteaux du Vendômois

Côtes d'Auvergne, completada ou não pelo nome do município de origem:

Boudes

Chanturgue

Châteaugay

Corent

Madargues

Côtes de Gien

Côtes de Gien Cosne-sur-Loire

Fiefs Vendéens, obrigatoriamente seguido de um dos seguintes nomes:

Brem

Marcuil

Pissotte

Vix

Gros-plant ou Gros-plant du Pays Nantais

Haut Poitou

Saint-Pourçain
 Valençay
 Vins de l'Orléanais
 Vins du Thouarsais

3. **Regiões «vinhos doces naturais»**

Denominações de origem controladas

Banyuls
 Banyuls Rancio
 Banyuls Grand Cru
 Banyuls Grand Cru Rancio
 Frontignan
 Grand Roussillon
 Grand Roussillon Rancio
 Maury
 Maury Rancio
 Muscat de Beaumes-de-Venise
 Muscat de Frontignan
 Muscat de Lunel
 Muscat du Cap Corse
 Muscat de Miraval
 Muscat de Rivesaltes
 Muscat de Saint-Jean-de-Minervois
 Rasteau
 Rasteau Rancio
 Rivesaltes
 Rivesaltes Rancio
 Vin de Frontignan

4. **Vinhos licorosos**

Denominações de origem controladas

Clairette du Languedoc
 Floc de Gascogne
 Frontignan
 Macvin du Jura
 Muscat de Frontignan
 Pineau des Charantes ou Pineau Charentais
 Vin de Frontignan

5. **Menções tradicionais complementares**

— Grand	— Réserve
— Premier (première)	— Passetoutgrain
— Cru	— Vin noble
— Premier cru	— Petit
— Grand cru	— Haut
— Grand vin	— Vin jaune
— Vin fin	— Vin de paille
— Ordinaire	— Pelure d'oignon
— Grand ordinaire	— Vin primeur
— Supérieur(e)	— Vin tuilé
— Cru classé	— Vin gris
— Premier cru classé	— Blanc de blancs
— Deuxième cru classé	— Vin nouveau
— Grand cru classé	— Sur lie
— Cru bourgeois	— Clairet, clairette
— Villages	— Roussette
— Clos	— Vendange tardive
— Camp	— Claret
— Edelzwicker	— Vin de café
— Schillerwein	— Sélection de grains nobles

B) **Vinhos de mesa com uma indicação geográfica**

1. «Vins de pays» descrito pelo nome do departamento de produção.

Todos os departamentos vitícolas, com excepção daquele cujos nomes são denominações de origem registadas (por exemplo Corse, Jura, Loire, Moselle e Savoy).

2. «Vins de pays» descritos pelo nome da área de produção:

Vin de pays de l'Agenais
Vin de pays d'Aigues
Vin de pays d'Allobrogie
Vin de pays de l'Ardailhou
Vin de pays d'Argens
Vin de pays de l'Aude
Vin de pays des Balmes Dauphinoises
Vin de pays de la Bénovie
Vin de pays du Bérange
Vin de pays de Bessan
Vin de pays de Bigorre
Vin de pays du Bourbonnais
Vin de pays de Cassan
Vin de pays Catalan
Vin de pays de Caux
Vin de pays de Cessenon
Vin de pays de Cévennes
Vin de pays Charentais
Vin de pays de la cité de Carcassone
Vin de pays des collines de la Moure
Vin de pays de collines Rhodaniennes
Vin de pays du comté de Grignan
Vin de pays du comté Tolosan
Vin de pays des comptés Rhodaniens
Vin de pays de la Côte Vermeille
Vin de pays des coteaux de l'Ardèche
Vin de pays des coteaux de Baronnie
Vin de pays des coteaux de Besilles
Vin de pays des coteaux de la Cabrerisse
Vin de pays des coteaux de Cèze
Vin de pays des coteaux Charitois
Vin de pays des coteaux du Cher et de l'Arnon
Vin de pays des coteaux de Coiffy
Vin de pays des coteaux d'Enserune
Vin de pays des coteaux de Fenouillèdes
Vin de pays des coteaux Flaviens
Vin de pays des coteaux de Fontcaude
Vin de pays des coteaux de Glanes
Vin de pays des coteaux du Grésivaudan
Vin de pays des coteaux de Laurens
Vin de pays des coteaux du Libron
Vin de pays des coteaux du littoral Audois
Vin de pays des coteaux de Miramont
Vin de pays des coteaux de Murviel
Vin de pays des coteaux de Narbonne
Vin de pays des coteaux de Peyriac
Vin de pays des coteaux du Pont du Gard
Vin de pays des coteaux du Quercy
Vin de pays des coteaux du Salagou
Vin de pays des coteaux du Termenès
Vin de pays des coteaux du Verdon
Vin de pays des côtes du Vidourle
Vin de pays des coteaux et terrasses de Montauban
Vin de pays des côtes du Brian
Vin de pays des côtes de Ceressou
Vin de pays des côtes Catalanes
Vin de pays des côtes du Condomois
Vin de pays des côtes de Gascogne
Vin de pays des côtes de Lastours
Vin de pays des côtes de Lézignan
Vin de pays des côtes de Montestruc
Vin de pays des côtes de Pérignan
Vin de pays des côtes de Prouilhe
Vin de pays des côtes du Tarn
Vin de pays des côtes de Thau
Vin de pays des côtes de Thongue
Vin de pays de Cucugnan
Vin de pays de la Drôme
Vin de pays Duché d'Uzès
Vin de pays de Franche-Comté

Vin de pays des gorges de l'Hérault
 Vin de pays des gorges et côtes de Millau
 Vin de pays de Hauterive en pays d'Aude
 Vin de pays de la haute vallée de l'Aude
 Vin de pays de la haute vallée de l'Orb
 Vin de pays des hauts de Badens
 Vin de pays de l'Hérault
 Vin de pays de l'île de Beauté
 Vin de pays du Jardin de la France
 Vin de pays des Marches de Bretagne
 Vin de pays des Maures
 Vin de pays de la Meuse
 Vin de pays du Mont-Baudile
 Vin de pays de Mont-Caume
 Vin de pays d'Oc
 Vin de pays des Pyrénées-Orientales
 Vin de pays de Petite-Crau
 Vin de pays de Pézenas
 Vin de pays de la principauté d'Orange
 Vin de pays de Retz
 Vin de pays des Sables du golfe du Lion
 Vin de pays de Saint-Sardos
 Vin de pays du Torgan (anciens coteaux Cathares)
 Vin de pays des terroirs Landais
 Vin de pays de Thézac-Perricard
 Vin de pays d'Urfé
 Vin de pays du val de Cesse
 Vin de pays du val de Dagne
 Vin de pays du val d'Orbieu
 Vin de pays de la vallée du Paradis
 Vin de pays des vals d'Agly
 Vin de pays de la Vaunage
 Vin de pays de la vicomté d'Aumelas
 Vin de pays de la Vistrenque

III. VINHOS ORIGINÁRIOS DO REINO DE ESPANHA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelos termos «vino de calidad producido en región determinada» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1, bem como pelo nome de uma das regiões determinadas referidas no ponto 2. Este nome pode ser completado pelo nome de uma das unidades geográficas inscritas na mesma lista.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados por uma menção tradicional complementar, enumerada no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- Denominación de Origen calificada ou DOCa
- Denominación de Origen ou DO
- Vino generoso
- Vino generoso de licor
- Vino dulce natural

2. Indicações geográficas

2.1. Nomes das regiões determinadas

Alella
 Aicante
 Almansa
 Ampurdán-Costa Brava
 Bierzo
 Binissalem
 Calatayud
 Cariñena
 Campo de Borja
 Cava
 Cigales
 Conca de Barberà

Condado de Huelva
 Costers del Segre
 Chacolí de Getaria-Getariako Txakolina
 Jerez o Xères o Sherry
 Jumilla
 Málaga
 Mancha, La
 Manzanilla-Sanlúcar de Barrameda
 Métrida
 Montilla-Moriles
 Navarra
 Penedès
 Priorato
 Rias Baixas
 Ribeiro
 Ribera del Duero
 Rioja (DOCa)
 Rueda
 Somontano
 Tacoronte-Acentejo
 Tarragona
 Terra Alta
 Toro
 Utiel-Requena
 Valdeorras
 Valdepeñas
 Valencia
 Vinos de Madrid
 Yecla

2.2. *Nomes e sub-regiões dos municípios*

2.2.1. Denominação de origem Alella

Alella
 Argentona
 Cabrils
 Martorelles
 Masnou, El
 Montgat
 Montornés del Vallès
 Òrrius
 Premià de Dalt
 Premià de Mar
 La Roca del Vallès
 Sant Fost de Campcentelles
 Santa Maria de Martorelles
 Teià
 Tiana
 Vallromanes
 Vilanova del Vallès
 Vilassar de Dalt

2.2.2. Denominação de origem Alicante

a) Alicante	Ibi
Algueña	Mañán
Bañeres	Monovar
Benejama	Onil
Biar	Petrer
Campo de Mirra	Pinoso
Cañada	Romana, La
Castalla	Salinas
Elda	Sax
Hondón de los Frailes	Tibi
Hondón de las Nieves	Villena
b) La Marina	Benissa
Alcalali	Calpe
Beniarbeig	Castell de Castells
Benichembla	Denia
Benidoleig	Gata de Gorgos
Benimeli	Jalón
Benitachell	Lliver

Miraflor	Senija
Murla	Setla y Mirarrosa
Ondara	Teulada
Orba	Tormos
Parcent	Vall de Languart
Pedreguer	Vergel
Sagra	Xabia
Sanet y Negrals	

2.2.3. Denominação de origem Almansa

Alpera
Bonete
Chinchilla de Monte-Aragón
Corral-Rubio
Higueruela
Hoya Gonzalo
Pétrola

2.2.4. Denominação de origem Ampurdán-Costa Brava

Agullana	Palau-Sabardera
Avinyonet de Puigventós	Pau
Boadella	Pedret i Marsà
Cabanes	Perelada
Cadaqués	Pont de Molins
Cantallops	Port-Bou
Capmany	Port de la Selva, El
Colera	Rabós
Darnius	Roses
Espolla	Sant Climent de Sescebes
Figueres	Selva de Mar, La
Garriguella	Terrades
Jonquera, La	Vilafant
Llançà	Vilajuiga
Llers	Vilamaniscle
Masarac	Vilanant
Mollet de Perelada	Viure

2.2.5. Denominação de origem Bierzo

Arganza	Fresnedo
Bembibre	Molinaseca
Borrenes	Noceda
Cabañas Raras	Ponferrada
Cacabelos	Priaranza
Camponaraya	Puente de Domingo Flórez
Carracedelo	Sancedo
Carucedo	Vega de Espinareda
Castropodame	Villadecanes
Congosto	Toral de los Vados
Corrullón	Villafranca del Bierzo
Cubillos del Sil	

2.2.6. Denominação de origem Binissalem

Binissalem
Consell
Santa María del Camí
Saucellas
Santa Eugenia

2.2.7. Denominação de origem Calatayud

Abanto	Castejón de las Armas
Acered	Castejón de Alarba
Alarba	Cervera de la Cañada
Alhama de Aragón	Clarés de Ribota
Aniñón	Codos
Ateca	Fuentes de Jiloca
Belmonte de Gracián	Godojos
Bubierca	Ibdes
Calatayud	Maluenda
Carenas	Mara

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| Miedes | Ruesca |
| Monterde | Sediles |
| Montón | Terrer |
| Morata de Jiloca | Torralba de Ribota |
| Moros | Torrijo de la Cañada |
| Munébrega | Valtorres |
| Nuévalos | Villalba del Perejil |
| Olvés | Villalengua |
| Orera | Villaroya de la Sierra |
| Paracuellos de Jiloca | La Viñuela |
- 2.2.8. Denominação de origem Campo de Borja
- | | |
|----------------------|-------------------|
| Agon | Burata |
| Ainzón | Buste, El |
| Alberite de San Juan | Fuendejalón |
| Albeta | Magallón |
| Ambel | Pozuelo de Aragón |
| Bisimbre | Tabuena |
| Borja | Vera de Moncayo |
| Bulbiente | |
- 2.2.9. Denominação de origem Carineña
- | | |
|------------------------|----------------------|
| Aguarón | Longares |
| Aladrén | Mezalocha |
| Alfamén | Muel |
| Almonacid de la Sierra | Paniza |
| Alpartir | Tosos |
| Cosuenda | Villanueva de Huerva |
| Encinacorba | |
- 2.2.10. Denominação de origem Cava
- 2.2.11. Denominação de origem Cigales
- | | |
|-------------------------|--------------------------|
| Cabezón de Pisuerga | Quintanilla de Trigueros |
| Cigales | San Martín de Valveni |
| Corcos del Valle | Santovenia de Pisuerga |
| Cubillas de Santa Marta | Trigueros del Valle |
| Fuensaldaña | Valoria la Buena |
| Mucientes | Dueñas |
- 2.2.12. Denominação de origem Conca de Barberà
- | | |
|-----------------------|---------------------|
| Barberà de la Conca | Rocafort de Queralt |
| Blancafort | Sarral |
| Conesa | Senan |
| L'Espluga de Francolí | Solivella |
| Forès | Vallclara |
| Montblanc | Vilaverd |
| Pira | Vimbodí |
- 2.2.13. Denominação de origem Condado de Huelva
- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| Almonte | Niebla |
| Beas | Palma del Condado, La |
| Bollullos del Condado | Palos de la Frontera |
| Bonares | Rociana del Condado |
| Chucena | San Juan del Puerto |
| Hinojos | Trigueros |
| Lucena del Puerto | Villalba del Alcor |
| Manzanilla | Villarrasa |
| Moguer | |
- 2.2.14. Denominação de origem Costers del Segre
- a) Sub-região: Raimat
- Raimat
- b) Sub-região: Artesa
- Artesa de Segre
- Foradada
- Alòs de Balaguer
- Penelles
- Preixens

c) Sub-região: Valle del Río Corb

Sant Martí de Riucorb	Els Omells de na Gaia
Verdú	Tàrrega
Guimerà	Vallfogona de Riucorb
Maldà	Granyena de Segarra
Balianes	Montornès de Segarra
Ciutadilla	Preixana
Nalec	Granyanella
Vallbona de les Monges	Montoliu de Segarra

d) Sub-região: Les Garrigues

La Pobla de Cérvoles	L'Espluga Calba
El Vilosell	Els Omellons
Cervià de les Garrigues	Tarrés
L'Albí	Fullela
Vinaixa	La Floresta
Bellaguarda	Arbeca

2.2.15. Denominação de origem Chacolí de Getaria — Getariako Txakolína

Aia
Getaria
Zarauz

2.2.16. Denominação de origem Jerez-Xérès-Sherry

Chiclana de la Frontera
Chipiona
Jerez de la Frontera
Puerto de Santa María, El
Puerto Real
Rota
Sanlúcar de Barrameda
Trebujena

2.2.17. Denominação de origem Jumilla

Albatana
Fuente-Álamo
Hellín
Montealegre del Castillo
Ontur
Tobarra

2.2.18. Denominação de origem Málaga

Alameda	Frigiliana
Alcaucín	Fuente Piedra
Alfarnate	Humilladero
Alfarnatejo	Iznate
Algarrobo	Macharaviaya
Alhaurín de la Torre	Manilva
Almachar	Moclinejo
Almogía	Mollina
Archez	Nerja
Archidona	Periana
Arenas	Rincón de la Victoria
Benamargosa	Riogordo
Benamocarra	Salares
Borge, El	Sayalonga
Canillas del Aceituno	Sedella
Canillas de Albaida	Sierra de Yeguas
Casabermeja	Torrox
Casares	Totalán
Colmenar	Vélez-Málaga
Cómares	Villanueva de Algaidas
Cómpeta	Villanueva del Rosario
Cuevas Bajas	Villanueva de Tapia
Cuevas de San Marcos	Villanueva del Trabuco
Cutar	Viñuela
Estepona	

2.2.19. Denominação de origem La Mancha

Barrax	Montalvos
Bonillo, El	Munera
Fuensanta	Ossa de Montial
Herrera, La	Roda, La
Lezuza	Tarazona de la Mancha
Minaya	Villarrobledo
Albaladejo	Malagón
Alcázar de San Juan	Manzanares
Alcolea de Calatrava	Membrilla
Aldea del Rey	Miguelturra
Alhambra	Montiel
Almagro	Pedro Muñoz
Almedina	Picón
Almodóvar del Campo	Piedrabuena
Arenas de San Juan	Poblete
Argamasilla de Alba	Porzuna
Argamasilla de Calatrava	Pozuelo de Calatrava
Ballesteros de Calatrava	Puebla del Príncipe
Bolaños de Calatrava	Puerto Lápice
Calzada de Calatrava	Santa Cruz de los Cábanos
Campo de Criptana	Socuéllamos
Cañada de Calatrava	Solana, La
Caracuel	Terrinches
Carrión de Calatrava	Tomelloso
Carrizosa	Torralba de Calatrava
Castellar de Santiago	Torre de Juan Abad
Ciudad Real	Valenzuela de Calatrava
Cortijos, Los	Villahermosa
Cózar	Villamanrique
Daimiel	Villamayor de Calatrava
Fernancaballero	Villanueva de la Fuente
Fuenllana	Villanueva de los Infantes
Fuente el Fresno	Villar del Pozo
Granátula de Calatrava	Villarrubia de los Ojos
Herencia	Villarta de San Juan
Labores, Las	
Acebrón, El	Olivares de Júcar
Alberca de Zán cara, La	Osa de la Vega
Alconchel de la Estrella	Pedernoso, El
Almarcha, La	Pedroñeras, Las
Almendros	Pinarejo
Almonacid del Marquesado	Pozoamargo
Atalaya del Cañavate	Pozorrubio
Barajas de Melo	Provencio, El
Belinchón	Puebla de Almenara
Belmonte	Puebla de Haro
Cañadajuncosa	Rozalén del Monte
Cañavate, El	Saelices
Carrascosa de Haro	San Clemente
Casas de Benítez	Santa María del Campo
Casas de Fernando Alonso	Santa María de los Llanos
Casas de Guijarro	Sisante
Casas de Haro	Tarancón
Casas de los Pinos	Torrubia del Campo
Castillo de Carcimuñoz	Torrubia del Castillo
Cervera del Llano	Tresjuncos
Fuente de Pedro Naharro	Tribaldos
Fuentelespino de Haro	Uclés
Hinojosa, La	Valverde de Júcar
Hinojosas, Las	Vara de Rey
Honrubia	Villaescusa de Haro
Hontanaya	Villamayor de Santiago
Horcajo de Santiago	Villar de Cañas
Huelves	Villar de la Encina
Leganiel	Villarcjo de Fuentes
Mesas, Las	Villares del Saz
Monreal del Llano	Villarrubio
Montalbanejo	Villaverde y Pasaconsol
Mota del Cuervo	Zarza de Tajo

Ajofrín	Orgaz con Arisgotas
Almonacid de Toledo	Puebla de Almoradiel, La
Cabanas de Yepes	Quero
Cabezamesada	Quintanar de la Orden
Campūnas	Romeral, El
Ciruelos	Santa Cruz de la Zarza
Consuegra	Sonseca con Casalgordo
Corral de Almaguer	Tembleque
Chueca	Toboso, El
Dosbarrios	Turleque
Guardia, La	Urda
Huerta de Valdecarábanos	Villacañas
Lillo	Villa de Don Fadrique, La
Madridejos	Villafranca de los Caballeros
Manzanique	Villaminaya
Marjaliza	Villamuclas
Mascaraque	Villanueva de Alcardete
Miguel Esteban	Villanueva de Bogas
Mora	Villarrubia de Santiago
Nambroca	Villasequilla de Yepes
Nobleas	Villatobas
Ocaña	Yebénes, Los
Ontigola con Oreja	Yepes

2.2.20. Denominação de origem Méntrida

Albarreal de Tajo	Hormigos
Alcabó	Huecas
Aldeancabo de Escalona	Lominchar
Almorox	Maqueda
Arcicóllar	Nombela
Barcience	Novés
Bargas	Nuño Gómez
Burujón	Otero
Camarena	Palomeque
Camarenilla	Paredas de Escalona
Cardiel de Los Montes	Pelahustán
Carmena	Portillo de Toledo
Carranque	Quismondo
Casar de Escalona, El	Real de San Vicente, El
Casarrubios del Monte	Recas
Castillo de Bayuela	Rieves
Cedillo del Condado	Santa Cruz del Retamar
Cerralbos, Los	Santa Olalla
Chozas de Canales	Torre de Esteban Hambrán, La
Domingo Pérez	Torrijos
Escalona	Val de Santo Domingo
Escalonilla	Valmojado
Fuensalida	Ventas de Retamosa, Las
Garciotún	Villamiel de Toledo
Gerindote	Viso de San Juan, El
Hinojosa de San Vicente	Yuncillos

2.2.21. Denominação de origem Montilla-Moriles

Aguilar de la Frontera	Montalbán
Baena	Montemayor
Cabra	Monturque
Castro del Río	Nueva Carteya
Doña Mencía	Puente Genil
Espejo	Rambla, La
Fernán-Núñez	Santaella
Lucena	

2.2.22. Denominação de origem Navarra

a) Sub-regiões: Ribera Baja

Ablitas	Fitero
Arguedas	Monteagudo
Barillas	Murchante
Cascante	Tudela
Castejón	Tulebras
Cintruénigo	Valtierra
Corella	

b) Sub-regiões: Ribera Alta

Artajona	Mérida
Beire	Miranda de Arga
Berbinzana	Murillo el Cuende
Caparroso	Murillo el Fruto
Cárcar	Olite
Carcastillo	Peralta
Falces	Pitillas
Funes	Sansoain
Larraza	Santacara
Lerín	Sesma
Lodosa	Tafalla
Marcilla	Villafranca

c) Sub-regiões: Tierra Estella

Aberín	Estella
Allo	Lazagurria
Arcos, Los	Los Arcos
Arellano	Luquin
Arróniz	Morentin
Ayeguí	Oteiza de la Solana
Barbarín	Sansol
Busto, El	Torres del Río
Discastillo	Valle de Yerri
Desojo	Villatuerta

d) Sub-regiões: Valdizarbe

Adios	Mendigorría
Añorbe	Muruzábal
Artazu	Obanos
Barásoain	Olóriz
Biurrun	Odisoain
Cirauqui	Pueyo
Enériz	Puente la Reina
Garinoain	Tiebas-Muruarte de Reta
Guirguillano	Tirapu
Legarda	Ucar
Leoz	Unzué
Mañeru	Uterga

e) Sub-região: Baja Montaña

Albar	Lerga
Aoiz	Llédena
Cáseda	Lumbier
Eslava	Sada
Exprogui	Sangüesa
Gallipienzo	San Martín de Unx
Javier	Ujué
Leache	

2.2.23. Denominação de origem Penedès

Abdera	Olesa de Bonesvalls
Avinyonet	Olivella
Begues	Pacs del Penedès
Cabanyes, Les	Piera
Cabrera d'Igualada	Pierola
Canyelles	Pla del Penedès
Castellet i Gornal	Pontons
Castellví de la Marca	Puigdàlber
Castellví Rosanes	Sant Cugat Sesgarrigues
Cervelló	Sant Esteve Sesrovires
Corbera de Llobregat	Sant Llorenç d'Hortons
Cubelles	Sant Martí de Sarroca
Font-rubí	Sant Pere de Ribes
Gelida	Sant Pere de Riudebitlles
Granada, La	Sant Quintí de Mediona
Llacuna, La	Sant Sadurní d'Anoia
Martorell	Santa Fe del Penedès
Masquefa	Santa Margarida i els Monjos
Mediona	Santa Maria de Miralles
Olèrdola	Sitges

Subirats	Vilafranca del Penedès
Torrelavit	Vilanova i la Geltrú
Torrelles de Foix	Vilobí
Vallirana	
Aiguamúrcia	Creixell
Albinyana	Cunit
L'Arboç	Llorenç del Penedès
Banyeres	Montmell
Bellvei	Roda de Berà
Bisbal del Penedès, La	Sant Jaume dels Domenys
Bonastre	Vendrell, El
Calafell	

2.2.24. Denominação de origem Priorato

Bellmunt del Priorat	Porrera
Gratallops	Torroja del Priorat
Lloà	Vilella Alta, La
Morera de Montsant, La	Vilella Baixa, La
Poboleda	

2.2.25. Denominação de origem Rias Baixas

- a) Sub-região: Val do Salnés
- Cambados
 - Meaño
 - Sanxenxo
 - Ribadumia
 - Meis
 - Vilanova de Arousa
 - Portas
 - Caldas de Reis
 - Villagrancia de Arousa
- b) Sub-região: Condado do Tea
- Salvaterra de Miño
 - As Neves
 - Arbo
 - Crecente
 - A Cañiza
- c) Sub-região: O Rosal
- O Rosal
 - Tomiño
 - Tui

2.2.26. Denominação de origem Ribeiro

Arnoia	Cortegada
Beadé	Leiro
Carballeda de Avia	Punxin
Castrelo de Miño	Ribadavia
Cenlle	San Amaro

2.2.27. Denominação de origem Ribera del Duero

Adrada de Haza	Gumiel de Hizán
Aguilera, La	Gumiel del Mercado
Anguix	Guzmán
Aranda de Duero	Haza
Baños de Valdearados	Hontangas
Berlangas de Roa	Hontoria de Valdearados
Boada de Roa	Horra, La
Caleruega	Hoyales de Roa
Campillo de Aranda	Mambrilla de Castrejón
Castrillo de la Vega	Milagros
Cueva de Roa, La	Moradillo de Roa
Fresnilla de las Dueñas	Nava de Roa
Fuentecén	Olmedillo de Roa
Fuentelcásped	Pardilla
Fuentelisendo	Pedroso de Duero
Fuentemolinos	Peñaranda de Duero
Fuentenebro	Quemada
Fuentespina	Quintana del Pidio

Quintanamanvirgo	Vadocondes
Roa	Valcabado de Roa
San Juan del Monte	Valdeande
San Martín de Rubiales	Valdezate
Santa Cruz de la Salceda	Vid, La
Sequera de Haza, La	Villaescusa de Roa
Sotillo de la Ribera	Villalba de Duero
Terradillos de Esgueva	Villalbilla de Gumiel
Torregalindo	Villatuelda
Tórtoles de Esgueva	Villovela de Esgueva
Tubilla del Lago	Zazuar
Aldehorno	Montejo de la Vega de la Serrezuela
Honrubia de la Cuesta	Villaverde de Montejo
Langa de Duero	San Esteban de Gormaz
Bocos de Duero	Pesquera de Duero
Canalejas de Peñafiel	Piñel de Abajo
Castrillo de Duero	Piñel de Arriba
Curiel	Quintanilla de Arriba
Fompedraza	Quintanilla de Onésimo
Manzanillo	Rábano
Olivares de Duero	Roturas
Olmos de Peñafiel	Torre de Peñafiel
Padilla de Duero	Valbuena de Duero
Peñafiel	Valdearcos

2.2.28. Denominação de origem qualificada Rioja

a) Sub-região: Rioja Alavesa

Baños de Ebro	Lapuebla de Labarca
Barriobusto	Leza
Cripán	Moreda de Álava
Elciego	Navaridas
Elvillar	Oyón
Labastida	Salinillas de Buradón
Labraza	Samaniego
Laguardia	Villanueva de Álava
Lanciego	Yécora

b) Sub-região: Rioja Alta

Ábalos	Foncea
Alesanco	Fonzaleche
Alasón	Fuenmayor
Anguciana	Galbárruli
Arenzana de Abajo	Gimileo
Arenzana de Arriba	Haro
Azofra	Herramélluri
Badarán	Hervias
Bañares	Hormilla
Baños de Rioja	Homilleja
Baños de Río Tobía	Hornos de Moncalvillo
Berceo	Huércanos
Bezares	Lardero
Bobadilla	Leiva
Briñas	Logroño
Briones	Manjarrés
Camprovín	Matute
Canillas de Río Tuerto	Medrano
Cañas	Nájera
Cárdenas	Navarrete
Casalarreina	Ochandurí
Castañares de Rioja	Ollaurí
Cellorigo	Rodezno
Cenicero	Sajazarra
Cidamón	San Asensio
Cihuri	San Millán de Yécora
Cirueña	Santa Coloma
Cordovín	San Torcuato
Cuzcurruta de Río Trión	San Vicente de la Sonsierra
Daroca de Rioja	Sojuela
Entrena	Sorzano
Estollo	Sotés

Tirgo	Uruñuela
Tormantos	Ventosa
Torreçilla Sobre Alesanco	Villalba de Rioja
Torremontalbo	Villar de Torre
Treviana	Villajero
Tricio	Zarratón

c) Sub-região: Rioja Baja

Agoncillo	Grávalos
Aguilar del Río Alhama	Herce
Albelda de Iregua	Igea
Alberite	Lagunilla del Jubera
Alcanadre	Leza del Río Leza
Aldeanueva de Ebro	Mendavia
Alfaro	Molinos de Ocón, Los
Andosilla	Murillo de Río Leza
Aras	Nalda
Arnedo	Pradejón
Arrúbal	Quel
Ausejo	Redal, El
Autol	Ribafrecha
Azagra	Rincón de Soto
Bargota	San Adrián
Bergasa	Santa Engracia de Jubera
Bergasilla Bajera	Sartaguda
Calahorra	Tudelilla
Cervera del Río Alhama	Viana
Clavijo	Villa de Ocón, La
Corera	Villamediana de Iregua
Cornago	Villar de Arnedo, El
Galilea	

2.2.29. Denominação de origem Rueda

Blasconuño de Matababras	Madrigal de las Altas Torres
Aldeanueva del Codonal	Morelaja de Coca
Aldehuela del Codonal	Nava de La Asunción
Bernuy de Coca	Nieva
Codorniz	Rapariegos
Fuente de Santa Cruz	San Cristóbal de la Vega
Juarros de Voltoya	Santiuste de San Juan Bautista
Montejo de Arévalo	Tolocirio
Montuenga	Villagonzalo de Coca
Aguasal	Nueva Villa de las Torres
Alacios	Olmedo
Alcacerén	Pollos
Almenara de Adaja	Pozal de Gallinas
Ataquines	Pozáldez
Bobadilla del Campo	Puras
Bócigas	Ramiro
Brahojos de Medina	Rodilana
Carpio	Rueda
Castrajón	San Pablo de la Moraleja
Castroñuño	San Vicente del Palacio
Cervillego de la Cruz	Seca, La
Fresno de Viejo	Serrada
Fuente el Sol	Siste Iglesias de Travancos
Fuente Olmedo	Tordesillas
Hornillos	Torreçilla de la Abadesa
Llano de Olmedo	Torreçilla de la Orden
Matapozuelos	Valdestillas
Medina del Campo	Ventosa de la Cuesta
Mojados	Villafranca de Duero
Moraleja de las Panaderas	Villanueva de Duero
Nava del Rey	Villaverde de Medina

2.2.30. Denominação de origem Somontano

Abiego	Antillón
Adahuesca	Alquézar
Alcalá del Obispo	Argavieso
Agües	Azara

Azlor	Ilche
Barbastro	Laluenga
Barbuñales	Laperdiguera
Berbegal	Lascellas-Ponzano
Bespen	Naval
Blecu y Torres	Olvena
Bierge	Peralta de Alcofea
Capella	Peraltilla
Casbas de Huesca	Perarrúa
Castillazuelo	Pertusa
Colungo	Pozán de Vero
Estada	Puebla de Castro, La
Estadilla	Salas Altas
Fonz	Salas Bajas
Grado, El	Santa María Dulcis
Graus	Secastilla
Hoz y Costean	Siétamo
Ibieca	Torres de Alcanadre

2.2.31. Denominação de origem Tacoronte-Acentejo

La Matanza de Acentejo
 Santa Úrsula
 El Sauzal
 Tacoronte
 Tegueste
 La Victoria de Acentejo
 La Laguna

2.2.32. Denominação de origem Tarragona

a) Sub-região: Campo de Tarragona

Alcover	Nou de Gaià, La
Aleixar, L'	Nulles
Alforja	Pallaresos, Els
Alió	Perafort
Almoster	Pla da Santa Maria, El
Altafulla	Pobla de Mafumet, La
Argentera, L'	Pobla de Montornès, La
Ascó	Puigpelat
Benissanet	Renau
Borges del Camp	Reus
Botarell	Riera de Gaià, La
Bràfim	Riudecanyes
Cabra del Camp	Riudecols
Cambrils	Riudoms
Castellvell del Camp	Rodonyà
Catllar, El	Rourell, El
Colldejou	Salomó
Constantí	Secuita, La
Cornudella	Selva del Camp, La
Duesaigües	Tarragona
Figuerola del Camp	Tivissa
García	Torre de l'Espanyol, La
Garidells, Els	Torredembarra
Ginestar	Ulldemolins
Masó, La	Vallmoll
Masllorens	Valls
Maspujols	Vespella
Milà, El	Vilabella
Miravet	Vilallonga del Camp
Montbrió del Camp	Vilanova d'Escornalbou
Montferri	Vila-rodona
Mont-roig	Vilaseca i Salou
Móra d'Ebre	Vinebre
Móra la Nova	Vinyols i els Arcs
Morali	

b) Sub-região: Falset

Cabassers	Marçà
Capçanes	Masroig, El
Figuera, La	Pradell
Guiamets, Els	Torre de Fontaubella, La

2.2.33. Denominação de origem Terra Alta

Arnés	Gandesa
Batea	Horta de Sant Joan
Bot	Pinell de Brai, El
Caseres	Pobla de Massaluca, La
Corbera de Terra Alta	Prat de Comte
Fatarella, La	Vilalba dels Arcs

2.2.34. Denominação de origem Toro

Argujillo	Sanzoles
Bóveda de Toro, La	Valdefinjas
Morales de Toro	Venialbo
Pego, El	Villabuena del Puente
Peleagonzalo	San Román de Hornija
Piñero, El	Villafranca de Duero
San Miguel de la Ribera	

2.2.35. Denominação de origem Utiel-Requena

Camporrobles	Sinarcas
Caudete	Venta del Moro
Fuenterrobles	Villagordo
Siete Aguas	

2.2.36. Denominação de origem Valdeorras

Barco, El	Petín
Bollo, El	Rúa, La
Carballeda de Valdeorras	Rubiana
Laroco	Villamartín

2.2.37.

Alcubillas	Santa Cruz de Mudela
Moral de Calatrava	Torrenueva
San Carlos del Valle	

2.2.38. Denominação de origem Valencia

a) Sub-região: Alto Turia

Alpuente	La Yesa
Aras de Alpuente	Titaguas
Chelva	Tuéjar

b) Sub-região: Valentino

Alborache	Higueruelas
Alcublas	Lliria
Andilla	Losa del Obispo
Bugarra	Macastre
Buñol	Montserrat
Casinos	Montroy
Cheste	Montserrat
Chiva	Pedralba
Chulilla	Real de Montroy
Domeño	Turis
Estivella	Villamarxant
Gestalgar	Villar del Arzobispo
Godolleta	

c) Sub-região: Moscatel de Valencia

Catadau	Montroy
Cheste	Montserrat
Chiva	Real de Montroy
Godolleta	Turis
Llombai	

d) Sub-região: Clariano

Adzaneta de Albaida	Beniatjar
Agullent	Benicolet
Albaida	Benigánim
Alfarrasí	Bocairem
Ayelo de Malferit	Bufali
Ayelo de Rugat	Castelló de Rugat
Bélgida	Fontaneres
Bellús	Font la Figuera

Guadasequíes	Palomar
Lutxent	Pinet
Moixent	La Pobla del Duc
Montaberner	Quatretonda
Montesa	Rafol de Salem
Montichelvo	Sempere
L'Ollería	Terrateig
Ontinyent	Vallada
Otos	

2.2.39. Denominação de origem: Vinos de Madrid

a) Sub-região: Arganda

Ambite	Orusco
Aranjuez	Perales de Tajuña
Argande del Rey	Pezuela de las Torres
Belmonte de Tajo	Pozuelo del Rey
Campo Real	Tielmes
Carabaña	Titulcia
Colmenar de Oreja	Valdaracete
Chinchón	Valdelaguna
Finca «El Encín» (Alcalá de Henares)	Valdilecha
Fuencidueña de Tajo	Villaconejos
Getafe	Villamanrique de Tajo
Loeches	Villar del Olmo
Mejorada del Campo	Villarejo de Salvanés
Morata de Tajuña	

b) Sub-região: Navacarnero

Álamo, El	Navacarnero
Aldea del Fresno	Parla
Arroyomolinos	Serranillos del Valle
Batres	Sevilla la Nueva
Brunete	Valdemorillo
Fuclabrada	Villamanta
Griñón	Villamantilla
Humanes de Madrid	Villanueva de la Cañada
Moraleja de Enmedio	Villaviciosa de Odón
Móstoles	

c) Sub-região: San Martín de Valdeiglesias

Cadalso de los Vidrios	Pelayos de la Presa
Cenicientos	Rozas de Puerto Real
Colmenar de Arroyo	San Martín de Valdeiglesias
Chapinería	Villa del Prado
Navas del Rey	

3. Menções tradicionais complementares

— Reserva	— Primica
— Gran reserva	— Vendimia seleccionada
— Vino noble	— Vendimia temprana
— Vino afrutado	— Amarillo
— Vino joven	— Ámbar
— Vino nuevo	— Blanco
— Aloque	— Blanc de blancs
— Cárdeno	— Blanco de uva blanca
— Clarete	— Blanco de uva tinta
— Granate	— Dorado
— Guinda	— Gris
— Morado	— Lionado
— Ojo de gallo	— Oro
— Piel de cebolla	— Oro oscuro
— Rojo	— Pajizo
— Teja	— Pálido
— Tinto	— Topacio
— Carmín	— Tostado
— Cereza	— Verdoso
— Naranja	— Corazón
— Rosado	— Chacolí
— Rosicler	— Pople pasta
— Lágrima	— Vino de consagrar

— Vino de enverado	— Manzanilla
— Vino de misa	— Pale
— Vino de yema	— Dry
— Crianza	— Pale Dry
— Fondillón	— Pale Cream
— Rancio	— Amoroso
— Viejo	— Medium
— Añejo	— Golden
— Novell	— Cream
— Solera	— Sweet
— Criadera	— Brown
— Fino	— Lágrima
— Amontillado	— Maestro
— Oloroso	— Tierno
— Palo Cortado	— Pajarete
— Raya	— Clásico

B) Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

Estos vinos são descritos pelos termos «Vino de la Tierra» e pelo nome de uma das seguintes menções geográficas:

Valle del Miño-Ourense	Montánchez
Valle de Monterrey	Pozohondo
Ribeira Sacra	Sacedón-Mondéjar
Valdevimbre—Los Oteros	Gálvez
Los Arribes del Duero-Fermoselle	Manchuela
Tierra del Vino de Zamora	Cebreros
Bajo Aragón	Abanilla
Valdejalón	Bullas
Tierra Baja de Aragón	Campo de Cartagena
Matanegra	Contraviesa-Alpujarra
Ribera Alta del Guadiana	Cádiz
Ribera Baja del Guadiana	Fuencaliente (La Palma)
Tierra de Barros	El Hierro
Cañamero	La Geria (Lanzarote)

IV. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA HELÉNICA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinos são descritos pelos termos «vinhos de qualidade produzidos numa região determinada» ou por uma das menções tradicionais específicas enumeradas no ponto 1, bem como pelo nome de uma das regiões determinadas referidas no ponto 2.

Estes vinos podem, além disso, ser designados por uma menção tradicional complementar enumerada no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- ονομασία προελεύσεως ελεγχόμενη (denominação de origem controlada)
- ονομασία προελεύσεως ανωτέρας ποιότητος (denominação de origem de qualidade superior).

2. Nomes das regiões determinadas

2.1. Ονομασία προελεύσεως ελεγχόμενη (denominação de origem controlada)

2.1.1. Vinhos licorosos

a) Οίνος γλυκός (vinho doce):

- Σάμος (Samos)
- Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
- Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
- Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
- Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
- Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

b) Οίνος γλυκός φυσικός (vinho doce natural):

Σάμος (Samos)
 Μαυροδάφνη Πατρών (Mavrodaphne de Patras)
 Μαυροδάφνη Κεφαλληνίας (Mavrodaphne de Céphalonie)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

c) Οίνος γλυκός φυσικός από διαλεκτούς αμπελώνες (vinho doce natural):

Σάμος (Samos)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

2.1.2. Outros vinhos

Οίνος φυσικώς γλυκός (vinhos doces naturais)

Σάμος (Samos)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

2.2. *Ονομασία προελεύσεως ανώτερης ποιότητας* (Denominação de origem de qualidade superior)

2.2.1. Vinhos licorosos

a) Οίνος γλυκός (vinho doce):

Σητεία (Sitia)
 Νεμέα (Némée)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Δαφνές (Dafnes)

b) Οίνος γλυκός φυσικός (vinho doce natural):

Σητεία (Sitia)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Δαφνές (Dafnes)

2.2.2. Outros vinhos

Σητεία (Sitia)
 Ρόδος (Rhodos)
 Νάουσα (Naoussa)
 Νεμέα (Némée)
 Ρομπόλα Κεφαλληνίας (Robola de Céphalonie)
 Ραψάνη (Rapsani)
 Μαντινεία (Mantinée)
 Πεζά (Peza)
 Αρχάνες (Archanes)
 Δαφνές (Dafnes)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Πάτραι (Patras)
 Ζίτσα (Zitsa)
 Αμύνταιον (Amynteon)
 Γουμένισσα (Gumenissa)
 Πάρος (Paros)
 Λήμνος (Lemnos)
 Αγκιάλος (Anchialos)
 Πλαγιές Μελίτων (Côtes de Meliton)

3. *Menções tradicionais complementares:*

- από διαλεκτούς αμπελώνες («grand cru»)
- επιλογή ή επιλεγμένος («reserva»)
- ειδική επιλογή ή ειδικά επιλεγμένος («grande réserve»)
- λευκός από λευκά σταφύλια («blanc de blancs»)

B) Vinhos de mesa designados como «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)

1. Vinhos de mesa com ou sem indicação geográfica, com a designação «ρετσίνα» (retsina) em associação com os termos «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
2. Βερντέα — ονομασία κατά παράδοση Ζακύνθου — (Verdea — denominação tradicional de Zante)
3. Vinho de mesa Retsina seguido do nome ou de um nomos e denominado «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
 - Ρετσίνα Αττικής (Retsina Attikis)
 - Ρετσίνα Βοιωτίας (Retsina Viotias) ⁽³⁾
 - Ρετσίνα Ευβοίας (Retsina Evias)
4. Vinho de mesa Retsina seguido de um nome de uma área de produção e denominado «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
 - Ρετσίνα Μεσσογείων (Retsina Messoghion) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Κρωπίας (Retsina Kropias) ⁽¹⁾
 - or
 - Ρετσίνα Κορωπίου (Retsina Koropiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Μαρκοπούλου (Retsina Markoroulou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Μεγάρων (Retsina Megaron) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Παιανίας (Retsina Peanias) ⁽¹⁾
 - or
 - Ρετσίνα Λιοπεσίου (Retsina Liopessiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Παλλήνης (Retsina Pallinis) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Πικερμίου (Retsina Pikermiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Σπάτων (Retsina Spaton) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Θηβών (Retsina Thivon) ⁽²⁾
 - Ρετσίνα Γιάλτρων (Retsina Gialtron) ⁽³⁾
 - Ρετσίνα Καρύστου (Retsina Karystou) ⁽³⁾
 - Ρετσίνα Χαλκίδας (Retsina Halkidas) ⁽³⁾

C) Vinhos de mesa denominados «τοπικός οίνος» (vinho local) acompanhados ou não do nome de uma área de produção

- Τοπικός οίνος Τριφυλίας (vinho local de Trifilia)
- Μεσημβριώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Messimvria)
- Επανομίτικος τοπικός οίνος (vinho local de Epanomie)
- Τοπικός οίνος Πλαγιών ορεινής Κορινθίας (vinho local das encostas montanhosas, de Korinthia)
- Τοπικός οίνος Πυλίας (vinho local de Pylie)
- Τοπικός οίνος Πλαγιές Βερτίσκου (vinho local das encostas de Vertiskos)
- Ηρακλειώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Heraklion)
- Λασιθιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Lassithie)
- Πελοποννησιακός τοπικός οίνος (vinho local de Peloponeso)
- Μεσσηνιακός τοπικός οίνος (vinho local de Mesinia)
- Μακεδονικός τοπικός οίνος (vinho local de Macedónia)
- Κρητικός τοπικός οίνος (vinho local de Creta)
- Θεσσαλικός τοπικός οίνος (vinho local de Thessalia)
- Τοπικός οίνος Κισάμου (vinho local de Kissamos)
- Τοπικός οίνος Τυρνάβου (vinho local de Tyrnavos)
- Τοπικός οίνος πλαγιές Αμπέλου (vinho local das encostas de Ampelos)
- Τοπικός οίνος Βίλλιζας (vinho local de Villiza)
- Τοπικός οίνος Γρεβενών (vinho local de Grevena)
- Τοπικός οίνος Αττικής (vinho local da Ática)
- Αγιορείτικος τοπικός οίνος (vinho local Agioritikos)
- Δωδεκανησιακός τοπικός οίνος (vinho local do Dodekaneso)
- Αναβυσσιωτικός τοπικός οίνος (vinho local Anavysiotikos)
- Παιανίτικος τοπικός οίνος (vinho local Peanitikos)
- Τοπικός οίνος πλαγιών Δράμας (vinho local de Drama)
- Κρανιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Krania)
- Τοπικός οίνος πλαγιών Πάρνηθας (vinho local das encostas de Parnitha)
- Συριακός τοπικός οίνος (vinho local de Syros)
- Θηβαϊκός τοπικός οίνος (vinho local de Thiva)

⁽¹⁾ Seguido ou não do nome do nomo Αττικής (Attikis).

⁽²⁾ Seguido ou não do nome do nomo Βοιωτίας (Viotias).

⁽³⁾ Seguido ou não do nome do nomo Ευβοίας (Evias).

Τοπικός οίνος πλαγιών Κιθαιρώνα (vinho local das encostas do Kitheron)
 Τοπικός οίνος Πετρωτού (vinho local das encostas de Petrotou)
 Τοπικός οίνος Γερανίων (vinho local de Gerania)
 Παλληνιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Pallini)
 Αττικός τοπικός οίνος (vinho local da Ática)

V. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA ITALIANA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelo termo «vino di qualità prodotto in una regione determinata» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1; estão incluídos na lista do ponto 2.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma unidade geográfica mais restrita do que a região determinada, não citada individualmente neste anexo, bem como por uma das menções tradicionais complementares referidas no ponto 3.

1. **Menções tradicionais específicas**
 - «Denominazione di origine controllata»,
 - «Denominazione di origine controllata e garantita»
2. **Indicações geográficas ⁽¹⁾**
 - 2.1. *Vqprd designados pela expressão «Denominazione di origine controllata e garantita»*

Albana di Romagna (Passito)
 Barbaresco
 Barolo
 Brunello di Montalcino
 Carmignano
 Chianti, acompanhado ou não
 — pe la menção Classico, ou
 — por uma das indicações geográficas seguintes:

 - Montalbano
 - Rufino
 - Colli fiorentini
 - Colli senesi
 - Colli aretini
 - Colline pisane

Gattinara
 Montefalco Sagrantino
 Taurasi
 Torgiano
 Vernaccia di San Gimignano
 Vino nobile Montepulciano
 - 2.2. *Vqprd designados pela menção «Denominazione di origine controllata»*
 - 2.2.1. Região de Val d'Aosta

Valle d'Aosta, acompanhada ou não

 - de uma das indicações geográficas seguintes:
 - bianco
 - rosso
 - rosato
 - de uma das indicações geográficas seguintes:
 - Blanc de Morgex et de la Salle
 - Chambave Moscato
 - Chambave Moscato Possito
 - Chambave Rosso
 - Nus Pinot Grigio
 - Nus Pinot Grigio Passito
 - Nus Rosso
 - Arnad-Montjovet
 - Torrette
 - Donnas
 - Enfer d'Arvier,

⁽¹⁾ A indicação das designações entre parêntesis é admitida unicamente nas condições previstas pela legislação nacional específica respeitante aos vqprd em questão como pela legislação comunitária.

- ou do nome de uma das seguintes castas:
 - Müller-Thurgau
 - Gamay
 - Pinot Nero

2.2.2. Região do Piemonte

Barbera d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Barbera d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Barbera del Monferrato, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Boca
 Brachetto d'Acqui
 Bramaterra
 Carema
 Colli Tortonesi, acompanhado ou não da expressão «superiore» ou do nome de uma das seguintes castas:
 — Barbera
 — Cortese
 Cortese dell'Alto Monferrato
 Dolcetto d'Acqui, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto di Diano d'Alba ou Diano d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto di Dogliani, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto delle Langhe Monregalesi, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Dolcetto d'Ovada, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Erbaluce di Caluso ou Caluso
 Fara
 Freisa d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Freisa di Chieri, acompanhado ou não da expressão «superiore»
 Gabilano, acompanhada ou não da expressão «riserva»
 Gattinara, acompanhada ou não da expressão «riserva»
 Gavi ou Cortese di Gavi
 Ghemme
 Grignolino d'Asti
 Grignolino del Monferrato Casalese
 Lessona
 Loazzolo
 Malvasia di Casorzo d'Asti
 Malvasia di Castelnuova Don Bosco
 Moscato d'Asti
 Moscato d'Asti Spumante ou Asti Spumante ou Asti
 Nebbiolo d'Alba
 Roero, acompanhado ou não das expressões:
 — rosso
 — superiore
 ou do nome da casta Arneis
 Rubino di Cantavenna
 Ruché di Castagnole Monferrato
 Sizzano

2.2.3. Região da Lombardia

Botticino
 Capriano del Colle, acompanhado ou não da expressão «rosso» ou do nome da casta
 Trebbiano
 Cellatica
 Colli morenici mantovani del Garda, acompanhado ou não das expressões:
 — bianco
 — rosso
 — rosato
 — chiacetto
 — rubino
 Franciacorta, acompanhado ou não das expressões:
 — bianco
 — rosso
 — rosato
 — rosé

Lambrusco Mantovano, acompanhado ou não das expressões:

- rosso
- rosato

Lugana ⁽¹⁾

Oltrepò Pavese, acompanhado ou não das expressões:

- spumante
- moscato liquoroso dolce
- moscato liquoroso secco
- Rosso
- Rosato
- Riserva
- Buttafuoco
- Sangue di Giuda

ou do nome das castas:

- Barbera
- Bonarda
- Riesling italico
- Riesling renano
- Cortese
- Moscato
- Moscato liquoroso dolce
- Pinot nero
- Pinot Grigio (Frizzante)

Riviera del Garda Bresciano ou Garda Bresciano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- Bianco
- Chiaretto
- Rosso
- Rosato
- Rosé
- Superiore
- Novello

ou do nome da casta Gropello

San Colombano al Lambro ou San Colombano

San Martino della Battaglia

Valcalepio, acompanhado ou não das expressões:

- Bianco
- Rosso

Valtellina, acompanhado ou não da expressão «superiore», «Sforzato» ou «Sfursat» ou acompanhado ou não de uma das seguintes indicações geográficas:

- Sassella
- Inferno
- Grumello
- Valgella

2.2.4. Região do Trentino-Alto Adige

Alto Adige (Südtiroler), acompanhado ou não da expressão «riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Moscato Giallo (Goldenmuskateller ou Goldmuskateller)
- Pinot Bianco (Weißburgunder)
- Chardonnay
- Pinot Grigio (Ruländer)
- Riesling italico (Welschriesling)
- Müller-Thurgau (Riesling Sylvaner)
- Riesling Renano
- Sylvaner
- Sauvignon
- Traminer Aromatico ou Gewürztraminer
- Cabernet
- Lagrein rosato (Lagrein Kretzer, Lagrein di Gries ou Grieser Lagrein)
- Lagrein scuro (Lagrein Dunkel-Grieser ou Lagrein di Gries)
- Malvasia ou Malvasier
- Merlot
- Moscato rosa (Rosenmuskateller)
- Pinot nero (Blauburgunder)
- Schiave (Vernatsch)

⁽¹⁾ Igualmente na região do Veneto.

Caldaro ou Lago di Caldaro (Kalterer ou Kalterersee), acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- classico superiore
- scelto
- selezionato

Casteller, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Colli di Bolzano (Bozner Leiten)

Meranese di Collina (Meraner Hügel) (Burgravia o Burggräfler)

Santa Maddalena, acompanhado ou não da expressão «classico» ou Klassisches Ursprungsgebiet

Sorni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- scelto

Terlano (Terlaner), acompanhado pela expressão «classico» e/ou pelo nome de uma das seguintes castas:

- Pinot bianco
- Chardonnay
- Riesling italico
- Riesling renano
- Sauvignon
- Sylvaner
- Müller-Thurgau

Teroldego Rotaliano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rubino
- rosato
- kretzer
- superiore
- riserva

Trentino, ou acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva
- vin santo

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Moscato giallo
- Moscato rosa
- Müller-Thurgau
- Nosiola
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Riesling italico
- Riesling renano
- Traminer aromatico
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Lagrein
- Marzemino
- Merlot
- Pinot nero

Valdadige (Etschtaler) ⁽¹⁾, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões seguintes:

- bianco
- rosso
- rosato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Schiava

Valle Isarco (Eisacktaler) (Bressanone), acompanhado ou não da expressão «Bressanone» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Traminer aromatico
- Pinot grigio

(1) Igualmente na região do Veneto.

- Veltliner
- Sylvaner
- Müller-Thurgau

2.2.5. Região do Veneto

Bardolino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- novello
- superiore
- charetto

Bianco di Custoza

Breganze, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Pinot nero
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Vespaiolo

Colli Berici, acompanhado da expressão «Riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Garganega
- Sauvignon
- Pinot bianco
- Merlot
- Cabernet

Colli Euganei, acompanhado da expressão «Riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Moscato
- Pinot bianco
- Merlot
- Cabernet

Gambellara, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- reciotti
- vin santo
- superiore

Lessini Durello (Spumante) ⁽¹⁾, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Lison-Pramaggiore, acompanhado de uma das seguintes expressões:

- classico
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Refosco dal peduncolo rosso
- Riesling italico
- Sauvignon
- Verduzzo

Lugana ⁽²⁾

Montello e Colli Asolani, acompanhado de uma das seguintes expressões:

- rosso
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Prosecco
- Merlot
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio

⁽¹⁾ Igualmente na região dos Friuli-Venezia Giulia.

⁽²⁾ Igualmente na região da Lombardia.

Prosecco di Conegliano (Valdobbiadene), acompanhado ou não da indicação geográfica Superioriore di Cartizze

Soave (Recioto di Soave), acompanhado ou não da expressão «classico» ou «superiore»

San Martino della Battaglia

Valdadige (Etschtaler), acompanhado do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Schiava

Valpolicella ou Recioto della Valpolicella, acompanhado

— da expressão «classico», «superiore» ou «amarone»

— ou da indicação geográfica Valpantena

Vini del Piave ou Piave, acompanhado

— da expressão Riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet sauvignon
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Raboso
- Verduzzo

2.2.6. Região dos Friuli-Venezia Giulia

Aquileia ou Aquileia del Friuli, acompanhado ou não da expressão «rosato» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Refosco dal peduncolo rosso
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Riesling renano
- Sauvignon
- Traminer aromatico
- Verduzzo friulano

Carso, acompanhado ou não do nome de uma das seguintes castas:

- Terrano
- Malvasia

Collio Goriziano ou Collio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Riesling italico
- Riesling renano
- Traminer aromatico
- Malvasia
- Malvasia istriana
- Müller-Thurgau
- Picolit
- Ribolla gialla
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Sauvignon
- Traminer
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot nero

Colli Orientali del Friuli, acompanhado ou não da indicação geográfica Ramandolo, acompanhada ou não de uma das seguintes expressões:

- rosato
- ramandolo
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Verduzzo
- Ribolla gialla
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Sauvignon
- Pinot nero
- Riesling renano
- Picolit
- Merlot
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Malvasia istriana
- Refosco dal peduncolo rosso
- Schioppettino
- Traminer aromatico

Grave del Friuli, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosato
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Refosco dal peduncolo rosso
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Verduzzo friulano (Frizzante)
- Riesling renano
- Sauvignon
- Traminer aromatico

Isonzo ou Isonzo del Friuli, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Franconia
- Sauvignon
- Malvasia istriana
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Refosco dal peduncolo rosso
- Verduzzo friulano
- Traminer aromatico
- Riesling italico
- Riesling renano
- Merlot

Latisana del Friuli, acompanhado ou não da expressão «rosato» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet
- Refosco
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Verduzzo friulano
- Traminer aromatico
- Sauvignon
- Chardonnay

Lison-Pramaggiore (Spumante) (1), acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- riserva

(1) Ver descrição na região do Veneto (NB: a expressão «Lison Classico» não é permitida na região Friuli-Venezia Giulia).

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Refosco dal peduncolo rosso
- Riesling italico
- Sauvignon
- Verduzzo

2.2.7. Região da Liguria

Cinque terre y Cinque terre sciacchetrà

Rossese di Dolceacqua ou Dolceacqua, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Colli di Luni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- riserva

ou nome da variedade do vinho Vermentino

Riviera Ligure di Ponente, acompanhado ou não do

— nome de uma das seguintes indicações geográficas:

- Riviera dei Fiori
- Albenga ou Albenganese
- Finale o Finalese
- Ormeasco
- Ormeasco superiore
- Ormeasco Schiac-trà

— ou de uma das seguintes castas:

- Pigato
- Rosesse
- Vermentino

2.2.8. Região da Emilia-Romagna

Bianco di Scandiano

Bosco Eliceo, acompanhado ou não das expressão «bianco» e/ou do nome de uma das seguintes castas:

- Fortana
- Merlot
- Sauvignon

Cagnina di Romagna

Colli Bolognesi, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Merlot
- Sauvignon
- Riesling italico
- Pinot bianco
- Pignoletto
- Cabernet sauvignon

Colli di Parma, acompanhado ou não das expressão «rosso» e/ou do nome de uma das seguintes castas:

- Malvasia (Spumante)
- Sauvignon

Colli Piacentini, acompanhado

— de uma das seguintes expressões:

- Gutturnio
- Monterosso Val d'Arda
- Trebbianino Val Trebbia
- Val Nure

— ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Bonarda
- Malvasia
- Ortrugo
- Pinot nero
- Pinot grigio
- Sauvignon

Lambrusco Grasparossa di Castelvetro
Lambrusco Mantovano (Frizzante)
Lambrusco Reggiano
Lambrusco Salamino di Santa Croce
Lambrusco di Sorbara
Montuni del Reno
Pagadebit di Romagna
Sangiovese di Romagna
Trebiano di Romagna (Spumante)

2.2.9. Região da Toscana

Bianco della Valdinievole, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco dell'Empolese, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco di Pitigliano, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Bianco Pisano di S. Torpé, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco Vergine Valdichiana
Bolgheri
Brunello di Montalcino
Candia dei Colli Apuani
Carmignano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— rosato
— vin santo
— riserva
Chianti, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— classico
— riserva
o del nombre de una de las siguientes variedades:
— Colli aretini
— Colli fiorentini
— Colline pisane
— Colli senesi
— Montalbano
— Rufina
Colli dell'Etruria, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— vin santo
ou do nome da casta Vermiglio
Colli di Luni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— riserva
ou do nome da casta Vermentino
Elba, acompanhado ou não das expressões «bianco» ou «rosso»
Montecarlo, acompanhado ou não das expressões «bianco» ou «rosso»
Montescudaio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— vin santo
Morellino di Scansano, acompanhado ou não das expressões «riserva»
Moscadello di Montalcino
Parina, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— riserva
Pomino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— vin santo
— riserva
Rosso delle Colline Lucchesi e Bianco delle Colline Lucchesi
Rosso di Montalcino
Rosso di Montepulciano
Val d'Arbia, acompanhado ou não das expressões «vin santo»
Val di Cornia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Campiglia Marittima
- Suvereto
- San Vincenzo

Vernaccio di San Gimignano, acompanhado ou não da expressão «riserva»
Vino Nobile di Montepulciano, acompanhado ou não da expressão «riserva»

2.2.10. Região de Umbria

Colli Altotiberini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

Colli Amerini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- novello

ou do nome das castas Malvasia

Colli del Trasimeno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Colli Martani, acompanhado ou não pela expressão «riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Grechetto di Todi
- Grechetto
- Sangiovese
- Trebbiano

Colli Perugini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

Montefalco, acompanhado ou não da expressão «rosso» ⁽¹⁾ ou do nome da casta Malvasia

Orvieto, acompanhado ou não da expressão «classico»

Torgiano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Cabernet sauvignon
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Riesling itálico

2.2.11. Região das Marche

Bianchetto del Metauro

Bianco dei Colli Maceratesi

Falerio dei Colli Ascolani

Lacrima di Morro ou Lacrima di Morro d'Alba

Rosso Conero, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Rosso Piceno, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Sangiovese dei Colli Pesaresi

Verdicchio dei Castelli di Jesi, acompanhado ou não da expressão «classico»

Verdicchio di Matelica

Vernaccia di Serrapetrona

2.2.12. Região dos Abruzzi

Montepulciano d'Abruzzo, acompanhado ou não de uma das seguintes castas:

- Cerasuolo
- Vecchio

Trebbiano d'Abruzzo

⁽¹⁾ Igualmente na região do Lácio.

2.2.13. Região de Molise

Biferno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

Pentro di Isernia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

2.2.14. Região do Lácio

Aleatico di Gradoli

Aprilia, acompanhado ou não pelo nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Sangiovese
- Trebbiano

Bianco Capena, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Cerveteri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Cesanese del Piglio

Cesanese di Affile

Cesanese di Olevano Romano

Colli Albani, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- superiore
- novello

Colli Lanuvini

Cori, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Est ! Est !! Est !!! Montefiascone

Frascati, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- cannellino
- novello
- superiore

Genazzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- novello

Marino, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Montecompatri Colonna, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Orvieto ⁽¹⁾, acompanhado ou não da expressão «classico»

Velletri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- superiore
- riserva

Zagarolo, acompanhado ou não da expressão «superiore»

2.2.15. Região da Campania

Capri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Castel San Lorenzo, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva
- lambiccato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Moscato

Cilento, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

ou do nome da casta Aglianico

(1) Igualmente na região da Umbria (NB: a menção Classico não é admitida na região do Lácio).

Falerno del Massico, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva
- vecchio

ou de nome da casta Primitivo

Fiano di Avellino, acompanhado ou não da expressão «Apianum»

Greco di Tufo

Ischia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- bianco superiore

Solopaca, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Taburno ou Aglianico del Taburno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva
- Taurasi, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Vesuvio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- Lacryma

ou do nome da casta Christi

2.2.16. Região da Puglia

Aleatico di Puglia, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Alezio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Brindisi, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Cacc'e mmitte di Lucera

Castel del Monte, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Sauvignon
- Pinot bianco
- Bianco da Pinot nero
- Pinot bianco
- Aglianico rosso
- Aglianico rosato

Copertino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Gioia del Colle, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Aleatico
- Primitivo

Gravina

Leverano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Lizzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

- giovane
- novello
- superiore
- ou do nome de uma das seguintes castas:
 - Malvasia nera
 - Negro amaro
- Locorotondo
- Martina o Martina Franca
- Matino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
- Moscato di Trani
- Nardó, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
 - riserva
- Orta Nova, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
- Ostuni, acompanhado ou não da expressão «bianco»
- ou do nome de casta «Ottavianello»
- Primitivo di Manduria
- Rosso Barletta, acompanhado ou não da expressão «invecciato»
- Rosso Canosa, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - canusium
 - riserva
- Rosso di Cerignola, acompanhado ou não da expressão «riserva»
- Salice Salentino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - bianco
 - rosso
 - riserva
 - novello
- ou do nome de uma das seguintes castas:
 - Aleatico
 - Pinot bianco
- San Severo (Spumante), acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - bianco
 - rosso
 - rosato
- Squinzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
 - riserva

2.2.17. Região da Basilicata

- Aglianico del Vulture, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - vecchio
 - riserva

2.2.18. Região da Calabria

- Ciro, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - bianco
 - rosso
 - rosato
 - riserva
 - classico
 - superiore
- Donnici
- Greco di Bianco
- Lamezia
- Melissa, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - bianco
 - rosso
 - superiore
- Pollino, acompanhado ou não da expressão «superiore»
- Santa Anna di Isola Capo Rizzuto
- Savuto, acompanhado ou não da expressão «superiore»

2.2.19. Região de Sicília

- Alcamo ou bianco Alcamo
- Cerasuolo di Vittoria

Etna, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- superiore

Faro

Malvasia di Lipari

Marsala, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- Cremovo vino aromatizzato ou Cremovo Zabaione vino aromatizzato
- Stravecchio
- Fine
- Superiore
- Vergine e/ou Soleras
- Vergine Stravecchio ou Soleras Stravecchio ou Vergine
- Riserva

Moscato di Noto, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Moscato di Pantelleria

Moscato di Siracusa

2.2.20. Região da Sardenha

Arborea, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Sangiovese
- Trebbiano

Campidano di Terralba ou Terralba

Cannonau di Sardegna, acompanhado ou não da expressão rosato ou do nome de uma das seguintes castas:

- Capo Ferrato
- Oliena

Carignano del Sulcis, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Giro di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Malvasia di Boso

Malvasia di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Mandrolisai, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- superiore

Monica di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Monica di Sardegna, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Moscato di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Moscato di Sardegna (Spumante), acompanhado ou não de uma das seguintes indicações geográficas:

- Tempio Pausania ou Tempio
- Gallura

Moscato di Sorso-Sennori ou di Sorso ou di Sennori, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Nasco di Cagliari

Nuragus di Cagliari

Vermentino di Gallura, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Vermentino di Sardegna

Vernaccia di Oristano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- riserva
- superiore

3. Menções tradicionais complementares

- | | |
|--------------------|---------------------|
| — Riserva | — Lacrima |
| — Riserva speciale | — Lacrima Christi |
| — Superiore | — Sforzato, Sfurzat |
| — Classico | — Cannellino |
| — Amarone | — Vino santo |
| — Vergine | — Dunkel |
| — Scelto | — Kretzer |
| — Auslese | — Rubino |
| — Passito | — Granato |

- | | |
|--------------|----------------|
| — Cerasuolo | — Verdolino |
| — Chiaretto | — Ambrato |
| — Aranciato | — Vivace |
| — Giallo | — Vino novello |
| — Paglierino | — Vin nouveau |
| — Dorato | |

B. Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

VI. VINHOS ORIGINÁRIOS DO GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO

Estes vinhos são designados pelos termos «vin de qualité produit dans une région déterminée» ou pela menção tradicional específica «Marque nationale du vin luxembourgeois». A marca comercial nacional será reconhecida por um rótulo no gargalo com a inscrição «Moselle luxembourgeoise — Appellation contrôlée, Marque nationale; sous le contrôle de l'Etat»; este rótulo contém igualmente a descrição da casta, do ano da colheita e do número de controlo do Estado.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de um dos municípios de onde são originários, enumerados do ponto 1, seguido, se for caso disso, pelo nome de um vinhedo que não seja enumerado individualmente no presente anexo e pelo nome de uma das castas enumeradas no ponto 2. Além disso, estes vinhos podem ser descritos por uma menção tradicional complementar enumerada no ponto 3.

1. Nomes dos municípios

Schengen, Remerschen, Wintrigen, Mondorf, Elvange, Ellange, Burmerange, Schweb-sange, Bech-Kleinmacher, Wellenstein, Remich, Bous, Assel, Trintange, Rolling, Erpel-dange, Stadtbredimus, Greiveldange, Ehnen, Wormeldange, Oberwormeldange, Ahn, Machtum, Lenningen, Canach, Gostingen, Niederdonven, Oberdonven, Grevenmacher, Mertert, Wasserbillig, Rosport, Born, Moersdorf;

2. Castas

Riesling, Traminer, Pinot gris (Ruländer), Pinot blanc, Pinot noir, Auxerrois, Muscat Ottonel, Rivaner (Müller-Thurgau), Sylvaner, Elbling, Chardonnay, Gamay.

3. Menções tradicionais complementares

- «vin classé»
- «premier cru»
- «grand premier cru».

4. A denominação «Crémant de Luxembourg» completada pela inscrição «Moselle Luxem-bourgeoise — Appellation contrôlée».

5. Os vinhos espumantes de qualidade com a inscrição «Moselle Luxembourgeoise — Appellation contrôlée».

VII. VINHOS ORIGINÁRIOS DE PORTUGAL

A. Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelos termos «vinho de qualidade produzido em região determi-nada» e pelo nome de uma região determinada enunciada no ponto 1.

Esses vinhos podem, além disso, ser descritos pelo nome da sub-região enunciada no ponto 2, por uma menção tradicional específica enunciada no ponto 3, bem como por uma menção tradicional complementar enunciada no ponto 4.

1. Nomes das regiões determinadas

- | | |
|------------|-----------------------------------------|
| Alcobaça | Cartaxo |
| Alenquer | Castelo Rodrigo |
| Almeirim | Chamusca |
| Arrábida | Chaves |
| Arruda | Colares |
| Bairrada | Coruche |
| Biscoitos | Cova da Beira |
| Borba | Dão |
| Bucelas | Porto, Vin de Porto, Oporto, Port Wine, |
| Carcavelos | Portwein, Portvin, Portwijn |

Douro	Pinhel
Encostas de Aire	Planalto mirandês
Encostas da Nave	Portalegre
Évora	Portimão
Graciosa	Redondo
Granja-Amareleja	Reguengos
Lafões	Rosé de Trás-os-Montes
Lagoa	Rosé das Beiras
Lagos	Rosé do Ribatejo e Oeste
Madeira, Madeira Wein, Madeira	Rosé do Algarve
Wine, Vin de Madèra,	Santarém
Madera, Vino di Madera,	Tavira
Madeira Wijn	Terceira
Moscatel de Setúbal, Setúbal	Tomar
Moura	Valpaços
Óbidos	Varosa
Palmela	Vidigueira
Pico	Vinhos verdes

2. Nomes das sub-regiões

2.1. *Região determinada do Dão*

Alva	Silgueiros
Besteiros	Terras de Azurara
Castendo	Terras de Senhorim
Serra da Estrela	

2.2. *Região determinada do Douro*

Alijó	Sabrosa
Lamego	Vila Real
Meda	

2.3. *Sub-região de Faveiros*

2.4. *Região determinada de Varosa*

Tarouca

2.5. *Região determinada dos vinhos verdes*

Amarante	Lima
Basto	Monção
Braga	Penafiel

3. Menções tradicionais específicas

Denominação de origem
Denominação de origem controlada
Generoso
Indicação de proveniência regulamentada
Região demarcada
Vinho doce natural
Vinho generoso

4. Menções tradicionais complementares

4.1. *Região determinada da Madeira*

Amadurecido	Meio escuro
Aveludado	Muito pálido
Canteiro	Muito velho
Dourado	Pálido
Encorpado	Reserva
Escuro	Reserva velha
Garrafeira	Seleccionado
Fino	Sercial
Frasqueira	Solera
Leve	Superior — Bual
Macio	Velho

4.2. *Região determinada do Porto*

Alourado	Reserva
Alourado claro	Retinto
Branco-dourado	Ruby
Branco-pálido	Superior
Branco-palha	Tawny
Crusted	Tinto
Crusting	Tinto alourado
Late Bottled Vintage ou LBV	Velhíssimo
Leve seco	Vintage
Muito velho	

4.3. *Outras*

Branco de uvas brancas	Palhete ou Palheto
Branco de uvas tintas	Quinta
Casa	Reserva
Casal	Solar
Clarete	Superior
Colheita seleccionada	Velho
Escolha	Vila
Garrafeira	Vinho com agulha
Herdade	Vinho frutado
Monte	Vinho leve
Nobre	Vinho de missa
Novo	Vinho novo
Paco	Vinho
Palácio	

B) **Vinhos de mesa com uma indicação geográfica**

Estes vinhos são descritos pelos termos «vinho regional» e pelo nome de uma das seguintes indicações geográficas:

Alentejo
 Algarve
 Beiras — Terras de Sico — Beira Litoral — Beira Alta
 Estremadura
 Ribatejo
 Rios do Minho
 Terras do Sado
 Trás-os-Montes — Terras durienses

VIII. VINHOS ORIGINÁRIOS DO REINO UNIDO

Estes vinhos são descritos pelos termos «Quality Wine Produced in a Specified Region» ou «q.w.psr» e pelo nome de uma região determinada enumerada no ponto 1.

1. **Nomes das regiões determinadas**

- Southern Counties
- Northern Counties

2. **Menções tradicionais específicas**

- Designated origin.

B. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA DA HUNGRIA

I. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

- | | | |
|------|--------------------------------------------|-----------------|
| 1. | Área vitícola Norte da Transdanúbia | |
| 1.1. | <i>Região vitícola Aszar-Neszmély</i> | |
| | a) Sub-região Barsonyos-Csaszar | |
| | Bársonyos | Kerékteleki |
| | Császár | Kisbér / Ászár |
| | Csép | Vérteskethely |
| | b) Sub-região Tata | |
| | Almásneszmély | Szomod |
| | Baj | Tata |
| | Dunaszentmiklós | Vértesszőlős |
| | Mocsa | |
| 1.2. | <i>Região vitícola Badacsony</i> | |
| | Ábrahámhegy | Kővágóórs |
| | Badacsonytomaj | Nemesgulács |
| | Badacsonytördemic | Raposka |
| | Balatonszepezd | Révfülöp |
| | Gyulakeszi | Salföld |
| | Hegymagas | Szigliget |
| | Káptalantóti | Tapolca |
| | Kisapáti | |
| 1.3. | <i>Região vitícola Balatonfüred-Csopak</i> | |
| | Alsóórs | Mencshely |
| | Aszófő | Monoszló |
| | Balatonakali | Óbudavár |
| | Balatonalmádi | Örvényes |
| | Balatoncsicso | Palóznak |
| | Balatonfüred | Pécsely |
| | Balatonszőlős | Szentantalfa |
| | Balatonudvari | Szentjakabfa |
| | Csopak | Tagyon |
| | Dörgicse | Vaszoly |
| | Felsőórs | Zanka |
| | Lovas | |
| 1.4. | <i>Região vitícola de Balatonmellék</i> | |
| | Balatonederics | Lesencetomaj |
| | Balatongyörök | Mindszentkállya |
| | Balatonhenye | Monostorapáti |
| | Cserszegtomaj | Nemesvita |
| | Gyenesdiás | Rezi |
| | Hegyesd | Szentbékália |
| | Köveskál | Várvölgy |
| | Lesencefalu | Vonyarcvashegy |
| | Lesenceistvánd | |
| 1.5. | <i>Região vitícola Somlo</i> | |
| | Doba | |
| | Somlójenő | |
| | Somlószőlős | |
| | Somlósásárhely | |
| 1.6. | <i>Região vitícola Winbouwgebied Mór</i> | |
| | Csákberény | Pusztavám |
| | Csókakő | Söréd |
| | Mór | Zámoly |
| 1.7. | <i>Região vitícola Etyek</i> | |
| | Bicske | Pákozds |
| | Etyek | Sukoró |
| | Nadap | Vál |

- 1.8. *Região vitícola Sopron*
- | | |
|------------------|--------------|
| Balf | Fertőszéplak |
| Fertőboz | Hidegség |
| Fertőendréd | Kópháza |
| Fertőrákos | Magyarfalva |
| Fertőszentmiklós | Sopron |
- 1.9. *Região vitícola Pannonhalma-Sokoróalja*
- | | |
|-------------|-------------|
| Écs | Nyalka |
| Felpéc | Nyúl |
| Győrság | Pannonhalma |
| Győrszemere | Pázmándfalu |
| Győrújbarát | Tenyő |
| Kajárpéc | |
- 1.10. *Zonas vitícolas não classificadas como regiões vitícolas*
- | | |
|----------------|----------------|
| Balatonfőkajár | Mesteri |
| Balatonkenese | Nagyrada |
| Bérbaltavár | Orosztony |
| Borgáta | Pakod |
| Budajenő | Pilisborosjenő |
| Budakeszi | Sitke |
| Celldömölk | Sümeg |
| Csabrendek | Szabadhidvég |
| Dióskál | Szentgyörgyvár |
| Egeraracsa | Telki |
| Esztergom | Tihany |
| Galambok | Tök |
| Igar | Uröm |
| Kallósd | Vaskeresztes |
| Kemeneskápolna | Zalabér |
| Kesztlőc | Zalakaros |
| Kissomlyó | Zalaszabar |
| Kőszeg | Zalaszentgrót |
- e, até 31 de Dezembro de 1994: Székesfehérvár-Velence
2. *Área vitícola Sul da Transdanúbia*
- 2.1. *Região vitícola Sul do Balaton*
- | | |
|------------------|--------------|
| Andocs | Látrány |
| Balatonberény | Lengyeltóti |
| Balatonkeresztúr | Marcali |
| Balatonendréd | Ordacsehi |
| Balatonszemes | Somogyásmsón |
| Balatonboglár | Somogytur |
| Balatonlelle | Szólád |
| Karád | Szőlősgyörök |
| Kéthely | Visz |
| Kőröshegy | Zamárdi |
| Kötcsé | |
- 2.2. *Região vitícola Szekszárd*
- a) *Sub-região Szekszárd*
- | | |
|----------|-----------|
| Alsónyék | Őcsény |
| Báta | Sióagárd |
| Bátaszék | Szálka |
| Bonyhád | Szekszárd |
| Decs | Várdomb |
| Mőcsény | Zomba |
- b) *Sub-região Völgység*
- | | |
|---------------|---------|
| Aparhant | Izmény |
| Bonyhádvarasd | Lengyel |
| Duzs | Mucsfa |
| Györe | Mucsi |
- 2.3. *Região vitícola Mecsekalja*
- a) *Sub-região Pécs*
- | | |
|--------------|-----------|
| Cserkút | Pécs |
| Hosszúhetény | Pécsvárad |
| Kövágószőlős | |

- b) Sub-região Versend
- | | |
|-------------|------------|
| Barbac | Monyoród |
| Bár | Olasz |
| Dunaszekcső | Szajk |
| Hásságy | Szederkény |
| Lánycsók | Versend |
| Mohács | |
- 2.4. *Região vitícola Villány-Silkós*
- | | |
|-----------------|---------------|
| Diószizló | Nagyharsány |
| Harkány | Nagytótfalu |
| Hegyszentmárton | Siklós |
| Kisharsány | Villány |
| Márfa | Villánykövesd |
- 2.5. *Zonas vitícolas não classificadas como regiões vitícolas*
- | | |
|-----------------|-------------|
| Böhönye | Mosdós |
| Dunaföldvár | Nagyberki |
| Dunaszentgyörgy | Nagyszokoly |
| Felsőnyék | Ozora |
| Györköny | Paks |
| Helesfa | Pincehely |
| Kaposhomok | Simontornya |
| Kaposkeresztúr | Szabadi |
| Kercseliget | Szigetvár |
| Kölesd | Tamási |
| Magyarkeszi | Tengelic |
3. *Área vitícola do Norte da Hungria*
- 3.1 *Região vitícola Wátraalja*
- | | |
|----------------|------------------|
| Abasár | Gyöngyöstarján |
| Apc | Halmajugra |
| Atkár | Hatvan |
| Detk | Karácsond |
| Domoszló | Kisnána |
| Ecséd | Markaz |
| Gyöngyös | Nagyréde |
| Gyöngyöshalász | Rózsaszentmárton |
| Gyöngyösoroszi | Szücsi |
| Gyöngyöspata | Vécs |
| Gyöngyössolyos | Visonta |
- 3.2. *Região vitícola Eger*
- | | |
|---------------|---------------|
| Andornaktálya | Felsőterékány |
| Aldebrő | Kerecsend |
| Demjén | Maklár |
| Eger | Nagytálya |
| Egerbakta | Noszvaj |
| Egerszalók | Novaj |
| Egerszólát | Ostoros |
| Feldebrő | Verpelét |
- 3.3. *Região vitícola Bükkalja*
- | | |
|---------------|--------------|
| Bogács | Kistokaj |
| Borsodgeszt | Mályi |
| Bükkaranyos | Mezőkövesd |
| Bükkzsérc | Miskolc |
| Cserépfalu | Nyékkládháza |
| Cserépváralja | Sály |
| Emőd | Szomolya |
| Harsány | Tard |
| Kács | Tibolddaróc |
| Kisgyőr | Vatta |
- 3.4. *Região vitícola Tokaj-Hegyalja*
- | | |
|-----------------|-------------|
| Abaujszántó | Bodrogszegi |
| Bekecs | Erdőbénye |
| Bodrogkeresztúr | Erdőhorváti |
| Bodrogolaszi | Golop |

	Hercegkút	Sárospatak
	Legyesbénye	Sátoraljaújhev
	Makkoshotyka	Szegilong
	Mád	Szerencs
	Mezőzombor	Tarcal
	Monok	Tállya
	Olaszliszka	Tokaj
	Rátka	Tolcsva
	Sárazsadány	Vámosújfalú
3.5.	<i>Zonas vitícolas não classificadas como regiões vitícolas</i>	
	Bénye	Pilis
	Gomba	Szada
	Kisnémedi	Vác
	Monor	Vácegres
	Mogyoród	Vácrátót
	Órbottyán	Veresegyháza
	Pásztó	
	e, até 31 de Dezembro de 1994: Kompolt	
4.	Area vitícola da Grande Planície	
4.1.	<i>Região vitícola Kiskunság</i>	
	Akasztó	Kiskőrös
	Ágasegyháza	Kiskunfélegyháza
	Ballószög	Kiskunhalas
	Balotaszállás	Kiskunmajsa
	Bácsalmás	Kunbaja
	Bácsszőlős	Kunbaracs
	Bócsa	Kunfehértó
	Borota	Kunszállás
	Bugac	Kunszentmiklós
	Csengőd	Ladánybene
	Csikéria	Lajosmizse
	Csölyospálos	Lakitelek
	Felsőlajos	Nyárlőrinc
	Fülöpháza	Orgovány
	Harkakötöny	Páhi
	Harta	Pirtó
	Helvécia	Solt
	Hercegszántó	Soltszentimre
	Imrehegy	Soltvadkert
	Izsák	Szabadszállás
	Jakabszállás	Szentkirályi / Lászlófalva /
	Jánoshalma	Tabdi
	Jászsztlászló	Tázlár
	Kaskantyú	Tiszaalpár
	Kecel	Tiszakécske
	Kecskemét	Tompa
	Kerekegyháza	Városföld
	Kéleshalom	Zsana
4.2.	<i>Região vitícola Csongrád</i>	
	a) Sub-região Csongrád	
	Csongrád	
	b) Sub-região Kistelek	
	Balástya	
	Csengele	
	Kistelek	
	Pustaszer	
	c) Sub-região Pustamérges	
	Forráskút	
	Ottomos	
	Pustamérges	
	d) Sub-região Mórahalom	
	Ásothalom	
	Bordány	
	Domaszék	
		Ruzsa
		Ullés
		Mórahalom
		Zákányszék

- 4.3. *Região vitícola Hajós-Vaskút*
- | | |
|---------------|---------------|
| Baja | Érsekhalma |
| Bátmonostor | Hajós |
| Császártöltés | Nemesnáoudvar |
| Csátalja | Rém |
| Csávoly | Sükösd |
| Érsekcsanád | Vaskút |
- 4.4. *Zonas vitícolas não classificadas como regiões vitícolas*
- | | |
|------------------|-----------------|
| Albertirsa | Jászberény |
| Barabás | Jászszentandrás |
| Cegléd | Kakucs |
| Ceglédbercel | Monostorpályi |
| Cibakháza | Nagyrev |
| Csemő | Nyársapát |
| Cserkeszőlő | Örkény |
| Csépa | Tizsakürt |
| Hernád | Tizsasas |
| Hódmezővásárhely | Tizsaug |
| Inárcs | Ujlengyel |
- e, até 31 de Dezembro de 1994: Szeged

II. MENÇÕES TRADICIONAIS

- tájbor
- minőségi bor
- különleges minőségű bor
 - késői szüretelésű bor
 - valogatott szüretelésű bor
 - töppedt szőlőből készült bor
- aszabor
 - száraz szamorodni
 - édes szamorodni
- fordítás
- másolás
- aszu 3 puttonyos
- aszu 4 puttonyos
- aszu 5 puttonyos
- aszu 6 puttonyos
- aszu eszencia
- eszencia
- siller
- bikavér
- muzeális bor

PROTOCOLO

AS PARTES ACORDAM NO SEGUINTE:

- I. Nos termos do nº 2, alínea b), do artigo 6º do acordo e sem prejuízo de legislação interna mais restritiva, as partes acordam em autorizar a utilização do nome de uma casta ou, se for caso disso, de um sinónimo para descrever e apresentar um vinho apenas sob as seguintes condições:
- a) Quando seja utilizado o nome de uma única casta, pelo menos 85 % do vinho, após dedução da quantidade dos produtos eventualmente utilizados para edulcoração, deve ser obtido a partir dessa casta, que será a principal determinante da natureza do vinho; ou
quando forem utilizados para o mesmo vinho nomes de mais de uma casta, esse vinho deve ser integralmente obtido, após dedução da quantidade de produtos eventualmente utilizados para edulcoração, a partir das referidas castas;
 - b) A denominação não será utilizada de forma a poder ser confundida com uma indicação geográfica protegida nos termos do presente acordo;
 - c) Quando o nome da casta ou o seu sinónimo seja constituído por várias palavras, esse nome ou sinónimo será impresso no rótulo em caracteres uniformes da mesma dimensão, em uma ou duas linhas, sem interposição de qualquer outra informação.
- II. Nos termos da alínea b) do artigo 11º do acordo, este não é aplicável a:
- 1. Vinho em recipientes rotulados de capacidade igual ou inferior a cinco litros, munidos de um dispositivo de fecho não recuperável, quando a quantidade total transportada não seja superior a 100 litros, independentemente de ser ou não constituída por lotes individuais;
 - 2.
 - a) Quantidades de vinho iguais ou inferiores a 30 litros por viajante, incluídas nas bagagens pessoais;
 - b) Quantidades de vinho iguais ou inferiores a 30 litros, enviadas de particular a particular;
 - c) Vinhos incluídos nas bagagens de particulares por ocasião de mudança de residência;
 - d) Quantidades de vinho importadas para fins de experimentação científica e técnica até ao limite de um hectolitro;
 - e) Vinho destinado às representações diplomáticas, consulares e organismos assimilados, importado com isenção de direitos;
 - f) Vinho que constitua provisão de bordo dos meios de transporte internacionais.

A isenção referida no nº 1 não pode ser cumulada com outra ou outras isenções referidas no nº 2.

Troca de cartas relativa ao artigo 4º do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

Carta nº 1

Bruxelas,

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de me referir ao Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo à protecção recíproca e ao controlo de denominações de vinho, assinado hoje, nomeadamente ao nº 3 do seu artigo 4º

A este respeito permito-me confirmar o seguinte:

1. Durante um período transitório de 13 anos a contar da data de entrada em vigor do referido acordo, a sua aplicação não obsta à utilização lícita do termo «Tokay» na designação e apresentação de determinados vqprd franceses nas condições adiante enunciadas.

Sem prejuízo das disposições específicas comunitárias e, se for caso disso, nacionais mais restritivas, este vinho deve ser:

- proveniente da casta «Pinot gris»,
 - produzido a partir de uvas inteiramente colhidas nos departamentos franceses do Bas-Rhin e do Haut-Rhin,
 - designado e apresentado unicamente pelos termos «Tokay Pinot Gris», juntos sem menções intermédias e em caracteres do mesmo tipo e dimensões numa única linha e separados do nome da unidade geográfica de proveniência do vinho. Além disso, a dimensão dos caracteres utilizados nestes termos não pode superar a dos caracteres que indicam o nome da referida unidade geográfica,
 - comercializado fora do território da Hungria.
2. Todavia, fica acordado que o termo «Tokay» pode ser utilizado na designação dos vqprd em causa, em condições que não as definidas no ponto 1, durante um prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor do acordo.
 3. Parte-se do princípio de que os vqprd em causa designados e apresentados nos termos das disposições aplicáveis nesta matéria antes do termo do período transitório referido no ponto 1 podem ser postos em circulação até ao esgotamento das existências.
 4. Sem prejuízo das disposições referidas no ponto 3, a possibilidade de utilizar a denominação «Tokay», de acordo com as condições do ponto 1, caducará no termo do período transitório referido no mesmo número.

Muito agradecia a Vossa Excelência se dignasse confirmar a acordo do Governo da Hungria quanto ao teor da presente carta.

Queria aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Pelo Conselho
da União Europeia*

Carta nº 2

Bruxelas,

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de acusar a recepção da carta de hoje de Vossa Excelência do seguinte teor:

«Tenho a honra de me referir ao Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo à protecção recíproca e ao controlo de denominações de vinho, assinado hoje, nomeadamente ao nº 3 do seu artigo 4º

A este respeito permito-me confirmar o seguinte:

1. Durante um período transitório de 13 anos a contar da data de entrada em vigor do referido acordo, a sua aplicação não obsta à utilização lícita do termo "Tokay" na designação e apresentação de determinados vqprd franceses nas condições adiante enunciadas.

Sem prejuízo das disposições específicas comunitárias e, se for caso disso, nacionais mais restritivas, este vinho deve ser:

- proveniente da casta "Pinot gris",
 - produzido a partir de uvas inteiramente colhidas nos departamentos franceses do Bas-Rhin e do Haut-Rhin,
 - designado e apresentado unicamente pelos termos "Tokay Pinot Gris", juntos sem menções intermédias e em caracteres do mesmo tipo e dimensões numa única linha e separados do nome da unidade geográfica de proveniência do vinho. Além disso, a dimensão dos caracteres utilizados nestes termos não pode superar a dos caracteres que indicam o nome da referida unidade geográfica,
 - comercializado fora do território da Hungria.
2. Todavia, fica acordado que o termo "Tokay" pode ser utilizado na designação dos vqprd em causa, em condições que não as definidas no ponto 1, durante um prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor do acordo.
 3. Parte-se do princípio de que os vqprd em causa designados e apresentados nos termos das disposições aplicáveis nesta matéria antes do termo do período transitório referido no ponto 1 podem ser postos em circulação até ao esgotamento das existências.
 4. Sem prejuízo das disposições referidas no ponto 3, a possibilidade de utilizar a denominação "Tokay", de acordo com as condições do ponto 1, caducará no termo do período transitório referido no mesmo número.

Muito agradecia a Vossa Excelência se dignasse confirmar a acordo do Governo da Hungria quanto ao teor da presente carta.».

Tenho a honra de confirmar o acordo do meu governo quanto ao conteúdo da carta de Vossa Excelência.

Queria aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Pelo Governo da
República da Hungria*

Troca de cartas relativa ao artigo 4º do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

Carta nº 1

Bruxelas,

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de me referir ao Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo à protecção recíproca e ao controlo de denominações de vinho, assinado hoje, nomeadamente ao nº 3 do seu artigo 4º

A este respeito permito-me confirmar o seguinte:

1. Durante um período transitório de 13 anos a contar da data de entrada em vigor do referido acordo, a sua aplicação não obsta à utilização lícita do termo «Tocai» na designação e apresentação de determinados vqprd italianos nas condições adiante enunciadas.

Sem prejuízo das disposições específicas comunitárias e, se for caso disso, nacionais mais restritivas, este vinho deve ser:

- proveniente da casta «Tocai friulano»,
 - produzido a partir de uvas inteiramente colhidas nas regiões italianas do Veneto ou dos Friuli,
 - designado e apresentado unicamente pelonome da casta «Tocai friulano», ou pelo seu sinónimo «Tocai italico», com os dois termos destes nomes, juntos sem menções intermédias e em caracteres do mesmo tipo e dimensões numa única linha e separados do nome da unidade geográfica de proveniência do vinho. Além disso, a dimensão dos caracteres utilizados nestes termos não pode superar a dos caracteres que indicam o nome da referida unidade geográfica,
 - comercializado fora do território da Hungria.
2. Todavia, fica acordado que o termo «Tocai» pode ser utilizado na designação dos vqprd em causa, em condições que não as definidas no ponto 1, durante um prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor do acordo.
 3. Parte-se do princípio de que os vqprd em causa designados e apresentados nos termos das disposições aplicáveis nesta matéria antes do termo do período transitório referido no ponto 1 podem ser postos em circulação até ao esgotamento das existências.
 4. Sem prejuízo das disposições referidas no ponto 3, a possibilidade de utilizar o termo «Tocai», de acordo com as condições do ponto 1, caducará no termo do período transitório referido no mesmo número.

Muito agradecia a Vossa Excelência se dignasse confirmar a acordo do Governo da Hungria sobre o que precede.

Queria aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Em nome do Conselho
da União Europeia*

Carta nº 2

Bruxelas,

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de acusar a recepção da carta de hoje de Vossa Excelência do seguinte teor:

«Tenho a honra de me referir ao Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria relativo à protecção recíproca e ao controlo de denominações de vinho, assinado hoje, nomeadamente ao nº 3 do seu artigo 4º

A este respeito permito-me confirmar o seguinte:

1. Durante um período transitório de 13 anos a contar da data de entrada em vigor do referido acordo, a sua aplicação não obsta à utilização lícita do termo "Tocai" na designação e apresentação de determinados vqprd italianos nas condições adiante enunciadas.

Sem prejuízo das disposições específicas comunitárias e, se for caso disso, nacionais mais restritivas, este vinho deve ser:

- proveniente da casta "Tocai friulano",
 - produzido a partir de uvas inteiramente colhidas nas regiões italianas do Veneto ou dos Friuli,
 - designado e apresentado unicamente pelos termos "Tocai friulano" ou pelo seu sinónimo "Tocai italico", com os dois termos destes nomes, juntos sem menções intermédias e em caracteres do mesmo tipo e dimensões numa única linha e separados do nome da unidade geográfica de proveniência do vinho. Além disso, a dimensão dos caracteres utilizados nestes termos não pode superar a dos caracteres que indicam o nome da referida unidade geográfica,
 - comercializado fora do território da Hungria.
2. Todavia, fica acordado que o termo "Tocai" pode ser utilizado na designação dos vqprd em causa, em condições que não as definidas no ponto 1, durante um prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor do acordo.
 3. Parte-se do princípio de que os vqprd em causa designados e apresentados nos termos das disposições aplicáveis nesta matéria antes do termo do período transitório referido no ponto 1 podem ser postos em circulação até ao esgotamento das existências.
 4. Sem prejuízo das disposições referidas no ponto 3, a possibilidade de utilizar o termo "Tocai", de acordo com as condições do ponto 1, caducará no termo do período transitório referido no mesmo número.

Muito agradecia a Vossa Excelência se dignasse confirmar a acordo do Governo da Hungria sobre o que precede.».

Tenho a honra de confirmar o acordo do meu governo quanto ao conteúdo da carta de Vossa Excelência.

Queria aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Pelo Governo da
República da Hungria*

DECLARAÇÃO COMUM RELATIVA AO Nº 1, ALÍNEA b), DO ARTIGO 4º DO ACORDO

Em relação ao nº 1, alínea b) do artigo 4º, as partes acordam em que, se no futuro se suscitar a questão da utilização da denominação «Pannónia» em qualquer negociação entre a Comunidade e um país terceiro, a Comunidade e a Hungria consultar-se-ão mutuamente de forma a encontrar uma solução aceitável.

DECLARAÇÃO COMUM RELATIVA AO Nº 5 DO ARTIGO 4º DO ACORDO

Em relação ao nº 5, alínea a), do artigo 4º, as partes notam que nas negociações não estavam ao corrente de qualquer caso específico em que pudesse ser aplicável o disposto neste artigo.

Em relação ao nº 5, alínea b), do artigo 4º, as partes acordam em que as formas derivadas da denominação «Tokaj» (por exemplo Tokajske, Tokajer, etc.) ficam protegidas por esse artigo relativamente à Hungria.

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA SOBRE O TÍTULO ALCOOMÉTRICO TOTAL DE DETERMINADOS VINHOS DE QUALIDADE IMPORTADOS DA HUNGRIA

A Comunidade acorda em conceder a derrogação referida no artigo 3º do Regulamento (CEE) nº 3677/89, em relação ao título alcoométrico total de determinados vinhos de alta qualidade importados da Hungria por um período ilimitado de tempo. Essa derrogação será aplicável, o mais tardar na data de entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho.

DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Novembro de 1993

respeitante à celebração do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a Roménia relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos

(93/725/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que a celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Roménia relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos permitirá promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, na acepção do acordo de associação e do acordo provisório sobre comércio e matérias conexas celebrados entre a Comunidade e este país; que, portanto, é oportuno aprovar aquele acordo;

Considerando que, para facilitar a aplicação de certas disposições do acordo, é conveniente que a Comissão, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87 do Conselho, de 16 de Março de 1987, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola ⁽¹⁾, possa adoptar as normas de aplicação necessárias;

Considerando que as disposições do acordo estão directamente ligadas a medidas reguladas pela política comercial e agrícola comum, e que é necessário que esse acordo seja celebrado a nível comunitário,

DECIDE:

Artigo 1º

É aprovado, em nome da Comunidade, o Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e

a Roménia relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos, bem como os protocolos anexos.

O texto do acordo acompanha a presente decisão.

Artigo 2º

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a pessoa com poderes para assinar o acordo para o efeito de vincular a Comunidade.

Artigo 3º

A Comissão fica autorizada a estabelecer, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87, os actos relativos às normas de aplicação previstos no segundo parágrafo do ponto 6 e no ponto 8 do acordo.

Artigo 4º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 23 de Novembro de 1993.

Pelo Conselho

O Presidente

M. SMET

⁽¹⁾ JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1566/93 (JO nº L 154 de 25. 6. 1993, p. 39).

ACORDO

sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a Roménia relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos

A. Carta da Comunidade

Bruxelas, 26 de Novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de me referir às consultas realizadas entre a Comunidade Europeia e a Roménia acerca do estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos. Dado que é do interesse da Comunidade e da Roménia promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, nos termos do nº 5 do artigo 21º e do nº 5 do artigo 15º, respectivamente, do acordo de associação e do Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Roménia, assinados em 1 de Fevereiro de 1993, as duas partes acordaram na atribuição mútua de concessões pautais sujeitas aos seguintes limites quantitativos e condições:

1. A Roménia abrirá um contingente pautal anual, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos da posição ex 2204 da pauta aduaneira romena originários da Comunidade, incluindo os vinhos espumantes e ao licorosos até ao limite de um volume de 60 000 hectolitros.
2. A Comunidade abrirá um contingente pautal anual, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos da posição ex 2204 da Nomenclatura Combinada, originários da Roménia, até ao limite dos volumes indicados no anexo.
3. Serão aplicáveis às quantidades máximas anuais referidas nos pontos 1 e 2, os seguintes direitos aduaneiros reduzidos:
 - a) Em relação aos direitos aplicados pela Roménia à importação de vinhos originários da Comunidade:
 - em 1993: 90 % do direito de base,
 - em 1994: 85 % do direito de base,
 - em 1995: 80 % do direito de base,
 - em 1996 e 1997: 75 % do direito de base;
 - b) Em relação aos direitos aplicados pela Comunidade à importação de vinhos originários da Roménia:
 - em 1993: 80 % do direito de base,
 - em 1994: 60 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 40 % do direito de base;
4. Para efeitos do presente acordo, um vinho é considerado originário, quer da Comunidade quer da Roménia, se tiver sido elaborado a partir de uvas frescas inteiramente produzidas e colhidas no território da parte em causa e de acordo com as disposições que regulam as práticas a tratamentos enológicos referidos no título II do Regulamento (CEE) nº 822/87.
5. Em relação aos contingentes referidos nos pontos 1 e 2, o período do contingente corre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano. Se o presente acordo entrar em vigor depois de 1 de Janeiro de 1993, as quantidades dos contingentes anuais referidas nos pontos 1 e 2 serão ajustadas *pro rata temporis*.

6. A importação de vinhos que beneficiem das concessões previstas no presente acordo será sujeita à apresentação:
 - de uma licença de importação, válida a partir da sua data de emissão até ao termo do quarto mês seguinte, a não ser que o período do contingente termine antes desta última data. O regime de atribuição da licença deve garantir um acesso sem discriminação aos operadores económicos interessados e poderá ser acompanhado de um sistema de caução, estabelecido e gerido de forma a que as quantidades acordadas possam ser efectivamente importadas e
 - de um atestado emitido por um organismo oficial mutuamente reconhecido e cujas regras serão definidas de comum acordo.
7. As partes procederão de forma a que as vantagens mutuamente concedidas não sejam comprometidas por outras medidas.
8. As partes procederão a consultas, a pedido de uma delas, sobre qualquer problema de funcionamento do presente acordo. As partes poderão alterá-lo de comum acordo.
9. O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nas condições previstas pelo mesmo Tratado e, por outro, ao território da Roménia.
10. O presente acordo será aprovado segundo as formalidades próprias das partes.

O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data da notificação recíproca das partes do cumprimento das formalidades referidas no primeiro parágrafo e será limitado a um período inicial que termina em 31 de Dezembro de 1997. No primeiro semestre de 1997, proceder-se-á a consultas para decidir se e em que condições o mesmo será prorrogado.

Muito agradecerá a Vossa Excelência se dignasse confirmar-me o acordo do Governo de Vossa Excelência sobre o teor da presente carta.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

Pelo
Conselho da União Europeia



ANEXO

Quantidades de vinhos originários da Roménia referidas no ponto 2

Código NC	Designação	1993	1994	1995	1996	1997
		Quantidades em hectolitros				
ex 2204 10 ex 2204 21 ex 2204 29	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem	110 000	120 000	130 000	140 000	150 000

B. Carta da Roménia

Bruxelas, 26 de Novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de acusar a recepção da carta de hoje de Vossa Excelência do seguinte teor:

«Tenho a honra de me referir às consultas realizadas entre a Comunidade Europeia e a Roménia acerca do estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos. Dado que é do interesse da Comunidade e da Roménia promover o desenvolvimento do comércio no sector do vinho, nos termos do nº 5 do artigo 21º e do nº 5 do artigo 15º, respectivamente, do acordo de associação e do Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade e a Roménia, assinados em 1 de Fevereiro de 1993, as duas partes acordaram na atribuição mútua de concessões pautais sujeitas aos seguintes limites quantitativos e condições:

1. A Roménia abrirá um contingente pautal anual, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos da posição ex 2204 da pauta aduaneira romena originários da Comunidade, incluindo os vinhos espumantes e os licorosos até ao limite dos volumes de 60 000 hectolitros.
2. A Comunidade abrirá contingentes pautal anual, com os direitos aduaneiros reduzidos constantes do ponto 3, para vinhos da posição ex 2204 da Nomenclatura Combinada, originários da Roménia até ao limite dos volumes indicados no anexo.
3. Serão aplicáveis às quantidades máximas anuais referidas nos pontos 1 e 2, os seguintes direitos aduaneiros reduzidos:
 - a) Em relação aos direitos aplicados pela Roménia à importação de vinhos originários da Comunidade:
 - em 1993: 90 % do direito de base,
 - em 1994: 85 % do direito de base,
 - em 1995: 80 % do direito de base,
 - em 1996 e 1997: 75 % do direito de base;
 - b) Em relação aos direitos aplicados pela Comunidade à importação de vinhos originários da Roménia:
 - em 1993: 80 % do direito de base,
 - em 1994: 60 % do direito de base,
 - em 1995 e nos anos seguintes: 40 % do direito de base.
4. Para efeitos do presente acordo, um vinho é considerado originário, quer da Comunidade quer da Roménia, se tiver sido elaborado a partir de uvas frescas inteiramente produzidas e colhidas no território da parte em causa e de acordo com as disposições que regulam as práticas e tratamentos enológicos referidos no título II do Regulamento (CEE) nº 822/87.
5. Em relação aos contingentes referidos nos pontos 1 e 2, o período do contingente corre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano. Se o presente acordo entrar em vigor depois de 1 de Janeiro de 1993, as quantidades dos contingentes anuais referidas nos pontos 1 e 2 serão ajustadas *pro rata temporis*.
6. A importação de vinhos que beneficiem das concessões previstas no presente acordo será sujeita à apresentação:

- de uma licença de importação, válida a partir da sua data de emissão até ao termo do quarto mês seguinte, a não ser que o período do contingente termine antes desta última data. O regime de atribuição da licença deve garantir um acesso sem discriminação aos operadores económicos interessados e poderá ser acompanhado de um sistema de caução, estabelecido e gerido de forma a que as quantidades acordadas possam ser efectivamente importadas e
 - de um atestado emitido por um organismo oficial mutuamente reconhecido e cujas regras serão definidas de comum acordo.
7. As partes procederão de forma a que as vantagens mutuamente concedidas não sejam comprometidas por outras medidas.
 8. As partes procederão a consultas, a pedido de uma delas, sobre qualquer problema de funcionamento do presente acordo. As partes poderão alterá-lo de comum acordo.
 9. O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nas condições previstas pelo mesmo Tratado e, por outro, ao território da Roménia.
 10. O presente acordo será aprovado segundo as formalidades próprias das partes.

O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data da notificação recíproca das partes do cumprimento das formalidades referidas no primeiro parágrafo e será limitado a um período inicial que termina em 31 de Dezembro de 1997. No primeiro semestre de 1997, proceder-se-á a consultas para decidir se e em que condições o mesmo será prorrogado.

Muito agradeceria a Vossa Excelência se dignasse confirmar-me o acordo do Governo de Vossa Excelência sobre o teor da presente carta.»

Tenho a honra de confirmar o acordo do meu Governo quanto ao teor da carta de Vossa Excelência.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Pelo Governo da
República da Hungria*

ANEXO

Quantidades de vinhos originários da Roménia referidas no ponto 2

Código NC	Designação	1993	1994	1995	1996	1997
		Quantidades em hectolitros				
ex 2204 10 ex 2204 21 ex 2204 29	Vinhos de qualidade, incluindo os vinhos de qualidade com denominação de origem	110 000	120 000	130 000	140 000	150 000

DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Novembro de 1993

relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Roménia sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

(93/726/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

recíproca e o controlo de denominações de vinho, bem como o protocolo, e declarações anexas.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Os textos referidos no primeiro parágrafo acompanham a presente decisão.

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Artigo 2º

Considerando que o Acordo negociado entre a Comunidade Europeia e a Roménia sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho reforçará a eficácia das medidas contra a concorrência comercial desleal, garantirá uma maior protecção dos consumidores e promoverá o comércio de vinho entre as duas partes; que, portanto, é oportuno aprovar esse acordo;

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a pessoa com poderes para assinar o presente acordo e para depositar o instrumento de aprovação pela Comunidade.

O presidente do Conselho procederá à notificação no nº 1 do artigo 19º do acordo.

Artigo 3º

Considerando que, para facilitar a aplicação de certas disposições do acordo, a Comissão deve ser autorizada a proceder às adaptações técnicas necessárias, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87 do Conselho, de 16 de Março de 1987, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola ⁽¹⁾;

Para efeitos do artigo 13º do acordo, a Comissão fica autorizada a celebrar os actos necessários de alteração do acordo, de acordo com o procedimento previsto no artigo 83º do Regulamento (CEE) nº 822/87.

Artigo 4º

Considerando que as disposições do presente acordo estão directamente relacionadas com medidas das políticas agrícola e comercial comuns, pelo que o presente acordo deve ser elaborado a nível comunitário,

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

DECIDE:

Feito em Bruxelas, em 23 de Novembro de 1993.

Artigo 1º

É aprovado, em nome da Comunidade, o Acordo entre a Comunidade Europeia e a Roménia sobre a protecção

*Pelo Conselho**O Presidente*

M. SMET

(1) JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1566/93 (JO nº L 154 de 25. 6. 1993, p. 39).

ACORDO

entre a Comunidade Europeia e a Roménia sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho

A COMUNIDADE EUROPEIA, adiante designada «Comunidade»,

por um lado, e

a ROMÉNIA,

por outro,

adiante designadas «partes»,

Tendo em conta o acordo europeu que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-membros e a Roménia, assinado em Bruxelas, em 1 de Fevereiro de 1993,

Tendo em conta o Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade Económica Europeia e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, por um lado, e a Roménia, por outro, assinado em Bruxelas, em 1 de Fevereiro de 1993,

Tendo em conta o interesse de ambas as partes na protecção recíproca e no controlo das denominações de vinho,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

Artigo 1º

As partes acordam, numa base de reciprocidade, em proteger e controlar as denominações de vinhos originários da Comunidade e da Roménia nos termos do presente acordo.

Artigo 2º

1. O presente acordo é aplicável aos vinhos da posição 22.04 do Sistema Harmonizado.

2. Para efeitos do presente acordo, salvo disposição em contrário, entende-se por:

- *vinho originário de*: quando seguido do nome de uma das partes, um vinho produzido no território dessa parte a partir de uvas totalmente colhidas e produzidas no território desse parte,
- *indicação geográfica*: uma indicação, incluindo uma «denominação de origem», reconhecida pela regulamentação de uma das partes para efeitos de descrição e apresentação de um vinho originário do território de uma parte ou de uma região ou localidade desse

território, onde uma determinada qualidade, reputação ou qualquer característica do vinho seja essencialmente atribuível à sua origem geográfica,

- *expressão tradicional*: uma denominação tradicional, que se refira, nomeadamente, ao método de produção ou à cor, tipo ou qualidade de um vinho, reconhecido pela regulamentação de uma das partes para efeitos de descrição e de apresentação de um vinho originário do território de uma parte,
- *descrição*: as denominações utilizadas na rotulagem, nos documentos que acompanham o transporte do vinho, nos documentos comerciais, nomeadamente nas facturas e nas guias de entrega, bem como na publicidade,
- *rotulagem*: as descrições e outras referências, sinais, símbolos, ou marcas comerciais que distingam o vinho e que constem do mesmo recipiente, incluindo o seu dispositivo de selagem ou a etiqueta fixada ao recipiente e a cobertura do gargalo da garrafa,
- *apresentação*: as denominações utilizadas nos recipientes, incluindo no fecho, na rotulagem e na embalagem,
- *embalagem*: as embalagens protectoras, de papel, de palha ou de qualquer outro tipo, cartão e caixas, utilizadas no transporte de um ou mais recipientes e/ou na sua apresentação para venda ao consumidor final.

TÍTULO I

Protecção recíproca de denominações de vinho

Artigo 3º

As partes tomarão todas as medidas necessárias, nos termos do presente acordo, para a protecção recíproca das denominações referidas no artigo 4º, utilizadas na descrição e na apresentação dos vinhos originários do território das partes, sobretudo contra a concorrência desleal.

Artigo 4º

1. São protegidas as seguintes denominações:

a) Em relação aos vinhos originários da Comunidade:

— referências ao Estado-membro de origem do vinho,

— os seguintes termos, referidos no artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 823/87 do Conselho, que estabelece disposições especiais relativas aos vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas (1):

i) Os termos «vinho de qualidade produzido numa região determinada», incluindo a abreviatura «vqprd» e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias;

ii) Os termos «vinho espumante de qualidade produzido numa região determinada», incluindo a abreviatura «veqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias, bem como «Sekt bestimmter Anbaugebiete» ou «Sekt b. A.»;

iii) Os termos «vinho frisante de qualidade produzido numa região determinada» incluindo a abreviatura «vfqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias;

iv) Os termos «vinho licoroso de qualidade produzido numa região determinada» incluindo a abreviatura «vlqprd» e os termos e abreviaturas equivalentes nas outras línguas comunitárias,

— os seguintes termos, referidos no Regulamento (CEE) nº 4252/88 do Conselho relativo à elaboração e à comercialização dos vinhos licorosos produzidos na Comunidade (2):

«οίνος γλυκός φυσικός», «vino generoso», «vino generoso de licor», «vinho generoso», «vino dulce natural», «vino dolce naturale», «vinho doce natural», «vin doux naturel»,

— as indicações geográficas e as expressões tradicionais referidas no anexo;

b) Em relação aos vinhos originários da Roménia:

— a denominação «România», «românesc» ou quaisquer outras denominações utilizadas para indicar este país,

— as indicações geográficas e as expressões tradicionais referidas no anexo, na definição da legislação romena sobre vinho.

2. Na Roménia, as denominações comunitárias protegidas:

— são reservadas exclusivamente para os vinhos originários da Comunidade a que se aplicam e

— não podem ser utilizadas em condições diferentes das estabelecidas na regulamentação comunitária ou, na sua falta, na dos Estados-membros.

3. Na Comunidade, as denominações romenas protegidas:

— são reservadas exclusivamente para os vinhos originários da Roménia que se aplicam, e

— não podem ser utilizadas em condições diferentes das estabelecidas na legislação romena.

4. A protecção referida no nº 1 é igualmente aplicável às denominações, mesmo quando a verdadeira origem do vinho seja indicada ou a indicação geográfica ou a expressão tradicional seja utilizada, traduzida ou acompanhada de expressões com referência a outros locais como «género», «tipo», «estilo», «imitação», «método», «marca» ou similares.

5. Em caso de indicações geográficas homónimas ou idênticas:

a) Quando duas indicações, protegidas nos termos do presente acordo, sejam homónimas ou idênticas, será concedida protecção a ambas, desde que:

— a denominação geográfica em questão seja tradicional e correntemente utilizada para descrever e apresentar um vinho produzido na zona geográfica a que se refere,

— o vinho não seja apresentado de forma errónea aos consumidores como originário do território da outra parte;

ou

(1) JO nº L 84 de 27. 3. 1987, p. 59.

(2) JO nº L 373 de 31. 12. 1988, p. 59.

b) Quando uma indicação protegida de uma parte seja homónima ou idêntica a uma denominação geográfica estranha aos territórios das partes, esta denominação pode ser utilizada para descrever e apresentar um vinho desde que:

- o vinho em questão tenha sido produzido na área geográfica a que se refere,
- a denominação geográfica em questão tenha sido utilizada tradicional e correntemente para efeitos de descrição e apresentação de vinhos,
- a sua utilização para esse efeito esteja regulamentada no país de origem,
- que o vinho seja comercializado apenas no território da parte em que essa indicação geográfica não seja protegida,
- que o vinho não seja apresentado aos consumidores de forma errónea como originário do território da parte em que a indicação geográfica não seja protegida.

Nesse caso, as partes determinarão as condições práticas nos termos das quais as indicações homónimas ou idênticas em questão serão diferenciadas umas das outras, tomando em consideração a necessidade de assegurar um tratamento equitativo aos produtores envolvidos e de não induzir os consumidores em erro.

6. Quando o nome ou a firma do engarrafador ou de outra pessoa envolvida no circuito comercial possa induzir em juízos errados sobre a origem do vinho, esse nome ou essa firma só podem ser utilizados se forem impressos em caracteres menos visíveis do que os das outras indicações utilizadas na descrição e apresentação do vinho e precedidos da especificação da actividade profissional da pessoa em causa, devendo todas essas menções figurar numa só linha e em caracteres idênticos.

7. O disposto no presente acordo não obriga uma parte a proteger uma indicação geográfica ou expressão tradicional da outra parte que não seja protegida ou deixe de o ser no seu país de origem ou que tenha caído em desuso nesse país.

Artigo 5º

As partes tomarão todas as medidas necessárias para assegurar que, quando os vinhos originários das partes forem exportados e comercializados fora dos respectivos territórios, as denominações protegidas de uma parte

referidas no presente acordo não sejam utilizadas para descrever e apresentar um vinho originário da outra parte.

Artigo 6º

1. Se a descrição ou a apresentação de um vinho, nomeadamente no rótulo, nos documentos oficiais ou comerciais, ou na publicidade violar o presente acordo, as partes aplicarão as medidas administrativas ou os processos judiciais necessários, de acordo com a respectiva legislação.

2. As medidas e processos referidos no nº 1 serão tomadas e desencadeados, nomeadamente, nos seguintes casos:

a) Quando da tradução das descrições das legislações comunitária ou romena na língua ou línguas da outra parte resultarem palavras que possam induzir em erro quanto à origem, natureza ou qualidade do vinho descrito ou apresentado dessa forma;

b) Quando as descrições, marcas, denominações, inscrições ou ilustrações que, directa ou indirectamente, forneçam informações falsas ou erróneas quanto à proveniência, origem, natureza, casta ou qualidades materiais do vinho surjam nos recipientes ou nas embalagens, na publicidade, ou nos documentos oficiais ou comerciais relativos aos vinhos cuja denominação é protegida no âmbito do presente acordo;

c) Quando os recipientes utilizados para embalagem possam induzir em juízos errados quanto à origem do vinho.

3. As marcas comerciais, registadas ou não, utilizadas para vinhos cujas denominações sejam protegidas pelo presente acordo não podem conter palavras, partes de palavras, sinais ou ilustrações que:

a) Sejam susceptíveis de induzir em juízos errados sobre uma pessoa, nomeadamente o engarrafador, que participe no circuito comercial do vinho assim descrito e apresentado;

b) Possam prestar-se a confusão com o nome de uma unidade geográfica cuja utilização para a descrição e apresentação de um vinho seja protegida pelo presente acordo; ou

c) Contenham falsas indicações ou indicações susceptíveis de induzir em erro, nomeadamente sobre a origem geográfica, a casta, o ano de colheita, ou uma menção relativa a uma qualidade superior.

Artigo 7º

1. Na medida em que a legislação comunitária aplicável o permita, o benefício da protecção dada pelo presente acordo será tornado extensivo às pessoas singulares e colectivas, organismos e federações, associações e organizações de produtores, comerciantes ou consumidores com sede na Roménia.

2. Na medida em que a legislação romena aplicável o permita, o benefício da protecção dada pelo presente acordo será tornado extensivo às pessoas singulares e colectivas, organismos e federações, associações e organizações de produtores, comerciantes ou consumidores com sede na Comunidade.

Artigo 8º

O presente acordo não obsta a quaisquer protecções adicionais, presentes ou futuras, das descrições protegidas pelo presente acordo, concedidas pelas partes nos termos da sua legislação interna ou de outros acordos internacionais.

TÍTULO II

Assistência mútua entre autoridades de controlo

Artigo 9º

1. Cada parte designará os organismos responsáveis pela aplicação do presente acordo.

2. As partes informar-se-ão reciprocamente dos nomes e endereços desses organismos, o mais tardar dois meses após a entrada em vigor do presente acordo. Esses organismos funcionarão num regime de cooperação estreita e directa.

Artigo 10º

1. Se um dos organismos designados nos termos do artigo 9º tiver motivos para suspeitar que:

- um vinho ou um lote de vinhos, na definição do artigo 2º, comercializado ou tendo sido comercializado entre a Roménia e a Comunidade, não está em conformidade com as normas que regulam o sector do vinho na Comunidade ou na Roménia ou com o disposto no presente acordo e
- essa não conformidade se reveste de especial interesse para a outra parte e dela podem decorrer medidas administrativas ou processos judiciais,

esse organismo informará imediatamente os organismos competentes da outra parte e a Comissão desse facto.

2. A informação a fornecer nos termos do nº 1 será acompanhada de documentos oficiais, comerciais ou outros adequados; deve ser feita referência às medidas administrativas ou aos processos judiciais eventualmente tomadas ou desencadeados. A informação incluirá, nomeadamente, os seguintes pormenores relativos ao vinho em questão:

- o produtor ou a pessoa que tem esse vinho em seu poder,
- as características físico-químicas e organolépticas do vinho,
- a descrição e a apresentação do vinho e
- os pormenores da não conformidade com as normas de produção e comercialização.

TÍTULO III

Disposições gerais

Artigo 11º

O título I não é aplicável aos vinhos:

- a) Em trânsito no território de uma das partes; ou
- b) Originários do território de uma das partes e remetidos em pequenas quantidades para a outra parte, nos termos dos procedimentos previstos no protocolo do presente acordo.

Artigo 12º

O presente acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Europeia e nos seus próprios termos e, por outro, ao território da Roménia.

Artigo 13º

1. As partes manter-se-ão em contacto directo quanto a quaisquer assuntos relacionados com a aplicação do presente acordo.

2. Em especial, a Roménia e a Comunidade:

- a) Adaptarão o anexo e o protocolo do presente acordo, de comum acordo, em função das eventuais alterações da regulamentação das partes;
- b) Procederão à notificação recíproca das decisões judiciais em matéria de aplicação do presente acordo e informar-se-ão das medidas tomadas na sequência dessas decisões;

- c) Examinarão as medidas tomadas pela outra parte em aplicação do presente acordo, nomeadamente no que diz respeito à adaptação das disposições legislativas e regulamentares;
- d) Determinarão mutuamente, se necessário, as condições práticas referidas no nº 5 do artigo 4º;
- e) Reunir-se-ão, se necessário, para examinar as questões técnicas suscitadas pela aplicação do presente acordo.

Artigo 14º

1. Os vinhos que, à entrada em vigor do presente acordo, tenham sido legalmente descritos e apresentados em contrário ao disposto no presente acordo, podem ser comercializados:

- por grossistas, durante um período de três anos,
- por retalhistas, até ao esgotamento das existências.

2. Os vinhos descritos e apresentados nos termos do presente acordo que sejam comercializados e cuja descrição ou apresentação deixem de estar em conformidade com o presente acordo, devido a uma alteração deste, podem ser comercializados até ao esgotamento das existências, salvo acordo em contrário das partes.

Artigo 15º

As partes tomarão todas as medidas gerais ou especiais adequadas para garantir o cumprimento das obrigações do presente acordo. As partes garantirão o cumprimento dos objectivos deste.

Artigo 16º

1. As partes consultar-se-ão quando uma delas considerar que a outra não cumpriu uma obrigação do presente acordo.

2. A parte que requerer as consultas fornecerá à outra as informações necessárias para uma análise pormenorizada do caso em questão.

3. Em casos em que qualquer atraso possa provocar danos dificilmente reparáveis, podem ser adoptadas medidas cautelares adequadas, sem consulta prévia, desde que as consultas se efectuem imediatamente após a adopção dessas medidas.

4. Se, na sequência das consultas previstas nos nºs 1 e 3, as partes não tiverem chegado a acordo, a parte que as requereu ou que tomou as medidas referidas no nº 3 pode tomar medidas de protecção adequadas de forma a permitir uma aplicação correcta do presente acordo.

Artigo 17º

O anexo e o protocolo fazem parte integrante do presente acordo.

Artigo 18º

O presente acordo é redigido em duplo exemplar nas línguas alemã, dinamarquesa, espanhola, francesa, grega, inglesa, italiana, neerlandesa, portuguesa e romena, fazendo igualmente fé qualquer dos textos.

Artigo 19º

1. O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data em que as partes se tenham notificado reciprocamente e por escrito do cumprimento das formalidades necessárias para a entrada em vigor do presente acordo.

2. Ambas as partes podem denunciar o presente acordo mediante um pré-aviso escrito de um ano.

Hecho en Bruselas, el veintiseis de noviembre de mil novecientos noventa y tres.

Udfærdiget i Bruxelles den seksogtyvende november nitten hundrede og treoghalvfems.

Geschehen zu Brüssel am sechszwanzigsten November neunzehnhundertdreiundneunzig.

Έγινε στις Βρυξέλλες, στις είκοσι έξι Νοεμβρίου χίλια εννιακόσια ενενήντα τρία.

Done at Brussels on the twenty-sixth day of November in the year one thousand nine hundred and ninety-three.

Fait à Bruxelles, le vingt-six novembre mil neuf cent quatre-vingt-treize.

Fatto a Bruxelles, addì ventisei novembre millenovecentonovantatre.

Gedaan te Brussel, de zesentwintigste november negentienhonderd drieënnegentig.

Feito em Bruxelas, em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e três.

Incheiat la Bruxelles, in ziua de douazecisise noiembrie a anului unamienouasutenoua-zecisitrei.

Por la Comunidad Europea
For Det Europæiske Fællesskab
Für die Europäische Gemeinschaft
Για την Ευρωπαϊκή Κοινότητα
For the European Community
Pour la Communauté européenne
Per la Comunità europea
Voor de Europese Gemeenschap
Pela Comunidade Europeia
Pentru Comunitatea Europeana



Por Rumanía
For Rumænien
Für Rumänien
Για τη Ρουμανία
For Romania
Pour la Roumanie
Per la Romania
Voor Roemenië
Pela Roménia
Pentru Romania



ANEXO

Lista de denominações de vinhos protegidos que se referem no artigo 4º

A. VINHOS DA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA

I. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estos vinhos são designados pelo termo «Qualitätswein b.A.», ou por uma das menções tradicionais enumeradas no ponto 2.1 e pela indicação «amtliche Prüfungsnummer» ou pela abreviatura «A.P. Nr.» seguida de um número.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma sub-região (Bereich) e/ou pelo nome de um município ou parte de município enumerado no ponto 2.2 e pelo nome de uma (*Großlage*) ou de um vinhedo (*Einzellage*). Além disso, estes vinhos podem ser designados por uma das menções tradicionais complementares enumeradas no ponto c).

1. Menções tradicionais específicas

— «Qualitätswein»

ou

— «Qualitätswein mit Prädikat» juntamente com um dos seguintes termos: «Kabinett», «Spätlese», «Auslese», «Beerenauslese», «Trockenbeerenauslese» ou «Eiswein».

2. Indicações geográficas

2.1. Nomes das regiões de produção determinadas

- Ahr
- Hessische Bergstraße
- Mittelrhein
- Mosel-Saar-Ruwer
- Nahe
- Rheingau
- Rheinhessen
- Pfalz
- Franken
- Württemberg
- Baden
- Saale-Unstrut
- Sachsen

2.2. Nomes das sub-regiões, municípios ou partes de municípios

2.2.1. Região determinada Ahr

a) Sub-região:

Bereich Walporzheim/Ahrtal

b) *Großlage*:

Klosterberg

c) *Einzellagen*:

Blume	Herrenberg	Sonnenberg
Burggarten	Laacherberg	Steinkaul
Goldkaul	Mönchberg	Übigberg
Hardtberg	Pfaffenberg	

d) Municípios e partes de município:

Ahrbrück	Ehlingen	Neuenahr
Ahrweiler	Heimersheim	Pützfeld
Altenahr	Heppingen	Rech
Bachem	Lohrsdorf	Reimerzhoven
Bad Neuenahr-Ahrweiler	Marienthal	Walporzheim
Dernau	Mayschoß	

2.2.2. Região determinada Hessische Bergstraße

a) Sub-região:

Bereich Starkenburg
Bereich Umstadt

b) *Großlagen*:

Rott
Schloßberg
Wolfsmagen

c) *Einzellagen*:

Eckweg	Höllberg	Steingerück
Fürstenlager	Kalkgasse	Steinkopf
Guldenzoll	Maiberg	Stemmler
Hemsberg	Paulus	Streichling
Herrenberg	Steingeröll	

d) Municípios e partes de município:

Alsbach	Erbach	Roßdorf
Bensheim	Groß-Umstadt	Seeheim
Bensheim-Auerbach	Hambach	Zwingenberg
Bensheim-Schönberg	Heppenheim	
Dietzenbach	Klein-Umstadt	

2.2.3. Região determinada Mittelrhein

a) Sub-região:

Bereich Loreley
Bereich Siebengebirge

b) *Großlagen*:

Burg Hammerstein	Marxburg
Burg Rheinfels	Petersberg
Gedeonseck	Schloß Reichenstein
Herrenberg	Schloß Schönburg
Lahntal	Schloß Stahleck
Loreleyfelsen	

c) *Einzellagen*:

Brünnchen	Römerberg	Wahrheit
Fürstenberg	Schloß Stahlberg	Wolfshöhle
Gartenlay	Sonne	
Klosterberg	St. Martinsberg	

d) Municípios ou partes de município:

Ariendorf	Hirzenach	Oberheimbach
Bacharach	Kamp-Bornhofen	Obernhof
Bacharach-Steege	Karthaus	Oberwesel
Bad Ems	Kasbach-Ohlenberg	Osterspai
Bad Honningen	Kaub	Patersberg
Boppard	Kestert	Perscheid
Bornich	Koblenz	Rheinbreitbach
Braubach	Königswinter	Rheinbrohl
Breitscheid	Lahnstein	Rheindiebach
Brey	Langscheid	Rhens
Damscheid	Leubsdorf	Rhöndorf
Dattenberg	Leutesdorf	Sankt-Goar
Dausenau	Linz	Sankt-Goarshausen
Dellhofen	Manubach	Schloß Fürstenberg
Dörscheid	Medenscheid	Spay
Ehrenbreitstein	Nassau	Steege
Ehrental	Neurath	Trechtingshausen
Ems	Niederburg	Unkel
Engenhöll	Niederdollendorf	Urbar
Erpel	Niederhammerstein	Vallendar
Fachbach	Niederheimbach	Weinähr
Filsen	Nochern	Wellmich
Hamm	Oberdiebach	Werlau
Hammerstein	Oberdollendorf	Winzberg
Henschhausen	Oberhammerstein	

2.2.4. Região determinada Mosel-Saar-Ruwer

a) Sub-regiões:

Bereich Bernkastel
 Bereich Moseltor
 Bereich Obermosel
 Bereich Saar-Ruwer
 Bereich Zell/Mosel

b) *Großlagen:*

Badstube	Münzlay	Schwarzberg
Gipfel	Nacktarsch	Schwarze Katz
Goldbäumchen	Probstberg	Scharzlay
Grafschaft	Römerlay	vom heissem Stein
Königsberg	Rosenhang	Weinhex
Kurfürstlay	Sankt Michael	

c) *Einzellagen:*

Abteiberg	Held Osterlämmchen	Niederberg-Helden
Adler	Herrenberg	Nonnenberg
Altarberg	Herzchen	Nonnengarten
Altärchen	Himmelreich	Osterlämmchen
Altenberg	Hirschlay	Paradies
Annaberg	Hirtengarten	Paulinsberg
Apotheke	Hitzlay	Paulinslay
Auf der Wiltingerkupp	Hofberger	Pfirsichgarten
Blümchen	Honigberg	Quiriniusberg
Bockstein	Hubertusberg	Rathausberg
Brauneberg	Hubertuslay	Rausch
Braunfels	Johannisbrünnchen	Rochusfels
Brüderberg	Juffer	Römerberg
Bruderschaft	Kapellchen	Römertgarten
Burg Warsberg	Kapellenberg	Römerhang
Burgberg	Kardinalsberg	Römerquelle
Burglay	Karlsberg	Rosenberg
Burglay-Felsen	Kätzchen	Rosenborn
Burgmauer	Kehrnagel	Rosengärtchen
Bußlay	Kirchberg	Rosenlay
Carlsfels	Kirchlay	Roterd
Doctor	Klosterberg	Sandberg
Domgarten	Klostergarten	Schatzgarten
Domherrenberg	Klosterkammer	Scheidterberg
Edelberg	Königsberg	Schelm
Elzhofberg	Kreuzlay	Schießlay
Engelgrube	Krone	Schlagengraben
Engelströpfchen	Kupp	Schleibberg
Euchariusberg	Kurfürst	Schlemmertröpfchen
Falkenberg	Lambertuslay	Schloß Thorner Kupp
Falklay	Laudamusberg	Schloßberg
Felsenkopf	Laurentiusberg	Sonnenberg
Fettgarten	Lay	Sonnenlay
Feuerberg	Leiterchen	Sonnenuhr
Frauenberg	Letterlay	St. Georgshof
Funkenberg	Mandelgraben	St. Martin
Geisberg	Marienberg	St. Matheiser
Goldgrübchen	Marienburg	Stefanslay
Goldkupp	Marienburger	Steffensberg
Goldlay	Marienholtz	Stephansberg
Goldtröpfchen	Maximiner Burgberg	Stubener Klostersegen
Grafschafter Sonnenberg	Maximiner Herrenberg	Treppchen
Großer Herrgott	Maximiner Klosterlay	Vogteiberg
Günterslay	Meisenberg	Weißerberg
Hahnenschrittchen	Monteneubel	Würzgarten
Hammerstein	Moullay-Hofberg	Zellerberg
Hasenberg	Mühlenberg	
Hasenläufer	Niederberg	

d) Municípios ou partes de município:

Alf	Ayl	Bengel
Alken	Bausendorf	Bernkastel-Kues
Andel	Beilstein	Beuren
Avelsbach	Bekond	Bielhausen

Biewer	Kobern-Gondorf	Onsdorf
Bitzingen	Koblenz	Osann-Monzel
Brauneberg	Kommlingen	Palzem
Bremm	Konz	Pellingen
Briedel	Köllig	Perl
Briedern	Könen	Piesport
Brodenbach	Kövenich	Platten
Bruttig-Fankel	Köwerich	Pommern
Bullay	Korlingen	Poltersdorf
Burg	Krettnach	Pölich
Burgen	Kreuzweiler	Portz
Cochem	Kröv	Pünderich
Cond	Krutweiler	Rachtig
Detzem	Kues	Ralingen
Dhron	Kürenz	Rehlingen
Dieblich	Langsur	Reil
Dreis	Lay	Riol
Ebernach	Lehmen	Rivenich
Ediger-Eller	Leiwen	Riveris
Edingen	Liersberg	Ruwer
Eitelsbach	Lieser	Saarburg
Ellenz-Poltersdorf	Longen	Scharzhofberg
Eller	Longuich	Schleich
Enkirch	Löf	Schoden
Ensch	Lörsch	Schweich
Erden	Lösnich	Sehl
Ernst	Lorenzhof	Sehlem
Eisingen	Maring-Noviant	Sehndorf
Falkenstein	Maximin Grünhaus	Sehnals
Fankel	Mehring	Senheim
Fastrau	Mennig	Serrig
Fell	Merl	Soest
Fellerich	Mertesdorf	Sommerau
Filsch	Merzkirchen	Staad
Filzen	Mesenich	St. Aldegund
Fisch	Metternich	Starkenbourg
Flußbach	Metzdorf	Tarforst
Franzenheim	Meurich	Tawern
Godendorf	Minheim	Temmls
Gondorf	Monzel	Thörnich
Graach	Morscheid	Traben-Trarbach
Grewenich	Moselkern	Trarbach
Güls	Moselsürsch	Treis-Karden
Hamm	Moselweiß	Trier
Hatzenport	Müden	Trittenheim
Helfant-Esingen	Mühlheim	Ürzig
Hetzerath	Neef	Valwig
Hockweiler	Nehren	Veldenz
Hupperath	Nennig	Waldrach
Igel	Neumagen-Dhron	Wasserliesch
Irsch	Niederemmel	Wawern
Kaimt	Niederfell	Wehlen
Kanzem	Niederleuken	Wehr
Karden	Niedermennig	Wellen
Kasel	Nittel	Wiltigen
Kastel-Staad	Noviant	Wincheringen
Kattenes	Oberbillig	Winningen
Kenn	Oberemmel	Wintersdorf
Kernscheid	Oberfell	Wintrich
Kesten	Obermennig	Wittlich
Kinheim	Oberperl	Wolf
Kirf	Ockfen	Zell
Klotten	Olkenbach	Zeltingen-Rachtig
Klüsserath	Olewig	Zewen-Oberkirch

2.2.5. Região determinada Nahe:

a) Sub-regiões:

Bereich Kreuznach
 Bereich Schloß Böckelheim
 Bereich Nahetal

b) *Großlagen:*

Burgweg	Rosengarten
Kronenberg	Schloßkapelle
Paradiesgarten	Sonnenborn
Pfarrgarten	

c) *Einzellagen:*

Abtei	Honigberg	Pastorei
Alte Römerstraße	Hörnchen	Pastorenberg
Altenberg	Johannisberg	Pfaffenstein
Altenburg	Kapellenberg	Ratsgrund
Apostelberg	Karthäuser	Rheingrafenberg
Backöfchen	Kastell	Römerberg
Becherbrunnen	Katergrube	Römerhelde
Berg	Katzenhöhle	Rosenberg
Bergborn	Klostergarten	Rosenteich
Birkenberg	Königsgarten	Rothenberg
Domberg	Königsschloß	Saukopf
Drachenbrunnen	Krone	Schloßberg
Edelberg	Kronenfels	Sonnenberg
Felsenberg	Lauerweg	Sonnenlauf
Felseneck	Liebesbrunnen	Sonnenweg
Forst	Löhrer Berg	St. Antoniusweg
Frühlingsplätzchen	Lump	St. Martin
Galgenberg	Marienpforter Klosterberg	Steinchen
Graukatzen	Mönchberg	Steyerberg
Herrenzehntel	Mühlberg	Straußberg
Hinkelstein	Narrenkappe	Teufelsküche
Hipperich	Nonnengarten	Tilgesbrunnen
Hofgut	Osterhöll	Vogelsang
Hölle	Otterberg	Wildgrafenberg
Höllensbrand	Palmengarten	
Höllenspfad	Paradies	

d) *Municípios ou partes de município:*

Alsenz	Hochstätten	Raumbach
Altenbarnberg	Hüffelsheim	Rehborn
Auen	Ippenheim	Roxheim
Bad Kreuznach	Kalkofen	Rüdesheim
Bad Münster-Ebernburg	Kirschroth	Rümmelsheim
Bayerfeld-Steckweiler	Langenlonsheim	Schloßböckelheim
Bingerbrück	Laubenheim	Schöneberg
Bockenu	Lauschied	Schweppenhausen
Boos	Lettweiler	Sobernheim
Bosenheim	Mandel	Sommerloch
Braunweiler	Mannweiler-Cölln	Spabrücken
Bretzenheim	Martinsteine	Sponheim
Burg Layen	Meddersheim	Staudernheim
Burgsponheim	Meisenheim	Steinhardt
Cölln	Merxheim	Steckweiler
Dalberg	Monzingen	St. Katharinen
Desloch	Münster	Traisen
Dorsheim	Münsterappel	Unkenbach
Duchroth	Münster-Sarmsheim	Waldalgesheim
Ebernburg	Niederhausen	Waldböckelheim
Eckenroth	Niedermoschel	Waldlaubersheim
Feilbingert	Norheim	Wald Erbach
Gaugrheweiler	Nußbaum	Waldhiltersheim
Genheim	Oberhausen	Wallhausen
Guldental	Obermoschel	Weiler
Gutenberg	Oberndorf	Weinsheim
Hargesheim	Oberstreit	Windesheim
Heddesheim	Odernheim	Winterborn
Hergenfeld	Planig	Winzenheim

2.2.6. Região determinada Rheingau:

a) *Sub-região:*

Bereich Johannisberg

b) *Großlagen:*

Burgweg	Gottesthal	Steil
Daubhaus	Heiligenstock	Steinmacher
Deutelsberg	Honigberg	
Erntebringer	Mehrhölzchen	

c) *Einzellagen:*

Dachsberg	Kilzberg	Nußbrunnen
Doosberg	Klaus	Rosengarten
Edelmann	Kläuserweg	Sandgrub
Fuschsberg	Klosterberg	Selingmacher
Gutenberg	Königin Viktoriaberg	Schönhell
Hasensprung	Langenstück	Schützenhaus
Hendelberg	Lenchen	Sonnenberg
Herrnberg	Magdalenenkreuz	St. Nikolaus
Höllenberg	Marcobrunn	Taubenberg
Jungfer	Michelmark	
Kapellenberg	Mönchspfad	

d) Municipios ou partes de municipio:

Aßmannshausen	Kiedrich	Schloß Johannisberg
Aulhausen	Lorch	Schloß Reichartshausen
Böddiger	Lorchhausen	Schloß Vollrads
Eltville	Mainz-Kostheim	Steinberg
Erbach	Martinthal	Wicker
Flörsheim	Massenheim	Wiesbaden
Frankfurt	Mittelheim	Wiesbaden-Dotzheim
Geisenheim	Niederwalluf	Wiesbaden-Frauenstein
Hallgarten	Oberwalluf	Wiesbaden-Schierstein
Hattenheim	Oestrich	Winkel
Hochheim	Raenthal	
Johannisberg	Rüdesheim	

2.2.7. Região determinada Rheinhessen:

a) Sub-regiões:

Bereich Bingen
 Bereich Nierstein
 Bereich Wonnegau

b) *Großlagen:*

Abtey	Güldenmorgen	Rehbach
Adelberg	Gutes Domtal	Rheinblick
Auflangen	Kaiserpfalz	Rheingrafenstein
Bergkloster	Krötenbrunnen	Sankt Alban
Burg Rodenstein	Kurfürstenstück	Sankt Rochuskapelle
Domblick	Liebfrauenmorgen	Spiegelberg
Domherr	Petersberg	Sybillenstein
Gotteshilfe	Pilgerpfad	Vögelsgärten

c) *Einzellagen:*

Adelpfad	Eiserne Hand	Goldstückchen
Äffchen	Engelsberg	Gottesgarten
Alte Römerstraße	Fels	Götzenborn
Altenberg	Felsen	Hähnchen
Aulenberg	Feuerberg	Hasenbiß
Aulerde	Findling	Hasensprung
Bildstock	Frauenberg	Haubenberg
Binger Berg	Fraugarten	Heil
Blume	Frühmesse	Heiligenhaus
Blücherpfad	Fuchsloch	Heilighäuschen
Bockshaut	Galgenberg	Heiligenpfad
Bockstein	Geiersberg	Heiligkreuz
Bornpfad	Geisterberg	Herrengarten
Bubenstück	Gewürzgärtchen	Herrgottspfad
Bürgel	Geyersberg	Himmelsacker
Daubhaus	Goldberg	Himmelthal
Doktor	Goldenes Horn	Hipping
Ebersberg	Goldgrube	Hoch
Edle Weingärten	Goldpfad	Hochberg

Hockenmühle	Liebfrau	Schildberg
Hohberg	Liebfrauenberg	Schloß
Hölle	Liebfrauenthal	Schloß Hammerstein
Höllensbrand	Mandelbaum	Schloßberg
Hornberg	Mandelberg	Schloßberg-Schwätzerchen
Honigberg	Mandelbrunnen	Schloßhölle
Horn	Michelsberg	Schneckenberg
Hornberg	Mönchbäumchen	Schönberg
Hundskopf	Mönchspfad	Schützenhütte
Johannisberg	Moosberg	Schwarzenberg
Kachelberg	Morstein	Seilgarten
Kaisergarten	Nonnengarten	Silberberg
Kallenberg	Nonnenwingert	Siliusbrunnen
Kapellenberg	Ölberg	Sioner Klosterberg
Katzebuckel	Osterberg	Sommerwende
Kehr	Paterberg	Sonnenberg
Kieselberg	Paterhof	Sonnenhang
Kirchberg	Pfaffenberg	Sonnenweg
Kirchenstück	Pfaffenhalde	Sonnheil
Kirchgärtchen	Pfaffenkappe	Spitzberg
Kirchplatte	Pilgerstein	St. Annaberg
Klausenberg	Rheinberg	St. Georgenberg
Kloppenberg	Rheingrafenberg	St. Jakobsberg
Klosterberg	Rheinhöhe	St. Julianenbrunnen
Klosterbruder	Ritterberg	Steig
Kostergarten	Römerberg	Steig-Terrassen
Klosterweg	Römersteg	Stein
Knopf	Rosenberg	Steinberg
Königsstuhl	Rosengarten	Steingrube
Kranzberg	Rotenfels	Tafelstein
Kreuz	Rotenpfad	Teufelspfad
Kreuzberg	Rotenstein	Vogelsang
Kreuzblick	Rotes Kreuz	Wartberg
Kreuzkapelle	Rothenberg	Wingertstor
Kreuzweg	Sand	Wißberg
Leckerberg	Sankt Georgen	Zechberg
Leidhecke	Saukopf	Zellerweg am schwarzen Herrgott
Lenchen	Sauloch	
Liebenberg	Schelmen	
d) Municípios ou partes de município:		
Abenheim	Drais	Gensingen
Albig	Dromersheim	Gimbsheim
Alsheim	Ebersheim	Grolsheim
Alzey	Eckelsheim	Groß-Winternheim
Appenheim	Eich	Gumbenheim
Armsheim	Eimsheim	Gundersheim
Aspisheim	Elsheim	Gundheim
Badenheim	Engelstadt	Guntersblum
Bechenheim	Ensheim	Hackenheim
Bechthheim	Eppelsheim	Hahnheim
Bechtolsheim	Erbes-Büdesheim	Hangen-Weisheim
Bermersheim	Esselborn	Harxheim
Bermersheim v.d.H.	Essenheim	Hechtsheim
Biebelnheim	Finthen	Heidesheim
Biebelsheim	Flörsheim-Dalsheim	Heimersheim
Bingen	Flornborn	Heppenheim
Bodenheim	Flonheim	Herrnsheim
Bornheim	Framersheim	Hessloch
Bretzenheim	Freilaubersheim	Hillesheim
Bubenheim	Freimersheim	Hohen-Sülzen
Büdesheim	Frettenham	Horchheim
Budenheim	Friesenheim	Horrweiler
Dalheim	Fürfeld	Ingelheim
Dalsheim	Gabsheim	Jugenheim
Dautenheim	Gau-Algesheim	Kempen
Dexheim	Gau-Bickelheim	Klein-Winterheim
Dienheim	Gau-Bischofsheim	Kettenheim
Dietersheim	Gau-Heppenheim	Köngernheim
Dintesheim	Gau-Köngernheim	Kriegsheim
Dittelsheim-Heßloch	Gaulsheim	Laubenheim
Dolgesheim	Gau-Odernheim	Leiselheim
Dorn-Dürkheim	Gau-Weinheim	Lörzweiler

Lonsheim	Oppenheim	Uelversheim
Ludwigshöhe	Osthofen	Uffhofen
Mainz	Partenheim	Uندنheim
Mauchenheim	Pfaffen-Schwabenheim	Vendersheim
Mettenheim	Pfeddersheim	Volkheim
Mommenheim	Pleisersheim	Wachenheim
Mölsheim	Rommersheim	Wackernheim
Mörstadt	Sankt Johann	Wahlheim
Monsheim	Saulheim	Wallertheim
Monzernheim	Schafhausen	Weinheim
Nack	Schimsheim	Weinolsheim
Nackenheim	Schornsheim	Weinsheim
Neu-Bamberg	Schwabenheim	Weisenau
Nieder-Flörsheim	Schwabsburg	Welgesheim
Nieder-Hilbersheim	Selzen	Wendelsheim
Nieder-Olm	Siefersheim	Westhofen
Nieder-Saulheim	Sörgenloch	Wies-Oppenheim
Nieder-Wiesen	Spiesheim	Wintersheim
Nierstein	Sponsheim	Wöllstein
Ober-Flörsheim	Sprendlingen	Wolfsheim
Ober-Hilbersheim	Stadecken-Elsheim	Wonsheim
Ober-Olm	Stein-Bockenheim	Worms
Ockenheim	Sulzheim	Wörrstadt
Offenheim	Tiefenthal	Zornheim
Offstein	Udenheim	Zotzenheim

2.2.8. Região determinada Pfalz:

a) Sub-regiões:

Bereich Mittelhaardt Deutsche Weinstraße
Bereich Südliche Weinstraße

b) *Großlagen:*

Bischofskreuz	Kloster Liebfrauenberg	Rosenbühl
Feuerberg	Kobnert	Schenkenböhl
Grafenstück	Königsgarten	Schnepfenflug an der Weinstraße
Guttenberg	Mandelhöhe	Schnepfenflug vom Zellertal
Herrlich	Mariengarten	Schwarzerde
Hochmeiß	Meerspinne	Schloß Ludwigshöhe
Höllenspfad	Ordensgut	Trappenberg
Hofstück	Pfaffengrund	
Honigsäckel	Rebstöckel	

c) *Einzellagen:*

Abtsberg	Gräfenberg	Kirchberg
Altenberg	Hahnen	Kirchenstück
Altes Löhl	Halde	Kirchlöh
Baron	Hasen	Kirschgarten
Benn	Hasenzeile	Klostergarten
Berg	Heidegarten	Klosterpfad
Bergel	Heilig Kreuz	Klosterstück
Bettelhaus	Heiligenberg	Königswingert
Biengarten	Held	Kreuz
Bildberg	Herrenmorgen	Kreuzberg
Bischofsgarten	Herrenberg	Kroatenpfad
Bischofsweg	Herrenpfad	Kronenberg
Bubeneck	Herrgottsacker	Kurfirst
Burgweg	Hochbenn	Latt
Doktor	Hochgericht	Lerchenböhl
Eselsbuckel	Höhe	Letten
Eselshaut	Hohenrain	Liebesbrunnen
Forst	Hölle	Linsenbusch
Frauenländchen	Honigsack	Mandelberg
Frohwingert	Im Sonnenschein	Mandelgarten
Fronhof	Johanniskirchel	Mandelhang
Frühmeiß	Kaiserberg	Mandelpfad
Fuchsloch	Kalkgrube	Mandelröth
Gässel	Kalkofen	Maria Magdalena
Geißkopf	Kapelle	Martinshöhe
Gerümpel	Kapellenberg	Michelsberg
Goldberg	Kastanienbusch	Münzberg
Gottesacker	Kastaniengarten	Musikantenbuckel

Mütterle	Römerbrunnen	Silberberg
Narrenberg	Römerstraße	Sonnenberg
Neuberg	Römerweg	St. Stephan
Nonnengarten	Rosenberg	Steinacker
Nonnenstück	Rosengarten	Steingebiß
Nußbien	Rosenkranz	Steinkopf
Nußriegel	Rosenkränzel	Stift
Oberschloß	Roßberg	Venusbuckel
Ölgassel	Roter Berg	Vogelsang
Oschelskopf	Sauschwänzel	Vogelsprung
Osterberg	Schäfergarten	Wolfsberg
Paradies	Schloßberg	Wonneberg
Pfaffenberg	Schloßgarten	Zchpeter
Reiterpfad	Schwarzes Kreuz	
Rittersberg	Seligmacher	

d) Municípios ou partes de município:

Albersweiler	Gerolsheim	Landau i.d. Pfalz
Albisheim	Gimmeldingen	Laumersheim
Albsheim	Gleisweiler	Lautersheim
Alsterweiler	Gleiszellen-Gleishorbach	Leinsweiler
Aldorf	Godramstein	Leistadt
Appenhofen	Göcklingen	Lustadt
Arzheim	Gönnheim	Maikammer
Asselheim	Gommersheim	Marnheim
Bad Bergzabern	Gräfenhausen	Meckersheim
Bad Dürkheim	Großfischlingen	Meckenheim
Barbelroth	Großkarlbach	Mertesheim
Battenberg	Großniedesheim	Minfeld
Bellheim	Gronau	Mörlheim
Berghausen	Grünstadt	Mörzheim
Biedesheim	Haardt	Morschheim
Billigheim	Hainfeld	Mühlheim
Billigheim-Ingenheim	Hambach	Mühlhofen
Birkweiler	Hassloch	Mussbach a.d.W.
Bischheim	Harxheim	Neuleiningen
Bissersheim	Heidesheim	Neustadt a.d.W.
Bobenheim am Berg	Hergersweiler	Niederhorbach
Bockenheim	Heiligenstein	Niederkirchen
Böbingen	Herxheim bei Landau	Niederotterbach
Böchingen	Herxheim am Berg	Niefernheim
Bolanden	Herxheimweyher	Nußdorf
Bornheim	Hessheim	Oberhausen
Bubenheim	Heuchelheim	Oberhofen
Burrweiler	Heuchelheim bei Frankenthal	Oberotterbach
Colgenstein-Heidesheim	Heuchelheim-Klingen	Obersülzen
Dackenheim	Hochdorf-Assenheim	Obrigheim
Dammheim	Hochstadt	Offenbach
Deidesheim	Ilbesheim	Ottersheim
Diedesfeld	Immesheim	Ottersheim/Zellerthal
Dierbach	Impflingen	Pleisweiler
Dirmstein	Ingenheim	Pleisweiler-Oberhofen
Dörrenbach	Insheim	Queichheim
Drusweiler	Kallstadt	Ranschbach
Duttweiler	Kandel	Rechtenbach
Edenkoben	Kapellen	Rhodt
Edesheim	Kapellen-Drusweiler	Rittersheim
Einselthum	Kapsweyer	Rödersheim-Gronau
Ellerstadt	Kindenheim	Römerberg
Erpolzheim	Kirchheim a.d.W.	Rohrbach
Eschbach	Kirchheimbolanden	Roschbach
Essingen	Kirrweiler	Rüssingen
Flemlingen	Kleinfischlingen	Ruppertsberg
Forst	Kleinkarlbach	Sausenheim
Frankweiler	Kleinniedesheim	Schwegenheim
Freckenfeld	Klingen	Schweigen
Freimersheim	Klingenmünster	Schweigen-Rechtenbach
Freinsheim	Knittelsheim	Schweighofen
Freisbach	Knöringen	Sieboldingen
Friedelsheim	Königsbach a.d.W.	Speyerdorf
Gauersheim	Lachen	Steinfeld
Geinsheim	Lachen/Speyerdorf	Steinweiler

Stetten	Vollmersweiler	Weyher i.d. Pfalz
St. Johann	Wachenheim	Winden
St. Martin	Walsheim	Zeiskam
Ungstein	Weingarten	Zell
Venningen	Weisenheim am Berg	Zellertal

2.2.9. Região determinada Franken

a) Sub-regiões:

Bereich Bayerischer Bodensee
 Bereich Maindreieck
 Bereich Mainviereck
 Bereich Steigerwald

b) *Großlagen*:

Burgweg	Kapellenberg	Roßtal
Ewig Leben	Kirchberg	Schild
Heiligenthal	Markgraf Babenberg	Schloßberg
Herrenberg	Ölspiel	Schloßstück
Hofrat	Ravensburg	Teufelstor
Honigberg	Renschberg	

c) *Einzellagen*:

Abtsberg	Hohenbühl	Pfaffenberg
Abtsleite	Höll	Ratsherr
Altenberg	Homburg	Reifenstein
Benediktusberg	Johannisberg	Rosenberg
Berg	Julius-Echter-Berg	Scharlachberg
Berg-Rondell	Kaiser Karl	Schloßberg
Bischofsberg	Kalb	Schwanleite
Burg Hoheneck	Kalbenstein	Sommertal
Centgrafenberg	Kallmuth	Sonnenberg
Cyriakusberg	Kapellenberg	Sonnenleite
Dabug	Karthäuser	Sonnenschein
Dachs	Katzenkopf	Sonnenstuhl
Domherr	Kelter	St. Klausen
Eselsberg	Kiliansberg	Stein
Falkenberg	Kirchberg	Stein/Harfe
Feuerstein	Königin	Steinbach
First	Krähenschnabel	Stollberg
Fischer	Kreuzberg	Storchenbrünle
Fürstenberg	Kronsberg	Tannenberg
Glatzen	Küchenmeister	Teufel
Harstell	Lämmerberg	Teufelskeller
Heiligenberg	Landsknecht	Trautlestal
Heroldsberg	Langenberg	Vögelein
Herrenberg	Lump	Vogelsang
Herrgottsweg	Mainleite	Wachhügel
Herrschaftsberg	Marsberg	Weinsteig
Himmelberg	Maustal	Wölflein
Hofstück	Paradies	Zehntgraf

d) Municípios ou partes de município:

Abtswind	Böttigheim	Elfershausen
Adelsberg	Breitbach	Elsfeld
Adelshofen	Brück	Eltmann
Albertshofen	Buchbrunn	Engelsberg
Albertheim	Bullenheim	Engental
Aschaffenburg	Bürgstadt	Ergersheim
Aschfeld	Castell	Erlabrunn
Altmanndorf	Dampfach	Erlasee
Alzenau	Dettelbach	Erlenbach a.M.
Arnstein	Dietersheim	Erlenbach bei Marktheidenfeld
Astheim	Dingolshausen	Eschau
Aub	Donnersdorf	Escherndorf
Aura a.d. Saale	Dorfprozelten	Euerdorf
Bad Windsheim	Dottenheim	Eussenheim
Bamberg	Düttingsfeld	Fahr
Bergheinfeld	Ebelsbach	Falkenstein
Bergtheim	Ehrieder Mühle	Feuerthal
Bibergau	Eibelstadt	Fuchstadt
Bieberehren	Eichenbühl	Frankenberg
Bischwind	Eisenheim	Frankenwinheim

Frickenhäusen	Lenkersheim	Schwanfeld
Gädheim	Lindach	Schwarzach
Gaibach	Lindelbach	Schwarzenau
Gambach	Lülsfeld	Schweinfurt
Germünden	Machtilshäusen	Segnitz
Gerbrunn	Mailheim	Seinsheim
Gerolzhofen	Mainberg	Sickershäusen
Gnötzheim	Mainbernheim	Sommerach
Gössenheim	Mainstockheim	Sommerau
Greußenheim	Margetshöchheim	Sommerhäusen
Grettstadt	Martinsheim	Staffelbach
Greuth	Marktbreit	Stammheim
Großheubach	Markt Einersheim	Steinbach
Großlangheim	Markt Erlbach	Stetten
Großostheim	Marktheidenfeld	Sugenheim
Großwallstadt	Markt Nordheim	Sulzfeld
Güntersleben	Marktsteft	Sulzheim
Haidt	Michelau i. Steigerwald	Sulzthal
Hallburg	Michelbach	Tauberrettersheim
Hammelburg	Michelfeld	Tauberzell
Handthal	Miltenberg	Theilheim
Haßfurt	Mönchstockheim	Thüngen
Haßloch	Mühlbach	Thüngersheim
Heidingsfeld	Mutzenroth	Tiefenstockheim
Helmstadt	Neubrunn	Triefenthal
Hergolshäusen	Neundorf	Traustadt
Herlheim	Neuses a. Berg	Tiefenstein
Herrnsheim	Neusetz	Trimberg
Hessler	Nordheim a. Main	Uettingen
Himmelstadt	Obereisenheim	Uffenheim
Hoheim	Oberhaid	Ullstadt
Hohenfeld	Oberleinach	Unfinden
Höchberg	Obernau	Unterdürrbach
Hösbach	Obernbreit	Unterhaid
Höllrich	Oberntief	Untereisenheim
Homburg a. Main	Oberschleichach	Unterleinach
Holzkirchen	Oberschwappach	Veitshöchheim
Holzkirchhäusen	Oberschwarzach	Viereth
Hüttenheim	Obervolkach	Vögnitz
Humprechtsau	Ochsenfurt	Vogelsburg
Hundelshäusen	Ottendorf	Volkach
Hüttenheim	Pflaumheim	Waigolshäusen
Ickelheim	Possenheim	Waigolshheim
Iffigheim	Prappach	Walddachsbach
Ingolstadt	Prichsenstadt	Wasserlos
Iphofen	Prosselsheim	Wäserndorf
Ippesheim	Ramsthal	Weigenheim
Ipsheim	Randersacker	Weier
Kammerforst	Remlingen	Weilbach
Karlburg	Repperndorf	Weimersheim
Karlstadt	Retzbach	Wenigumstadt
Karsbach	Retzstadt	Werneck
Kaubenheim	Reusch	Westheim
Kemmern	Riedenheim	Wiebelsberg
Kirchsönbach	Rimbach	Wiesenbronn
Kitzingen	Rimpar	Wiesenfeld
Kleinheubach	Rödelsee	Wiesentheid
Kleinlangheim	Röttingen	Willanzheim
Kleinochsenfurt	Rothenburg ob der Tauber	Winterhäusen
Klingenberg	Rottenberg	Wipfeld
Knetzgau	Rossbrunn	Wirmsthal
Köhler	Rottendorf	Wörth a. Main
Königsberg i. Bayern	Rück	Wonfurt
Kolitzheim	Rüdenhäusen	Würzburg
Krassolzheim	Rüdisbronn	Wüstenfelden
Krauthheim	Rügshofen	Wüstenzell
Kreuzwertheim	Saaleck	Zeil a. Main
Krum	Sand a. Main	Zeilitzheim
Külsheim	Schallfeld	Zell a. Main
Laudenbach	Scheinfeld	Zell a. Ebersberg
Leinach	Schmachtenberg	Zellingen
Lengfeld	Schnepfenbach	Ziegelanger
Lengfurt	Schonungen	

2.2.10. Região determinada Württemberg:

a) Sub-regiões:

Bereich Württembergischer Bodensee
 Bereich Kocher-Jagst-Tauber
 Bereich Oberer Neckar
 Bereich Remstal-Stuttgart
 Bereich Württembergisch Unterland

b) *Großlagen*:

Heuchelberg	Lindelberg	Stromberg
Hohenneuffen	Salzberg	Tauberberg
Kirchenweinberg	Schalkstein	Wartbühl
Kocherberg	Schozachtal	Weinsteige
Kopf	Sonnenbühl	Wunnenstein
Lindauer Seegarten	Stautenberg	

c) *Einzellagen*:

Altenberg	Kaiserberg	Sankt Johännser
Berg	Katzenbeißer	Schafsteige
Burgberg	Katzenöhrle	Schanzreiter
Burghalde	Kayberg	Schelmenklinge
Dachsberg	Kirchberg	Schenkenberg
Dachsteiger	Klosterberg	Scheuerberg
Dezberg	König	Schloßberg
Dieblesberg	Kriegsberg	Schloßsteige
Eberfürst	Kupferhalde	Schmecker
Felsengarten	Lämmler	Schneckenhof
Flatterberg	Lichtenberg	Sommerberg
Forstberg	Liebenberg	Sommerhalde
Goldberg	Margarete	Sonnenberg
Grafenberg	Michaelsberg	Sonntagsberg
Halde	Mönchberg	Steinacker
Harzberg	Mönchsberg	Steingrube
Heiligenberg	Mühlbacher	Stiftsberg
Herrlesberg	Neckarhalde	Wachtkopf
Himmelreich	Paradies	Wanne
Hofberg	Propstberg	Wardtberg
Hohenberg	Ranzenberg	Wildenberg
Hoher Berg	Rappen	Wohlfahrtsberg
Hundsberg	Reichshalde	Wurmberg
Jupiterberg	Rozenberg	Zweifelsberg

d) Municípios ou partes de município:

Abstatt	Botenheim	Erligheim
Adolzfurt	Brackenheim	Ernsbach
Affalterbach	Brettach	Eschelbach
Affaltrach	Bretzfeld	Eschenau
Aichelberg	Breuningsweiler	Eßlingen
Aichwald	Bürg	Fellbach
Allmersbach	Burgbronn	Feuerbach
Aspach	Cleebronn	Flein
Asperg	Cleversulzbach	Forchtenberg
Auenstein	Creglingen	Frauenzimmern
Baach	Criesbach	Freiberg a. Neckar
Bad Cannstatt	Degerloch	Freudenstein
Bad Friedrichshall	Diefenbach	Freudenthal
Bad Mergentheim	Dimbach	Frickenhäuser
Beihingen	Dörzbach	Gaisburg
Beilstein	Dürrenzimmern	Geddelsbach
Beinstein	Duttenberg	Gellmersbach
Belsenberg	Eberstadt	Gemrigheim
Bensingen	Eibensbach	Geradstetten
Besigheim	Eichelberg	Gerlingen
Beuren	Ellhofen	Grantschen
Beutelsbach	Elpersheim	Gronau
Bieringen	Endersbach	Großbottwar
Bietigheim	Ensing	Großgartach
Bietigheim-Bissingen	Enzweihingen	Großheppach
Bissingen	Eppingen	Großingersheim
Bodolz	Erdmannshausen	Grunbach
Bönnigheim	Erlenbach	Güglingen

Gündelbach	Markelsheim	Schluchtern
Gundelsheim	Markgröningen	Schnait
Haagen	Massenbachhausen	Schöntal
Haberschlacht	Maulbronn	Schorndorf
Häfnerhaslach	Meimsheim	Schozach
Hanweiler	Metzingen	Schützingen
Harsberg	Michelbach a.W.	Schwabbach
Hausen a.d. Zaber	Möckmühl	Schwaigern
Hebsack	Mühlacker	Siebeneich
Hedelfingen	Mühlhausen	Siglingen
Heilbronn	Mühlhausen a.d. Enz	Spielberg
Hertmannsweiler	Münster	Steinheim
Hessigheim	Mundelsheim	Sternenfels
Heuholz	Murr	Stetten a.H.
Hirschau	Neckarsulm	Stetten i.R.
Höpfigheim	Neckarweiningen	Stockheim
Hösslinsülz	Neckarwestheim	Strümpfelbach
Hof und Lembach	Neipperg	Stuttgart
Hofen	Neudena	Sülzbach
Hoheneck	Neuenstadt a. K.	Taldorf
Hohenhaslach	Neuenstein	Talheim
Hohenstein	Neuffen	Tübingen
Horkheim	Neuhausen	Uhlbach
Horrheim	Neustadt	Untereisesheim
Illingen	Niederhofen	Untergruppenbach
Ilsfeld	Niedernhall	Unterheimbach
Ingelfingen	Niederstetten	Unterheinriet
Ingersheim	Nonnenhorn	Unterjesingen
Kappishäusern	Nordhausen	Untersteinbach
Kernen	Nordheim	Untertürkheim
Kesselfeld	Oberderdingen	Vaihingen
Kirchberg	Oberohrn	Verrenberg
Kirchheim	Obersöllibach	Vorbachzimmern
Kleinaspach	Oberstenfeld	Waiblingen
Kleinbottwar	Oberstetten	Waldbach
Kleingartach	Obersulm	Walheim
Kleinheppach	Obertürkheim	Wangen
Kleiningersheim	Ochsenbach	Wasserburg
Kleinsachsenheim	Ochsenburg	Weikersheim
Klingenberg	Oedheim	Weiler b. Weinsberg
Knittlingen	Öhringen	Weiler a.d. Zaber
Kohlberg	Ötisheim	Weilheim
Korb	Offenau	Weinsberg
Kressbronn/Bodensee	Pfaffenhofen	Weinstadt
Künzelsau	Pfedelbach	Weißbach
Langenbeutingen	Poppenweiler	Wendelsheim
Laudenbach	Ravensburg	Wermuthshausen
Lauffen	Reinsbronn	Widdern
Lehrensteinsfeld	Remshalden	Willsbach
Leingarten	Reutlingen	Wimmatal
Leonbronn	Rielingshausen	Windischenbach
Lienzingen	Riet	Winnenden
Lindau	Rietenau	Winterbach
Linsenhofen	Rohracker	Winzerhausen
Löchgau	Rommelshausen	Wüstenrot
Löwenstein	Roßwag	Wurmlingen
Ludwigsburg	Rotenberg	Zaberfeld
Maienfels	Rottenburg	Zuffenhausen
Marbach/Neckar	Sachsenheim	

2.2.11. Região determinada Baden

a) Sub-regiões:

Bereich Badische Bergstraße Kraichgau	Bereich Kaiserstuhl
Bereich Badisches Frankenland	Bereich Tuniberg
Bereich Bodensee	Bereich Markgräflerland
Bereich Breisgau	Bereich Ortenau

b) Großlagen:

Attilafelsen	Burg Zähringen	Lorettoberg
Burg Lichteneck	Fürsteneck	Mannaberg
Burg Neuenfels	Hohenberg	Rittersberg

Schloß Rodeck	Stiftsberg	Vulkanfelsen
Schutterlindenberg	Tauberklinge	
Sonnenufer	Vogtei Rötteln	
c) <i>Einzellagen:</i>		
Abtsberg	Himmelreich	Rosenberg
Alte Burg	Hochberg	Roter Berg
Altenberg	Hummelberg	Rotgrund
Alter Gott	Kaiserberg	Schäf
Baßgeige	Kapellenberg	Scheibenbuck
Batzenberg	Käseberg	Schloßberg
Betschgräbler	Katzenberg	Schloßgarten
Bienenberg	Kinzigtäler	Silberberg
Bühl	Kirchberg	Sommerberg
Burggraf	Klepberg	Sonnenberg
Burgstall	Kochberg	Sonnenstück
Burgwingert	Kreuzhalde	Sonnhalde
Castellberg	Kronenbühl	Sonnhole
Eckberg	Kuhberg	Sonnhole
Eichberg	Lasenberg	Spiegelberg
Engelsberg	Lerchenberg	St. Michaelsberg
Engelsfelsen	Lotberg	Steinfelsen
Enselberg	Maltesergarten	Steingäße
Feuerberg	Mandelberg	Steingrube
Fohrenberg	Mühlberg	Steinhalde
Gänsberg	Oberdürrenberg	Steinmauer
Gestühl	Oelberg	Sternenberg
Haselstauden	Ölbaum	Teufelsburg
Hasenberg	Ölberg	Ulrichsberg
Henkenberg	Pfarrberg	Weingarten
Herrenberg	Plauelrain	Weinhecke
Herrenbuck	Pulverbuck	Winklerberg
Herrenstück	Rebtal	Wolfhag
Hex von Dasenstein	Renchtäler	
d) Municípios ou partes de município:		
Achern	Bombach	Elsenz
Achkarren	Bottenau	Emmendingen
Altdorf	Breisach	Endingen
Altschweier	Britzingen	Eppingen
Amoltern	Broggingen	Erlach
Auggen	Bruchsal	Ersingen
Bad Bellingen	Buchholz	Erzingen
Baden-Baden	Bühl	Eschbach
Badenweiler	Bühlertal	Eschelbach
Bad Krozingen	Buggingen	Ettenheim
Bad Mergentheim	Burkheim	Feldberg
Bad Mingolsheim	Dainbach	Fessenbach
Bad Rappenau	Dattingen	Feuerbach
Bahlingen	Denzlingen	Fischingen
Bahnbrücken	Dertingen	Flehingen
Ballrechten-Dottingen	Diedesheim	Freiburg
Bamlach	Dielheim	Friesenheim
Bauerbach	Diersburg	Gailingen
Beckstein	Diestelhausen	Gemmingen
Berghaupten	Dietlingen	Gengenbach
Berghausen	Dittigheim	Gerlachsheim
Bermatingen	Dossenheim	Gissigheim
Bermersbach	Dürrn	Glottertal
Berwangen	Durbach	Gochsheim
Bickensohl	Eberbach	Gottenheim
Biengen	Ebringen	Grenzach
Bilfingen	Efringen-Kirchen	Grötzingen
Binau	Egringen	Großrinderfeld
Binzen	Ehrenstetten	Großsachsen
Bischoffingen	Eichelberg	Grunern
Blankenhornsberg	Eichstetten	Hagnau
Blansingen	Eichtersheim	Haltingen
Bleichheim	Eimeldingen	Haslach
Bodmann	Eisental	Hassmersheim
Bötzingen	Eisingen	Hecklingen
Bollschweil	Elfmendingen	Heidelberg

Heidelsheim	Malterdingen	Riedlingen
Heiligenzell	Marbach	Riegel
Heimbach	Markdorf	Ringelbach
Heinsheim	Mauchen	Ringsheim
Heitersheim	Meersburg	Rohrbach a. G.
Helmsheim	Mengen	Rotenberg
Hemsbach	Menzingen	Rümmingen
Herbolzheim	Merdingen	Sachsenflur
Herten	Merzhausen	Salem
Hertingen	Michelfeld	Sasbach
Heuweiler	Mietersheim	Sasbachwalden
Hilsbach	Mösbach	Schallbach
Hilzingen	Mühlbach	Schallstadt-Wolfenweiler
Hochburg	Mühlhausen	Schelingen
Höhefeld	Müllheim	Scherzingen
Hofweier	Münchweier	Schmieheim
Hohensachsen	Münzesheim	Schlatt
Hohenwettersbach	Mundingen	Schliengen
Holzen	Munzingen	Schriesheim
Horrenberg	Nack	Seefelden
Hügelheim	Neckarmühlbach	Sexau
Hugsweier	Neckarzimmern	Singen
Huttingen	Nesselried	Sinsheim
Ihringen	Neudenu	Sinzheim
Immenstaad	Neuenbürg	Söllingen
Impfingen	Neuershausen	Stadelhofen
Istein	Neusatz	Staufen
Jechtingen	Neuweier	Steinbach
Jöhlingen	Niedereggene	Steinsfurt
Kappelrodeck	Niederrimsingen	Steinenstadt
Karlsruhe-Durlach	Niederschopfheim	Stetten
Kembach	Niederweiler	Stettfeld
Kenzingen	Nimburg	Sulz
Kiechlinsbergen	Nordweil	Sulzbach
Kippenhausen	Norsingen	Sulzburg
Kippenheim	Nußbach	Sulzfeld
Kirchberg	Nußloch	Tairnbach
Kirchartd	Oberachern	Tannenkirch
Kirchhofen	Oberacker	Tauberbischofsheim
Kleinkems	Oberbergen	Tiefenbach
Klepsau	Obereggene	Tiengen
Klettgau	Obergrombach	Tiergarten
Köndringen	Oberkirch	Tunsel
Königheim	Oberlauda	Tutschfelden
Königschaffhausen	Oberöwisheim	Überlingen
Königshofen	Oberrimsingen	Ubstadt
Konstanz	Oberrrotweil	Ubstadt-Weiler
Kraichtal	Obersasbach	Uissigheim
Krauthem	Oberschopfheim	Ulm
Külsheim	Oberschüpf	Untergrombach
Kürnbach	Obertsrot	Unteröwisheim
Lahr	Oberuhldingen	Unterschüpf
Landshausen	Oberweier	Varnhalt
Langenbrücken	Odenheim	Wagenstadt
Lauda	Ödsbach	Waldangelloch
Laudenbach	Östringen	Waldulm
Lauf	Ötlingen	Wallburg
Laufen	Offenburg	Waltershofen
Lautenbach	Ohlsbach	Walzbachtal
Lehen	Opfingen	Wasenweiler
Leimen	Ortenberg	Weiher
Leiselheim	Ottersweier	Weil
Leutershausen	Pfaffenweiler	Weiler
Liel	Rammersweier	Weingarten
Lindelbach	Rauenberg	Weinheim
Lipburg	Rechberg	Weisenbach
Lörrach	Reichenau	Weimlingen
Lottstetten	Reichenbach	Werbach
Lützelsachsen	Reichholzheim	Wertheim
Mahlberg	Renchen	Wettelbrunn
Malsch	Rettigheim	Weisloch
Malschenberg	Rheinweiler	Wildtal

Wintersweiler	Wollbach	Zeutern
Wittnau	Zaisenhausen	Zungweier
Wöschbach	Zell-Weierbach	Zunzingen

2.2.12. Região determinada Saale-Unstrut:

- a) Sub-regiões:
Bereich Schloß Neuenburg
Bereich Thüringen
- b) *Großlagen*:
Blütengrund
Göttersitz
Kelterberg
Schweigenberg
- c) *Einzellagen*:
Hahnenberg
Mühlberg
Rappental
- d) Municípios ou partes de município:
- | | | |
|-----------------|------------------|--------------|
| Bad Kösen | Kaatschen | Roßbach |
| Bad Sulza | Kalzendorf | Schleberoda |
| Burgscheidungen | Karsdorf | Schulpforte |
| Domburg | Kirchscheidungen | Seeburg |
| Dorndorf | Klosterhäseler | Spielberg |
| Eulau | Langenbogen | Steigra |
| Freyburg | Laucha | Vitzenburg |
| Gleina | Löbaschütz | Weischütz |
| Goseck | Müncheroda | Weißenfels |
| Gröst | Naumburg | Werder/Havel |
| Großheringen | Nebra | Zeuchfeld |
| Großjena | Neugönna | Zscheiplitz |
| Höhnstedt | Reinsdorf | |
| Jena | Rollsdorf | |

2.2.13. Região determinada Sachsen:

- a) Sub-regiões:
Bereich Dresden
Bereich Elstertal
Bereich Meißen
- b) *Großlagen*:
Elbhänge
Lößnitz
Schloßweinberg
Spaargebirge
- c) *Einzellagen*:
Kapitelberg
Heinrichsburg
- d) Municípios ou partes de municípios:
- | | | |
|-------------|------------|-----------|
| Belgern | Ostritz | Schlieben |
| Jessen | Pesterwitz | Seußlitz |
| Kleindröben | Pillnitz | Weinböhla |
| Meißen | Proschwitz | |
| Merbitz | Radebeul | |

B) Vinhos de mesa com indicação geográfica

Ahrtaler Landwein	Regensburger Landwein
Altrheingauer Landwein	Rheinburgen-Landwein
Bayerischer Bodensee-Landwein	Rheinischer Landwein
Fränkischer Landwein	Saarländischer Landwein der Mosel
Landwein der Mosel	Sächsischer Landwein
Landwein der Ruwer	Schwäbischer Landwein
Landwein der Saar	Starkenburger Landwein
Mitteldeutscher Landwein	Südbadischer Landwein
Nahegauer Landwein	Taubertäler Landwein
Pfälzer Landwein	Unterbadischer Landwein

C) Menções tradicionais complementares

- Affentaler
- Badisch Rotgold
- Ehrentrudis
- Hock
- Liebfrauenmilch und Liebfraumilch
- Moseltaler
- Riesling-Hochgewächs
- Rotling
- Schillerwein
- Weißherbst
- Winzersekt
- Deutsches Weinsiegel

II. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA FRANCESA**A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas**

Estes vinhos são designados pelos termos «vin de qualité produit dans une région déterminée» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1 e estão incluídos na lista reproduzida no ponto 2.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma unidade geográfica mais restrita do que a região determinada, não citada individualmente neste anexo, bem como por uma das menções tradicionais complementares, referidas no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- Appellation d'origine contrôlée
- Appellation contrôlée
- Appellation d'origine — Vin délimité de qualité supérieure

2. Nomes de regiões determinadas**2.1. Alsácia e outras regiões do Leste da França****2.1.1. Denominações de origem controladas**

- Alsace ou vin d'Alsace
- Alsace grand cru
- Alsace grand cru, seguida do nome de um vinhedo «lieu-dit»
- Alsace ou vin d'Alsace, seguida de:
 - Gewürztraminer
 - Riesling
 - Pinot gris
 - Muscat
 - Pinot or Klevner
 - Sylvaner
 - Chasselas or Gutedel
 - Pinot noir
- Vin d'Alsace Edelzwicker
- Crémant d'Alsace

2.1.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

- Côtes de Toul
- Vin de Moselle

2.2. Região de Champagne**2.2.1. Denominações de origem controladas**

- Champagne
- Côteaux Champenois
- Rosé des Riceys

2.3. Região de Borgonha**2.3.1. Denominações de origem controladas**

- Aloxe-Corton
- Auxey-Duresses
- Bâtard-Montrachet
- Beaujolais

Beaujolais, seguida pelo município de origem:

Juliéas	Saint-Étienne-des-Ouillères
Jullié	Blacé
Émeringes	Arbuissonnas
Chenas	Salles
Fleurie	Saint-Julien
Chiroubles	Montmelas
Lancié	Rivolet
Villié Morgon	Denicé
Lantignié	Les Ardillats
Beaujeu	Marchampt
Regnié	Vauxrenard
Durette	Leynes
Cercié	Saint-Amour-Bellevue
Quincié	La Chapelle-de-Guinchay
Saint-Lager	Romanèche
Odenas	Pruzilly
Charentay	Chânes
Saint-Étienne-la-Varenne	Saint-Vérand
Vaux	Saint-Symphorien-d'Ancelles
Le Perréon	

Beaujolais supérieur
 Beaujolais-villages
 Beaune
 Bienvenues-Bâtard-Montrachet
 Blagny
 Bonnes-Mares
 Bourgogne
 Bourgogne aligoté
 Bourgogne aligoté Bouzeron
 Bourgogne claret
 Bourgogne claret Côte Chalonnaise
 Bourgogne claret Hautes Côtes de Beaune
 Bourgogne claret Hautes Côtes de Nuits
 Bourgogne Côte d'Auxerre
 Bourgogne Côte Chalonnaise
 Bourgogne grand ordinaire
 Bourgogne grand ordinaire claret
 Bourgogne grand ordinaire rosé
 Bourgogne Hautes Côtes de Beaune
 Bourgogne Irancy
 Bourgogne Hautes Côtes de Nuits
 Bourgogne mousseux
 Bourgogne ordinaire
 Bourgogne ordinaire claret
 Bourgogne ordinaire rosé
 Bourgogne pasetoutgrains
 Bourgogne rosé
 Bourgogne rosé Côte Chalonnaise
 Bourgogne rosé Hautes Côtes de Beaune
 Bourgogne rosé Hautes Côtes de Nuits
 Brouilly
 Chablis
 Chablis grand cru
 Chablis premier cru
 Chambertin
 Chambertin Clos de Bèze
 Chambolle-Musigny
 Chapelle-Chambertin
 Charlemagne
 Charmes-Chambertin
 Chassagne-Montrachet
 Chenas
 Chevalier-Montrachet
 Chiroubles
 Chorey-lès-Beaune
 Clos de la Roche
 Clos des Lambrays
 Clos de la Roche
 Clos de Tart
 Clos de Vougeot

Clos Saint-Denis
Corton
Corton-Charlemagne
Côtes de Beaune

Côtes de Beaune, antecedida do nome do município de origem:

Auxey-Duresses	Pernand-Vergelesses
Blagny	Puligny-Montrachet
Chassagne-Montrachet	Saint-Aubin
Chorey-lès-Beaune	Saint-Romain
Ladoix	Santenay
Meursault	Savigny-lès-Beaune
Monthélie	

Côtes de Beaune villages
Côtes de Brouilly
Côtes de Nuits villages
Coteaux du Lyonnais
Crémant de Bourgogne
Criots Bâtard-Montrachet
Échezeaux
Fixin
Fleurie
Gevrey-Chambertin
Givry
Grands Échezeaux
Griotte-Chambertin
Juliéna
La Grande-Rue
Ladoix
Latricières-Chambertin
Mâcon
Mâcon villages
Mâcon supérieur

Mâcon, seguida do nome do município de origem:

Azé	Loché
Berzé-la-Ville	Lugny
Berzé-le-Chatel	Milly-Lamartine
Bissy-la-Mâconnaise	Montbellet
Burgy	Péronne
Bussièrès	Pierreclos
Chaintré	Prissé
Chânes	Pruzilly
La Chapelle-de-Guinchay	La Roche-Vineuse
Chardonnay	Romanèche-Thorains
Charnay-lès-Mâcon	Saint-Amour-Bellevue
Chasselas	Saint-Gengoux-de-Scissé
Chevagny-lès-Chevrières	Saint-Symphorien-d'Anceles
Clessé	Saint-Véran
Crêches-sur-Saône	Sologny
Cruzilles	Solutré-Pouilly
Davayé	Vergisson
Fuissé	Verzé
Grévilley	Vinzelles
Hurigny	Viré
Igé	Uchizy
Leynes	

Maranges
Maranges-Côtes de Beaune
Marsannay
Mazis-Chambertin
Mazoyères-Chambertin
Mercurey
Meursault
Montagny
Monthélie
Montrachet
Morey-Saint-Denis
Morgon
Moulin-à-Vent
Musigny

Nuits ou Nuits-Saint-Georges
Pernand-Vergelesses
Petit Chablis
Pinot Chardonnay-Mâcon
Pommard
Pouilly-Fuissé
Pouilly-Loché
Pouilly-Vinzelles
Puligny-Montrachet
Régnié
Richebourg
Romanée (La)
Romanée Conti
Romanée Saint-Vivant
Ruchottes-Chambertin
Rully
Saint-Amour
Saint-Aubin
Saint-Aubin (premiers crus)
Saint-Romain
Saint-Véran
Santenay
Savigny ou Savigny-lès-Beaune
Tâche (La)
Vins fins des Côtes de Nuits
Volnay
Volnay Santenots
Vosne-Romanée
Vougeot

2.3.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Côtes du Forez
Côte Roannaises
Sauvignon de Saint-Bris

2.4. *Regiões de Jura e Savoie*

2.4.1. Denominações de origem controladas

Arbois
Arbois mousseux
Arbois Pupillin
Château-Châlon
Côtes du Jura
Côtes du Jura mousseux
Crépy
L'Étoile
L'Étoile mousseux
Mousseux de Savoie
Pétillant de Savoie
Roussette de Savoie

Roussette de Savoie, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas

Frangy
Marestel ou Marestel Altesse
Monterminod
Monthoux

Seysssel
Seysssel mousseux
Vin de Savoie

Vin de Savoie, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas

Abymes
Apremont
Arbin
Ayze
Charpignat
Chautagne
Chignin
Chignin Bergeron ou Bergeron
Cruet
Marignan

Montmélian
 Ripaille
 Saint-Jean de la Porte
 Saint-Jeoire Prieuré
 Sainte-Marie d'Alloix
 Marin
 Jongieux
 Vin de Savoie mousseux
 Vin de Savoie pétillant
 Vin de Savoie Ayze mousseux
 Vin de Savoie Ayze pétillant

2.4.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Mousseux ou pétillant du Bugey
 Vin du Bugey
 Vin du Bugey mousseux ou pétillant
 Vin du Bugey, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:

Virieu-le-Grand
 Montagnieu
 Manicle
 Machuraz
 Cerdon

Roussette du Bugey

Roussette du Bugey, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:

Anglefort
 Arbignieu
 Chanay
 Lagnieu
 Montagnieu
 Virieu-le-Grand

Vin du Bugey-Cerdon pétillant
 Vin du Bugey-Cerdon mousseux

2.5. *Região de Côtes du Rhône*

2.5.1. Denominações de origem controladas

Château-Grillet
 Châteauneuf-du-Pape
 Châillon-en-Diois
 Clairette de Die
 Clairette de Die mousseux
 Condrieu
 Cornas
 Côte-Rôtie
 Coteaux de Die
 Coteaux du Tricastin
 Côtes du Lubéron
 Côtes du Rhône

Côtes du Rhône, seguida pelo nome do município de origem:

Beaumes-de-Venise	Saint-Pantaléon-les-Vignes
Roche-gude	Séguret
Saint-Maurice	Valréas
Vinsobres	Visan
Cairanne	Laudun
Rasteau	Saint-Gervais
Roaix	Sablet
Roussset-les-Vignes	Chusclan

Côtes du Rhône villages
 Côtes du Ventoux
 Crémant de Die
 Crozes-Hermitage ou Crozes-Ermitage
 Gigondas
 Hermitage ou Ermitage
 Lirac
 Saint-Joseph
 Saint-Péray
 Saint-Péray moussoux
 Tavel
 Vacqueyras

- 2.5.2. Vinhos delimitados de qualidade superior
- Côtes du Vivarais
 - Côtes du Vivarais, seguida pelo nome de uma das seguintes variedades de uvas:
 - Orgnac-l'Aven
 - Saint-Montant
 - Saint-Remèze
 - Coteaux du Pierrevert
 - Haut-Comtat
- 2.6. *Regiões de Provence e Corse*
- 2.6.1. Denominações de origem controladas
- Ajaccio
 - Bandol
 - Bellet
 - Cassis
 - Coteaux d'Aix-en-Provence
 - Coteaux d'Aix-en-Provence, seguida do nome:
 - Les-Baux-de-Provence
 - Coteaux Varois
 - Côtes de Provence
 - Palette
 - Patrimonio
 - Vin de Bandol
 - Vin de Bellet
 - Vin de Corse
 - Vin de Corse Calvi
 - Vin de Corse Coteaux du Cap-Corse
 - Vin de Corse Figari
 - Vin de Corse Sartène
 - Vin de Corse Porto-Vecchio
- 2.7. *Região de Languedoc-Roussillon*
- 2.7.1. Denominações de origem controladas
- Blanquette de Limoux
 - Blanquette méthode ancestrale
 - Clairette de Bellegarde
 - Clairette du Languedoc
 - Collioure
 - Corbieres
 - Costière de Nîmes
 - Coteaux du Languedoc
 - Coteaux du Languedoc, seguido ou não por um dos nomes seguintes:
 - Cabrières
 - Coteaux de La Méjanelle ou La Méjanelle
 - Coteaux de Saint-Christol ou Saint-Christol
 - Coteaux de Vérargues ou Vérargues
 - La Clape
 - Montpeyroux
 - Picpoul-de-Pinet
 - Pic-Saint-Loup
 - Quatourze
 - Saint-Drézéry
 - Saint-Georges-D'Orques
 - Saint-Saturnin
 - Côtes du Roussillon
 - Côtes du Roussillon villages
 - Côtes du Roussillon villages Caramany
 - Côtes du Roussillon villages Latour de France
 - Crémant de Limoux
 - Faugères
 - Fitou
 - Limoux
 - Minervois
 - Saint-Chinian
- 2.7.2. Vinhos delimitados de qualidade superior
- Cabardès
 - Côtes de la Malepère
 - Côtes du Cabardès et de l'Orbiel

2.8. *Região Sudoeste*

2.8.1. Denominações de origem controladas

Béarn
Béarn-Bellocq
Bergerac, Bergerac sec
Buzet
Cahors
Côtes de Bergerac
Côtes de Duras
Côtes du Frontonnais
Côtes du Frontonnais-Fronton
Côtes du Frontonnais-Villaudric
Côtes du Marmandais
Côtes de Montravel
Gaillac
Gaillac Premières Côtes
Gaillac Doux
Gaillac mousseux
Haut-Montravel
Irouléguay
Jurançon
Jurançon sec
Madiran
Marcillac
Monbazillac
Montravel
Pacherenc du Vic-Bilh
Pécharmant
Rosette
Saussignac

2.8.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Côtes de Brulhois
Côtes de Saint-Mont
Tursan
Vin d'Enraygues et du Fel
Vin d'Estaing
Vin de Lavedieu

2.9. *Região de Bordeaux*

Denominações de origem controladas

Barsac
Blaye ou Blayais
Bordeaux
Bordeaux claret
Bordeaux Côtes de Francs
Bordeaux Haut-Benauge
Bordeaux mousseux
Bordeaux rosé
Bordeaux sec
Bordeaux supérieur
Bordeaux supérieur Claret
Bordeaux supérieur rosé
Bourg o Bourgeois
Cadillac
Cérons
Côtes Canon-Fronsac ou Canon-Fronsac
Côtes de Bourg
Côtes de Blaye
Côtes de Bordeaux Saint-Macaire
Côtes de Castillon
Crémant de Bordeaux
Entre-Deux-Mers
Entre-Deux-Mers Haut-Benauge
Fronsac
Graves
Graves supérieures
Graves de Vayres
Haut-Médoc

Lalande de Pomerol
 Lustrac Médoc
 Loupiac
 Lussac Saint-Emilion
 Margaux
 Médoc
 Montagne Saint-Emilion
 Moulis ou Moulis-en-Médoc
 Néac
 Pauillac
 Pessac-Léognan
 Pomerol
 Premières Côtes de Blaye
 Premières Côtes de Bordeaux

Premières Côtes de Bordeaux, seguida do nome do município de origem:

Bassens	Lestiac
Carbon blanc	Paillet
Lormont	Villenave-de-Rions
Cenon	Cardan
Floirac	Rions
Bouliac	Laroque
Carignan	Béguey
La Tresne	Omet
Cenac	Donzac
Camblanes	Cadillac
Quinsac	Monprimblanc
Cambes	Gabarnac
Saint-Caprais-de-Bordeaux	Semens
Haux	Verdelais
Tabanac	Saint-Maixant
Baurech	Saint-Eulalie
Le Tourne	Saint-Germain-de-Graves
Langoiran	Yvrac
Capian	

Puisseguin Saint-Émilion
 Sainte-Croix-du-Mont
 Saint-Émilion
 Saint-Émilion Grand Cru
 Saint-Estèphe
 Sainte-Foy Bordeaux
 Saint-Georges Saint-Émilion
 Saint-Julien
 Sauternes

2.10. Região do vale do Loire

2.10.1. Denominações de origem controladas

Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou Coteaux de la Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou Gamay, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Anjou villages
 Blanc Fumé de Pouilly, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Bourgueil, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Bonnezeaux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cabernet d'Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cabernet de Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Cheverny
 Chinon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux de l'Aubance, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux du Layon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
 Coteaux du Layon, seguida do nome do município de origem, completada ou não pela indicação «Val de Loire»:

Beaulieu-sur Layon
 Faye-d'Anjou
 Rablay-sur-Layon
 Saint-Aubin-de-Luigné
 Rochefort-sur-Loire
 Saint-Lambert-du-Lattay

Coteaux du Layon-Chaume, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Coteaux du Loir, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Coteaux de Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Cour-Cheverny
Crémant de Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Jasnières, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Menetou Sàlon, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Montlouis, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Montlouis pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Montlouis mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Muscadet, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Muscadet des Coteaux de la Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Muscadet de Sèvres-et-Maine, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Pouilly-sur-Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Pouilly fumé, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Quarts-de-Chaume, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Quincy, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Reuilly, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Rosé d'Anjou, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Rosé D'Anjou pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Rosé de Loire, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Sancerre, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saint-Nicolas-de-Bourgueil, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur-Champigny, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Saumur mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Savennières, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Savennières-Coulée-de-Serrant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Savennières-Roche-aux-Moines, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine Azay-le-Rideau, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine Amboise, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine Mesland, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Touraine mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Vouvray, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Vouvray pétillant, completada ou não pela indicação «Val de Loire»
Vouvray mousseux, completada ou não pela indicação «Val de Loire»

2.10.2. Vinhos delimitados de qualidade superior

Châteaumeillant
Cheverny
Côteaux d'Ancenis, seguido ainda, obrigatoriamente, do nome de uma das castas seguintes:
Pineau de la Loire
Chenin blanc
Malvoisie
Pinot-Beurot
Gamay
Cabernet
Coteaux du Giennois
Coteaux du Giennois Cosne-sur-Loire
Coteaux du Vendômois
Côtes d'Auvergne, completada ou não pelo nome do município de origem:
Boudes
Chanturgue
Châteaugay
Corent
Madargues
Côtes de Gien
Côtes de Gien Cosne-sur-Loire
Fiefs Vendéens, obrigatoriamente seguido de um dos seguintes nomes:
Brem
Mareuil
Pissotte
Vix
Gros-plant ou Gros-plant du Pays Nantais
Haut Poitou

Saint-Pourçain
 Valençay
 Vins de l'Orléanais
 Vins du Thouarsais

3. **Regiões «vinhos doces naturais»**

Denominações de origem controladas

Banyuls
 Banyuls Rancio
 Banyuls Grand Cru
 Banyuls Grand Cru Rancio
 Frontignan
 Grand Roussillon
 GrandRoussillon Rancio
 Maury
 Maury Rancio
 Muscat de Beaufort-de-Venise
 Muscat de Frontignan
 Muscat de Lunel
 Muscat du Cap Corse
 Muscat de Mireval
 Muscat de Rivesaltes
 Muscat de Saint-Jean-de-Minervois
 Rasteau
 Rasteau Rancio
 Rivesaltes
 Rivesaltes Rancio
 Vin de Frontignan

4. **Vinhos licorosos**

Denominações de origem controladas

Clairette du Languedoc
 Floc de Gascogne
 Frontignan
 Macvin du Jura
 Muscat de Frontignan
 Pineau des Charantes ou Pineau Charentais
 Vin de Frontignan

5. **Menções tradicionais complementares**

— Grand	— Réserve
— Premier (première)	— Passetoutgrain
— Cru	— Vin noble
— Premier cru	— Petit
— Grand cru	— Haut
— Grand vin	— Vin jaune
— Vin fin	— Vin de paille
— Ordinaire	— Pelure d'oignon
— Grand ordinaire	— Vin primeur
— Supérieur(e)	— Vin tuilé
— Cru classé	— Vin gris
— Premier cru classé	— Blanc de blancs
— Deuxième cru classé	— Vin nouveau
— Grand cru classé	— Sur lie
— Cru bourgeois	— Clairnet, clairette
— Villages	— Roussette
— Clos	— Vendange tardive
— Camp	— Claret
— Edelzwicker	— Vin de café
— Schillerwein	— Sélection de grains nobles

B) Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

1. «Vins de pays» descrito pelo nome do departamento de produção.

Todos os departamentos vitícolas, com excepção daquele cujos nomes são denominações de origem registadas (por exemplo Corse, Jura, Loire, Moselle e Savoy).

2. «Vins de pays» décrits pelo nome da área de produção:

Vin de pays de l'Agenais
Vin de pays d'Aigues
Vin de pays d'Allobrogie
Vin de pays de l'Ardailhou
Vin de pays d'Argens
Vin de pays de l'Aude
Vin de pays des Balmes Dauphinoises
Vin de pays de la Bénovie
Vin de pays du Bérange
Vin de pays de Bessan
Vin de pays de Bigorre
Vin de pays du Bourbonnais
Vin de pays de Cassan
Vin de pays Catalan
Vin de pays de Caux
Vin de pays de Cessenon
Vin de pays de Cévennes
Vin de pays Charentais
Vin de pays de la cité de Carcassone
Vin de pays des collines de la Moure
Vin de pays de collines Rhodaniennes
Vin de pays du comté de Grignan
Vin de pays du comté Tolosan
Vin de pays des comtés Rhodaniens
Vin de pays de la Côte Vermeille
Vin de pays des coteaux de l'Ardèche
Vin de pays des coteaux de Baronnies
Vin de pays des coteaux de Besilles
Vin de pays des coteaux de la Cabrerisse
Vin de pays des coteaux de Cèze
Vin de pays des coteaux Charitois
Vin de pays des coteaux du Cher et de l'Arnon
Vin de pays des coteaux de Coiffy
Vin de pays des coteaux d'Enserune
Vin de pays des coteaux de Fenouillèdes
Vin de pays des coteaux Flaviens
Vin de pays des coteaux de Fontcaude
Vin de pays des coteaux de Glanes
Vin de pays des coteaux du Grésivaudan
Vin de pays des coteaux de Laurens
Vin de pays des coteaux du Libron
Vin de pays des coteaux du littoral Audois
Vin de pays des coteaux de Miramont
Vin de pays des coteaux de Murviel
Vin de pays des coteaux de Narbonne
Vin de pays des coteaux de Peyriac
Vin de pays des coteaux du Pont du Gard
Vin de pays des coteaux du Quercy
Vin de pays des coteaux du Salagou
Vin de pays des coteaux du Termenès
Vin de pays des coteaux du Verdon
Vin de pays des côtes du Vidourle
Vin de pays des coteaux et terrasses de Montauban
Vin de pays des côtes du Brian
Vin de pays des côtes de Ceressou
Vin de pays des côtes Catalanes
Vin de pays des côtes du Condomois
Vin de pays des côtes de Gascogne
Vin de pays des côtes de Lastours
Vin de pays des côtes de Lézignan
Vin de pays des côtes de Montestruc
Vin de pays des côtes de Pérignan
Vin de pays des côtes de Prouilhe
Vin de pays des côtes du Tarn
Vin de pays des côtes de Thau
Vin de pays des côtes de Thongue
Vin de pays de Cucugnan
Vin de pays de la Drôme
Vin de pays Duché d'Uzès
Vin de pays de Franche-Comté

Vin de pays des gorges de l'Hérault
 Vin de pays des gorges et côtes de Millau
 Vin de pays de Hauterive en pays d'Aude
 Vin de pays de la haute vallée de l'Aude
 Vin de pays de la haute vallée de l'Orb
 Vin de pays des hauts de Badens
 Vin de pays de l'Hérault
 Vin de pays de l'île de Beauté
 Vin de pays du Jardin de la France
 Vin de pays des Marches de Bretagne
 Vin de pays des Maures
 Vin de pays de la Meuse
 Vin de pays du Mont-Baudile
 Vin de pays de Mont-Caume
 Vin de pays d'Oc
 Vin de pays des Pyrénées-Orientales
 Vin de pays de Petite-Crau
 Vin de pays de Pézenas
 Vin de pays de la principauté d'Orange
 Vin de pays de Retz
 Vin de pays des Sables du golfe du Lion
 Vin de pays de Saint-Sardos
 Vin de pays du Torgan (anciens coteaux Cathares)
 Vin de pays des terroirs Landais
 Vin de pays de Thézac-Perricard
 Vin de pays d'Urfé
 Vin de pays du val de Cesse
 Vin de pays du val de Dagne
 Vin de pays du val d'Orbieu
 Vin de pays de la vallée du Paradis
 Vin de pays des vals d'Agly
 Vin de pays de la Vaunage
 Vin de pays de la vicomté d'Aumelas
 Vin de pays de la Vistrenque

III. VINHOS ORIGINÁRIOS DO REINO DE ESPANHA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelos termos «vino de calidad producido en región determinada» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1, bem como pelo nome de uma das regiões determinadas referidas no ponto 2. Este nome pode ser completado pelo nome de uma das unidades geográficas inscritas na mesma lista.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados por uma menção tradicional complementar, enumerada no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- Denominación de Origen calificada ou DOCa
- Denominación de Origen ou DO
- Vino generoso
- Vino generoso de licor
- Vino dulce natural

2. Indicações geográficas

2.1. Nomes das regiões determinadas

Alella
 Aicante
 Almansa
 Ampurdán-Costa Brava
 Bierzo
 Binissalem
 Calatayud
 Cariñena
 Campo de Borja
 Cava
 Cigales
 Conca de Barberà

Condado de Huelva
 Costers del Segre
 Chacolí de Getaria-Getariako Txakolína
 Jerez o Xérès o Sherry
 Jumilla
 Málaga
 Mancha, La
 Manzanilla-Sanlúcar de Barrameda
 Méntrida
 Montilla-Moriles
 Navarra
 Penedès
 Priorato
 Rias Baixas
 Ribeiro
 Ribera del Duero
 Rioja (DOCa)
 Rueda
 Somontano
 Tacoronte-Acentejo
 Tarragona
 Terra Alta
 Toro
 Utiel-Requena
 Valdeorras
 Valdepeñas
 Valencia
 Vinos de Madrid
 Yecla

2.2. *Nomes e sub-regiões dos municípios*

2.2.1. Denominação de origem Alella

Alella
 Argentona
 Cabriils
 Martorelles
 Masnou, El
 Montgat
 Montornés del Vallès
 Órrius
 Premià de Dalt
 Premià de Mar
 La Roca del Vallès
 Sant Fost de Campcentelles
 Santa Maria de Martorelles
 Teià
 Tiana
 Vallromanes
 Vilanova del Vallès
 Vilassar de Dalt

2.2.2. Denominação de origem Alicante

a) Alicante	Ibi
Algueña	Mañán
Bañeres	Monovar
Benejama	Onil
Biar	Petrer
Campo de Mirra	Pinoso
Cañada	Romana, La
Castalla	Salinas
Elda	Sax
Hondón de los Frailes	Tibi
Hondón de las Nieves	Villena
b) La Marina	Benissa
Alcalalí	Calpe
Beniarbeig	Castell de Castells
Benichembla	Denia
Benidoleig	Gata de Gorgos
Benimeli	Jalón
Benitachell	Lliver

Miraflor	Senija
Murla	Setla y Mirarrosa
Ondara	Teulada
Orba	Tormos
Parcent	Vall de Languart
Pedreguer	Vergel
Sagra	Xabia
Sanet y Negrals	

2.2.3. Denominação de origem Almansa

Alpera
Bonete
Chinchilla de Monte-Aragón
Corral-Rubio
Higuera
Hoya Gonzalo
Pétrola

2.2.4. Denominação de origem Ampurdán-Costa Brava

Agullana	Palau-Sabardera
Avinyonet de Puigventós	Pau
Boadella	Pedret i Marsà
Cabanes	Perelada
Cadaqués	Pont de Molins
Cantallops	Port-Bou
Capmany	Port de la Selva, El
Colera	Rabós
Darnius	Roses
Espolla	Sant Climent de Sescebes
Figueres	Selva de Mar, La
Garriguella	Terrades
Jonquera, La	Vilafant
Llança	Vilajuiga
Llers	Vilamaniscle
Masarac	Vilanant
Mollet de Perelada	Viure

2.2.5. Denominação de origem Bierzo

Arganza	Fresnedo
Bembibre	Molinaseca
Borrenes	Noceda
Cabañas Raras	Ponferrada
Cacabelos	Priaranza
Camponaraya	Puente de Domingo Flórez
Carracedelo	Sancedo
Carucedo	Vega de Espinareda
Castropodame	Villadecanes
Congosto	Toral de los Vados
Corrullón	Villafranca del Bierzo
Cubillos del Sil	

2.2.6. Denominação de origem Binissalem

Binissalem
Consell
Santa María del Camí
Saucellas
Santa Eugenia

2.2.7. Denominação de origem Calatayud

Abanto	Castejón de las Armas
Acered	Castejón de Alarba
Alarba	Cervera de la Cañada
Alhama de Aragón	Clarés de Ribota
Aniñón	Codos
Ateca	Fuentes de Jiloca
Belmonte de Gracián	Godojos
Bubierca	Ibdes
Calatayud	Maluenda
Carenas	Mara

Miedes	Ruesca
Monterde	Sediles
Montón	Terrer
Morata de Jiloca	Torralba de Ribota
Moros	Torrijo de la Cañada
Munébrega	Valtorres
Nuévalos	Villalba del Perejil
Olvés	Villalengua
Orera	Villaroya de la Sierra
Paracuellos de Jiloca	La Viñuela

2.2.8. Denominação de origem Campo de Borja

Agón	Burata
Ainzón	Buste, El
Alberite de San Juan	Fuendejalón
Albeta	Magallón
Ambel	Pozuelo de Aragón
Bisimbre	Tabuena
Borja	Vera de Moncayo
Bulbiente	

2.2.9. Denominação de origem Carineña

Aguarón	Longares
Aladrén	Mezalocha
Alfamén	Muel
Almonacid de la Sierra	Paniza
Alpartir	Tosos
Cosuenda	Villanueva de Huerva
Encinacorba	

2.2.10. Denominação de origem Cava

2.2.11. Denominação de origem Cigales

Cabezón de Pisuerga	Quintanilla de Trigueros
Cigales	San Martín de Valveni
Corcos del Valle	Santovenia de Pisuerga
Cubillas de Santa Marta	Trigueros del Valle
Fuensaldaña	Valoria la Buena
Mucientes	Dueñas

2.2.12. Denominação de origem Conca de Barberà

Barberà de la Conca	Rocafort de Queralt
Blancafort	Sarral
Conesa	Senan
L'Espluga de Francolí	Solivella
Forès	Vallclara
Montblanc	Vilaverd
Pira	Vimbodí

2.2.13. Denominação de origem Condado de Huelva

Almonte	Niebla
Beas	Palma del Condado, La
Bollullos del Condado	Palos de la Frontera
Bonares	Rociana del Condado
Chucena	San Juan del Puerto
Hinojos	Trigueros
Lucena del Puerto	Villalba del Alcor
Manzanilla	Villarrasa
Moguer	

2.2.14. Denominação de origem Costers del Segre

- a) Sub-região: Raimat
 - Raimat
- b) Sub-região: Artesa
 - Artesa de Segre
 - Foradada
 - Alòs de Balaguer
 - Penelles
 - Preixens

c) Sub-região: Valle del Río Corb

Sant Martí de Riucorb	Els Omells de na Gaia
Verdú	Tàrrega
Guimerà	Vallfogona de Riucorb
Maldà	Granyena de Segarra
Balianes	Montornès de Segarra
Ciutadilla	Preixana
Nalec	Granyanella
Vallbona de les Monges	Montoliu de Segarra

d) Sub-região: Les Garrigues

La Pobla de Cérvoles	L'Espluga Calba
El Vilosell	Els Omellons
Cervià de les Garrigues	Tarrés
L'Albí	Fulleda
Vinaixa	La Floresta
Bellaguarda	Arbeca

2.2.15. Denominação de origem Chacolí de Getaria — Getariako Txakolina

Aia
Getaria
Zarautz

2.2.16. Denominação de origem Jerez-Xérès-Sherry

Chiclana de la Frontera
Chipiona
Jerez de la Frontera
Puerto de Santa María, El
Puerto Real
Rota
Sanlúcar de Barrameda
Trebujena

2.2.17. Denominação de origem Jumilla

Albatana
Fuente-Álamo
Hellín
Montealegre del Castillo
Ontur
Tobarra

2.2.18. Denominação de origem Málaga

Alameda	Frigiliana
Alcaucín	Fuente Piedra
Alfarnate	Humilladero
Alfarnatejo	Iznate
Algarrobo	Macharaviaya
Alhaurín de la Torre	Manilva
Almachar	Moclinejo
Almogía	Mollina
Archez	Nerja
Archidona	Periana
Arenas	Rincón de la Victoria
Benamargosa	Riogordo
Benamocarra	Salares
Borge, El	Sayalonga
Canillas del Aceituno	Sedella
Canillas de Albaida	Sierra de Yeguas
Casabermeja	Torrox
Casares	Totalán
Colmenar	Vélez-Málaga
Cómares	Villanueva de Algaidas
Cómpeta	Villanueva del Rosario
Cuevas Bajas	Villanueva de Tapia
Cuevas de San Marcos	Villanueva del Trabuco
Cutar	Viñuela
Estepona	

2.2.19. Denominação de origem La Mancha

Barrax	Montalvos
Bonillo, El	Munera
Fuensanta	Ossa de Montial
Herrera, La	Roda, La
Lezuza	Tarazona de la Mancha
Minaya	Villarrobledo
Albaladejo	Malagón
Alcázar de San Juan	Manzanares
Alcolea de Calatrava	Membrilla
Aldea del Rey	Miguelturra
Alhambra	Montiel
Almagro	Pedro Muñoz
Almedina	Picón
Almodóvar del Campo	Piedrabuena
Arenas de San Juan	Poblete
Argamasilla de Alba	Porzuna
Argamasilla de Calatrava	Pozuelo de Calatrava
Ballesteros de Calatrava	Puebla del Príncipe
Bolaños de Calatrava	Puerto Lápice
Calzada de Calatrava	Santa Cruz de los Cáñamos
Campo de Criptana	Socuéllamos
Cañada de Calatrava	Solana, La
Caracuel	Terrinches
Carrión de Calatrava	Tomelloso
Carrizosa	Torralba de Calatrava
Castellar de Santiago	Torre de Juan Abad
Ciudad Real	Valenzuela de Calatrava
Cortijos, Los	Villahermosa
Çózar	Villamanrique
Daimiel	Villamayor de Calatrava
Fernancaballero	Villanueva de la Fuente
Fuencollana	Villanueva de los Infantes
Fuente el Fresno	Villar del Pozo
Granátula de Calatrava	Villarrubia de los Ojos
Herencia	Villarta de San Juan
Labores, Las	
Acebrón, El	Olivares de Júcar
Alberca de Zán cara, La	Osa de la Vega
Alconchel de la Estrella	Pedernoso, El
Almarcha, La	Pedroñeras, Las
Almendros	Pinarejo
Almonacid del Marquesado	Pozoamargo
Atalaya del Cañavate	Pozorrubio
Barajas de Melo	Provencio, El
Belinchón	Puebla de Almenara
Belmonte	Puebla de Haro
Cañadajuncosa	Rozalén del Monte
Cañavate, El	Saelices
Carrascode de Haro	San Clemente
Casas de Benítez	Santa María del Campo
Casas de Fernando Alonso	Santa María de los Llanos
Casas de Guijarro	Sisante
Casas de Haro	Tarancón
Casas de los Pinos	Torrubia del Campo
Castillo de Carcimuñoz	Torrubia del Castillo
Cervera del Llano	Tresjuncos
Fuente de Pedro Naharro	Tribaldos
Fuentelespino de Haro	Uclés
Hinojosa, La	Valverde de Júcar
Hinojosas, Las	Vara de Rey
Honrubia	Villaescusa de Haro
Hontanaya	Villamayor de Santiago
Horcajo de Santiago	Villar de Cañas
Huelves	Villar de la Encina
Leganiel	Villarejo de Fuentes
Mesas, Las	Villares del Saz
Monreal del Llano	Villarrubio
Montalbanejo	Villaverde y Pasaconsol
Mota del Cuervo	Zarza de Tajo

Ajofrín	Orgaz con Arisgotas
Almonacid de Toledo	Puebla de Almoradiel, La
Cabanas de Yepes	Quero
Cabezamesada	Quintanar de la Orden
Campūnas	Romeral, El
Ciruclos	Santa Cruz de la Zarza
Consuegra	Sonseca con Casalgordo
Corral de Almaguer	Tembleque
Chueca	Toboso, El
Dosbarrios	Turleque
Guardia, La	Urda
Huerta de Valdecarábanos	Villacañas
Lillo	Villa de Don Fadrique, La
Madridejos	Villafranca de los Caballeros
Manzanaque	Villaminaya
Marjaliza	Villamuclas
Mascaraque	Villanueva de Alcardete
Miguel Esteban	Villanueva de Bogas
Mora	Villarrubia de Santiago
Nambroca	Villasequilla de Yepes
Nobleas	Villatobas
Ocaña	Yebénes, Los
Ontigola con Oreja	Yepes

2.2.20. Denominação de origem Méntrida

Albarreal de Tajo	Hormigos
Alcabó	Huecas
Aldeancabo de Escalona	Lominchar
Almorox	Maqueda
Arcicóllar	Nombela
Barcience	Novés
Bargas	Nuño Gómez
Burujón	Otero
Camarena	Palomeque
Camarenilla	Paredas de Escalona
Cardiel de Los Montes	Pelahustán
Carmena	Portillo de Toledo
Carranque	Quismondo
Casar de Escalona, El	Real de San Vicente, El
Casarrubios del Monte	Recas
Castillo de Bayuela	Rielves
Cedillo del Condado	Santa Cruz del Retamar
Cerralbos, Los	Santa Olalla
Chozas de Canales	Torre de Esteban Hambrán, La
Domingo Pérez	Torrijos
Escalona	Val de Santo Domingo
Escalonilla	Valmojado
Fuensalida	Ventas de Retamosa, Las
Garciotún	Villamiel de Toledo
Gerindote	Viso de San Juan, El
Hinojosa de San Vicente	Yuncillos

2.2.21. Denominação de origem Montilla-Moriles

Aguilar de la Frontera	Montalbán
Baena	Montemayor
Cabra	Monturque
Castro del Río	Nueva Carteya
Doña Mencía	Puente Genil
Espejo	Rambla, La
Fernán-Núñez	Santaella
Lucena	

2.2.22. Denominação de origem Navarra

a) Sub-regiões: Ribera Baja

Ablitas	Fitero
Arguedas	Monteagudo
Barillas	Murchante
Cascante	Tudela
Castejón	Tulebras
Cintruénigo	Valtierra
Corella	

b) Sub-regiões: Ribera Alta

Artajona	Mérida
Beire	Miranda de Arga
Berbinzana	Murillo el Cuende
Caparroso	Murillo el Fruto
Cárcar	Olite
Carcastillo	Peralta
Falces	Pitillas
Funes	Sansoain
Larraza	Santacara
Lerín	Sesma
Lodosa	Tafalla
Marcilla	Villafranca

c) Sub-regiões: Tierra Estella

Aberin	Estella
Allo	Lazagurria
Arcos, Los	Los Arcos
Arellano	Luquin
Arróniz	Morentin
Ayeguí	Oteiza de la Solana
Barbarín	Sansol
Busto, El	Torres del Río
Discastillo	Valle de Yerri
Desojo	Villatuerta

d) Sub-regiões: Valdizarbe

Adios	Mendigorría
Añorbe	Muruzábal
Artazu	Obanos
Barásoain	Olóriz
Biurrun	Odisoain
Cirauqui	Pueyo
Enériz	Puente la Reina
Garinoain	Tiebas-Muruarte de Reta
Guirguillano	Tirapu
Legarda	Ucar
Leoz	Unzué
Mañeru	Uterga

e) Sub-região: Baja Montaña

Albar	Lerga
Aoiz	Llédena
Cáseda	Lumbier
Eslava	Sada
Exprogui	Sangüesa
Gallipienzo	San Martín de Unx
Javier	Ujué
Leache	

2.2.23. Denominação de origem Penedès

Abrera	Olesa de Bonesvalls
Avinyonet	Olivella
Begues	Pacs del Penedès
Cabanyes, Les	Piera
Cabrera d'Igualada	Pierola
Canyelles	Pla del Penedès
Castellet i Gornal	Pontons
Castellví de la Marca	Puigdàlber
Castellví Rosanes	Sant Cugat Sesgarrigues
Cervelló	Sant Esteve Sesrovires
Corbera de Llobregat	Sant Llorenç d'Hortons
Cubelles	Sant Martí de Sarroca
Font-rubí	Sant Pere de Ribes
Gelida	Sant Pere de Riudebitlles
Granada, La	Sant Quintí de Mediona
Llacuna, La	Sant Sadurní d'Anoia
Martorell	Santa Fe del Penedès
Masquefa	Santa Margarida i els Monjos
Mediona	Santa Maria de Miralles
Olèrdola	Sitges

Subirats	Vilafranca del Penedès
Torrelavit	Vilanova i la Geltrú
Torrelles de Foix	Vilobí
Vallirana	
Aiguamúrcia	Creixell
Albinyana	Cunit
L'Arboç	Llorenç del Penedès
Banyeres	Montmell
Bellvei	Roda de Berà
Bisbal del Penedès, La	Sant Jaume dels Domenys
Bonastre	Vendrell, El
Calafell	

2.2.24. Denominação de origem Priorato

Bellmunt del Priorat	Porrera
Gratallops	Torroja del Priorat
Lloà	Vilella Alta, La
Morera de Montsant, La	Vilella Baixa, La
Poboleda	

2.2.25. Denominação de origem Rias Baixas

- a) Sub-região: Val do Salnés
- Cambados
 - Meaño
 - Sanxenxo
 - Ribadumia
 - Meis
 - Vilanova de Arousa
 - Portas
 - Caldas de Reis
 - Vilagracia de Arousa
- b) Sub-região: Condado do Tea
- Salvaterra de Miño
 - As Neves
 - Arbo
 - Crecente
 - A Cañiza
- c) Sub-região: O Rosal
- O Rosal
 - Tomiño
 - Tui

2.2.26. Denominação de origem Ribeiro

Arnoia	Cortegada
Bede	Leiro
Carballeda de Avia	Punxin
Castrelo de Miño	Ribadavia
Cenile	San Amaro

2.2.27. Denominação de origem Ribera del Duero

Adrada de Haza	Gumiel de Hizán
Aguilera, La	Gumiel del Mercado
Anguix	Guzmán
Aranda de Duero	Haza
Baños de Valdearados	Hontangas
Berlangas de Roa	Hontoria de Valdearados
Boada de Roa	Horra, La
Caleruega	Hoyales de Roa
Campillo de Aranda	Mambrilla de Castrejón
Castrillo de la Vega	Milagros
Cueva de Roa, La	Moradillo de Roa
Fresnilla de las Dueñas	Nava de Roa
Fuentecén	Olmedillo de Roa
Fuentelcásped	Pardilla
Fuenteliscendo	Pedroso de Duero
Fuentemolinos	Peñaranda de Duero
Fuentenebro	Quemada
Fuentespina	Quintana del Pidio

Quintanamanvirgo	Vadocondes
Roa	Valcabado de Roa
San Juan del Monte	Valdeande
San Martín de Rubiales	Valdezate
Santa Cruz de la Salceda	Vid, La
Scquera de Haza, La	Villaescusa de Roa
Sotillo de la Ribera	Villalba de Duero
Terradillos de Esgueva	Villalbilla de Gumiel
Torregalindo	Villatuelda
Tórtolas de Esgueva	Villovela de Esgueva
Tubilla del Lago	Zazuar
Aldehorno	Montejo de la Vega de la Serrezuela
Honrubia de la Cuesta	Villaverde de Montejo
Langa de Duero	San Esteban de Gormaz
Bocos de Duero	Pesquera de Duero
Canalejas de Peñafiel	Piñel de Abajo
Castrillo de Duero	Piñel de Arriba
Curiel	Quintanilla de Arriba
Fompedraza	Quintanilla de Onésimo
Manzanillo	Rábano
Olivares de Duero	Roturas
Olmos de Peñafiel	Torre de Peñafiel
Padilla de Duero	Valbuena de Duero
Peñafiel	Valdearcos

2.2.28. Denominação de origem qualificada Rioja

a) Sub-região: Rioja Alavesa

Baños de Ebro	Lapuebla de Labarca
Barriobusto	Leza
Cripán	Moreda de Álava
Elciego	Navaridas
Elvillar	Oyón
Labastida	Salinillas de Buradón
Labraza	Samaniego
Laguardia	Villanueva de Álava
Lanciego	Yécora

b) Sub-região: Rioja Alta

Ábalos	Foncea
Alesanco	Fonzaleche
Alasón	Fuenmayor
Anguciana	Galbárruli
Arenzana de Abajo	Gimileo
Arenzana de Arriba	Haro
Azofra	Herramélluri
Badarán	Hervias
Bañares	Hormilla
Baños de Rioja	Homilleja
Baños de Río Tobía	Hornos de Moncalvillo
Berceo	Huércanos
Bezares	Lardero
Bobadilla	Leiva
Briñas	Logroño
Briones	Manjarrés
Camprovín	Matute
Canillas de Río Tuerto	Medrano
Cañas	Nájera
Cárdenas	Navarrete
Casalarreina	Ochandurí
Castañares de Rioja	Ollaurí
Cellorigo	Rodezno
Cenicero	Sajazarra
Cidamón	San Asensio
Cihuri	San Millán de Yécora
Cirueña	Santa Coloma
Cordovín	San Torcuato
Cuzcurrita de Río Trión	San Vicente de la Sonsierra
Daroca de Rioja	Sojuela
Entrena	Sorzano
Estollo	Sotés

Tirgo	Uruñuela
Tormantos	Ventosa
Torrecilla Sobre Alesanco	Villalba de Rioja
Torremontalbo	Villar de Torre
Treviana	Villajero
Tricio	Zarratón
c) Sub-região: Rioja Baja	
Agoncillo	Grávalos
Aguilar del Río Alhama	Herce
Albelda de Iregua	Igea
Alberite	Lagunilla del Jubera
Alcanadre	Leza del Río Leza
Aldeanueva de Ebro	Mendavia
Alfaro	Molinos de Ocón, Los
Andosilla	Murillo de Río Leza
Aras	Nalda
Arnedo	Pradejón
Arrúbal	Quel
Ausejo	Redal, El
Autol	Ribafrecha
Azagra	Rincón de Soto
Bargota	San Adrián
Bergasa	Santa Engracia de Jubera
Bergasilla Bajera	Sartaguda
Calahorra	Tudelilla
Cervera del Río Alhama	Viana
Clavijo	Villa de Ocón, La
Corera	Villamediana de Iregua
Cornago	Villar de Arnedo, El
Galilea	

2.2.29. Denominação de origem Rueda

Blasconuño de Matababras	Madrigal de las Altas Torres
Aldeanueva del Codonal	Morelaja de Coca
Aldehuela del Codonal	Nava de La Asunción
Bernuy de Coca	Nieva
Codorniz	Rapariegos
Fuente de Santa Cruz	San Cristóbal de la Vega
Juarros de Voltoya	Santiuste de San Juan Bautista
Montejo de Arévalo	Tolocirio
Montuenga	Villagonzalo de Coca
Aguasal	Nueva Villa de las Torres
Alaejos	Olmedo
Alcacerén	Pollos
Almenara de Adaja	Pozal de Gallinas
Ataquines	Pozáldez
Bobadilla del Campo	Puras
Bócigas	Ramiro
Brahojos de Medina	Rodilana
Carpio	Rueda
Castrajón	San Pablo de la Moraleja
Castroñuño	San Vicente del Palacio
Cervillego de la Cruz	Seca, La
Fresno de Viejo	Serrada
Fuente el Sol	Siste Iglesias de Travancos
Fuente Olmedo	Tordesillas
Hornillos	Torrecilla de la Abadesa
Llano de Olmedo	Torrecilla de la Orden
Matapozuelos	Valdestillas
Medina del Campo	Ventosa de la Cuesta
Mojados	Villafranca de Duero
Moraleja de las Panaderas	Villanueva de Duero
Nava del Rey	Villaverde de Medina

2.2.30. Denominação de origem Somontano

Abiego	Antillón
Adahuesca	Alquézar
Alcalá del Obispo	Argavieso
Agües	Azara

Azlor	Ilche
Barbaastro	Laluenga
Barbuñales	Laperdiguera
Berbegal	Lascellas-Ponzano
Bespen	Naval
Blecua y Torres	Olvena
Bierge	Peralta de Alcofea
Capella	Peraltilla
Casbas de Huesca	Perarrúa
Castillazuelo	Pertusa
Colungo	Pozán de Vero
Estada	Puebla de Castro, La
Estadilla	Salas Altas
Fonz	Salas Bajas
Grado, El	Santa María Dulcis
Graus	Secastilla
Hoz y Costean	Siétamo
Ibieca	Torres de Alcanadre

2.2.31. Denominação de origem Tacoronte-Acentejo

La Matanza de Acentejo
 Santa Úrsula
 El Sauzal
 Tacoronte
 Tegueste
 La Victoria de Acentejo
 La Laguna

2.2.32. Denominação de origem Tarragona

a) Sub-região: Campo de Tarragona

Alcover	Nou de Gaià, La
Aleixar, L'	Nulles
Alforja	Pallaresos, Els
Alió	Perafort
Almoster	Pla da Santa Maria, El
Altafulla	Pobla de Mafumet, La
Argentera, L'	Pobla de Montornès, La
Ascó	Puigpelat
Benissanet	Renau
Borges del Camp	Reus
Botarell	Riera de Gaià, La
Bràfim	Riudecanyes
Cabra del Camp	Riudecols
Cambrils	Riudoms
Castellvell del Camp	Rodonyà
Catllar, El	Rourell, El
Colldejou	Salomó
Constantí	Secuita, La
Cornudella	Selva del Camp, La
Duesaigües	Tarragona
Figuerola del Camp	Tivissa
Garcia	Torre de l'Espanyol, La
Garidells, Els	Torredembarra
Ginestar	Ulldemolins
Masó, La	Vallmoll
Masllorens	Valls
Maspujols	Vespella
Milà, El	Vilabella
Miravet	Vilallonga del Camp
Montbrió del Camp	Vilanova d'Escornalbou
Montferri	Vila-rodona
Mont-roig	Vilaseca i Salou
Móra d'Ebre	Vinebre
Móra la Nova	Vinyols i els Arcs
Morali	

b) Sub-região: Falset

Cabassers	Marçà
Capçanes	Masroig, El
Figuera, La	Pradell
Guiamets, Els	Torre de Fontaubella, La

2.2.33. Denominação de origem Terra Alta

Arnés	Gandesa
Batea	Horta de Sant Joan
Bot	Pinell de Brai, El
Caseres	Pobla de Massaluca, La
Corbera de Terra Alta	Prat de Comte
Fatarella, La	Vilalba dels Arcs

2.2.34. Denominação de origem Toro

Argujillo	Sanzoles
Bóveda de Toro, La	Valdefinjas
Morales de Toro	Venialbo
Pego, El	Villabuena del Puente
Pelagonzalo	San Román de Hornija
Piñero, El	Villafranca de Duero
San Miguel de la Ribera	

2.2.35. Denominação de origem Utiel-Requena

Camporrobles	Sinarcas
Caudete	Venta del Moro
Fuenterrobles	Villagordo
Siete Aguas	

2.2.36. Denominação de origem Valdeorras

Barco, El	Petín
Bollo, El	Rúa, La
Carballeda de Valdeorras	Rubiana
Laroco	Villamartín

2.2.37.

Alcubillas	Santa Cruz de Mudela
Moral de Calatrava	Torreueva
San Carlos del Valle	

2.2.38. Denominação de origem Valencia

a) Sub-região: Alto Turia

Alpuente	La Yesa
Aras de Alpuente	Titaguas
Chelva	Tuéjar

b) Sub-região: Valentino

Alborache	Higueruelas
Alcublas	Lliria
Andilla	Losa del Obispo
Bugarra	Macastre
Buñol	Montserrat
Casinos	Montroy
Cheste	Montserrat
Chiva	Pedralba
Chulilla	Real de Montroy
Domeño	Turis
Estivella	Villamarxant
Gestalg	Villar del Arzobispo
Godella	

c) Sub-região: Moscatel de Valencia

Catadau	Montroy
Cheste	Montserrat
Chiva	Real de Montroy
Godella	Turis
Llombai	

d) Sub-região: Clariano

Adzaneta de Albaida	Beniatjar
Agullent	Benicolet
Albaida	Benigánim
Alfarrasí	Bocairem
Ayelo de Malferit	Bufali
Ayelo de Rugat	Castelló de Rugat
Bélgida	Fontaneres
Bellús	Font la Figuera

Guadasequíes	Palomar
Lutxent	Pinet
Moixent	La Pobra del Duc
Montaberner	Quatretonda
Montesa	Rafol de Salem
Montichelvo	Sempere
L'Ollería	Terrateig
Ontinyent	Vallada
Otos	

2.2.39. Denominação de origem: Vinos de Madrid

a) Sub-região: Arganda

Ambite	Orusco
Aranjuez	Perales de Tajuña
Argande del Rey	Pezuela de las Torres
Belmonte de Tajo	Pozuelo del Rey
Campo Real	Tielmes
Carabaña	Titulcia
Colmenar de Oreja	Valdaracete
Chinchón	Valdelaguna
Finca «El Encín» (Alcalá de Henares)	Valdilecha
Fuentidueña de Tajo	Villaconejos
Getafe	Villamanrique de Tajo
Loeches	Villar del Olmo
Mejorada del Campo	Villarejo de Salvanes
Morata de Tajuña	

b) Sub-região: Navacarneiro

Álamo, El	Navacarneiro
Aldea del Fresno	Parla
Arroyomolinos	Serranillos del Valle
Batres	Sevilla la Nueva
Brunete	Valdemorillo
Fuenlabrada	Villamanta
Griñón	Villamantilla
Humanes de Madrid	Villanueva de la Cañada
Moraleja de Enmedio	Villaviciosa de Odón
Móstoles	

c) Sub-região: San Martín de Valdeiglesias

Cadalso de los Vidrios	Pelayos de la Presa
Cenicientos	Rozas de Puerto Real
Colmenar de Arroyo	San Martín de Valdeiglesias
Chapinería	Villa del Prado
Navas del Rey	

3. Menções tradicionais complementares

— Reserva	— Primica
— Gran reserva	— Vendimia seleccionada
— Vino noble	— Vendimia temprana
— Vino afrutado	— Amarillo
— Vino joven	— Ámbar
— Vino nuevo	— Blanco
— Aloque	— Blanc de blancs
— Cárdeno	— Blanco de uva blanca
— Clarete	— Blanco de uva tinta
— Granate	— Dorado
— Guinda	— Gris
— Morado	— Lionado
— Ojo de gallo	— Oro
— Piel de cebolla	— Oro oscuro
— Rojo	— Pajizo
— Teja	— Pálido
— Tinto	— Topacio
— Carmín	— Tostado
— Cereza	— Verdoso
— Naranja	— Corazón
— Rosado	— Chacolí
— Rosicler	— Pople pasta
— Lágrima	— Vino de consagrar

— Vino de enverado	— Manzanilla
— Vino de misa	— Pale
— Vino de yema	— Dry
— Crianza	— Pale Dry
— Fondillón	— Pale Cream
— Rancio	— Amoroso
— Viejo	— Medium
— Añejo	— Golden
— Novell	— Cream
— Solera	— Sweet
— Criadera	— Brown
— Fino	— Lágrima
— Amontillado	— Maestro
— Oloroso	— Tierno
— Palo Cortado	— Pajarete
— Raya	— Clásico

B) Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

Estos vinos são descritos pelos termos «Vino de la Tierra» e pelo nome de uma das seguintes menções geográficas:

Valle del Miño-Ourense	Montánchez
Valle de Monterrey	Pozohondo
Ribeira Sacra	Sacedón-Mondéjar
Valdevimbre-Los Oteros	Gálvez
Los Arribes del Duero-Fermoselle	Manchuela
Tierra del Vino de Zamora	Cebreros
Bajo Aragón	Abanilla
Valdejalón	Bullas
Tierra Baja de Aragón	Campo de Cartagena
Matanegra	Contraviesa-Alpujarra
Ribera Alta del Guadiana	Cádiz
Ribera Baja del Guadiana	Fuencaliente (La Palma)
Tierra de Barros	El Hierro
Cañamero	La Geria (Lanzarote)

IV. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA HELÉNICA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinos são descritos pelos termos «vinhos de qualidade produzidos numa região determinada» ou por uma das menções tradicionais específicas enumeradas no ponto 1, bem como pelo nome de uma das regiões determinadas referidas no ponto 2.

Estes vinos podem, além disso, ser designados por uma menção tradicional complementar enumerada no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- ονομασία προελεύσεως ελεγχόμενη (denominação de origem controlada)
- ονομασία προελεύσεως ανωτέρας ποιότητος (denominação de origem de qualidade superior).

2. Nomes das regiões determinadas

2.1. Ονομασία προελεύσεως ελεγχόμενη (denominação de origem controlada)

2.1.1. Vinhos licorosos

a) Οίνος γλυκός (vinho doce):

- Σάμος (Samos)
- Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
- Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
- Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
- Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
- Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

- b) Οίνος γλυκός φυσικός (vinho doce natural):
 Σάμος (Samos)
 Μαυροδάφνη Πατρών (Mavrodaphne de Patras)
 Μαυροδάφνη Κεφαλληνίας (Mavrodaphne de Céphalonie)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)
- c) Οίνος γλυκός φυσικός από διαλεκτούς αμπελώνες (vinho doce natural):
 Σάμος (Samos)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

2.1.2. Outros vinhos

- Οίνος φυσικώς γλυκός (vinhos doces naturais)
 Σάμος (Samos)
 Μοσχάτος Πατρών (Muscat de Patras)
 Μοσχάτος Ρίου Πατρών (Muscat Rion de Patras)
 Μοσχάτος Κεφαλληνίας (Muscat de Céphalonie)
 Μοσχάτος Ρόδου (Muscat de Rhodes)
 Μοσχάτος Λήμνου (Muscat de Lemnos)

2.2. Ονομασία προελεύσεως ανωτέρας ποιότητας (Denominação de origem de qualidade superior)

2.2.1. Vinhos licorosos

- a) Οίνος γλυκός (vinho doce):
 Σητεία (Sitia)
 Νεμέα (Némée)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Δαφνές (Dafnes)
- b) Οίνος γλυκός φυσικός (vinho doce natural):
 Σητεία (Sitia)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Δαφνές (Dafnes)

2.2.2. Outros vinhos

- Σητεία (Sitia)
 Ρόδος (Rhodos)
 Νάουσα (Naoussa)
 Νεμέα (Némée)
 Ρομπόλα Κεφαλληνίας (Robola de Céphalonie)
 Ραψάνη (Rapsani)
 Μαντινεία (Mantinée)
 Πεζά (Peza)
 Αρχάνες (Archanes)
 Δαφνές (Dafnes)
 Σαντορίνη (Santorin)
 Πάτραι (Patras)
 Ζίτσα (Zitsa)
 Αμύνταιον (Amynteon)
 Γουμένισσα (Gumenissa)
 Πάρος (Paros)
 Λήμνος (Lemnos)
 Αγχιάλος (Anchialos)
 Πλαγές Μελίτων (Côtes de Meliton)

3. Menções tradicionais complementares:

- από διαλεκτούς αμπελώνες («grand cru»)
- επιλογή ή επιλεγμένος («reserva»)
- ειδική επιλογή ή ειδικά επιλεγμένος («grande réserve»)
- λευκός από λευκά σταφύλια («blanc de blancs»)

B) Vinhos de mesa designados como «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)

1. Vinhos de mesa com ou sem indicação geográfica, com a designação «ρετσίνα» (retsina) em associação com os termos «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
2. Βερντέα — ονομασία κατά παράδοση Ζακύνθου — (Verdea — denominação tradicional de Zante)
3. Vinho de mesa Retsina seguido do nome ou de um nomos e denominado «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
 - Ρετσίνα Αττικής (Retsina Attikis)
 - Ρετσίνα Βοιωτίας (Retsina Viotias)
 - Ρετσίνα Ευβοίας (Retsina Evias)
4. Vinho de mesa Retsina seguido de um nome de uma área de produção e denominado «ονομασία κατά παράδοση» (denominação tradicional)
 - Ρετσίνα Μεσογείων (Retsina Messoghion) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Κρωπίας (Retsina Kropias) ⁽¹⁾
 - or
 - Ρετσίνα Κορωπίου (Retsina Koropiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Μαρκοπούλου (Retsina Markopoulou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Μεγάρων (Retsina Megaron) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Παιανίας (Retsina Peanias) ⁽¹⁾
 - or
 - Ρετσίνα Λιοπεσίου (Retsina Liopessiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Παλλήνης (Retsina Pallinis) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Πικερμίου (Retsina Pikermiou) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Σπάτων (Retsina Spaton) ⁽¹⁾
 - Ρετσίνα Θηβών (Retsina Thivon) ⁽²⁾
 - Ρετσίνα Γιάλτρων (Retsina Gialtron) ⁽³⁾
 - Ρετσίνα Καρύστου (Retsina Karystou) ⁽³⁾
 - Ρετσίνα Χαλκίδας (Retsina Halkidas) ⁽³⁾

C) Vinhos de mesa denominados «τοπικός οίνος» (vinho local) acompanhados ou não do nome de uma área de produção

- Τοπικός οίνος Τριφυλίας (vinho local de Trifilia)
- Μεσημβριώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Messimvria)
- Επαναμίτικος τοπικός οίνος (vinho local de Epanomie)
- Τοπικός οίνος Πλαγιών ορεινής Κορινθίας (vinho local das encostas montanhosas, de Korinthia)
- Τοπικός οίνος Πυλίας (vinho local de Pylie)
- Τοπικός οίνος Πλαγιές Βερτίσκου (vinho local das encostas de Vertiskos)
- Ηρακλειώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Heraklion)
- Λασιθιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Lassithie)
- Πελοποννησιακός τοπικός οίνος (vinho local de Peloponeso)
- Μεσσηνιακός τοπικός οίνος (vinho local de Mesinia)
- Μακεδονικός τοπικός οίνος (vinho local de Macedónia)
- Κρητικός τοπικός οίνος (vinho local de Creta)
- Θεσσαλικός τοπικός οίνος (vinho local de Thessalia)
- Τοπικός οίνος Κισάμου (vinho local de Kissamos)
- Τοπικός οίνος Τυρνάβου (vinho local de Tyrnavos)
- Τοπικός οίνος πλαγιές Αμπέλου (vinho local das encostas de Ampelos)
- Τοπικός οίνος Βίλλιζας (vinho local de Villiza)
- Τοπικός οίνος Γρεβενών (vinho local de Grevena)
- Τοπικός οίνος Αττικής (vinho local da Ática)
- Αγιορείτικος τοπικός οίνος (vinho local Agioritikos)
- Δωδεκανησιακός τοπικός οίνος (vinho local do Dodekaneso)
- Αναβυσσιωτικός τοπικός οίνος (vinho local Anavyssiotikos)
- Παιανίτικος τοπικός οίνος (vinho local Peanitikos)
- Τοπικός οίνος πλαγιών Δράμας (vinho local de Drama)
- Κρανιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Krania)
- Τοπικός οίνος πλαγιών Πάρνηθας (vinho local das encostas de Parnitha)
- Συριανός τοπικός οίνος (vinho local de Syros)
- Θηβαϊκός τοπικός οίνος (vinho local de Thiva)

⁽¹⁾ Seguido ou não do nome do nomo Αττικής (Attikis).

⁽²⁾ Seguido ou não do nome do nomo Βοιωτίας (Viotias).

⁽³⁾ Seguido ou não do nome do nomo Ευβοίας (Evias).

Τοπικός οίνος πλαγιών Κιθαρώνα (vinho local das encostas do Kitheron)
 Τοπικός οίνος Πετροτού (vinho local das encostas de Petrotou)
 Τοπικός οίνος Γερανίων (vinho local de Gerania)
 Παλληγιώτικος τοπικός οίνος (vinho local de Pallini)
 Αττικός τοπικός οίνος (vinho local da Ática)

V. VINHOS ORIGINÁRIOS DA REPÚBLICA ITALIANA

A) Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelo termo «vino di qualità prodotto in una regione determinata» ou por uma menção tradicional específica enumerada no ponto 1; estão incluídos na lista do ponto 2.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de uma unidade geográfica mais restrita do que a região determinada, não citada individualmente neste anexo, bem como por uma das menções tradicionais complementares referidas no ponto 3.

1. Menções tradicionais específicas

- «Denominazione di origine controllata»,
- «Denominazione di origine controllata e garantita»

2. Indicações geográficas ⁽¹⁾

2.1. *Vqprd* designados pela expressão «Denominazione di origine controllata e garantita»

- Albana di Romagna (Passito)
- Barbaresco
- Barolo
- Brunello di Montalcino
- Carmignano
- Chianti, acompanhado ou não
 - pe la menção Classico, ou
 - por uma das indicações geográficas seguintes:
 - Montalbano
 - Rufino
 - Colli fiorentini
 - Colli senesi
 - Colli aretini
 - Colline pisane
- Gattinara
- Montefalco Sagrantino
- Taurasi
- Torgiano
- Vernaccia di San Gimignano
- Vino nobile Montepulciano

2.2. *Vqprd* designados pela menção «Denominazione di origine controllata»

2.2.1. Região de Val d'Aosta

- Valle d'Aosta, acompanhada ou não
 - de uma das indicações geográficas seguintes:
 - bianco
 - rosso
 - rosato
 - de uma das indicações geográficas seguintes:
 - Blanc de Morgex et de la Salle
 - Chambave Moscato
 - Chambave Moscato Passito
 - Chambave Rosso
 - Nus Pinot Grigio
 - Nus Pinot Grigio Passito
 - Nus Rosso
 - Arnad-Montjovet
 - Torrette
 - Donnas
 - Enfer d'Arvier,

⁽¹⁾ A indicação das designações entre parêntesis é admitida unicamente nas condições previstas pela legislação nacional específica respeitante aos *vqprd* em questão como pela legislação comunitária.

- ou do nome de uma das seguintes castas:
 - Müller-Thurgau
 - Gamay
 - Pinot Nero

2.2.2. Região do Piemonte

Barbera d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Barbera d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Barbera del Monferrato, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Boca
Brachetto d'Acqui
Bramaterra
Carema
Colli Tortonesi, acompanhado ou não da expressão «superiore» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Cortese

Cortese dell'Alto Monferrato
Dolcetto d'Acqui, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Dolcetto d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Dolcetto d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Dolcetto di Diano d'Alba ou Diano d'Alba, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Dolcetto di Dogliani, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Dolcetto delle Langhe Monregalesi, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Dolcetto d'Ovada, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Erbaluce di Caluso ou Caluso
Fara
Freisa d'Asti, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Freisa di Chieri, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Gabiano, acompanhada ou não da expressão «riserva»
Gattinara, acompanhada ou não da expressão «riserva»
Gavi ou Cortese di Gavi
Ghemme
Grignolino d'Asti
Grignolino del Monferrato Casalese
Lessona
Loazzolo
Malvasia di Casorzo d'Asti
Malvasia di Castelnuova Don Bosco
Moscato d'Asti
Moscato d'Asti Spumante ou Asti Spumante ou Asti
Nebbiolo d'Alba
Rocero, acompanhado ou não das expressões:

- rosso
- superiore

ou do nome da casta Arneis
Rubino di Cantavenna
Ruché di Castagnole Monferrato
Sizzano

2.2.3. Região da Lombardia

Botticino
Capriano del Colle, acompanhado ou não da expressão «rosso» ou do nome da casta
Trebiano
Cellatica
Colli morenici mantovani del Garda, acompanhado ou não das expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- chianetto
- rubino

Franciacorta, acompanhado ou não das expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- rosé

Lambrusco Mantovano, acompanhado ou não das expressões:

- rosso
- rosato

Lugana ⁽¹⁾

Oltrepò Pavese, acompanhado ou não das expressões:

- spumante
- moscato liquoroso dolce
- moscato liquoroso secco
- Rosso
- Rosato
- Riserva
- Buttafuoco
- Sangue di Giuda

ou do nome das castas:

- Barbera
- Bonarda
- Riesling italico
- Riesling renano
- Cortese
- Moscato
- Moscato liquoroso dolce
- Pinot nero
- Pinot Grigio (Frizzante)

Riviera del Garda Bresciano ou Garda Bresciano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- Bianco
- Chiaretto
- Rosso
- Rosato
- Rosé
- Superiore
- Novello

ou do nome da casta Gropello

San Colombano al Lambro ou San Colombano

San Martino della Battaglia

Valcalepio, acompanhado ou não das expressões:

- Bianco
- Rosso

Valtellina, acompanhado ou não da expressão «superiore», «Sforzato» ou «Sfursat» ou acompanhado ou não de uma das seguintes indicações geográficas:

- Sassella
- Inferno
- Grumello
- Valgella

2.2.4. Região do Trentino-Alto Adige

Alto Adige (Südtiroler), acompanhado ou não da expressão «riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Moscato Giallo (Goldenmuskateller ou Goldmuskateller)
- Pinot Bianco (Weißburgunder)
- Chardonnay
- Pinot Grigio (Ruländer)
- Riesling italico (Welschriesling)
- Müller-Thurgau (Riesling Sylvaner)
- Riesling Renano
- Sylvaner
- Sauvignon
- Traminer Aromatico ou Gewürztraminer
- Cabernet
- Lagrein rosato (Lagrein Kretzer, Lagrein di Gries ou Grieser Lagrein)
- Lagrein scuro (Lagrein Dunkel-Grieser ou Lagrein di Gries)
- Malvasia ou Malvasier
- Merlot
- Moscato rosa (Rosenmuskateller)
- Pinot nero (Blauburgunder)
- Schiave (Vernatsch)

(1) Igualmente na região do Veneto.

Caldaro ou Lago di Caldaro (Kalterer ou Kalterersee), acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- classico superiore
- scelto
- selezionato

Casteller, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Colli di Bolzano (Bozner Leiten)

Meranese di Collina (Meraner Hügel) (Burgravio o Burggräfler)

Santa Maddalena, acompanhado ou não da expressão «classico» ou Klassisches Ursprungsgebiet

Sorni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- scelto

Terlano (Terlaner), acompanhado pela expressão «classico» e/ou pelo nome de uma das seguintes castas:

- Pinot bianco
- Chardonnay
- Riesling italico
- Riesling renano
- Sauvignon
- Sylvaner
- Müller-Thurgau

Teroldego Rotaliano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rubino
- rosato
- kretzer
- superiore
- riserva

Trentino, ou acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva
- vin santo

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Moscato giallo
- Moscato rosa
- Müller-Thurgau
- Nosiola
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Riesling italico
- Riesling renano
- Traminer aromatico
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Lagrein
- Marzemino
- Merlot
- Pinot nero

Valdadige (Etschtaler) ⁽¹⁾, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões seguintes:

- bianco
- rosso
- rosato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Schiava

Valle Isarco (Eisacktaler) (Bressanone), acompanhado ou não da expressão «Bressanone» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Traminer aromatico
- Pinot grigio

(1) Igualmente na região do Veneto.

- Veltliner
- Sylvaner
- Müller-Thurgau

2.2.5. Região do Veneto

Bardolino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- novello
- superiore
- chiarretto

Bianco di Custoza

Breganze, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Pinot nero
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Vespaiolo

Colli Berici, acompanhado da expressão «Riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Garganega
- Sauvignon
- Pinot bianco
- Merlot
- Cabernet

Colli Euganei, acompanhado da expressão «Riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Moscato
- Pinot bianco
- Merlot
- Cabernet

Gambellara, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- reciotti
- vin santo
- superiore

Lessini Durello (Spumante) ⁽¹⁾, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Lison-Pramaggiore, acompanhado de uma das seguintes expressões:

- classico
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Refosco dal peduncolo rosso
- Riesling italico
- Sauvignon
- Verduzzo

Lugana ⁽²⁾

Montello e Colli Asolani, acompanhado de uma das seguintes expressões:

- rosso
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Prosecco
- Merlot
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio

⁽¹⁾ Igualmente na região dos Friuli-Venezia Giulia.

⁽²⁾ Igualmente na região da Lombardia.

Prosecco di Conegliano (Valdobbiadene), acompanhado ou não da indicação geográfica Superiore di Cartizze

Soave (Recioto di Soave), acompanhado ou não da expressão «classico» ou «superiore»

San Martino della Battaglia

Valdadige (Etschtaler), acompanhado do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Schiava

Valpolicella ou Recioto della Valpolicella, acompanhado

- da expressão «classico», «superiore» ou «amarone»
- ou da indicação geográfica Valpantena

Vini del Piave ou Piave, acompanhado

- da expressão Riserva
- ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet sauvignon
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Raboso
- Verduzzo

2.2.6. Região dos Friuli-Venezia Giulia

Aquileia ou Aquileia del Friuli, acompanhado ou não da expressão «rosato» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Refosco dal peduncolo rosso
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Riesling renano
- Sauvignon
- Traminer aromatico
- Verduzzo friulano

Carso, acompanhado ou não do nome de uma das seguintes castas:

- Terrano
- Malvasia

Collio Goriziano ou Collio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Riesling italico
- Riesling renano
- Traminer aromatico
- Malvasia
- Malvasia istriana
- Müller-Thurgau
- Picolit
- Ribolla gialla
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Sauvignon
- Traminer
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot nero

Colli Orientali del Friuli, acompanhado ou não da indicação geográfica Ramandolo, acompanhada ou não de uma das seguintes expressões:

- rosato
- ramandolo
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Verduzzo
- Ribolla gialla
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Sauvignon
- Pinot nero
- Riesling renano
- Picolit
- Merlot
- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Malvasia istriana
- Refosco dal peduncolo rosso
- Schioppettino
- Traminer aromatico

Grave del Friuli, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosato
- superiore

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Refosco dal peduncolo rosso
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Verduzzo friulano (Frizzante)
- Riesling renano
- Sauvignon
- Traminer aromatico

Isonzo ou Isonzo del Friuli, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Franconia
- Sauvignon
- Malvasia istriana
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Refosco dal peduncolo rosso
- Verduzzo friulano
- Traminer aromatico
- Riesling italico
- Riesling renano
- Merlot

Latisana del Friuli, acompanhado ou não da expressão «rosato» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Cabernet
- Refosco
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Verduzzo friulano
- Traminer aromatico
- Sauvignon
- Chardonnay

Lison-Pramaggiore (Spumante) ⁽¹⁾, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- classico
- riserva

(1) Ver descrição na região do Veneto (NB: a expressão «Lison Classico» não é permitida na região Friuli-Venezia Giulia).

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Cabernet
- Cabernet franc
- Cabernet sauvignon
- Chardonnay
- Merlot
- Pinot bianco
- Pinot grigio
- Refosco dal peduncolo rosso
- Riesling italico
- Sauvignon
- Verduzzo

2.2.7. Região da Liguria

Cinque terre y Cinque terre sciacchetrà

Rossese di Dolceacqua ou Dolceacqua, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Colli di Luni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- riserva

ou nome da variedade do vinho Vermentino

Riviera Ligure di Ponente, acompanhado ou não do

— nome de uma das seguintes indicações geográficas:

- Riviera dei Fiori
- Albenga ou Albenganese
- Finale o Finalese
- Ormeasco
- Ormeasco superiore
- Ormeasco Schiac-trà

— ou de uma das seguintes castas:

- Pigato
- Rosesse
- Vermentino

2.2.8. Região da Emilia-Romagna

Bianco di Scandiano

Bosco Eliceo, acompanhado ou não das expressão «bianco» e/ou do nome de uma das seguintes castas:

- Fortana
- Merlot
- Sauvignon

Cagnina di Romagna

Colli Bolognesi, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Merlot
- Sauvignon
- Riesling italico
- Pinot bianco
- Pignoletto
- Cabernet sauvignon

Colli di Parma, acompanhado ou não das expressão «rosso» e/ou do nome de uma das seguintes castas:

- Malvasia (Spumante)
- Sauvignon

Colli Piacentini, acompanhado

— de uma das seguintes expressões:

- Gutturnio
- Monterosso Val d'Arda
- Trebbianino Val Trebbia
- Val Nure

— ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Bonarda
- Malvasia
- Ortrugo
- Pinot nero
- Pinot grigio
- Sauvignon

Lambrusco Grasparossa di Castelvetro
Lambrusco Mantovano (Frizzante)
Lambrusco Reggiano
Lambrusco Salamino di Santa Croce
Lambrusco di Sorbara
Montuni del Reno
Pagadebit di Romagna
Sangiovese di Romagna
Trebiano di Romagna (Spumante)

2.2.9. Região da Toscana

Bianco della Valdinievole, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco dell'Empolese, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco di Pitigliano, acompanhado ou não da expressão «superiore»
Bianco Pisano di S. Torpé, acompanhado ou não da expressão «vin santo»
Bianco Vergine Valdichiana
Bolgheri
Brunello di Montalcino
Candia dei Colli Apuani
Carmignano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— rosato
— vin santo
— riserva
Chianti, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— classico
— riserva
o del nombre de una de las siguientes variedades:
— Colli aretini
— Colli fiorentini
— Colline pisane
— Colli senesi
— Montalbano
— Rufina
Colli dell'Etruria, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— vin santo
ou do nome da casta Vermiglio
Colli di Luni, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— riserva
ou do nome da casta Vermentino
Elba, acompanhado ou não das expressões «bianco» ou «rosso»
Montecarlo, acompanhado ou não das expressões «bianco» ou «rosso»
Montescudaio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— vin santo
Morellino di Scansano, acompanhado ou não das expressões «riserva»
Moscadello di Montalcino
Parina, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— riserva
Pomino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— vin santo
— riserva
Rosso delle Colline Lucchesi e Bianco delle Colline Lucchesi
Rosso di Montalcino
Rosso di Montepulciano
Val d'Arbia, acompanhado ou não das expressões «vin santo»
Val di Cornia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
— bianco
— rosso
— rosato
— riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Campiglia Marittima
- Suvereto
- San Vincenzo

Vernaccio di San Gimignano, acompanhado ou não da expressão «riserva»
Vino Nobile di Montepulciano, acompanhado ou não da expressão «riserva»

2.2.10. Região de Umbria

Colli Altotiberini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

Colli Amerini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- novello

ou do nome das castas Malvasia

Colli del Trasimeno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Colli Martani, acompanhado ou não pela expressão «riserva» ou do nome de uma das seguintes castas:

- Grechetto di Todi
- Grechetto
- Sangiovese
- Trebbiano

Colli Perugini, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

Montefalco, acompanhado ou não da expressão «rosso» ⁽¹⁾ ou do nome da casta Malvasia

Orvieto, acompanhado ou não da expressão «classico»

Torgiano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Cabernet sauvignon
- Pinot grigio
- Pinot nero
- Riesling italico

2.2.11. Região das Marche

Bianchello del Metauro

Bianco dei Colli Maceratesi

Falerio dei Colli Ascolani

Lacrima di Morro ou Lacrima di Morro d'Alba

Rosso Conero, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Rosso Piceno, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Sangiovese dei Colli Pesaresi

Verdicchio dei Castelli di Jesi, acompanhado ou não da expressão «classico»

Verdicchio di Matelica

Vernaccia di Serrapetrona

2.2.12. Região dos Abruzzi

Montepulciano d'Abruzzo, acompanhado ou não de uma das seguintes castas:

- Cerasuolo
- Vecchio

Trebbiano d'Abruzzo

(1) Igualmente na região do Lácio.

2.2.13. Região de Molise

Biferno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

Pentro di Isernia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

2.2.14. Região do Lacio

Aleatico di Gradoli

Aprilia, acompanhado ou não pelo nome de uma das seguintes castas:

- Merlot
- Sangiovese
- Trebbiano

Bianco Capena, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Cerveteri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Cesanese del Piglio

Cesanese di Affile

Cesanese di Olevano Romano

Colli Albani, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- superiore
- novello

Colli Lanuvini

Cori, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Est ! Est !! Est !!! Montefiascone

Frascati, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- cannellino
- novello
- superiore

Genazzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- novello

Marino, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Montecompatri Colonna, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Orvieto ⁽¹⁾, acompanhado ou não da expressão «classico»

Velletri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- superiore
- riserva

Zagarolo, acompanhado ou não da expressão «superiore»

2.2.15. Região da Campania

Capri, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Castel San Lorenzo, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva
- lambiccato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Barbera
- Moscato

Cilento, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

ou do nome da casta Aglianico

(1) Igualmente na região da Umbria (NB: a menção Classico não é admitida na região do Lácio).

Falerno del Massico, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- riserva
- vecchio

ou de nome da casta Primitivo

Fiano di Avellino, acompanhado ou não da expressão «Apianum»

Greco di Tufo

Ischia, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- bianco superiore

Solopaca, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Taburno ou Aglianico del Taburno, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva
- Taurasi, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Vesúvio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- Lacryma

ou do nome da casta Christi

2.2.16. Região da Puglia

Aleatico di Puglia, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Alezio, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Brindisi, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Cacc'e mmitte di Lucera

Castel del Monte, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Chardonnay
- Sauvignon
- Pinot bianco
- Bianco da Pinot nero
- Pinot bianco
- Aglianico rosso
- Aglianico rosato

Copertino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Gioia del Colle, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Aleatico
- Primitivo

Gravina

Leverano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso

Lizzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato

- giovane
- novello
- superiore
- ou do nome de uma das seguintes castas:
 - Malvasia nera
 - Negro amaro
- Locorotondo
- Martina o Martina Franca
- Maçino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
- Moscato di Trani
- Nardó, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
 - riserva
- Orta Nova, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
- Ostuni, acompanhado ou não da expressão «bianco»
- ou do nome de casta «Ottavianello»
- Primitivo di Manduria
- Rosso Barletta, acompanhado ou não da expressão «invecciato»
- Rosso Canosa, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - canusium
 - riserva
- Rosso di Cerignola, acompanhado ou não da expressão «riserva»
- Salice Salentino, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - bianco
 - rosso
 - riserva
 - novello
- ou do nome de uma das seguintes castas:
 - Aleatico
 - Pinot bianco
- San Severo (Spumante), acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - bianco
 - rosso
 - rosato
- Squinzano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:
 - rosso
 - rosato
 - riserva

2.2.17. Região da Basilicata

Aglianico del Vulture, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- vecchio
- riserva

2.2.18. Região da Calabria

Ciro, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- riserva
- classico
- superiore

Donnici

Greco di Bianco

Lamezia

Melissa, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- superiore

Pollino, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Santa Anna di Isola Capo Rizzuto

Savuto, acompanhado ou não da expressão «superiore»

2.2.19. Região de Sicília

Alcamo ou bianco Alcamo

Cerasuolo di Vittoria

Etna, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- bianco
- rosso
- rosato
- superiore

Faro

Malvasia di Lipari

Marsala, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- Cremovo vino aromatizzato ou Cremovo Zabaione vino aromatizzato
- Stravecchio
- Fine
- Superiore
- Vergine e/ou Soleras
- Vergine Stravecchio ou Soleras Stravecchio ou Vergine
- Riserva

Moscato di Noto, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Moscato di Pantelleria

Moscato di Siracusa

2.2.20. Região da Sardenha

Arborea, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato

ou do nome de uma das seguintes castas:

- Sangiovese
- Trebbiano

Campidano di Terralba ou Terralba

Cannonau di Sardegna, acompanhado ou não da expressão rosato ou do nome de uma das seguintes castas:

- Capo Ferrato
- Oliena

Carignano del Sulcis, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- riserva

Giro di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Malvasia di Boso

Malvasia di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Mandrolisai, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- rosso
- rosato
- superiore

Monica di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Monica di Sardegna, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Moscato di Cagliari, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Moscato di Sardegna (Spumante), acompanhado ou não de uma das seguintes indicações geográficas:

- Tempio Pausania ou Tempio
- Gallura

Moscato di Sorso-Sennori ou di Sorso ou di Sennori, acompanhado ou não da expressão «riserva»

Nasco di Cagliari

Nuragus di Cagliari

Vermentino di Gallura, acompanhado ou não da expressão «superiore»

Vermentino di Sardegna

Vernaccia di Oristano, acompanhado ou não de uma das seguintes expressões:

- riserva
- superiore

3. Menções tradicionais complementares

- | | |
|--------------------|---------------------|
| — Riserva | — Lacrima |
| — Riserva speciale | — Lacrima Christi |
| — Superiore | — Sforzato, Sfurzat |
| — Classico | — Cannellino |
| — Amarone | — Vino santo |
| — Vergine | — Dunkel |
| — Scelto | — Kretzer |
| — Auslese | — Rubino |
| — Passito | — Granato |

- | | |
|--------------|----------------|
| — Cerasuolo | — Verdolino |
| — Chiaretto | — Ambrato |
| — Aranciato | — Vivace |
| — Giallo | — Vino novello |
| — Paglierino | — Vin nouveau |
| — Dorato | |

B. Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

VI. VINHOS ORIGINÁRIOS DO GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO

Estes vinhos são designados pelos termos «vin de qualité produit dans une région déterminée» ou pela menção tradicional específica «Marque nationale du vin luxembourgeois». A marca comercial nacional será reconhecida por um rótulo no gargalo com a inscrição «Moselle luxembourgeoise — Appellation contrôlée, Marque nationale; sous le contrôle de l'Etat»; este rótulo contém igualmente a descrição da casta, do ano da colheita e do número de controlo do Estado.

Estes vinhos podem, além disso, ser designados pelo nome de um dos municípios de onde são originários, enumerados do ponto 1, seguido, se for caso disso, pelo nome de um vinhedo que não seja enumerado individualmente no presente anexo e pelo nome de uma das castas enumeradas no ponto 2. Além disso, estes vinhos podem ser descritos por uma menção tradicional complementar enumerada no ponto 3.

1. Nomes dos municípios

Schengen, Remerschen, Wintringen, Mondorf, Elvange, Ellange, Burmerange, Schwebdange, Bech-Kleinmacher, Wellenstein, Remich, Bous, Assel, Trintange, Rolling, Erpeldange, Stadtbredimus, Greiveldange, Ehnen, Wormeldange, Oberwormeldange, Ahn, Machtum, Lenningen, Canach, Gostingen, Niederdonven, Oberdonven, Grevenmacher, Mertert, Wasserbillig, Rosport, Born, Moersdorf;

2. Castas

Riesling, Traminer, Pinot gris (Ruländer), Pinot blanc, Pinot noir, Auxerrois, Muscat Ottonel, Rivaner (Müller-Thurgau), Sylvaner, Elbling, Chardonnay, Gamay.

3. Menções tradicionais complementares

- «vin classé»
- «premier cru»
- «grand premier cru».

4. A denominação «Crémant de Luxembourg» completada pela inscrição «Moselle Luxembourgeoise — Appellation contrôlée».

5. Os vinhos espumantes de qualidade com a inscrição «Moselle Luxembourgeoise — Appellation contrôlée».

VII. VINHOS ORIGINÁRIOS DE PORTUGAL

A. Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas

Estes vinhos são designados pelos termos «vinho de qualidade produzido em região determinada» e pelo nome de uma região determinada enunciada no ponto 1.

Esses vinhos podem, além disso, ser descritos pelo nome da sub-região enunciada no ponto 2, por uma menção tradicional específica enunciada no ponto 3, bem como por uma menção tradicional complementar enunciada no ponto 4.

1. Nomes das regiões determinadas

- | | |
|------------|-----------------------------------------|
| Alcobaça | Cartaxo |
| Alenquer | Castelo Rodrigo |
| Almeirim | Chamusca |
| Arrábida | Chaves |
| Arruda | Colares |
| Bairrada | Coruche |
| Biscoitos | Cova da Beira |
| Borba | Dão |
| Bucelas | Porto, Vin de Porto, Oporto, Port Wine, |
| Carcavelos | Portwein, Portvin, Portwijn |

- | | |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Douro | Pinhel |
| Encostas de Aire | Planalto mirandês |
| Encostas da Nave | Portalegre |
| Évora | Portimão |
| Graciosa | Redondo |
| Granja-Amareleja | Reguengos |
| Lafões | Rosé de Trás-os-Montes |
| Lagoa | Rosé das Beiras |
| Lagos | Rosé do Ribatejo e Oeste |
| Madeira, Madeira Wein, Madeira | Rosé do Algarve |
| Wine, Vin de Madèra, | Santarém |
| Madera, Vino di Madera, | Tavira |
| Madeira Wijn | Terceira |
| Moscatel de Setúbal, Setúbal | Tomar |
| Moura | Valpaços |
| Óbidos | Varosa |
| Palmela | Vidigueira |
| Pico | Vinhos verdes |
|
 | |
| 2. Nomes das sub-regiões | |
|
 | |
| 2.1. <i>Região determinada do Dão</i> | |
| Alva | Silgueiros |
| Besteiros | Terras de Azurara |
| Castendo | Terras de Senhorim |
| Serra da Estrela | |
|
 | |
| 2.2. <i>Região determinada do Douro</i> | |
| Alijó | Sabrosa |
| Lamego | Vila Real |
| Meda | |
|
 | |
| 2.3. <i>Sub-região de Faveiros</i> | |
|
 | |
| 2.4. <i>Região determinada de Varosa</i> | |
| Tarouca | |
|
 | |
| 2.5. <i>Região determinada dos vinhos verdes</i> | |
| Amarante | Lima |
| Basto | Monção |
| Braga | Penafiel |
|
 | |
| 3. Menções tradicionais específicas | |
| Denominação de origem | |
| Denominação de origem controlada | |
| Generoso | |
| Indicação de proveniência regulamentada | |
| Região demarcada | |
| Vinho doce natural | |
| Vinho generoso | |
|
 | |
| 4. Menções tradicionais complementares | |
|
 | |
| 4.1. <i>Região determinada da Madeira</i> | |
| Amadurecido | Meio escuro |
| Aveludado | Muito pálido |
| Canteiro | Muito velho |
| Dourado | Pálido |
| Encorpado | Reserva |
| Escuro | Reserva velha |
| Garrafeira | Seleccionado |
| Fino | Sercial |
| Frasqueira | Solera |
| Leve | Superior — Bual |
| Macio | Velho |

4.2. *Região determinada do Porto*

Alourado	Reserva
Alourado claro	Retinto
Branco-dourado	Ruby
Branco-pálido	Superior
Branco-palha	Tawny
Crusted	Tinto
Crusting	Tinto alourado
Late Bottled Vintage ou LBV	Velhíssimo
Leve seco	Vintage
Muito velho	

4.3. *Outras*

Branco de uvas brancas	Palhete ou Palheto
Branco de uvas tintas	Quinta
Casa	Reserva
Casal	Solar
Clarete	Superior
Colheita seleccionada	Velho
Escolha	Vila
Garrafeira	Vinho com agulha
Herdade	Vinho frutado
Monte	Vinho leve
Nobre	Vinho de missa
Novo	Vinho novo
Paco	Vinho
Palácio	

B) Vinhos de mesa com uma indicação geográfica

Estes vinhos são descritos pelos termos «vinho regional» e pelo nome de uma das seguintes indicações geográficas:

Alentejo
 Algarve
 Beiras — Terras de Sico — Beira Litoral — Beira Alta
 Estremadura
 Ribatejo
 Rios do Minho
 Terras do Sado
 Trás-os-Montes — Terras durienses

VIII. VINHOS ORIGINÁRIOS DO REINO UNIDO

Estes vinhos são descritos pelos termos «Quality Wine Produced in a Specified Region» ou «q.w.psr» e pelo nome de uma região determinada enumerada no ponto 1.

1. Nomes das regiões determinadas

- Southern Counties
- Northern Counties

2. Menções tradicionais específicas

- Designated origin.

B. VINHOS ORIGINÁRIOS DA ROMÉNIA

I. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

1. Vinhos de qualidade superior com denominação de origem controlada

1.1. *Vinhos originários da zona vitícola do planalto da Transilvânia*

1.1.1. Târnave, acompanhada ou não de uma das indicações geográficas seguintes

- | | |
|----------|-------------------|
| — Blaj | — Târnăveni |
| — Jidvei | — Zagăr |
| — Mediaş | — Valea Nirajului |

1.1.2. Blaj

- | | |
|--------------------|---------------|
| — Crăciunelu | — Valea Lungă |
| — Câmpu Libertăţii | — Mănărade |
| — Cenade | — Sâncel |

1.1.3. Jidvei

- Bălcaci
- Cetatea de Baltă
- Şona

1.1.4. Mediaş

- | | |
|----------------|----------------|
| — Daneş | — Aţel |
| — Seleuş | — Blăjel |
| — Şeica Mică | — Biertan |
| — Agărbiciu | — Proştea Mare |
| — Valea Viilor | — Micăsasa |
| — Moşna | — Axente Sever |
| — Richiş | — Dupuş |

1.1.5. Târnăveni

- Adămuş
- Băgaci

1.1.6. Zagăr

- | | |
|--------------|-------------|
| — Tigmandru | — Nadeş |
| — Bălăuşeri | — Viişoara |
| — Filitelnic | — Ormeniş |
| — Senereus | — Sântioara |
| | — Domald |

1.1.7. Valea Nirajului

1.1.8. Alba Iulia

- Sântimbru

1.1.9. Ighiu

- | | |
|----------|--------------------|
| — Cricău | — Galda de Jos |
| — Şard | — Bucerdea vinoasă |
| — Telna | — Tibru |

1.1.10. Sebeş

- Călnic

1.1.11. Apold

1.1.12. Aiud

- | | |
|----------------|--------------|
| — Ciumbrud | — Mirăslău |
| — Sâncrai | — Ocna Mureş |
| — Lopadea Nouă | |

1.1.13. Triteni

1.1.14. Lechinţa

- Vermeş
- Sâniacob

- 1.1.15. Teaca
- Urmeniș
 - Valea Pietrii
 - Archiud
- 1.1.16. Bistrița
- Vișoara (Steiniger)
 - Dumitra
- 1.1.17. Batoș
- 1.2. *Vinhos originários da zona vitícola das colinas da Moldávia*
- 1.2.1. Cotnari, acompanhada ou não de uma das indicações geográficas seguintes
- | | |
|----------------------|-------------|
| — Cârjoaia | — Hodora |
| — Dealul Paraclis | — Ceplenița |
| — Dealul Cătălina | — Scobinți |
| — Dealul Mândrului | — Naslău |
| — Dealul Episcopului | — Zlodica |
| — Dealul lui Vodă | — Măgura |
| — Dealul Furcilor | — Buhalnița |
| — Dealul Castel | — Jolești |
| — Dealul Stânca | |
- 1.2.2. Hârlău
- Deleni
- 1.2.3. Cucuteni
- | | |
|------------------|-------------|
| — Coasta Măgurei | — Belcești |
| — Jora | — Todirești |
| — Băiceni | |
- 1.2.4. Frumușica
- 1.2.5. Copou
- Aroneanu
 - Rediu
 - Șorogari
 - Vânători
- 1.2.6. Bucium
- | | |
|------------|-------------|
| — Tomești | — Pietrăria |
| — Vișani | — Vlădiceni |
| — Doi Peri | — Goruni |
| — Cetățuia | |
- 1.2.7. Uricani
- Miroslava
 - Vorovești
 - Uric
 - Horlești
- 1.2.8. Comarna
- 1.2.9. Proboata
- 1.2.10. Bohotin
- | | |
|------------------|--------------|
| — Arsura | — Răducăneni |
| — Păhnești | — Cozmești |
| — Dealul Dodului | — Gorban |
| — Moșna | |
- 1.2.11. Huși
- | | |
|---------------|--------------------|
| — Duda | — Dealul Lohanului |
| — Epureni | — Dealul Dobrina |
| — Oltenesti | — Dealul Henciului |
| — Pădureni | — Dealul Sara |
| — Stăniilești | — Dealul Hârtoș |

1.2.12. Avereşti

- | | |
|---------------|------------------|
| — Ghermăneşti | — Pietrăria |
| — Gugeşti | — Dealul Nistrei |
| — Tătărani | — Buneşti |

1.2.13. Vutcani

- | | |
|-------------------|-------------|
| — Roşieşti | — Mălăieşti |
| — Valea lui Darie | — Hoceni |
| — Rânceni | — Hurdugi |
| — Deleni | — Oţeleni |

1.2.14. Murgeni

- | | |
|-------------|--------------|
| — Măluşteni | — Dodeşti |
| — Şuletea | — Bogdăneşti |
| — Viişoara | — Epureni |
| — Banca | — Berezeni |

1.2.15. Tutova

- Dealul Bogdăniţa
- Priponceşti
- Borodeşti
- Platoul Iveştilor

1.2.16. Iana

- | | |
|-----------|----------------------|
| — Pogana | — Cetăţuia |
| — Puieşti | — Dealul Ibăneştilor |
| — Bogeşti | — Temelia |
| — Perieni | |

1.2.17. Bujoru

- | | |
|-------------|-------------|
| — Folteşti | — Drăguşeni |
| — Măstăcani | — Jorăşti |
| — Vârlezi | — Vlădeşti |

1.2.18. Smulţi

1.2.19. Oancea

- Suceveni
- Cavadineşti

1.2.20. Bereşti

1.2.21. Nicoreşti

1.2.22. Buciumeni

1.2.23. Iveşti

1.2.24. Corod

1.2.25. Băleni

1.2.26. Scânteieşti

1.2.27. Pechea

1.2.28. Smârdan

1.2.29. Răcăciuni

1.2.30. Zeletin

1.2.31. Dealul Morii

1.2.32. Parincea

1.2.33. Tănăsoaia

1.2.34. Gohor

1.2.35. Panciu

- | | |
|----------------|------------|
| — Chicera | — Dumbrava |
| — Răzoare | — Străoane |
| — Dealu Crucea | — Haret |

- Ursoi
 - Neicu
 - Movilița
 - Repedea
 - Muncelu
- 1.2.36. Tifești
- 1.2.37. Păunești
- 1.2.38. Odobești
- Șarba
 - Beciu Domnesc
 - Cazacli
- 1.2.39. Jariștea
- Pădureni
 - Vărsătura
 - Poiana
- 1.2.40. Bolotești
- 1.2.41. Cotești
- Budești
 - Urchești
 - Popești
 - Cândești
- 1.2.42. Tâmboiesti
- 1.2.43. Cârligele
- Bonțești
 - Blidari
 - Dălhăuți
- 1.2.44. Vârteșcoiu
- Faraoanele
 - Beciu
 - Râmniceanca
- 1.3. *Vinhos originários da zona vitícola das colinas de Muntenie e Oltenie*
- 1.3.1. Cernatesti, acompañada ou não de uma das indicações geográficas seguintes
- Aldeni
 - Săpoca
 - Blăjani
- 1.3.2. Zărnești
- Racovițeni
 - Vadu Sorești
 - Poșta Călnău
- 1.3.3. Grebănu
- 1.3.4. Dealu Mare
- Boldești
 - Valea Călugărească
 - Urlați
 - Ceptura
 - Tohani
- 1.3.5. Boldești
- Seciu
 - Pleașa
- 1.3.6. Valea Călugărească
- Chițorani
 - Valea Orlei
 - Valea Popii
 - Valea Mantei
 - Valea Poienii
- Troțușanu
 - Fitionești
 - Diocheți
 - Ghimicești
- Mânăstioara
 - Piscul Corbului
- Terchești
 - Dumbrăveni
 - Dragosloveni
- Breaza-Buzău
 - Pietroasa
 - Merei
 - Zorești
- Valea Ursoi
 - Valea Largă
 - Valea Mieiilor
 - Nicovani

- 1.3.7. Urlați
- Valea Nucetului
 - Valea Pietrei
 - Valea Crângului
 - Valea Seman
 - Valea Urloi
 - Orzoaia
- 1.3.8. Ceptura
- Malu Roșu
 - Șoimești
 - Rotari
- 1.3.9. Tohani
- Gura Vadului
 - Perșunari
 - Vârful cu Dor
 - Vadu Săpat
 - Bozieni
- 1.3.10. Breaza — Buzău
- Greceanca
 - Vispești
 - Năeni
 - Fițești
 - Săhăteni
- 1.3.11. Pietroasa
- Dealul Istrița
 - Șarânga
 - Dara
- 1.3.12. Merei
- Dealul Viei
 - Izvoru Dulce
 - Sărățeanca
 - Gura Sărății
 - Nenciuiești
- 1.3.13. Zorești
- Săseni
 - Valea Teancului
 - Nișcov
 - Dealul Zorilor
- 1.3.14. Costești
- 1.3.15. Bucșani
- 1.3.16. Valea Voievozilor
- 1.3.17. Ștefănești
- Goleasca
 - Izvorani
 - Vrănești
 - Vișoara
 - Dealul Schitului
- 1.3.18. Topoloveni
- 1.3.19. Valea Mare — Dâmbovița
- 1.3.20. Sâmburești
- Vitomirești
- 1.3.21. Dobroteasa
- 1.3.22. Drăgășani
- Dealul Olt
 - Mitrofani
 - Verdea
 - Dobrușa
 - Prundeni
 - Călina
 - Zăvideni
 - Orlești
 - Sutești
- 1.3.23. Gușoeni
- 1.3.24. Măciuca

- 1.3.25. Iancu Jianu
- 1.3.26. Jiblea
- 1.3.27. Banu Mărăcine
 - Vulcănești
 - Cârcea
 - Coșoveni
- 1.3.28. Brădești
 - Coșofeni
 - Simnic
- 1.3.29. Brabova
 - Breasta
 - Sopot
- 1.3.30. Segarcea
 - Dealul Robului
 - Lipovu
- 1.3.31. Dealul Viilor — Severin
 - Halânga
- 1.3.32. Corcova
- 1.3.33. Golul Drâncei
 - Oprișor
 - Pungina
 - Branște
- 1.3.34. Vânju Mare
 - Poroina
 - Fântânile negre
 - Vlădaia
 - Almăjel
 - Stârcovița
 - Scorila
- 1.3.35. Orevița
 - Rogova
 - Corlățel
 - Valea Anilor
- 1.3.36. Plenița
- 1.3.37. Târgu Jiu
 - Bălănești
 - Dobrița
 - Bâlta
- 1.3.38. Poiana Crușețu
- 1.4. *Vinhos originários da zona vitícola de Banat*
 - 1.4.1. Moldova Noua, acompanhada ou não de uma das indicações geográficas seguintes
 - Măcești
 - Pojejena
 - 1.4.2. Dealul Tirolului
 - 1.4.3. Buziaș
 - Dealul Silagiului
 - 1.4.4. Recaș
 - Izvin
 - Horneacova
 - Dealul Vechi
 - Valea Lungă
 - 1.4.5. Jamu Mare

- 1.5. *Vinhos originários da zona vitícola de Crisana e Maramures*
- 1.5.1. Miniș, acompanhada ou não de uma das indicações geográficas seguintes
- | | |
|-------------------|--------------------|
| — Păuliș | — Dealul Bisericii |
| — Barațca | — Dealul Turnului |
| — Cuvin | — Dealul Bătrân |
| — Covăsiș | — Dealul Dăicani |
| — Dealul Soarelui | — Dealul Stupinii |
| — Dealul Stâncii | — Dealul Danciului |
- 1.5.2. Măderat
- 1.5.3. Diosig
- 1.5.4. Săcueni
- 1.5.5. Sâniob
- 1.5.6. Biharia
- 1.5.7. Șimleul Silvaniei
- 1.5.8. Samsud
- 1.5.9. Rătești
- 1.5.10. Halmeu
- 1.5.11. Seini
- 1.6. *Vinhos originários da zona vitícola das colinas de Dobroudja (mar Negro)*
- 1.6.1. Murfatlar, acompanhada ou não de uma das indicações geográficas seguintes
- | | |
|----------------------------------|---------------|
| — Basarabi | — Siminoc |
| — Valul Roman (Valul lui Traian) | — Poarta Albă |
| — Biserica Veche | — Ciocârlia |
| — Piatra roșie | |
- 1.6.2. Medgidia
- | | |
|-----------------|---------------|
| — Valea Dacilor | — Siliștea |
| — Satu Nou | — Tortomanu |
| — Peștera | — Mircea Vodă |
| — Castelu | |
- 1.6.3. Nazarcea
- Cocoșu
- 1.6.4. Cernavodă
- Rasova
- Cochirleni
- Seimeni
- 1.6.5. Adamelisi
- Cetate
- Urluia
- 1.6.6. Istria — Marea Neagră
- | | |
|-----------------|-------------|
| — Mihai Viteazu | — Tariverde |
| — Corbu | — Sinoe |
| — Cogealac | |
- 1.6.7. Babadag
- | | |
|-------------|-------------|
| — Enisala | — Ceamurlia |
| — Zebil | — Unirea |
| — Sarichioi | |
- 1.6.8. Valea Nucarilor
- 1.6.9. Dăeni

- 1.6.10. Sarica — Niculişel
- Valea Teilor
 - Telia
- 1.6.11. Tulcea
- Somova
 - Parcheş
- 1.6.12. Măcin
- 1.7. *Vinhos originários da zona vitícola dos terraços do Danúbio*
- 1.7.1. Oltina (Lacul Oltina)
- 1.7.2. Aliman, acompanhada ou não de uma das indicações geográficas seguintes
- Vlahi
 - Dunareni
- 1.8. *Vinhos originários da zona vitícola das Areias e dos outros territórios do Sul do país*
- 1.8.1. Dăbuleni
- 1.8.2. Tâmbureşti
- 1.8.3. Furculeşti
- 1.8.4. Mavrodin
- 1.8.5. Ulmu
- 1.8.6. Berteşti
- 1.8.7. Cireşu
- 1.8.8. Jirlău
2. **Vinhos de qualidade superior (vs)**
- Vinhos que apresentam a indicação de um dos seguintes nomes da região vitícola de que são originários*
- Valea Târnavelor
 - Valea Mureşului
 - Viile Sibiului
 - Viile Bistriţa — Năsăud
 - Viile Sămaşului
 - Viile Dejului
 - Colinele Iaşilor
 - Viile Botoşanilor
 - Dealurile Huşilor
 - Viile Vasluiului
 - Colinele Tutovei
 - Dealurile Bujorului
 - Colinele Covurluiului
 - Terassele Siretului
 - Viile Vrancei
 - Cotul Carpaţilor
 - Dealurile Buzăului
 - Dealurile Prahovei
 - Viile Dâmboviţei
 - Dealurile Argeşului
 - Viile Oltului
 - Dealurile Vâlcei
 - Colinele Doljului
 - Plaiurile Mehedinţi
 - Dealurile Gorjului
 - Viile Semenicului
 - Viile Banatului
 - Viile Teremia
 - Dealurile Zarandului
 - Plaiurile Bihorului
 - Viile Valea lui Mihai
 - Viile Satu Mare
 - Viile Sălajului

- Viile Maramureşului
- Viile Dobrogei
- Colinele Tulcei
- Terascele Dunării
- Nisipurile Olteniei
- Viile Teleormanului
- Viile Ialomiţei
- Viile Mostiştei
- Nisipurile Călmăţuiului
- Viile Brăilei

II. MENÇÕES TRADICIONAIS PARA OS VINHOS DE QUALIDADE

- «Vinuri de calitate superioară» (vs)
 - «Vinuri de calitate superioară cu denumire de origine controlată» (doc)
 - «Vinuri de calitate superioară cu denumire de origine controlată şi trepte de calitate» (docc):
 - «Cules după maturitatea deplină» (cmd)
 - «Cules târziu» (ct)
 - «Cules selecţionat» (cs)
 - «Cules la maturitatea de înobilare» (cni)
 - «Cules la înobilarea boabelor» (cib)
 - «Cules la stafidirea boabelor» (csb)
 - «Imbuteliat la producător» (la origine)
 - «Imbuteliere specială»
 - «Vin de vinotcă»
 - «Vin din butoaie alese»
 - «Comoara pivniţei»
 - «Rezervă»
 - «Vin medaliat»
-

PROTOCOLO

AS PARTES ACORDAM NO SEGUINTE:

I. Nos termos do nº 2, alínea b), do artigo 6º do acordo e sem prejuízo de legislação interna mais restritiva, as partes acordam em autorizar a utilização do nome de uma casta ou, se for caso disso, de um sinónimo para descrever e apresentar um vinho apenas sob as seguintes condições:

- a) Quando seja utilizado o nome de uma única casta, pelo menos 85 % do vinho, após dedução da quantidade dos produtos eventualmente utilizados para edulcoração, deve ser obtido a partir dessa casta, que será a principal determinante da natureza do vinho; ou
quando forem utilizados para o mesmo vinho nomes de mais de uma casta, esse vinho deve ser integralmente obtido, após dedução da quantidade de produtos eventualmente utilizados para edulcoração, a partir das referidas castas;
- b) A denominação não será utilizada de forma a poder ser confundida com uma indicação geográfica protegida nos termos do presente acordo;
- c) Quando o nome da casta ou o seu sinónimo seja constituído por várias palavras, esse nome ou sinónimo será impresso no rótulo em caracteres uniformes da mesma dimensão, em uma ou duas linhas, sem interposição de qualquer outra informação.

II. Nos termos da alínea b) do artigo 11º do acordo, este não é aplicável a:

1. Vinho em recipientes rotulados de capacidade igual ou inferior a cinco litros, munidos de um dispositivo de fecho não recuperável, quando a quantidade total transportada não seja superior a 100 litros, independentemente de ser ou não constituída por lotes individuais;
2. a) Quantidades de vinho iguais ou inferiores a 30 litros por viajante, incluídas nas bagagens pessoais;
b) Quantidades de vinho iguais ou inferiores a 30 litros, enviadas de particular a particular;
c) Vinhos incluídos nas bagagens de particulares por ocasião de mudança de residência;
d) Quantidades de vinho importadas para fins de experimentação científica e técnica até ao limite de um hectolitro;
e) Vinho destinado às representações diplomáticas, consulares e organismos assimilados, importado com isenção de direitos;
f) Vinho que constitua provisão de bordo dos meios de transporte internacionais.

A isenção referida no nº 1 não pode ser cumulada com outra ou outras isenções referidas no nº 2.

DECLARAÇÃO COMUNIDADE EUROPEIA SOBRE O ANEXO DO ACORDO

A Comunidade reconhece o conjunto das indicações geográficas romenas constantes do anexo do acordo como lista única, na acepção do nº 1 do artigo 26º do Regulamento (CEE) nº 2392/89.

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA SOBRE O TÍTULO ALCOOMÉTRICO TOTAL DE DETERMINADOS VINHOS ROMENOS DE ALTA QUALIDADE IMPORTADOS PARA A COMUNIDADE

A Comunidade compromete-se a conceder a derrogação, referida no nº 2 do artigo 70º do Regulamento (CEE) nº 822/87, ao título alcoométrico total superior a 15 % vol de determinados vinhos de alta qualidade originários da Roménia, designados por «VSOC», ou «Vin di calitate superioara cu demunire de origine si trepte de calitate» (vinho de qualidade superior com denominação de origem e grau de qualidade) e que ostentem uma das seguintes indicações geográficas:

- Cotnari
- Pietroasa
- Murfatlar
- Medgidia
- Nazarcea
- Cernavoda.

Esta derrogação será aplicável, o mais tardar, na data de entrada em vigor do Acordo CEE/Roménia sobre a protecção recíproca e o controlo das denominações de vinho.

Informação relativa à data de entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho ⁽¹⁾, e do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos ⁽²⁾.

Tendo sido concluídos e devidamente notificados os processos de ratificação necessários,

— o Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária sobre a protecção recíproca e o controlo de denominações de vinho entrará em vigor em 1 de Fevereiro de 1994,

e

— o Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária relativo ao estabelecimento recíproco de contingentes pautais para determinados vinhos entrou em vigor em 31 de Dezembro de 1993.

⁽¹⁾ Ver página 11 do presente Jornal Oficial.

⁽²⁾ Ver página 1 do presente Jornal Oficial.